

LEILÃO 01/2016

Processo Administrativo nº 019/2016

Protocolo nº 20866/2015

Objeto: Leilão de bens e veículos declarados inservíveis ao uso do serviço público, conforme Laudo de Avaliação e Servibilidade, emitido pela Comissão Permanente de Avaliação Mobiliária constituída pelo Decreto nº. 4034/2015 de 01 de Outubro de 2015.

Solicitante: Solicitação da Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Patrimônio Público.

Abertura: 21/03/2016
Horário: 09h00min

PREFEITURA MUNICIPAL

FAZENDA
RIO GRANDE

Prefeitura Municipal - Cidade
de Fazenda Rio Grande - PR

PROTOCOLO Nº 01

20866 - 2015

Data
20/10/2015



colta 02

INTERESSADO

Patrimônio Público

ASSUNTO

MEMO 002/2015 ABERTURA DE LEILÃO DE BENS

ACOMPANHAMENTO

	DATA	UNIDADE	RUBRICA
1	20/10/2015	SM Planejamento e Finanças	del
2	20/11/15	CPL	del
3	22/12/16	Deplo Juridico	Bel
4	12/02	Compras	del
5	14/02	Gabinete	del
6	19/02	Odontol	del
7	19/02/16	Procuradoria	Bel
8	19/02/16	Compras	del
9	22/02	Procuradoria	Bel
10	22/02	Compras	del
11	24/02/16	Administração	del
12	25/02/16	Gabinete	ok

	DATA	UNIDADE	RUBRICA
1	29/02/16	Compras	del
2	23/03	ADM	Mdel
3	24/03	Juridico	
4	24/03	ADM	Mdel
5	24/03	Gabinete	
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO PÚBLICO



Memorando nº 002/2015

Fazenda Rio Grande, 19 de outubro de 2015.

Assunto: Abertura de Leilão de Bens

À Secretaria de Planejamento e Finanças
Divisão de Compras e Licitações

A Secretaria Municipal de Administração solicita a Vossa Senhoria, abertura de processo licitatório com a finalidade de vender Bens considerados inservíveis, pela comissão de avaliação mobiliária, através de um leilão.

JUSTIFICATIVA

Justificamos a solicitação em razão de que compete a esta Secretaria o cumprimento da legislação vigente (lei 8666/93) bens declarados como inservíveis ao uso do serviço público devem ser objeto de venda, onde a receita arrecadada deverá ser revertida em aquisição de novos bens permanentes.

DO HORÁRIO, LOCAL E CONDIÇÕES PARA VISITAÇÃO.

Os bens objeto deste Leilão poderão ser visitados pelos interessados nos locais abaixo, com hora agendada das 08:00 as 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, pelo telefone: 41 3604-3406 junto a Divisão de Patrimônio Público.

Lotes: 1,2,3,4,5

Av. Nossa Senhora Aparecida, 1621 – Santa Terezinha – Fazenda Rio Grande – PR

Av. Brasil, 4244 – CTG – Centro de Tradições Gauchas – Fazenda Rio Grande – PR

Trav. Santa Matilde, S/N - Santa Terezinha – Fazenda Rio Grande - PR

Lotes: 6,7,8,9,10,11,12,13,14

Av. Venezuela, 247 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR

No ato da vistoria será emitido um atestado de visita que será exigido no dia do leilão, atestado que o licitante tomou conhecimento do estado e condições dos bens, não sendo aceitas reclamações posteriores.

DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização dos bens leiloados, bem como a verificação do atendimento às especificações do serviço ficará a cargo de **Marcelo Mendonça Gaspar Matrícula: 351185**, devidamente designado para este fim.

DA VIGÊNCIA DA LICITAÇÃO

Solicitamos que após o leilão, seja firmado contrato ou ata de Registro de Preço com a proponente vencedora que atender a todos os requisitos de habilitação e atenda às especificações do serviço requisitado. O contrato/ata de registro de preço deverá ter vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo o prazo ser prorrogado de acordo com a Lei 8666/93.

20866

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE PATRIMÔNIO PÚBLICO



FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO E RETIRADA DOS BENS:

O pagamento deverá ser efetuado em conta corrente, a qual será informada ao vencedor do certame, em até 48 (quarenta e oito) horas após a homologação do vencedor do leilão, comprovante devidamente Protocolado na Prefeitura endereçado ao Setor Financeiro da Prefeitura, e anexado às provas de regularidade com Previdência Social – INSS, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS e negativa de débitos trabalhistas.

O pagamento deverá ser a vista, em moeda corrente no País.

O bem será adjudicado ao vencedor somente após o efetivo pagamento em dinheiro.

Os bens arrematados serão retirados do local onde se encontram, até o prazo máximo de 10 (dez) dias da Autorização para sua retirada. Passado este período a Administração Municipal não se responsabilizará pela guarda dos bens, uma vez em hipótese alguma, assume a condição de depositária deste.

Atenciosamente,



Claudemir José de Andrade

Secretário Municipal de Administração



Marcelo Mendonça Gaspar

Fiscal de Contrato

Matrícula: 351.185



Claudio José Braine

Matrícula: 352.787

Anexo I – Ata de Reunião Comissão Permanente de Avaliação Mobiliária

Anexo II – Relação de Bens

Anexo III – Relação de Lotes

Ilmo. Senhora

Rosilene Aparecida Cardoso Barankiewicz

Secretária Municipal de Planejamento e Finanças



Curitiba, 13 de outubro de 2015.

A/C Sr. Claudio

Bom dia. Segue a cotação para as seguintes matérias.

A sucata ferrosa R\$ 0,12 doze centavos

A sucata informática R\$ 0,10 dez centavos

A desuso ferroso R\$ 0,30 trinta centavos

A desuso informática R\$ 0,30 trinta centavos

Sucata de madeira R\$ 0,05 cinco centavos

Fico no aguardo de uma resposta.

Atenciosamente

Lenilson Miniskowsky

Representante Comercial

(41) 3376-8971

(41) 7813-6018

G.R.C. COMERCIO DE SUCATAS LTDA

CNPJ: 05.267.788/0001-10



Fazenda Rio Grande-PR, 16 Outubro de 2015

COTAÇÃO

Cotação para os seguintes materiais:

MATERIAL	VALOR
SUCATA FERROSA	R\$ 0,10
SUCATA INFORMATICA	R\$ 0,10
DESUSO FERROSO	R\$ 0,15
DESUSO INFORMATICA	R\$ 0,15

G.R.C. COMERCIO DE SUCATAS LTDA
CNPJ: 05.267.788/0001-10

05.267.788/0001-10

G.R.C. COM. DE SUCATAS LTDA - ME

AV. PARAGUAI, 383
NACÕES - CEP 83.823-000
FAZ. RIO GRANDE - PR.

Avenida Paraguai, nº 383, Nações – Fazenda Rio Grande/PR, CEP: 83.823-084.



Fazenda Rio Grande, 15 de outubro de 2015.

Cotação para aos seguintes materiais:

MATERIAL	VALOR
SUCATA FERROSA	R\$ 0,08
SUCATA INFORMÁTICA	R\$ 0,06
RESUSO FERROSO	R\$ 0,10
RESUSO INFORMÁTICA	R\$ 0,10

RENATO JORGE DE CRISTO

41 3608-4719

10.352.924/0001-00

ASSOC. DE CATADORES DE MATERIAIS
RECICLÁVEIS COMUNIDADE UNIDAS

AV. ESTADOS UNIDOS, Nº 803
NAÇÕES - CEP: 85.820-000
FAZENDA RIO GRANDE - PR



PECAS USADAS PARA VEICULOS LTDA - ME
I.E. 906.01020-80
: 16.384.453/0001-07
- 2206 - Pioneiros – Fazenda Rio Grande - PR



Fazenda Rio Grande, 15 de outubro de 2015.

Ao Sr. Cláudio

Segue avaliação dos seguintes veículos:

VEICULO	ANO	MODELO	PLACA	VALOR AVALIAÇÃO
KOMBI	1994	STANDARD	AEG-6613	R\$ 400,00
VW GOLF	2003		JGG-5228	R\$ 700,00
PARATI 4P	1998	16V	LZT-8193	R\$ 300,00
GOL 1000	1994		AEH-6829	R\$ 150,00
UNO MILLE	2001	SMART	AJT-1606	R\$ 180,00
UNO MILLE	2001	SMART	AJT-1598	R\$ 150,00
UNO MILLE	2001	SMART	AJT-1609	R\$ 180,00
UNO MILLE	1993		ADV-9385	R\$ 50,00
SAVEIRO	1997	CL	AJD-6100	R\$ 50,00

Paulo Petrovski

41 3060-6465

ROMILDÃO COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS LTDA - ME
I.E. 9070468260
CNPJ: 23.314.898/0001-78
Rua Áustria, 201 – Gralha Azul – Fazenda Rio Grande – PR



Fazenda Rio Grande, 15 de outubro de 2015.

Ao Sr. Claudio

Segue avaliação dos seguintes veículos:

VEÍCULO	ANO	MODELO	PLACA	VALOR AVALIAÇÃO
KUMBI	1994	STANDARD	AEG-6613	R\$ 200,00
VW GOLF	2003		JGG-5228	R\$ 400,00
PARATI 4P	1998	16V	LZT-8193	R\$ 300,00
GOL 1000	1994		AEH-6829	R\$ 200,00
UNO MILLE	2001	SMART	AJT-1606	R\$ 250,00
UNO MILLE	2001	SMART	AJT-1598	R\$ 100,00
UNO MILLE	2001	SMART	AJT-1609	R\$ 250,00
UNO MILLE	1993		ADV-9385	R\$ 200,00
SAVEIRO	1997	CL	AJD-6100	R\$ 50,00

Romildo Álvaro Pereira

41 9664-0969



015

A C Sr Claudio

Segue avaliação dos seguintes veículos:

Veiculo	Ano	Modelo	Placa	Valor Avaliação
Kombi	1994	Standard	AEG-6613	250
VW Golf	2003		JGG-5228	450
Parati 4P	1998	16v	LZT-8193	250
Gol 1000	1994		AEH-6829	150
Uno Mille	2001	Smart	AJT-1606	200
Uno Mille	2001	Smart	AJT-1598	100
Saveiro	1997	CL	AJD-6100	50
Uno Mille	2001	Smart	AJT-1609	200
Uno Mille	1993			200

Atenciosamente



Juliano Cesar de Assis

Responsavel

41 9848-1609

41 3627-4567

18.811.310/0001-51
I.E. 9064163369GRANPEÇAS COM. DE PEÇAS
USADAS PARA VEICULOS LTDA - MERUA EGITO, N° 334
NAÇÕES - CEP: 83.823.082
FAZENDA RIO GRANDE - PR

A EMPRESA: GRANPEÇAS COMERCIO DE PEÇAS USADAS PARA VEICULOS LTDA;
pessoa juridica de direito privado, inscrita no CNPJ 18.811.310/0001-51
com sede na Rua Egito, n 334, bairro Nações, CEP: 83823-082, Fazenda
Rio Grande, PR.



ANEXO I

ATA DE REUNIÃO COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO MOBILIARIA

No dia 09 de outubro de 2015, às 14h20min iniciou-se a reunião da Comissão Permanente de Avaliação Mobiliária, constituída pelo decreto nº 4034/2015 de 1 de outubro de 2015, composta pelos seguintes membros: Diego Chapula Colaço – Presidente, Edson Luiz Szumaciek – membro efetivo, Cristiana Marques Rodrigues da Silva – membro efetivo, Fabio Martins Valduga – membro suplente, Gilberto Aparecido Ambrosio – membro suplente, e representando a Divisão de Patrimônio Público, Claudio José Braine – Assessor Coordenador Patrimônio, Marcelo Mendonça Gaspar – Chefe do setor de bens móveis. Ficando definido que eu, Cristiana Marques Rodrigues da Silva, estarei secretariando esta reunião, para deliberação dos seguintes assuntos: Definição de lotes; Valor de lance mínimo e relação de bens para leilão, conforme art. 4º da Portaria 041/2006. O Presidente iniciou apresentando a relação dos bens para leilão, ficando como bens inservíveis os lotes 1,2,3,6,7,8,9,10,11,12,13 e 14, considerados inviáveis sua manutenção por se tornar antieconômicos conforme prevê o art. 4º da portaria 041/2006, e como bens em desuso os lotes 3 e 4. Ficando definidos da seguinte maneira os lotes: **Lote 1: Material Ferroso Inservível**, quantidade do lote 21.852,80 Kg, valor por quilo grama R\$ 0,08 (oito centavos), avaliado com o lance mínimo no valor de R\$ 1.750,00 (Hum mil setecentos e cinquenta reais). **Lote 2: Equipamentos De Informática E Eletro-Eletrônicos Inservíveis**, quantidade do lote 2.282,30 Kg, valor por quilo grama R\$ 0,06 (seis centavos), avaliado com o lance mínimo no valor de R\$ 137,00 (Cento e trinta sete reais). **Lote 3: Mobiliário Geral Em Madeira Inservíveis**, quantidade do lote 1.120,50 Kg, valor por quilo grama R\$ 0,03 (três centavos), avaliado com o lance mínimo no valor de R\$ 33,60 (Trinta e três reais e sessenta centavos). **Lote 4: Equipamentos De Informática E Eletro-Eletrônicos Desuso**, quantidade do lote 598,3 Kg, valor por quilo grama R\$ 0,20 (vinte centavos), avaliado com o lance mínimo no valor de R\$ 120,00 (Cento e vinte reais). **Lote 5: Mobiliário Geral Ferroso Desuso**, quantidade do lote 6.270,60 Kg, valor por quilo grama R\$ 0,18 (dezoito centavos), avaliado com o lance mínimo no valor de R\$ 1.130,00 (Hum mil cento e trinta reais). **Lote 6: Kombi Standar Envidraçada**, Cor: Branca, Ano Mod: 1994, Placa: AEG-6613 Chassi: 9BWZZZ23ZPP029889. Renavan:61.570739-4; gasolina, para inicio dos trabalhos valor mínimo do lote R\$ 200,00 (Duzentos Reais). **Lote 7: VW Golf 2.0 - PLACA: JGG5228 - ANO 2003 - CHASSI 9BWEB01J934046341**, para inicio dos trabalhos valor mínimo do lote R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais). **Lote 8: Parati VW 16V 4P**, Ano Mod.:1998/1999, Cor: Branca, Placa LZT 8193 Renavam 69.870534-3, Combustível: Gasolina, Chassi: 9BWZZZ374WT073129, para inicio dos trabalhos valor mínimo do lote R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais). **Lote 9: Gol 1000**, Ano Mod.: 1994, Cor: Branca, Placa: AEH-6829, Chassi: 9BWZZZ30ZRT010095. Renavan:61.645064-8, para inicio dos trabalhos valor mínimo do lote R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais). **Lote 10: Uno Mille Smart 4 portas mod 2001**, placa:AJT 1606, Chassi:9BD15828814239730. Renavan:75.369220-1; gasolina, para inicio dos trabalhos valor mínimo do lote R\$ 180,00 (Cento e oitenta reais). **Lote 11: Uno Mille Smart 4P**, Ano Mod.: 2001, Cor: Branca, Placa: AJT 1598, Chassi: 9BD15828814239758. Renavan:75.369222-8; gasolina, para inicio dos trabalhos valor mínimo do lote R\$ 100,00 (Cem Reais). **Lote 12: Saveiro VW CI 2P**, Ano Mod.:1996/1997, Cor: Branca, Placa AJD 6100, Espécie/tipo: Carga / Caminhoneta, Renavam 66.412216-7, Combustível: Gasolina, Chassi: 9BWZZZ308TP061993, para inicio dos trabalhos valor mínimo do lote R\$ 50,00 (Cinquenta Reais). **Lote 13: Uno Mille Smart 4P**, Ano Mod.: 2001, Cor: Branca, Placa: AJT 1609, Chassi: 9BD15828814239747; gasolina Renavan:75.369221-0, para inicio dos trabalhos valor mínimo do lote R\$ 180,00 (Cento e oitenta Reais). **Lote 14: UNO MILLE 1.0 - ANO 1994; COR: BRANCA PLACA: AEH-6829; RENAVAN:61.645064-8**, Chassi:9BWZZZ30ZRT010095, GASOLINA, para inicio dos trabalhos valor mínimo do lote R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais). Após o levantamento e definição dos lotes, e esclarecida a forma e pesquisa de valores dos bens em questão, estando todos de acordo o Presidente Sr. Diego Chapula Colaço, deu-se por encerrada a reunião da Comissão permanente de Avaliação Mobiliária, que vai assinada por mim Cristiana Marques Rodrigues da Silva _____, e pelos demais presentes á reunião.

Diego Chapula Colaço

Edson Luiz Szumaciek

Gilberto Aparecido Ambrosio

Claudio José Braine

Marcelo Mendonça Gaspar



ANEXO II

RELAÇÃO DE BENS

i Bem	descricao	i unidade	placa	SITUAÇÃO
250	Aparelho de comando do raio x (controle)	Fundo Munic. Saúde	2442	INSERVÍVEL
41964	Aparelho de DVD Omnicom, n/s:200603-R51500DVX-45173	Fundo Munic. Educação	58217	INSERVÍVEL
42046	Aparelho de DVD Tronics	Fundo Munic. Educação	77790	INSERVÍVEL
35332	Aparelho de fax - Panasonic - modelo KX-FP207BR - Série PFGT3047ZA	Sec. Munic. Obras Públicas	72163	INSERVÍVEL
41599	Aparelho de Fax Panasonic mod.: KX-FP207BR, n/s:7KBBA021029	Sec. Munic. Assist. Social Trab. e Hab.	707899	INSERVÍVEL
46642	Aparelho de fax Panasonic visor digital modelo: KX-FT932BR n/s 9JBWB079029	Sec. Munic. Meio Ambiente	81874	INSERVÍVEL
31756	Aparelho de fax paranasonic KX-FPG378BR n/s 6AABA006465	Sec. Munic. Administração	56132	INSERVÍVEL
30451	Aparelho de fax tosilba mod+4600	Fundo Munic. Educação	59699	DESUSO
423	Aparelho de fototerapia olide maxiphoto com 8 laminais	Sec. Munic. Saúde	418	INSERVÍVEL
2582	Aparelho de som minisistem CCE 300WV PMPO modelo n/s 00110960	Fundo Munic. Educação	25779	INSERVÍVEL
63	Aparelho de telefone intebras com teclas premium série 8064	Sec. Munic. Saúde	13	INSERVÍVEL
41203	Aparelho de telefone Intelbras	Fundo Munic. Educação	77043	INSERVÍVEL
29534	Aparelho de telefone intelbras premium	Fundo Munic. Saúde	29730	INSERVÍVEL
17736	Aparelho de telefone siemens - SÉRIE 130927	Sec. Munic. Assist. Social Trab. e Hab.	17340	INSERVÍVEL
17179	Aparelho de telefone Siemens euroset E8055	Sec. Munic. Planej. e Finanças	16200	INSERVÍVEL
17739	Aparelho de telefone siemens- SÉRIE 161504	Sec. Munic. Assist. Social Trab. e Hab.	17345	INSERVÍVEL
17742	Aparelho de telefone siemens- SÉRIE 830939	Sec. Munic. Assist. Social Trab. e Hab.	17354	INSERVÍVEL
33322	Aparelho de TV philips 20"	Fundo Munic. Educação	68936	INSERVÍVEL
32768	Aparelho de video cassete panasonic modelo: nv-mv40lb-s série: bagca30249r	Fundo Munic. Saúde	67324	INSERVÍVEL
38492	Aparelho DVD (n funciona)	Fundo Munic. Educação	58201	INSERVÍVEL
38444	Aparelho DVD marca: OMNICON c/ controle n/s 200603-RJ1500DVX-46430	Sec. Munic. Administração	58214	INSERVÍVEL
1852	Aparelho telefone de teclas siemens	Sec. Munic. Saúde	1850	INSERVÍVEL
37426	Aparelho telefônico com fio - Siemens euroset 3005	Sec. Munic. Planej. e Finanças	73878	INSERVÍVEL
37483	Aparelho telefônico com fio Siemens / Euroset 3005	Sec. Munic. Assist. Social Trab. e Hab.	73921	INSERVÍVEL
34238	Aparelho telefônico com fio, com controle de volume de campainha, ajuste de volume e tonalidade. n/s TD0705240683 - m	Sec. Munic. Administração	72563	INSERVÍVEL
34231	Aparelho telefônico com fio, com controle de volume de campainha, ajuste de volume e tonalidade. n/s TD0705300377 - m	Sec. Munic. Saúde	72592	INSERVÍVEL
45567	Aparelho telefônico sem fio Intelbrás. mod.:TS10 ID. n/s:SA0807230887	Funrebon	80791	INSERVÍVEL
45568	Aparelho telefônico sem fio Intelbrás. mod.:TS10 ID. n/s:SA0807230889	Funrebon	80792	INSERVÍVEL
38657	Aparelho telefônico Siemens euroset 3005 n/s S30054-H5790-A6-1.V400	Fundo Munic. Trânsito	71372	INSERVÍVEL
16383	Aparelho telefônico siemens SÉRIE 530054-S5777-A1	Sec. Munic. Obras Públicas	15726	INSERVÍVEL
42246	Aparelho telefônico T- Klar	Fundo Munic. Educação	77998	INSERVÍVEL
1972	Aquecedor portátil nilko NK 1500	Fundo Munic. Saúde	1974	INSERVÍVEL
5325	Armário de aço com 2 portas med. 0,76 x 0,33 x 1,75 mts	Fundo Munic. Educação	5753	INSERVÍVEL
5	ARMARIO ARQUIVO MEDINDO 6,80X0,44X2,70. COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: CAIXA/ESTRUTURA: FABRIC	Sec. Munic. Assist. Social Trab. e Hab.	98940	INSERVÍVEL
31	Armário com 2 portas e 3 prateleiras confeccionado em madeira.	Fundo Munic. Educação	79382	DESUSO
1214	Armário de aço 3 portas 2 com vidro med. 1,63 x 1,8 x 0,43 mts	Fundo Munic. Saúde	1132	INSERVÍVEL
6327	Armário de aço com 2 portas med. 0,75 x 0,32 x 1,70 mts	Fundo Munic. Educação	5755	INSERVÍVEL
6329	Armário de aço com 2 portas med. 0,75 x 0,32 x 1,70 mts	Fundo Munic. Educação	5895	INSERVÍVEL
9393	Armário de aço com 2 portas med. 0,90x0,40x1,98 mts	Fundo Munic. Educação	8848	INSERVÍVEL
24735	Armário de aço com 2 portas med. 1,20x0,50x1,98mts	Fundo Munic. Educação	23402	INSERVÍVEL
56	Armário de aço com 2 portas med. 1,73 x 0,85 x 0,90	Fundo Munic. Saúde	1	INSERVÍVEL
21457	Armário de aço com 4 divisórias	Fundo Munic. Educação	19681	INSERVÍVEL
42675	Armário de compensado com 2 portas coloridas.	Fundo Munic. Educação	78048	INSERVÍVEL
2206	Armário de madeira com 2 portas med. 0,70 x 0,45 x 1,55 mts	Sec. Munic. Educ. Cult. e Esp.	2116	INSERVÍVEL
29668	Armario de vidro e madeira med. 1,20 X 0,53 X 0,75	Fundo Munic. Saúde	56105	INSERVÍVEL
40996	Armário em aço 2 portas	Sec. Munic. Educ. Cult. e Esp.	60363	INSERVÍVEL
36144	Armário em aço c/ 02 portas med. 0,70x0,65x0,45 mts	Fundo Munic. Educação	69120	INSERVÍVEL
15936	Armário em aço c/ 2 portas med. 0,75x0,33x0,74 mts	Fundo Munic. Educação	15212	INSERVÍVEL
15934	Armário em aço c/ 2 portas med. 0,75x0,33x1,74 mts	Fundo Munic. Educação	15210	INSERVÍVEL
9279	Armário em aço c/ 2 portas med. 0,76 X 0,33 X 1,74 mts	Fundo Munic. Educação	8440	INSERVÍVEL
3567	Armário em aço c/ 2 portas med. 0,76x0,33x1,75 mts	Sec. Munic. Educ. Cult. e Esp.	3999	INSERVÍVEL
8030	Armário em aço c/ 2 portas med. 0,90x0,40x1,98 mts	Fundo Munic. Educação	7925	INSERVÍVEL
29039	Armário em aço c/2 portas	Fundo Munic. Educação	28010	INSERVÍVEL
35277	Armário em aço c/2 portas e 3 prateleiras med. 1,74x0,76x0,33 mts	Fundo Munic. Educação	72536	INSERVÍVEL
28984	Armário em aço c/2 portas med. 1,20 x 0,50 x 1,98 mts	Fundo Munic. Educação	27546	INSERVÍVEL
28985	Armário em aço c/2 portas med. 1,20 x 0,50 x 1,98 mts	Fundo Munic. Saúde	27547	INSERVÍVEL
29022	Armário em aço c/2 portas med. 1,20 x 1,98 x 0,49 mts	Fundo Munic. Educação	28989	INSERVÍVEL
25562	Armário em aço com 2 portas med. 0,75x0,33x0,75 mts	Fundo Munic. Educação	24788	INSERVÍVEL
12739	Armario em aço com 2 portas	Fundo Munic. Educação	9668	DESUSO
2055	Armário em aço com 2 portas	Sec. Munic. Assist. Social Trab. e Hab.	1461	INSERVÍVEL
3566	Armário em aço com 2 portas	Fundo Munic. Educação	3998	INSERVÍVEL
26345	Armário em aço com 2 portas	Fundo Munic. Educação	24829	INSERVÍVEL
26483	Armário em aço com 2 portas	Fundo Munic. Educação	24466	INSERVÍVEL
3706	Armário em aço com 2 portas med. 0,70 x 1,70 x 0,32 mts	Fundo Munic. Educação	24453	INSERVÍVEL
37	Armário em aço com 2 portas med. 1,20 x 0,50 x 1,98 mts	Fundo Munic. Educação	24454	INSERVÍVEL
3945	Armário em aço com 2 portas med. 1,20 x 0,50 x 1,98 mts	Fundo Munic. Educação	27552	INSERVÍVEL
35512	Armário em aço com 2 portas (sem as portas).	Fundo Munic. Educação	72886	INSERVÍVEL
44174	Armário em aço com 2 portas e 4 prateleiras med. 1,98x0,90x0,40 mts	Fundo Munic. Educação	79439	INSERVÍVEL
44179	Armário em aço com 2 portas e 4 prateleiras med. 1,98x0,90x0,40 mts	Fundo Munic. Educação	79471	INSERVÍVEL
44190	Armário em aço com 2 portas e 4 prateleiras med. 1,98x0,90x0,40 mts	Sec. Munic. Educ. Cult. e Esp.	79464	DESUSO
44200	Armário em aço com 2 portas e 4 prateleiras med. 1,98x0,90x0,40 mts	Fundo Munic. Educação	79430	INSERVÍVEL
1176	Armário em aço com 2 portas grande	Sec. Munic. Assist. Social Trab. e Hab.	1088	INSERVÍVEL
25508	Armário em aço com 2 portas med. 0,75x0,32x1,71 mts	Fundo Munic. Educação	24790	INSERVÍVEL
25557	Armário em aço com 2 portas med. 0,75x0,33x1,75 mts	Fundo Munic. Educação	24766	INSERVÍVEL
26689	Armario em aço com 2 portas med. 0,76x0,33x1,74 mts	Fundo Munic. Educação	24641	INSERVÍVEL
4696	Armário em aço com 2 portas med. 0,90 x 0,46 x 1,00 mts	Fundo Munic. Educação	4182	INSERVÍVEL
14770	Armário em aço com 2 portas med. 0,90x0,40x1,98 mts	Fundo Munic. Educação	12450	INSERVÍVEL
34755	Armário em aço com 2 portas med. 1,74 x 0x 75 x 0,33 mts	Fundo Munic. Educação	72277	INSERVÍVEL
36185	Armário em aço com 2 portas med. 1,20x1,98x0,50mts.	Fundo Munic. Educação	69148	INSERVÍVEL
34753	Armário em aço com 2 portas, med. 1,74x0,33x0,75.	Fundo Munic. Educação	72270	INSERVÍVEL
35505	Armário em aço com 2 portas, med. 1,96x0,90x0,40.	Fundo Munic. Educação	72718	INSERVÍVEL
25558	Armário em aço com 2 portas med. 0,75x0,33x1,75 mts	Fundo Munic. Educação	24798	INSERVÍVEL
1063	Armário em arvoaplac com 2 portas de correr med. 0,90 x 0,52 mts	Fundo Munic. Saúde	960	INSERVÍVEL
42438	Armário em madeira 2 portas med. 1,65x0,90x0,42m.	Fundo Munic. Educação	77709	INSERVÍVEL
15534	Armário em madeira c/ 2 portas med. 1,00x0,40x1,50	Fundo Munic. Educação	15341	INSERVÍVEL
3609	Armário em madeira com 2 portas	Fundo Munic. Educação	5819	INSERVÍVEL
9595	Armário em madeira com 2 portas	Sec. Munic. Assist. Social Trab. e Hab.	9184	INSERVÍVEL
40962	Armário em madeira de parede c/ 4 portas med. 0,60x1,75x0,52 mts	Sec. Munic. Educ. Cult. e Esp.	77008	INSERVÍVEL
16665	ARMARIO PARA VESTIÁRIO, DE AÇO COM 8 PORTAS	Fundo Munic. Educação	17052	INSERVÍVEL
32987	Armário vitrine - 1 porta lateral em vidro com prateleiras internas em vidro, estrutura em metal branco esmaltado, pintura es	Fundo Munic. Saúde	68086	DESUSO
17925	Arquivo de aço 7 gavetas drt1531	Fundo Munic. Saúde	16830	INSERVÍVEL
24318	Arquivo de aço com 2 gavetas cor cinza med. 1,70 x 0,46 alt. 0,72	Fundo Munic. Saúde	23591	INSERVÍVEL
6918	Arquivo de aço com 4 gavetas	Fundo Munic. Educação	6100	INSERVÍVEL
17049	Arquivo de aço com 4 gavetas cor cinza	Sec. Munic. Assist. Social Trab. e Hab.	15829	INSERVÍVEL
1659	Arquivo de aço com 4 gavetas med. 0,60 x 0,74 x 1,46 mts	Fundo Munic. Saúde	1650	INSERVÍVEL
1584	Arquivo de aço com 4 gavetas med.:0,47 X 0,70 X 1,34mts	Fundo Munic. Saúde	1607	INSERVÍVEL
6917	Arquivo de aço com 4 gavetas, med.: 0,71 X 0,47 X 1,33 MTS	Fundo Munic. Educação	6099	INSERVÍVEL



16332	Arquivo de aço com 5 gavetas	Fundo Munic. Educação	17191	INSERVÍVEL
22951	Arquivo de aço para pastas suspensas com 4 gavetas	Fundo Munic. Saúde	21818	INSERVÍVEL
17780	Arquivo de aço, 4 gavetas com chave	Sec. Munic. Educ. Cult. e Esp.	16583	INSERVÍVEL
8464	Arquivo em aço c/ 4 portas med. 0,47x0,70x1,33 mts	Fundo Munic. Educação	7937	INSERVÍVEL
24316	Arquivo em aço c/ 4 portas na cor cinza med. 0,60 X 0,47 X 1,31 MTS	Fundo Munic. Saúde	23594	INSERVÍVEL
17281	Arquivo em aço c/ 4 gavetas med. 0,70x0,46x1,33 mts	Fundo Munic. Educação	16172	INSERVÍVEL
16668	Arquivo em aço c/ 4 gavetas med. 0,75x0,50x1,33 mts	Fundo Munic. Educação	17055	INSERVÍVEL
17041	Arquivo em aço com 4 gavetas na cor cinza	Sec. Munic. Educ. Cult. e Esp.	15820	INSERVÍVEL
1141	Arquivo em aço com 4 gavetas	Sec. Munic. Assist. Social Trab. e Hab.	1054	INSERVÍVEL
18116	Arquivo em aço com 4 gavetas	Fundo Munic. Educação	17786	INSERVÍVEL
8009	Arquivo em aço com 4 gavetas med. 0,47x0,70x1,33 mts	Fundo Munic. Educação	7183	INSERVÍVEL
38717	Arquivo em aço com 4 gavetas.	Fundo Munic. Saúde	75101	INSERVÍVEL
16845	Arquivo em madeira com 3 gavetas	Fundo Munic. Saúde	17088	INSERVÍVEL
45999	Aspirador cirúrgico n/s 00563807 - SESA 93.576	Sec. Munic. Saúde	81157	INSERVÍVEL
334	Aspirador cirúrgico sem marca	Fundo Munic. Saúde	291	INSERVÍVEL
45997	Autoclave horizontal de mesa marca Stermax n/s 10761 - SESA 103.734	Fundo Munic. Saúde	81130	INSERVÍVEL
59661	AUTOMÓVEL DE PASSEIO VW GOLF 2.0 - PLACA: JGG5228 - ANO 2003 - CHASSI 9BWBEB01J934046341 - ATO DE	Sec. Munic. Administração	91223	INSERVÍVEL
45795	Baia com 3 mesas em madeira. med.:1,00 x 0,60mts	Fundo Munic. Saúde	81008	INSERVÍVEL
45796	Baia com 6 mesas em madeira. med.:1,00 x 0,60mts cada baia	Fundo Munic. Saúde	81009	INSERVÍVEL
44127	Balança	Fundo Munic. Educação	79474	INSERVÍVEL
746	Balança antropométrica adulto cap. 150 kg kambé	Fundo Munic. Saúde	678	INSERVÍVEL
32326	Balança antropométrica adulto médico hospitalar 150Kg	Fundo Munic. Saúde	65294	INSERVÍVEL
50724	Balança digital para aferir o peso corporal humano para 150 K Phenna H052010 100208235116	Fundo Munic. Saúde	85901	INSERVÍVEL
50723	Balança digital para aferir o peso corporal humano para 150 K Phenna H052010 100208236233	Fundo Munic. Saúde	85900	INSERVÍVEL
33637	Balança médico hospitalar paciente adulto digital, eletrônica, com antropometro, capacidade para até 150 Kg, n/s: 83308	Fundo Munic. Saúde	69214	INSERVÍVEL
756	Balança pediátrica 16 kg welmy série 5323	Fundo Munic. Saúde	679	INSERVÍVEL
679	Balcão em fórmica 4 p 4 gavetas	Fundo Munic. Saúde	605	INSERVÍVEL
30232	Balcão em fórmica com 1 gvt med. 1,23 x 0,80 x 1,06 mts	Sec. Munic. Educ. Cult. e Esp.	57631	INSERVÍVEL
29474	Balcão em fórmica com 3 gavetas com 3 portas med. 0,94x0,56x076 mts	Fundo Munic. Saúde	29966	INSERVÍVEL
17162	Balcão em fórmica para recepção	Fundo Munic. Saúde	16015	INSERVÍVEL
46445	Balcão para pia de lavar louça, com 3 gavetas e 2 portas.	Sec. Munic. Assist. Social Trab. e Hab.	80987	INSERVÍVEL
34013	Bancada para cozinha em L. medindo 2,96 x 0,60 x 3,83 x 0,60 x 0,75m, contendo 9 portas, 1 conjunto com 4 gavetas e co	Fundo Munic. Saúde	69750	INSERVÍVEL
852	Banco de metal com tampo em fórmica med. 1,40 x 0,35 mts	Fundo Munic. Saúde	774	INSERVÍVEL
851	Banco de metal com tampo em fórmica med. 1,40 x 0,35 mts	Fundo Munic. Saúde	773	INSERVÍVEL
35116	Banco estofado com 3 lugares com armação em metal	Sec. Munic. Assist. Social Trab. e Hab.	28678	INSERVÍVEL
43025	Banco estofado com 3 lugares com armação em metal	Sec. Munic. Assist. Social Trab. e Hab.	28668	INSERVÍVEL
35107	Banco estofado com 3 lugares com armação em metal.	Sec. Munic. Assist. Social Trab. e Hab.	28611	INSERVÍVEL
35109	Banco estofado com 3 lugares com armação em metal.	Sec. Munic. Assist. Social Trab. e Hab.	28636	INSERVÍVEL
43026	Banco estofado com 3 lugares com armação em metal.	Sec. Munic. Assist. Social Trab. e Hab.	78410	INSERVÍVEL
2631	Banco para refeitório com armação em metal med. 1,40 c 0,36 x 0,43 mts	Sec. Munic. Assist. Social Trab. e Hab.	2378	INSERVÍVEL
32947	Banco/Longarinas de 03 lugares, assento e ncosto estofado, estrutura de metal com pintura esmaltaada cor preta	Fundo Munic. Saúde	68014	INSERVÍVEL
32950	Banco/Longarinas de 03 lugares, assento e ncosto estofado, estrutura de metal com pintura esmaltaada cor preta	Fundo Munic. Saúde	68011	INSERVÍVEL
51371	Bancos ára jardim com estrutura madeira de eucalipto tratado com acento e encostos em madeira de itaúba med. 1,60x0,6	Sec. Munic. Educ. Cult. e Esp.	86284	INSERVÍVEL
38823	Banquera em metal com rodizio	Sec. Munic. Saúde	75199	INSERVÍVEL
32372	Banqueta almofadada com rodizio tipo mucho altura regulavel	Fundo Munic. Saúde	65264	INSERVÍVEL
32373	Banqueta almofadada com rodizio tipo mucho altura regulável	Fundo Munic. Saúde	65265	INSERVÍVEL
181	Banqueta de metal com reg. de altura	Fundo Munic. Educação	146	INSERVÍVEL
29444	Banqueta em madeira	Fundo Munic. Saúde	29933	INSERVÍVEL
38829	Banqueta em metal fixa giratória	Sec. Munic. Saúde	75200	INSERVÍVEL
23183	Barra sinalizadora , cúpula em policarbonato, cores (Giroflex)	Sec. Munic. Defesa Social	21777	INSERVÍVEL
23182	Barra sinalizadora cúpula em policarbonato policarbonato cores	Sec. Munic. Defesa Social	21778	INSERVÍVEL
10245	Batedeira industrial SIRE	Sec. Munic. Administração	9712	INSERVÍVEL
33781	Bebedouro - Pressão - 110v - Gabinete em aço eletrozincado - Pia em aço inoxidável - Conexões internas flexíveis atóxica	Fundo Munic. Saúde	69326	INSERVÍVEL
33782	Bebedouro - Pressão - 110v - Gabinete em aço eletrozincado - Pia em aço inoxidável - Conexões internas flexíveis atóxica	Fundo Munic. Saúde	69327	INSERVÍVEL
58013	Bebedouro de água coluna k401 pressão/inox Karina	Fundo Munic. Educação	92935	INSERVÍVEL
3671	Bebedouro elétrico belliere mod. g-201 n° serie: 152.176	Sec. Munic. Educ. Cult. e Esp.	4030	INSERVÍVEL
32280	Bebedouro elétrico de pressão marca libell	Fundo Munic. Saúde	62481	INSERVÍVEL
32281	Bebedouro elétrico de pressão marca libell	Sec. Munic. Assist. Social Trab. e Hab.	62482	INSERVÍVEL
40402	Bebedouro elétrico em inox	Fundo Munic. Educação	76353	INSERVÍVEL
40403	Bebedouro elétrico em inox	Fundo Munic. Educação	76354	INSERVÍVEL
40404	Bebedouro elétrico em inox	Fundo Munic. Educação	76355	INSERVÍVEL
32283	Bebedouro elétrico para galão 2 torneiras marca libell	Sec. Munic. Saúde	62479	INSERVÍVEL
45932	Bebedouro elétrico para garrafão de 20 litros, em inox, marca Libell. n/s:191060	Sec. Munic. Assist. Social Trab. e Hab.	81233	INSERVÍVEL
32527	Bebedouro elétrico, sem galão, com 2 torneiras,110V master frio, modelo MF40, n/s 191164	Fundo Munic. Saúde	66777	INSERVÍVEL
46063	Bebedouro Latina Labre14S eletronic FL/110 V Modelo: LaBR - E145 n/s 1HIM208897	Fundo Munic. Educação	81273	INSERVÍVEL
56973	BERÇO	Sec. Munic. Saúde	87577	INSERVÍVEL
14719	Berço de madeira med. 1,35x0,66x0,87 mts	Fundo Munic. Educação	12421	INSERVÍVEL
14720	Berço de madeira med. 1,35x0,66x0,87 mts	Fundo Munic. Educação	12422	INSERVÍVEL
14726	Berço de madeira med. 1,35x0,66x0,87 mts	Fundo Munic. Educação	12428	INSERVÍVEL
56440	BERÇO EM MADEIRA - 130 X 60 cm - SEM GAVETAS - MARCA: NILMAR	Fundo Munic. Educação	91591	INSERVÍVEL
526	Berço em metal	Sec. Munic. Saúde	491	DESUSO
584	Berço em metal	Sec. Munic. Saúde	552	INSERVÍVEL
586	Berço em metal	Sec. Munic. Saúde	556	DESUSO
587	Berço em metal	Sec. Munic. Saúde	554	DESUSO
29720	Berço em metal	Sec. Munic. Saúde	54796	DESUSO
4949	Berço em metal branco	Fundo Munic. Educação	4418	DESUSO
4968	Berço em metal branco	Fundo Munic. Educação	4451	DESUSO
49848	Berço infantil MDF 15 mm com bordas usinadas perfil em pvc com grade mista 1 grade regulavel	Fundo Munic. Educação	83988	INSERVÍVEL
49850	Berço infantil MDF 15 mm com bordas usinadas perfil em pvc com grade mista 1 grade regulavel	Fundo Munic. Educação	83990	INSERVÍVEL
49851	Berço infantil MDF 15 mm com bordas usinadas perfil em pvc com grade mista 1 grade regulavel	Fundo Munic. Educação	83991	INSERVÍVEL
49852	Berço infantil MDF 15 mm com bordas usinadas perfil em pvc com grade mista 1 grade regulavel	Fundo Munic. Educação	83992	INSERVÍVEL
56975	BERÇO PEQUENO	Sec. Munic. Saúde	87579	DESUSO
1378	BIOMBO COM 2 PARTES	Fundo Munic. Saúde	2016	DESUSO
1324	Biombo med.1,20x1,40.	Sec. Munic. Assist. Social Trab. e Hab.	1251	INSERVÍVEL
32872	Bomba de infusão peristaltica para equipo universal; Infusão de alto risco. Precisão: +/- 5%. Vazão disponível: 0,1 A 600ML	Fundo Munic. Saúde	67375	INSERVÍVEL
32873	Bomba de infusão peristaltica para equipo universal; Infusão de alto risco. Precisão: +/- 5%. Vazão disponível: 0,1 A 600ML	Fundo Munic. Saúde	67376	INSERVÍVEL
32874	Bomba de infusão peristaltica para equipo universal; Infusão de alto risco. Precisão: +/- 5%. Vazão disponível: 0,1 A 600ML	Fundo Munic. Saúde	67377	INSERVÍVEL
32875	Bomba de infusão peristaltica para equipo universal; Infusão de alto risco. Precisão: +/- 5%. Vazão disponível: 0,1 A 600ML	Fundo Munic. Saúde	67378	INSERVÍVEL
46188	Bomba de infusão samtronic modelo 550T2 n/s 34625R/02 SESA 112747	Fundo Munic. Saúde	81402	INSERVÍVEL
46189	Bomba de infusão samtronic modelo 550T2 n/s 36846R/02 SESA 112749	Sec. Munic. Saúde	81403	INSERVÍVEL
29527	Buffet elétrico	Sec. Munic. Saúde	54008	INSERVÍVEL
1770	Cadeira almofadada com armação em metal	Sec. Munic. Educ. Cult. e Esp.	1782	INSERVÍVEL
2483	Cadeira almofadada fixa drt 576	Fundo Munic. Saúde	1586	INSERVÍVEL
20371	Cadeira almofadada fixa simples em corvin preto	Fundo Munic. Educação	18819	INSERVÍVEL
20385	Cadeira almofadada fixa simples em corvin preto	Fundo Munic. Saúde	18859	INSERVÍVEL
2439	Cadeira almofadada giratória com rodizio com 5 rodinhas na cor azul	Sec. Munic. Educ. Cult. e Esp.	2235	INSERVÍVEL
60613	CADEIRA CONFECCIONADA EM TUBO INDUSTRIAL 7/8 1,06 DE ESPESSURA C/ REFORÇO DE 4 TRAVESSA ENTRE	Fundo Munic. Educação	95195	INSERVÍVEL
60619	CADEIRA CONFECCIONADA EM TUBO INDUSTRIAL 7/8 1,06 DE ESPESSURA C/ REFORÇO DE 4 TRAVESSA ENTRE	Fundo Munic. Educação	95201	INSERVÍVEL

60621	CADEIRA CONFECCIONADA EM TUBO INDUSTRIAL 7/8 1,06 DE ESPESSURA C/ REFORÇO DE 4 TRAVESSA ENTRE	Fundo Munic. Educação	95203	INSERVÍVEL
60624	CADEIRA CONFECCIONADA EM TUBO INDUSTRIAL 7/8 1,06 DE ESPESSURA C/ REFORÇO DE 4 TRAVESSA ENTRE	Fundo Munic. Educação	95206	INSERVÍVEL
60641	CADEIRA CONFECCIONADA EM TUBO INDUSTRIAL 7/8 1,06 DE ESPESSURA C/ REFORÇO DE 4 TRAVESSA ENTRE	Fundo Munic. Educação	95223	INSERVÍVEL
60674	CADEIRA CONFECCIONADA EM TUBO INDUSTRIAL 7/8 1,06 DE ESPESSURA C/ REFORÇO DE 4 TRAVESSA ENTRE	Fundo Munic. Educação	95256	DESUSO
60676	CADEIRA CONFECCIONADA EM TUBO INDUSTRIAL 7/8 1,06 DE ESPESSURA C/ REFORÇO DE 4 TRAVESSA ENTRE	Fundo Munic. Educação	95258	INSERVÍVEL
60680	CADEIRA CONFECCIONADA EM TUBO INDUSTRIAL 7/8 1,06 DE ESPESSURA C/ REFORÇO DE 4 TRAVESSA ENTRE	Fundo Munic. Educação	95262	DESUSO
60685	CADEIRA CONFECCIONADA EM TUBO INDUSTRIAL 7/8 1,06 DE ESPESSURA C/ REFORÇO DE 4 TRAVESSA ENTRE	Fundo Munic. Educação	95267	INSERVÍVEL
60697	CADEIRA CONFECCIONADA EM TUBO INDUSTRIAL 7/8 1,06 DE ESPESSURA C/ REFORÇO DE 4 TRAVESSA ENTRE	Fundo Munic. Educação	95273	INSERVÍVEL
60712	CADEIRA CONFECCIONADA EM TUBO INDUSTRIAL 7/8 1,06 DE ESPESSURA C/ REFORÇO DE 4 TRAVESSA ENTRE	Fundo Munic. Educação	95284	DESUSO
60719	CADEIRA CONFECCIONADA EM TUBO INDUSTRIAL 7/8 1,06 DE ESPESSURA C/ REFORÇO DE 4 TRAVESSA ENTRE	Fundo Munic. Educação	95301	INSERVÍVEL
60725	CADEIRA CONFECCIONADA EM TUBO INDUSTRIAL 7/8 1,06 DE ESPESSURA C/ REFORÇO DE 4 TRAVESSA ENTRE	Fundo Munic. Educação	95306	INSERVÍVEL
60738	CADEIRA CONFECCIONADA EM TUBO INDUSTRIAL 7/8 1,06 DE ESPESSURA C/ REFORÇO DE 4 TRAVESSA ENTRE	Fundo Munic. Educação	95320	DESUSO
60748	CADEIRA CONFECCIONADA EM TUBO INDUSTRIAL 7/8 1,06 DE ESPESSURA C/ REFORÇO DE 4 TRAVESSA ENTRE	Fundo Munic. Educação	95330	DESUSO
60776	CADEIRA CONFECCIONADA EM TUBO INDUSTRIAL 7/8 1,06 DE ESPESSURA C/ REFORÇO DE 4 TRAVESSA ENTRE	Fundo Munic. Educação	95358	INSERVÍVEL
60786	CADEIRA CONFECCIONADA EM TUBO INDUSTRIAL 7/8 1,06 DE ESPESSURA C/ REFORÇO DE 4 TRAVESSA ENTRE	Fundo Munic. Educação	95368	INSERVÍVEL
60787	CADEIRA CONFECCIONADA EM TUBO INDUSTRIAL 7/8 1,06 DE ESPESSURA C/ REFORÇO DE 4 TRAVESSA ENTRE	Fundo Munic. Educação	95369	DESUSO
61309	CADEIRA CONFECCIONADA EM TUBO INDUSTRIAL 7/8 1,06 DE ESPESSURA C/ REFORÇO DE 4 TRAVESSA ENTRE	Sec. Munic. Educ. Cult. e Esp.	95891	INSERVÍVEL
61310	CADEIRA CONFECCIONADA EM TUBO INDUSTRIAL 7/8 1,06 DE ESPESSURA C/ REFORÇO DE 4 TRAVESSA ENTRE	Sec. Munic. Educ. Cult. e Esp.	95892	INSERVÍVEL
61313	CADEIRA CONFECCIONADA EM TUBO INDUSTRIAL 7/8 1,06 DE ESPESSURA C/ REFORÇO DE 4 TRAVESSA ENTRE	Sec. Munic. Educ. Cult. e Esp.	95895	INSERVÍVEL
61327	CADEIRA CONFECCIONADA EM TUBO INDUSTRIAL 7/8 1,06 DE ESPESSURA C/ REFORÇO DE 4 TRAVESSA ENTRE	Sec. Munic. Educ. Cult. e Esp.	95909	INSERVÍVEL
61331	CADEIRA CONFECCIONADA EM TUBO INDUSTRIAL 7/8 1,06 DE ESPESSURA C/ REFORÇO DE 4 TRAVESSA ENTRE	Sec. Munic. Educ. Cult. e Esp.	95913	DESUSO
61346	CADEIRA CONFECCIONADA EM TUBO INDUSTRIAL 7/8 1,06 DE ESPESSURA C/ REFORÇO DE 4 TRAVESSA ENTRE	Sec. Munic. Educ. Cult. e Esp.	95928	DESUSO
61347	CADEIRA CONFECCIONADA EM TUBO INDUSTRIAL 7/8 1,06 DE ESPESSURA C/ REFORÇO DE 4 TRAVESSA ENTRE	Sec. Munic. Educ. Cult. e Esp.	95929	DESUSO
61353	CADEIRA CONFECCIONADA EM TUBO INDUSTRIAL 7/8 1,06 DE ESPESSURA C/ REFORÇO DE 4 TRAVESSA ENTRE	Sec. Munic. Educ. Cult. e Esp.	95935	INSERVÍVEL
61365	CADEIRA CONFECCIONADA EM TUBO INDUSTRIAL 7/8 1,06 DE ESPESSURA C/ REFORÇO DE 4 TRAVESSA ENTRE	Sec. Munic. Educ. Cult. e Esp.	95947	INSERVÍVEL
61377	CADEIRA CONFECCIONADA EM TUBO INDUSTRIAL 7/8 1,06 DE ESPESSURA C/ REFORÇO DE 4 TRAVESSA ENTRE	Sec. Munic. Educ. Cult. e Esp.	95959	INSERVÍVEL
61385	CADEIRA CONFECCIONADA EM TUBO INDUSTRIAL 7/8 1,06 DE ESPESSURA C/ REFORÇO DE 4 TRAVESSA ENTRE	Sec. Munic. Educ. Cult. e Esp.	95967	INSERVÍVEL
61391	CADEIRA CONFECCIONADA EM TUBO INDUSTRIAL 7/8 1,06 DE ESPESSURA C/ REFORÇO DE 4 TRAVESSA ENTRE	Sec. Munic. Educ. Cult. e Esp.	95973	INSERVÍVEL
61399	CADEIRA CONFECCIONADA EM TUBO INDUSTRIAL 7/8 1,06 DE ESPESSURA C/ REFORÇO DE 4 TRAVESSA ENTRE	Sec. Munic. Educ. Cult. e Esp.	95981	INSERVÍVEL
61415	CADEIRA CONFECCIONADA EM TUBO INDUSTRIAL 7/8 1,06 DE ESPESSURA C/ REFORÇO DE 4 TRAVESSA ENTRE	Sec. Munic. Educ. Cult. e Esp.	95997	INSERVÍVEL
61419	CADEIRA CONFECCIONADA EM TUBO INDUSTRIAL 7/8 1,06 DE ESPESSURA C/ REFORÇO DE 4 TRAVESSA ENTRE	Sec. Munic. Educ. Cult. e Esp.	96001	INSERVÍVEL
61424	CADEIRA CONFECCIONADA EM TUBO INDUSTRIAL 7/8 1,06 DE ESPESSURA C/ REFORÇO DE 4 TRAVESSA ENTRE	Fundo Munic. Educação	96006	INSERVÍVEL
61438	CADEIRA CONFECCIONADA EM TUBO INDUSTRIAL 7/8 1,06 DE ESPESSURA C/ REFORÇO DE 4 TRAVESSA ENTRE	Sec. Munic. Educ. Cult. e Esp.	96020	INSERVÍVEL
61439	CADEIRA CONFECCIONADA EM TUBO INDUSTRIAL 7/8 1,06 DE ESPESSURA C/ REFORÇO DE 4 TRAVESSA ENTRE	Sec. Munic. Educ. Cult. e Esp.	96024	INSERVÍVEL
61443	CADEIRA CONFECCIONADA EM TUBO INDUSTRIAL 7/8 1,06 DE ESPESSURA C/ REFORÇO DE 4 TRAVESSA ENTRE	Sec. Munic. Educ. Cult. e Esp.	96042	INSERVÍVEL
61451	CADEIRA CONFECCIONADA EM TUBO INDUSTRIAL 7/8 1,06 DE ESPESSURA C/ REFORÇO DE 4 TRAVESSA ENTRE	Sec. Munic. Educ. Cult. e Esp.	96064	INSERVÍVEL
61506	CADEIRA CONFECCIONADA EM TUBO INDUSTRIAL 7/8 1,06 DE ESPESSURA C/ REFORÇO DE 4 TRAVESSA ENTRE	Sec. Munic. Educ. Cult. e Esp.	96088	DESUSO
61516	CADEIRA CONFECCIONADA EM TUBO INDUSTRIAL 7/8 1,06 DE ESPESSURA C/ REFORÇO DE 4 TRAVESSA ENTRE	Sec. Munic. Educ. Cult. e Esp.	96098	INSERVÍVEL
61806	CADEIRA CONFECCIONADA EM TUBO INDUSTRIAL 7/8 1,06 DE ESPESSURA C/ REFORÇO DE 4 TRAVESSA ENTRE	Sec. Munic. Educ. Cult. e Esp.	96388	DESUSO
61826	CADEIRA CONFECCIONADA EM TUBO INDUSTRIAL 7/8 1,06 DE ESPESSURA C/ REFORÇO DE 4 TRAVESSA ENTRE	Fundo Munic. Educação	96408	INSERVÍVEL
61844	CADEIRA CONFECCIONADA EM TUBO INDUSTRIAL 7/8 1,06 DE ESPESSURA C/ REFORÇO DE 4 TRAVESSA ENTRE	Sec. Munic. Educ. Cult. e Esp.	96426	DESUSO
61896	CADEIRA CONFECCIONADA EM TUBO INDUSTRIAL 7/8 1,06 DE ESPESSURA C/ REFORÇO DE 4 TRAVESSA ENTRE	Fundo Munic. Educação	96478	INSERVÍVEL
61911	CADEIRA CONFECCIONADA EM TUBO INDUSTRIAL 7/8 1,06 DE ESPESSURA C/ REFORÇO DE 4 TRAVESSA ENTRE	Fundo Munic. Educação	96493	INSERVÍVEL
61921	CADEIRA CONFECCIONADA EM TUBO INDUSTRIAL 7/8 1,06 DE ESPESSURA C/ REFORÇO DE 4 TRAVESSA ENTRE	Sec. Munic. Educ. Cult. e Esp.	96503	DESUSO
61932	CADEIRA CONFECCIONADA EM TUBO INDUSTRIAL 7/8 1,06 DE ESPESSURA C/ REFORÇO DE 4 TRAVESSA ENTRE	Sec. Munic. Educ. Cult. e Esp.	96514	INSERVÍVEL
61947	CADEIRA CONFECCIONADA EM TUBO INDUSTRIAL 7/8 1,06 DE ESPESSURA C/ REFORÇO DE 4 TRAVESSA ENTRE	Sec. Munic. Educ. Cult. e Esp.	96529	INSERVÍVEL
61949	CADEIRA CONFECCIONADA EM TUBO INDUSTRIAL 7/8 1,06 DE ESPESSURA C/ REFORÇO DE 4 TRAVESSA ENTRE	Sec. Munic. Educ. Cult. e Esp.	96531	INSERVÍVEL
31392	Cadeira de madeira	Fundo Munic. Educação	61169	INSERVÍVEL
31393	Cadeira de madeira	Fundo Munic. Educação	61170	INSERVÍVEL
31395	Cadeira de madeira	Fundo Munic. Educação	61173	DESUSO
52	Cadeira de madeira com armação em metal	Fundo Munic. Saúde	36	INSERVÍVEL
29428	Cadeira de madeira com armação em metal	Fundo Munic. Saúde	29910	INSERVÍVEL
25342	Cadeira de madeira de pinus	Fundo Munic. Educação	24594	INSERVÍVEL
11241	Cadeira de madeira estofada	Fundo Munic. Educação	9984	INSERVÍVEL
7987	Cadeira de madeira infantil	Fundo Munic. Educação	7973	INSERVÍVEL
7985	Cadeira de madeira pequena	Fundo Munic. Educação	7971	INSERVÍVEL
13856	Cadeira de Madeira pequena	Fundo Munic. Educação	14398	INSERVÍVEL
13858	Cadeira de madeira pequena	Fundo Munic. Educação	14400	INSERVÍVEL
13860	Cadeira de madeira pequena	Fundo Munic. Educação	14402	INSERVÍVEL
42306	Cadeira de madeira pequena	Fundo Munic. Educação	77949	INSERVÍVEL
13857	Cadeira de madeira pequena na cor azul	Fundo Munic. Educação	14399	INSERVÍVEL
2039	Cadeira de madeira pinus	Sec. Munic. Assist. Social Trab. e Hab.	1477	INSERVÍVEL
4402	Cadeira de marfineti branca	Fundo Munic. Educação	2428	INSERVÍVEL
2049	Cadeira de marfinita branca	Sec. Munic. Assist. Social Trab. e Hab.	1506	DESUSO
	Cadeira de marfinita branca	Fundo Munic. Educação	2440	INSERVÍVEL
	Cadeira de marfinita com armação em metal preto	Sec. Munic. Assist. Social Trab. e Hab.	78753	INSERVÍVEL
4407	Cadeira de marfinita com armação em metal preto	Sec. Munic. Assist. Social Trab. e Hab.	78754	INSERVÍVEL
44078	Cadeira de marfinita com armação em metal preto	Sec. Munic. Assist. Social Trab. e Hab.	78755	INSERVÍVEL
9409	Cadeira de marfinita infantil cor azul	Sec. Munic. Assist. Social Trab. e Hab.	8891	INSERVÍVEL
9439	Cadeira de marfinita infantil cor azul	Fundo Munic. Educação	8910	INSERVÍVEL
14020	Cadeira de marfinita pequena	Fundo Munic. Educação	12480	INSERVÍVEL
34668	Cadeira de plastico branco	Sec. Munic. Assist. Social Trab. e Hab.	72293	INSERVÍVEL
50207	Cadeira de plástico na cor branca sem braço med. 0,76x0,57x0,54 cm GOIANIA	Fundo Munic. Saúde	85561	DESUSO
49459	Cadeira de plastico na cor branca sem braço med. 76x57x54 cm	Sec. Munic. Administração	89261	INSERVÍVEL
49514	Cadeira de plastico na cor branca sem braço med. 76x57x54 cm	Sec. Munic. Administração	84925	INSERVÍVEL
49592	Cadeira de plastico na cor branca sem braço med. 76x57x54 cm	Sec. Munic. Administração	85003	INSERVÍVEL
49640	Cadeira de plastico na cor branca sem braço med. 76x57x54 cm	Sec. Munic. Planej. e Finanças	85051	INSERVÍVEL
49673	Cadeira de plastico na cor branca sem braço med. 76x57x54 cm	Sec. Munic. Administração	85084	INSERVÍVEL
49679	Cadeira de plastico na cor branca sem braço med. 76x57x54 cm	Sec. Munic. Administração	85090	INSERVÍVEL
49753	Cadeira de plastico na cor branca sem braço med. 76x57x54 cm	Sec. Munic. Administração	85164	INSERVÍVEL
49789	Cadeira de plastico na cor branca sem braço med. 76x57x54 cm	Sec. Munic. Administração	85200	INSERVÍVEL
57376	Cadeira de plástico na cor s/braço, empilhável, com capacidade de peso acima de 130kg.	Sec. Munic. Assist. Social Trab. e Hab.	92297	INSERVÍVEL
57388	Cadeira de plástico na cor s/braço, empilhável, com capacidade de peso acima de 130kg.	Sec. Munic. Assist. Social Trab. e Hab.	92309	INSERVÍVEL
57452	Cadeira de plástico na cor s/braço, empilhável, com capacidade de peso acima de 130kg.	Sec. Munic. Assist. Social Trab. e Hab.	92373	INSERVÍVEL
46211	Cadeira de rodas 44 cm SESA 114051	Sec. Munic. Saúde	81419	INSERVÍVEL
34054	Cadeira em aço tubular, revestida em tecido	Fundo Munic. Saúde	69756	INSERVÍVEL
34055	Cadeira em aço tubular, revestida em tecido	Fundo Munic. Saúde	69757	INSERVÍVEL
62845	CADEIRA EM FÓRMICA, ASSENTO ANATÔMICO	Sec. Munic. Educ. Cult. e Esp.	97403	DESUSO
62855	CADEIRA EM FÓRMICA, ASSENTO ANATÔMICO	Fundo Munic. Educação	97413	DESUSO
62878	CADEIRA EM FÓRMICA, ASSENTO ANATÔMICO	Fundo Munic. Educação	97436	DESUSO
62900	CADEIRA EM FÓRMICA, ASSENTO ANATÔMICO	Sec. Munic. Educ. Cult. e Esp.	97458	DESUSO
2202	Cadeira em madeira c/ pés de metal	Sec. Munic. Assist. Social Trab. e Hab.	2112	DESUSO
3662	Cadeira em madeira fixa giratória	Sec. Munic. Educ. Cult. e Esp.	4021	INSERVÍVEL
14014	Cadeira em marfinita infantil	Fundo Munic. Educação	12474	INSERVÍVEL
14016	Cadeira em marfinita infantil	Fundo Munic. Educação	12476	INSERVÍVEL
14017	Cadeira em marfinita pequena	Fundo Munic. Educação	12477	INSERVÍVEL
14021	Cadeira em marfinita pequena	Fundo Munic. Educação	12481	INSERVÍVEL
14041	Cadeira em marfinita pequena	Fundo Munic. Educação	12616	INSERVÍVEL

14057	Cadeira em marfinito pequena	Fundo Munic. Educação	12622	INSERVÍVEL
14051	Cadeira em marfinito pequena	Fundo Munic. Educação	12626	INSERVÍVEL
21445	Cadeira em PVC com pés de metal	Fundo Munic. Educação	19674	INSERVÍVEL
33919	Cadeira Ergonômica giratória sem braços; confeccionada em espuma injetada com densidade controlada; em tecido na cor preta; acabamento em pvc c/rodízio.	Fundo Munic. Educação	069444	INSERVÍVEL
33894	Cadeira ergonômica giratória, em tecido na cor preta; acabamento em pvc c/rodízio.	Sec. Munic. Administração	69452	DESUSO
7806	Cadeira escolar simples com armação em metal	Sec. Munic. Assist. Social Trab. e Hab.	7517	INSERVÍVEL
2893	Cadeira escolar simples em fôrmica c/ armação em metal	Fundo Munic. Educação	3187	INSERVÍVEL
57789	Cadeira Escolar - Marca Nilmar	Fundo Munic. Educação	92746	INSERVÍVEL
57795	Cadeira Escolar - Marca Nilmar	Fundo Munic. Educação	92752	INSERVÍVEL
57798	Cadeira Escolar - Marca Nilmar	Fundo Munic. Educação	92755	INSERVÍVEL
57800	Cadeira Escolar - Marca Nilmar	Fundo Munic. Educação	92757	INSERVÍVEL
57803	Cadeira Escolar - Marca Nilmar	Fundo Munic. Educação	92760	INSERVÍVEL
57808	Cadeira Escolar - Marca Nilmar	Fundo Munic. Educação	92765	INSERVÍVEL
57811	Cadeira Escolar - Marca Nilmar	Fundo Munic. Educação	92768	INSERVÍVEL
57815	Cadeira Escolar - Marca Nilmar	Fundo Munic. Educação	92772	INSERVÍVEL
57820	Cadeira Escolar - Marca Nilmar	Fundo Munic. Educação	92777	INSERVÍVEL
57832	Cadeira Escolar - Marca Nilmar	Fundo Munic. Educação	92789	INSERVÍVEL
57835	Cadeira Escolar - Marca Nilmar	Fundo Munic. Educação	92792	INSERVÍVEL
57865	Cadeira Escolar - Marca Nilmar	Fundo Munic. Educação	92822	INSERVÍVEL
57866	Cadeira Escolar - Marca Nilmar	Fundo Munic. Educação	92823	INSERVÍVEL
57867	Cadeira Escolar - Marca Nilmar	Fundo Munic. Educação	92824	INSERVÍVEL
57872	Cadeira Escolar - Marca Nilmar	Fundo Munic. Educação	92829	INSERVÍVEL
57873	Cadeira Escolar - Marca Nilmar	Fundo Munic. Educação	92830	INSERVÍVEL
57874	Cadeira Escolar - Marca Nilmar	Fundo Munic. Educação	92831	INSERVÍVEL
57875	Cadeira Escolar - Marca Nilmar	Fundo Munic. Educação	92832	INSERVÍVEL
57876	Cadeira Escolar - Marca Nilmar	Fundo Munic. Educação	92833	INSERVÍVEL
57889	Cadeira Escolar - Marca Nilmar	Fundo Munic. Educação	92846	INSERVÍVEL
57896	Cadeira Escolar - Marca Nilmar	Fundo Munic. Educação	92853	INSERVÍVEL
57899	Cadeira Escolar - Marca Nilmar	Fundo Munic. Educação	92856	INSERVÍVEL
57900	Cadeira Escolar - Marca Nilmar	Fundo Munic. Educação	92857	INSERVÍVEL
57901	Cadeira Escolar - Marca Nilmar	Fundo Munic. Educação	92858	INSERVÍVEL
57905	Cadeira Escolar - Marca Nilmar	Fundo Munic. Educação	92862	INSERVÍVEL
57906	Cadeira Escolar - Marca Nilmar	Fundo Munic. Educação	92863	INSERVÍVEL
55052	CADEIRA ESCOLAR - MARCA: NILMAR	Fundo Munic. Educação	90203	INSERVÍVEL
55055	CADEIRA ESCOLAR - MARCA: NILMAR	Fundo Munic. Educação	90206	INSERVÍVEL
55056	CADEIRA ESCOLAR - MARCA: NILMAR	Fundo Munic. Educação	90207	INSERVÍVEL
55057	CADEIRA ESCOLAR - MARCA: NILMAR	Fundo Munic. Educação	90208	INSERVÍVEL
55058	CADEIRA ESCOLAR - MARCA: NILMAR	Fundo Munic. Educação	90209	INSERVÍVEL
55060	CADEIRA ESCOLAR - MARCA: NILMAR	Fundo Munic. Educação	90211	INSERVÍVEL
55061	CADEIRA ESCOLAR - MARCA: NILMAR	Fundo Munic. Educação	90212	INSERVÍVEL
55063	CADEIRA ESCOLAR - MARCA: NILMAR	Fundo Munic. Educação	90214	INSERVÍVEL
55065	CADEIRA ESCOLAR - MARCA: NILMAR	Fundo Munic. Educação	90216	INSERVÍVEL
55066	CADEIRA ESCOLAR - MARCA: NILMAR	Fundo Munic. Educação	90217	INSERVÍVEL
55067	CADEIRA ESCOLAR - MARCA: NILMAR	Fundo Munic. Educação	90218	INSERVÍVEL
55071	CADEIRA ESCOLAR - MARCA: NILMAR	Fundo Munic. Educação	90222	INSERVÍVEL
55072	CADEIRA ESCOLAR - MARCA: NILMAR	Fundo Munic. Educação	90223	INSERVÍVEL
55073	CADEIRA ESCOLAR - MARCA: NILMAR	Fundo Munic. Educação	90224	INSERVÍVEL
55074	CADEIRA ESCOLAR - MARCA: NILMAR	Fundo Munic. Educação	90225	INSERVÍVEL
55076	CADEIRA ESCOLAR - MARCA: NILMAR	Fundo Munic. Educação	90227	INSERVÍVEL
55077	CADEIRA ESCOLAR - MARCA: NILMAR	Fundo Munic. Educação	90228	INSERVÍVEL
55078	CADEIRA ESCOLAR - MARCA: NILMAR	Fundo Munic. Educação	90229	DESUSO
55080	CADEIRA ESCOLAR - MARCA: NILMAR	Fundo Munic. Educação	90231	DESUSO
55081	CADEIRA ESCOLAR - MARCA: NILMAR	Fundo Munic. Educação	90232	INSERVÍVEL
55082	CADEIRA ESCOLAR - MARCA: NILMAR	Fundo Munic. Educação	90233	INSERVÍVEL
55084	CADEIRA ESCOLAR - MARCA: NILMAR	Fundo Munic. Educação	90235	DESUSO
55085	CADEIRA ESCOLAR - MARCA: NILMAR	Fundo Munic. Educação	90236	INSERVÍVEL
55086	CADEIRA ESCOLAR - MARCA: NILMAR	Fundo Munic. Educação	90237	INSERVÍVEL
55087	CADEIRA ESCOLAR - MARCA: NILMAR	Fundo Munic. Educação	90238	DESUSO
55090	CADEIRA ESCOLAR - MARCA: NILMAR	Fundo Munic. Educação	90241	INSERVÍVEL
55091	CADEIRA ESCOLAR - MARCA: NILMAR	Fundo Munic. Educação	90242	INSERVÍVEL
55092	CADEIRA ESCOLAR - MARCA: NILMAR	Fundo Munic. Educação	90243	INSERVÍVEL
55095	CADEIRA ESCOLAR - MARCA: NILMAR	Fundo Munic. Educação	90246	DESUSO
55098	CADEIRA ESCOLAR - MARCA: NILMAR	Fundo Munic. Educação	90249	INSERVÍVEL
55099	CADEIRA ESCOLAR - MARCA: NILMAR	Fundo Munic. Educação	90250	INSERVÍVEL
55100	CADEIRA ESCOLAR - MARCA: NILMAR	Fundo Munic. Educação	90251	INSERVÍVEL
55101	CADEIRA ESCOLAR - MARCA: NILMAR	Fundo Munic. Educação	90252	INSERVÍVEL
55102	CADEIRA ESCOLAR - MARCA: NILMAR	Fundo Munic. Educação	90253	INSERVÍVEL
55103	CADEIRA ESCOLAR - MARCA: NILMAR	Fundo Munic. Educação	90254	INSERVÍVEL
55104	CADEIRA ESCOLAR - MARCA: NILMAR	Fundo Munic. Educação	90255	INSERVÍVEL
55105	CADEIRA ESCOLAR - MARCA: NILMAR	Fundo Munic. Educação	90256	INSERV

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

52373	Cadeira escolar infantil em forma conjunto escolar coletivo multicolorido	Fundo Munic. Educação	87409	INSERVÍVEL
52376	Cadeira escolar infantil em forma conjunto escolar coletivo multicolorido	Fundo Munic. Educação	87412	INSERVÍVEL
52379	Cadeira escolar infantil em forma conjunto escolar coletivo multicolorido	Fundo Munic. Educação	87415	INSERVÍVEL
52381	Cadeira escolar infantil em forma conjunto escolar coletivo multicolorido	Fundo Munic. Educação	87417	INSERVÍVEL
52387	Cadeira escolar infantil em forma conjunto escolar coletivo multicolorido	Fundo Munic. Educação	87423	INSERVÍVEL
52388	Cadeira escolar infantil em forma conjunto escolar coletivo multicolorido	Fundo Munic. Educação	87424	INSERVÍVEL
52408	Cadeira escolar infantil em forma conjunto escolar coletivo multicolorido	Fundo Munic. Educação	87444	INSERVÍVEL
52415	Cadeira escolar infantil em forma conjunto escolar coletivo multicolorido	Fundo Munic. Educação	87451	INSERVÍVEL
52416	Cadeira escolar infantil em forma conjunto escolar coletivo multicolorido	Fundo Munic. Educação	87452	INSERVÍVEL
52429	Cadeira escolar infantil em forma conjunto escolar coletivo multicolorido	Fundo Munic. Educação	87465	INSERVÍVEL
52436	Cadeira escolar infantil em forma conjunto escolar coletivo multicolorido	Fundo Munic. Educação	87472	INSERVÍVEL
15070	Cadeira escolar infantil em madeira	Fundo Munic. Educação	14608	INSERVÍVEL
38971	Cadeira escolar infantil multi color	Fundo Munic. Educação	70458	INSERVÍVEL
14867	Cadeira escolar infantil simples	Fundo Munic. Educação	14493	INSERVÍVEL
23207	Cadeira escolar infantil simples	Fundo Munic. Educação	22568	INSERVÍVEL
23432	Cadeira escolar infantil simples	Fundo Munic. Educação	22871	INSERVÍVEL
35746	Cadeira escolar infantil em forma c/ armação em metal	Fundo Munic. Educação	26928	INSERVÍVEL
15055	Cadeira escolar infantil simples	Fundo Munic. Educação	14593	INSERVÍVEL
31033	Cadeira escolar média com armação em metal	Fundo Munic. Educação	29342	INSERVÍVEL
31099	Cadeira escolar média com armação em metal	Fundo Munic. Educação	29269	INSERVÍVEL
31111	Cadeira escolar média com armação em metal	Fundo Munic. Educação	29270	INSERVÍVEL
31118	Cadeira escolar média com armação em metal	Fundo Munic. Educação	29382	INSERVÍVEL
31119	Cadeira escolar média com armação em metal	Fundo Munic. Educação	29268	DESUSO
31137	Cadeira escolar média com armação em metal	Fundo Munic. Educação	29331	INSERVÍVEL
31138	Cadeira escolar média com armação em metal	Fundo Munic. Educação	29226	INSERVÍVEL
31159	Cadeira escolar média com armação em metal	Fundo Munic. Educação	29333	INSERVÍVEL
31231	Cadeira escolar média com armação em metal	Fundo Munic. Educação	29699	DESUSO
31051	CADEIRA ESCOLAR MÉDIA COM ARMAÇÃO EM METAL TUBULAR	Fundo Munic. Educação	29626	INSERVÍVEL
31055	Cadeira escolar média com armação em metal tubular	Fundo Munic. Educação	29643	INSERVÍVEL
41176	Cadeira escolar média com armação em metal tubular	Fundo Munic. Educação	29597	INSERVÍVEL
2846	Cadeira escolar simple em forma c/ armação em metal	Fundo Munic. Educação	3147	INSERVÍVEL
4062	Cadeira escolar simple em forma c/ armação em metal	Fundo Munic. Educação	2733	INSERVÍVEL
4230	Cadeira escolar simple em forma c/ armação em metal	Fundo Munic. Educação	3031	INSERVÍVEL
14646	Cadeira escolar simple em forma c/ armação em metal	Fundo Munic. Educação	14271	INSERVÍVEL
14652	Cadeira escolar simple em forma c/ armação em metal	Fundo Munic. Educação	14277	INSERVÍVEL
4094	Cadeira escolar simples	Fundo Munic. Educação	2787	INSERVÍVEL
7170	Cadeira escolar simples	Fundo Munic. Educação	6239	INSERVÍVEL
9028	Cadeira escolar simples	Sec. Munic. Assist. Social Trab. e Hab.	8099	INSERVÍVEL
9903	Cadeira escolar simples	Fundo Munic. Educação	9359	INSERVÍVEL
10192	Cadeira escolar simples	Fundo Munic. Educação	9661	INSERVÍVEL
10529	Cadeira escolar simples	Fundo Munic. Educação	10387	INSERVÍVEL
11098	Cadeira escolar simples	Fundo Munic. Educação	10537	INSERVÍVEL
11259	Cadeira escolar simples	Fundo Munic. Educação	10614	INSERVÍVEL
11559	Cadeira escolar simples	Sec. Munic. Educ. Cult. e Esp.	11168	INSERVÍVEL
11712	CADEIRA ESCOLAR SIMPLES	Fundo Munic. Educação	11014	INSERVÍVEL
11976	CADEIRA ESCOLAR SIMPLES	Fundo Munic. Educação	11975	INSERVÍVEL
11977	CADEIRA ESCOLAR SIMPLES	Fundo Munic. Educação	11976	INSERVÍVEL
13507	Cadeira escolar simples	Fundo Munic. Educação	13287	INSERVÍVEL
13794	Cadeira escolar simples	Sec. Munic. Administração	13994	INSERVÍVEL
14639	Cadeira escolar simples	Fundo Munic. Educação	14264	INSERVÍVEL
14961	CADEIRA ESCOLAR SIMPLES	Fundo Munic. Educação	14459	INSERVÍVEL
15154	Cadeira escolar simples	Fundo Munic. Educação	17473	INSERVÍVEL
15161	Cadeira escolar simples	Fundo Munic. Educação	17484	INSERVÍVEL
15348	Cadeira escolar simples	Fundo Munic. Educação	14955	INSERVÍVEL
15411	Cadeira escolar simples	Sec. Munic. Assist. Social Trab. e Hab.	15117	INSERVÍVEL
16313	CADEIRA ESCOLAR SIMPLES	Fundo Munic. Educação	11800	DESUSO
24450	Cadeira escolar simples	Fundo Munic. Educação	23960	INSERVÍVEL
24460	CADEIRA ESCOLAR SIMPLES	Fundo Munic. Educação	23985	INSERVÍVEL
24782	Cadeira escolar simples	Fundo Munic. Educação	23456	INSERVÍVEL
38876	Cadeira escolar simples	Sec. Munic. Educ. Cult. e Esp.	17834	INSERVÍVEL
38960	Cadeira escolar simples	Fundo Munic. Educação	75207	INSERVÍVEL
39023	Cadeira escolar simples	Fundo Munic. Educação	75203	INSERVÍVEL
39141	Cadeira escolar simples	Fundo Munic. Educação	75291	INSERVÍVEL
40289	Cadeira escolar simples	Fundo Munic. Educação	77201	INSERVÍVEL
40291	Cadeira escolar simples	Fundo Munic. Educação	77203	INSERVÍVEL
40292	Cadeira escolar simples	Fundo Munic. Educação	77204	INSERVÍVEL
40293	Cadeira escolar simples	Fundo Munic. Educação	77205	INSERVÍVEL
40295	Cadeira escolar simples	Fundo Munic. Educação	77207	INSERVÍVEL
40297	Cadeira escolar simples	Fundo Munic. Educação	77209	INSERVÍVEL
40301	Cadeira escolar simples	Fundo Munic. Educação	77213	INSERVÍVEL
40304	Cadeira escolar simples	Fundo Munic. Educação	77216	INSERVÍVEL
40305	Cadeira escolar simples	Fundo Munic. Educação	77217	INSERVÍVEL
40306	Cadeira escolar simples	Fundo Munic. Educação	77218	INSERVÍVEL
40309	Cadeira escolar simples	Fundo Munic. Educação	77221	INSERVÍVEL
40310	Cadeira escolar simples	Fundo Munic. Educação	77222	INSERVÍVEL
40312	Cadeira escolar simples	Fundo Munic. Educação	77224	INSERVÍVEL
40315	Cadeira escolar simples	Fundo Munic. Educação	77227	INSERVÍVEL
40316	Cadeira escolar simples	Fundo Munic. Educação	77228	INSERVÍVEL
40317	Cadeira escolar simples	Fundo Munic. Educação	77229	INSERVÍVEL
40318	Cadeira escolar simples	Fundo Munic. Educação	77230	INSERVÍVEL
40323	Cadeira escolar simples	Fundo Munic. Educação	77235	INSERVÍVEL
40324	Cadeira escolar simples	Fundo Munic. Educação	77236	INSERVÍVEL
40327	Cadeira escolar simples	Fundo Munic. Educação	77239	INSERVÍVEL
40328	Cadeira escolar simples	Fundo Munic. Educação	77240	INSERVÍVEL
40333	Cadeira escolar simples	Fundo Munic. Educação	77245	INSERVÍVEL
40335	Cadeira escolar simples	Fundo Munic. Educação	77247	INSERVÍVEL
40337	Cadeira escolar simples	Fundo Munic. Educação	77249	INSERVÍVEL
41838	Cadeira escolar simples	Fundo Munic. Educação	77602	INSERVÍVEL
42010	Cadeira escolar simples	Fundo Munic. Educação	77756	INSERVÍVEL
43387	Cadeira escolar simples	Sec. Munic. Assist. Social Trab. e Hab.	71361	INSERVÍVEL
39952	Cadeira escolar simples (R)	Sec. Munic. Assist. Social Trab. e Hab.	75801	INSERVÍVEL
39960	Cadeira escolar simples (R)	Fundo Munic. Educação	75809	INSERVÍVEL
39964	Cadeira escolar simples (R)	Fundo Munic. Educação	75813	INSERVÍVEL
39965	Cadeira escolar simples (R)	Sec. Munic. Assist. Social Trab. e Hab.	75814	INSERVÍVEL
39966	Cadeira escolar simples (R)	Fundo Munic. Educação	75815	DESUSO
39968	Cadeira escolar simples (R)	Fundo Munic. Educação	75817	INSERVÍVEL
39974	Cadeira escolar simples (R)	Fundo Munic. Saúde	75823	INSERVÍVEL
39976	Cadeira escolar simples (R)	Fundo Munic. Educação	75825	INSERVÍVEL

39979	Cadeira escolar simples (R)	Sec. Munic. Assist. Social Trab. e Hab.	75828	INSERVIVEL
39980	Cadeira escolar simples (R)	Sec. Munic. Assist. Social Trab. e Hab.	75829	INSERVIVEL
39982	Cadeira escolar simples (R)	Fundo Munic. Educação	75831	DESUSO
39987	Cadeira escolar simples (R)	Sec. Munic. Assist. Social Trab. e Hab.	75835	INSERVIVEL
39989	Cadeira escolar simples (R)	Fundo Munic. Educação	75838	INSERVIVEL
39990	Cadeira escolar simples (R)	Fundo Munic. Educação	75839	INSERVIVEL
39991	Cadeira escolar simples (R)	Sec. Munic. Assist. Social Trab. e Hab.	75840	INSERVIVEL
40000	Cadeira escolar simples (R)	Fundo Munic. Saúde	75849	INSERVIVEL
40002	Cadeira escolar simples (R)	Sec. Munic. Assist. Social Trab. e Hab.	75855	INSERVIVEL
21613	Cadeira escolar simples , com reforço , em fôrmica	Fundo Munic. Educação	20586	INSERVIVEL
21694	Cadeira escolar simples , com reforço , em fôrmica	Fundo Munic. Educação	20813	INSERVIVEL
22074	Cadeira escolar simples , com reforço , em fôrmica	Fundo Munic. Educação	21086	INSERVIVEL
18476	Cadeira escolar simples , cor cinza	Fundo Munic. Educação	18149	INSERVIVEL
18520	Cadeira escolar simples , cor cinza	Fundo Munic. Educação	18193	INSERVIVEL
18552	Cadeira escolar simples , cor cinza	Fundo Munic. Educação	18225	DESUSO
18582	Cadeira escolar simples , cor cinza	Fundo Munic. Educação	18255	DESUSO
3382	Cadeira escolar simples c/ armação em metal	Fundo Munic. Educação	3416	INSERVIVEL
3393	Cadeira escolar simples c/ armação em metal	Fundo Munic. Educação	3442	INSERVIVEL
5481	Cadeira escolar simples c/ armação em metal	Fundo Munic. Educação	5200	INSERVIVEL
8690	Cadeira escolar simples c/ armação em metal	Fundo Munic. Educação	8585	INSERVIVEL
14290	Cadeira escolar simples c/ armação em metal	Fundo Munic. Educação	13329	INSERVIVEL
15722	Cadeira escolar simples c/ armação em metal	Fundo Munic. Educação	15516	INSERVIVEL
15726	Cadeira escolar simples c/ armação em metal	Fundo Munic. Educação	15520	INSERVIVEL
15727	Cadeira escolar simples c/ armação em metal	Fundo Munic. Educação	15521	INSERVIVEL
15731	Cadeira escolar simples c/ armação em metal	Fundo Munic. Educação	15525	INSERVIVEL
15985	Cadeira escolar simples c/ armação em metal	Sec. Munic. Assist. Social Trab. e Hab.	15410	DESUSO
16038	Cadeira escolar simples c/ armação em metal	Fundo Munic. Educação	15590	INSERVIVEL
26277	Cadeira escolar simples c/ armação em metal	Fundo Munic. Educação	25594	DESUSO
31407	Cadeira escolar simples c/ armação em metal	Fundo Munic. Educação	61184	INSERVIVEL
39154	Cadeira escolar simples c/ armação em metal	Sec. Munic. Assist. Social Trab. e Hab.	75304	INSERVIVEL
40183	Cadeira escolar simples c/ armação em metal	Fundo Munic. Educação	75881	INSERVIVEL
40184	Cadeira escolar simples c/ armação em metal	Fundo Munic. Educação	75882	INSERVIVEL
40186	Cadeira escolar simples c/ armação em metal	Sec. Munic. Assist. Social Trab. e Hab.	75884	INSERVIVEL
40187	Cadeira escolar simples c/ armação em metal	Fundo Munic. Saúde	75894	INSERVIVEL
40188	Cadeira escolar simples c/ armação em metal	Fundo Munic. Educação	75896	INSERVIVEL
40189	Cadeira escolar simples c/ armação em metal	Fundo Munic. Educação	75897	INSERVIVEL
40190	Cadeira escolar simples c/ armação em metal	Fundo Munic. Educação	75898	DESUSO
40200	Cadeira escolar simples c/ armação em metal	Sec. Munic. Assist. Social Trab. e Hab.	75899	INSERVIVEL
40201	Cadeira escolar simples c/ armação em metal	Sec. Munic. Assist. Social Trab. e Hab.	12696	INSERVIVEL
13194	Cadeira escolar simples com armação de metal	Fundo Munic. Educação	68849	DESUSO
33134	Cadeira escolar simples com armação de metal	Fundo Munic. Saúde	69617	INSERVIVEL
34015	Cadeira escolar simples com armação de metal	Fundo Munic. Educação	19958	INSERVIVEL
21501	Cadeira escolar simples com armação em metal	Fundo Munic. Educação	7277	INSERVIVEL
7801	Cadeira escolar simples com armação em metal	Fundo Munic. Educação	7664	INSERVIVEL
7883	Cadeira escolar simples com armação em metal	Fundo Munic. Educação	8022	INSERVIVEL
7943	Cadeira escolar simples com armação em metal	Fundo Munic. Educação	7768	INSERVIVEL
8373	Cadeira escolar simples com armação em metal	Sec. Munic. Assist. Social Trab. e Hab.	16985	INSERVIVEL
9529	Cadeira escolar simples com armação em metal	Fundo Munic. Educação	11287	DESUSO
11621	Cadeira escolar simples com armação em metal	Sec. Munic. Assist. Social Trab. e Hab.	1172	INSERVIVEL
1255	Cadeira escolar simples com armação em metal	Fundo Munic. Educação	2399	INSERVIVEL
2670	Cadeira escolar simples com armação em metal	Fundo Munic. Educação	2609	INSERVIVEL
2673	Cadeira escolar simples com armação em metal	Fundo Munic. Educação	2652	INSERVIVEL
2711	Cadeira escolar simples com armação em metal	Fundo Munic. Educação	2667	INSERVIVEL
2716	Cadeira escolar simples com armação em metal	Fundo Munic. Educação	2864	INSERVIVEL
2776	Cadeira escolar simples com armação em metal	Fundo Munic. Educação	2865	INSERVIVEL
2777	Cadeira escolar simples com armação em metal	Fundo Munic. Educação	2888	INSERVIVEL
2798	Cadeira escolar simples com armação em metal	Fundo Munic. Educação	2899	INSERVIVEL
2804	Cadeira escolar simples com armação em metal	Fundo Munic. Educação	3101	INSERVIVEL
2810	Cadeira escolar simples com armação em metal	Fundo Munic. Educação	3117	INSERVIVEL
2826	Cadeira escolar simples com armação em metal	Fundo Munic. Educação	3131	INSERVIVEL
2840	Cadeira escolar simples com armação em metal	Fundo Munic. Saúde	3132	INSERVIVEL
2841	Cadeira escolar simples com armação em metal	Fundo Munic. Educação	3183	INSERVIVEL
2889	Cadeira escolar simples com armação em metal	Fundo Munic. Educação	3193	INSERVIVEL
2899	Cadeira escolar simples com armação em metal	Fundo Munic. Educação	3195	INSERVIVEL
2901	Cadeira escolar simples com armação em metal	Fundo Munic. Educação	3245	DESUSO
2902	Cadeira escolar simples com armação em metal	Fundo Munic. Educação	3276	INSERVIVEL
3000	Cadeira escolar simples com armação em metal	Sec. Munic. Assist. Social Trab. e Hab.	3577	INSERVIVEL
3072	Cadeira escolar simples com armação em metal	Fundo Munic. Educação	3589	INSERVIVEL
3147	Cadeira escolar simples com armação em metal	Fundo Munic. Saúde	3667	INSERVIVEL
3169	Cadeira escolar simples com armação em metal	Fundo Munic. Educação	3647	INSERVIVEL
3249	Cadeira escolar simples com armação em metal	Fundo Munic. Educação	3877	INSERVIVEL
3335	Cadeira escolar simples com armação em metal	Fundo Munic. Educação	3362	INSERVIVEL
3594	Cadeira escolar simples com armação em metal	Fundo Munic. Educação	5814	DESUSO
3637	Cadeira escolar simples com armação em metal	Fundo Munic. Educação	5853	INSERVIVEL
3639	Cadeira escolar simples com armação em metal	Fundo Munic. Educação	5855	DESUSO
3640	Cadeira escolar simples com armação em metal	Fundo Munic. Educação	5856	DESUSO
3641	Cadeira escolar simples com armação em metal	Fundo Munic. Educação	5857	INSERVIVEL
3643	Cadeira escolar simples com armação em metal	Fundo Munic. Educação	5859	DESUSO
3798	Cadeira escolar simples com armação em metal	Fundo Munic. Educação	4227	DESUSO
3979	Cadeira escolar simples com armação em metal	Fundo Munic. Educação	2407	INSERVIVEL
3981	Cadeira escolar simples com armação em metal	Fundo Munic. Educação	2409	INSERVIVEL
4016	Cadeira escolar simples com armação em metal	Fundo Munic. Educação	2553	INSERVIVEL
4028	Cadeira escolar simples com armação em metal	Fundo Munic. Educação	2565	INSERVIVEL
4040	Cadeira escolar simples com armação em metal	Sec. Munic. Assist. Social Trab. e Hab.	2711	INSERVIVEL
4045	Cadeira escolar simples com armação em metal	Fundo Munic. Educação	2716	INSERVIVEL
4050	Cadeira escolar simples com armação em metal	Fundo Munic. Educação	2721	INSERVIVEL
4052	Cadeira escolar simples com armação em metal	Fundo Munic. Educação	2723	INSERVIVEL
4055	Cadeira escolar simples com armação em metal	Fundo Munic. Educação	2726	INSERVIVEL
4056	Cadeira escolar simples com armação em metal	Fundo Munic. Educação	2727	INSERVIVEL
4064	Cadeira escolar simples com armação em metal	Fundo Munic. Educação	2735	INSERVIVEL
4068	Cadeira escolar simples com armação em metal	Fundo Munic. Educação	2739	INSERVIVEL
4072	Cadeira escolar simples com armação em metal	Fundo Munic. Educação	2765	INSERVIVEL
4078	Cadeira escolar simples com armação em metal	Fundo Munic. Educação	2771	INSERVIVEL
4088	Cadeira escolar simples com armação em metal	Fundo Munic. Educação	2781	INSERVIVEL
4101	Cadeira escolar simples com armação em metal	Fundo Munic. Educação	2794	INSERVIVEL
4119	Cadeira escolar simples com armação em metal	Fundo Munic. Educação	2833	INSERVIVEL
4133	Cadeira escolar simples com armação em metal	Fundo Munic. Educação	2847	INSERVIVEL
4147	Cadeira escolar simples com armação em metal	Fundo Munic. Educação	2928	INSERVIVEL

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

28516	Cadeira escolar simples com armação em metal	Sec. Munic. Assist. Social Trab. e Hab.	28077	INSERVÍVEL
28606	Cadeira escolar simples com armação em metal	Fundo Munic. Educação	27473	DESUSO
29991	Cadeira escolar simples com armação em metal	Fundo Munic. Educação	57513	INSERVÍVEL
30039	Cadeira escolar simples com armação em metal	Fundo Munic. Educação	19709	INSERVÍVEL
30040	Cadeira escolar simples com armação em metal	Fundo Munic. Educação	57547	INSERVÍVEL
30129	Cadeira escolar simples com armação em metal	Sec. Munic. Obras Públicas	57541	INSERVÍVEL
30132	Cadeira escolar simples com armação em metal	Fundo Munic. Educação	57533	INSERVÍVEL
30151	Cadeira escolar simples com armação em metal	Fundo Munic. Educação	56895	INSERVÍVEL
30165	Cadeira escolar simples com armação em metal	Fundo Munic. Educação	57570	INSERVÍVEL
30175	Cadeira escolar simples com armação em metal	Fundo Munic. Educação	57589	INSERVÍVEL
30200	Cadeira escolar simples com armação em metal	Fundo Munic. Educação	57606	INSERVÍVEL
30303	Cadeira escolar simples com armação em metal	Fundo Munic. Educação	57692	INSERVÍVEL
30304	Cadeira escolar simples com armação em metal	Fundo Munic. Educação	57691	DESUSO
30353	Cadeira escolar simples com armação em metal	Fundo Munic. Educação	58249	INSERVÍVEL
30356	Cadeira escolar simples com armação em metal	Fundo Munic. Educação	58942	DESUSO
30362	Cadeira escolar simples com armação em metal	Fundo Munic. Educação	58960	DESUSO
30364	Cadeira escolar simples com armação em metal	Fundo Munic. Educação	58959	DESUSO
30383	Cadeira escolar simples com armação em metal	Fundo Munic. Educação	58962	INSERVÍVEL
30394	Cadeira escolar simples com armação em metal	Fundo Munic. Educação	58997	DESUSO
30458	Cadeira escolar simples com armação em metal	Fundo Munic. Saúde	59673	INSERVÍVEL
30464	Cadeira escolar simples com armação em metal	Fundo Munic. Saúde	59662	INSERVÍVEL
30473	Cadeira escolar simples com armação em metal	Fundo Munic. Educação	59653	INSERVÍVEL
30632	Cadeira escolar simples com armação em metal	Fundo Munic. Educação	61075	DESUSO
30725	Cadeira escolar simples com armação em metal	Fundo Munic. Educação	60311	INSERVÍVEL
30997	Cadeira escolar simples com armação em metal	Fundo Munic. Educação	29314	INSERVÍVEL
31030	Cadeira escolar simples com armação em metal	Fundo Munic. Educação	29294	INSERVÍVEL
31037	Cadeira escolar simples com armação em metal	Fundo Munic. Educação	29377	INSERVÍVEL
31079	Cadeira escolar simples com armação em metal	Fundo Munic. Educação	29204	INSERVÍVEL
31108	Cadeira escolar simples com armação em metal	Fundo Munic. Educação	29240	INSERVÍVEL
31128	Cadeira escolar simples com armação em metal	Fundo Munic. Educação	29386	INSERVÍVEL
31160	Cadeira escolar simples com armação em metal	Fundo Munic. Educação	29397	INSERVÍVEL
31312	Cadeira escolar simples com armação em metal	Fundo Munic. Educação	61119	INSERVÍVEL
31398	Cadeira escolar simples com armação em metal	Fundo Munic. Educação	61181	INSERVÍVEL
31422	Cadeira escolar simples com armação em metal	Fundo Munic. Educação	61718	DESUSO
31452	Cadeira escolar simples com armação em metal	Fundo Munic. Educação	61197	INSERVÍVEL
31456	Cadeira escolar simples com armação em metal	Fundo Munic. Educação	25180	DESUSO
33259	Cadeira escolar simples com armação em metal	Fundo Munic. Educação	68810	DESUSO
33448	Cadeira escolar simples com armação em metal	Fundo Munic. Educação	68972	DESUSO
33542	Cadeira escolar simples com armação em metal	Fundo Munic. Educação	69047	INSERVÍVEL
34058	Cadeira escolar simples com armação em metal	Fundo Munic. Educação	69650	INSERVÍVEL
34171	Cadeira escolar simples com armação em metal	Sec. Munic. Assist. Social Trab. e Hab.	72460	INSERVÍVEL
34198	Cadeira escolar simples com armação em metal	Sec. Munic. Educ. Cult. e Esp.	72526	INSERVÍVEL
34334	Cadeira escolar simples com armação em metal	Sec. Munic. Assist. Social Trab. e Hab.	72387	INSERVÍVEL
35362	Cadeira escolar simples com armação em metal	Sec. Munic. Assist. Social Trab. e Hab.	72316	DESUSO
36034	Cadeira escolar simples com armação em metal	Fundo Munic. Educação	27048	INSERVÍVEL
36041	Cadeira escolar simples com armação em metal	Fundo Munic. Educação	27064	INSERVÍVEL
37557	Cadeira escolar simples com armação em metal	Fundo Munic. Educação	74043	INSERVÍVEL
37568	Cadeira escolar simples com armação em metal	Sec. Munic. Assist. Social Trab. e Hab.	74071	INSERVÍVEL
38904	Cadeira escolar simples com armação em metal	Sec. Munic. Assist. Social Trab. e Hab.	56817	INSERVÍVEL
38956	Cadeira escolar simples com armação em metal	Fundo Munic. Educação	75208	INSERVÍVEL
39079	Cadeira escolar simples com armação em metal	Fundo Munic. Educação	75240	INSERVÍVEL
39080	Cadeira escolar simples com armação em metal	Fundo Munic. Educação	56880	INSERVÍVEL
39563	Cadeira escolar simples com armação em metal	Fundo Munic. Educação	75501	DESUSO
39564	Cadeira escolar simples com armação em metal	Fundo Munic. Educação	75502	DESUSO
39566	Cadeira escolar simples com armação em metal	Fundo Munic. Educação	75504	DESUSO
39567	Cadeira escolar simples com armação em metal	Fundo Munic. Educação	75505	DESUSO
39571	Cadeira escolar simples com armação em metal	Fundo Munic. Educação	75503	DESUSO
39572	Cadeira escolar simples com armação em metal	Fundo Munic. Educação	75510	DESUSO
39573	Cadeira escolar simples com armação em metal	Fundo Munic. Educação	75511	DESUSO
39574	Cadeira escolar simples com armação em metal	Fundo Munic. Educação	75512	DESUSO
39577	Cadeira escolar simples com armação em metal	Fundo Munic. Educação	75515	DESUSO
39578	Cadeira escolar simples com armação em metal	Fundo Munic. Educação	75516	INSERVÍVEL
39582	Cadeira escolar simples com armação em metal	Fundo Munic. Educação	75520	DESUSO
39583	Cadeira escolar simples com armação em metal	Fundo Munic. Educação	75521	DESUSO
39584	Cadeira escolar simples com armação em metal	Fundo Munic. Educação	75522	DESUSO
39585	Cadeira escolar simples com armação em metal	Fundo Munic. Educação	75523	DESUSO
39586	Cadeira escolar simples com armação em metal	Fundo Munic. Educação	75524	DESUSO
39587	Cadeira escolar simples com armação em metal	Fundo Munic. Educação	75525	INSERVÍVEL
39588	Cadeira escolar simples com armação em metal	Fundo Munic. Educação	75526	INSERVÍVEL
39589	Cadeira escolar simples com armação em metal	Fundo Munic. Educação	75527	DESUSO
39590	Cadeira escolar simples com armação em metal	Fundo Munic. Educação	75528	DESUSO
39592	Cadeira escolar simples com armação em metal	Fundo Munic. Educação	75530	DESUSO
39594	Cadeira escolar simples com armação em metal	Fundo Munic. Educação	75532	DESUSO
39595	Cadeira escolar simples com armação em metal	Fundo Munic. Educação	75533	DESUSO
39596	Cadeira escolar simples com armação em metal	Fundo Munic. Educação	75534	DESUSO
39598	Cadeira escolar simples com armação em metal	Fundo Munic. Educação	75536	DESUSO
39604	Cadeira escolar simples com armação em metal	Fundo Munic. Educação	75542	DESUSO
39605	Cadeira escolar simples com armação em metal	Fundo Munic. Educação	75543	DESUSO
39606	Cadeira escolar simples com armação em metal	Fundo Munic. Educação	75544	DESUSO
39608	Cadeira escolar simples com armação em metal	Fundo Munic. Educação	75546	DESUSO
39611	Cadeira escolar simples com armação em metal	Fundo Munic. Educação	75549	DESUSO
39612	Cadeira escolar simples com armação em metal	Fundo Munic. Educação	75550	DESUSO
39613	Cadeira escolar simples com armação em metal	Fundo Munic. Educação	75551	DESUSO
39619	Cadeira escolar simples com armação em metal	Fundo Munic. Educação	75557	DESUSO
39621	Cadeira escolar simples com armação em metal	Fundo Munic. Saúde	75559	DESUSO
39624	Cadeira escolar simples com armação em metal	Fundo Munic. Educação	75562	DESUSO
39626	Cadeira escolar simples com armação em metal	Fundo Munic. Educação	75564	DESUSO
39628	Cadeira escolar simples com armação em metal	Fundo Munic. Educação	75566	INSERVÍVEL
39629	Cadeira escolar simples com armação em metal	Fundo Munic. Educação	75567	DESUSO
39630	Cadeira escolar simples com armação em metal	Fundo Munic. Educação	75568	DESUSO
39632	Cadeira escolar simples com armação em metal	Fundo Munic. Educação	75570	DESUSO
39633	Cadeira escolar simples com armação em metal	Fundo Munic. Educação	75571	DESUSO
39635	Cadeira escolar simples com armação em metal	Fundo Munic. Educação	75573	DESUSO
39636	Cadeira escolar simples com armação em metal	Fundo Munic. Educação	75574	DESUSO
39637	Cadeira escolar simples com armação em metal	Fundo Munic. Educação	75575	DESUSO
39639	Cadeira escolar simples com armação em metal	Fundo Munic. Educação	75577	DESUSO
39640	Cadeira escolar simples com armação em metal	Fundo Munic. Educação	75578	DESUSO
39641	Cadeira escolar simples com armação em metal	Fundo Munic. Educação	75579	DESUSO

[illegible]

40544	Cadeira escolar simples com armação em metal	Fundo Munic. Educação	76935	INSERVÍVEL
40559	Cadeira escolar simples com armação em metal	Fundo Munic. Educação	76950	INSERVÍVEL
40582	Cadeira escolar simples com armação em metal	Fundo Munic. Educação	76973	INSERVÍVEL
40584	Cadeira escolar simples com armação em metal	Fundo Munic. Educação	76976	INSERVÍVEL
40820	Cadeira escolar simples com armação em metal	Fundo Munic. Educação	76422	DESUSO
40828	Cadeira escolar simples com armação em metal	Fundo Munic. Educação	76430	INSERVÍVEL
40934	Cadeira escolar simples com armação em metal	Fundo Munic. Educação	71651	INSERVÍVEL
41143	Cadeira escolar simples com armação em metal	Sec. Munic. Administração	71562	INSERVÍVEL
41310	Cadeira escolar simples com armação em metal	Fundo Munic. Educação	77084	DESUSO
41351	Cadeira escolar simples com armação em metal	Fundo Munic. Educação	77099	INSERVÍVEL
41533	Cadeira escolar simples com armação em metal	Fundo Munic. Educação	77559	INSERVÍVEL
41536	Cadeira escolar simples com armação em metal	Fundo Munic. Educação	75002	INSERVÍVEL
41542	Cadeira escolar simples com armação em metal	Fundo Munic. Educação	75021	INSERVÍVEL
41544	Cadeira escolar simples com armação em metal	Fundo Munic. Educação	75052	INSERVÍVEL
41545	Cadeira escolar simples com armação em metal	Fundo Munic. Educação	75060	INSERVÍVEL
41550	Cadeira escolar simples com armação em metal	Fundo Munic. Saúde	75019	INSERVÍVEL
41558	Cadeira escolar simples com armação em metal	Fundo Munic. Educação	77496	INSERVÍVEL
41559	Cadeira escolar simples com armação em metal	Fundo Munic. Educação	77492	INSERVÍVEL
41561	Cadeira escolar simples com armação em metal	Fundo Munic. Educação	77484	INSERVÍVEL
41564	Cadeira escolar simples com armação em metal	Fundo Munic. Educação	75027	INSERVÍVEL
41569	Cadeira escolar simples com armação em metal	Fundo Munic. Educação	75061	INSERVÍVEL
41677	Cadeira escolar simples com armação em metal	Fundo Munic. Educação	75073	INSERVÍVEL
41686	Cadeira escolar simples com armação em metal	Fundo Munic. Saúde	75100	INSERVÍVEL
41692	Cadeira escolar simples com armação em metal	Fundo Munic. Educação	75068	INSERVÍVEL
41705	Cadeira escolar simples com armação em metal	Fundo Munic. Educação	75081	INSERVÍVEL
41712	Cadeira escolar simples com armação em metal	Fundo Munic. Educação	77651	INSERVÍVEL
41717	Cadeira escolar simples com armação em metal	Fundo Munic. Educação	77699	INSERVÍVEL
41818	Cadeira escolar simples com armação em metal	Fundo Munic. Educação	77627	INSERVÍVEL
42009	Cadeira escolar simples com armação em metal	Fundo Munic. Educação	77792	INSERVÍVEL
42244	Cadeira escolar simples com armação em metal	Fundo Munic. Educação	77683	DESUSO
42302	Cadeira escolar simples com armação em metal	Fundo Munic. Educação	69982	INSERVÍVEL
42444	Cadeira escolar simples com armação em metal	Fundo Munic. Educação	77994	INSERVÍVEL
42588	Cadeira escolar simples com armação em metal	Fundo Munic. Saúde	61008	INSERVÍVEL
42589	Cadeira escolar simples com armação em metal	Sec. Munic. Educ. Cult. e Esp.	78021	INSERVÍVEL
42593	Cadeira escolar simples com armação em metal	Sec. Munic. Educ. Cult. e Esp.	78035	INSERVÍVEL
42600	Cadeira escolar simples com armação em metal	Fundo Munic. Educação	78034	INSERVÍVEL
43206	Cadeira escolar simples com armação em metal	Fundo Munic. Educação	78501	INSERVÍVEL
43213	Cadeira escolar simples com armação em metal	Fundo Munic. Educação	78503	INSERVÍVEL
43215	Cadeira escolar simples com armação em metal	Fundo Munic. Educação	78510	INSERVÍVEL
43216	Cadeira escolar simples com armação em metal	Fundo Munic. Educação	78511	INSERVÍVEL
43225	Cadeira escolar simples com armação em metal	Fundo Munic. Educação	78520	INSERVÍVEL
43241	Cadeira escolar simples com armação em metal	Fundo Munic. Educação	78536	INSERVÍVEL
43249	Cadeira escolar simples com armação em metal	Fundo Munic. Educação	78544	INSERVÍVEL
43258	Cadeira escolar simples com armação em metal	Fundo Munic. Educação	78553	INSERVÍVEL
43261	Cadeira escolar simples com armação em metal	Fundo Munic. Educação	78557	INSERVÍVEL
43262	Cadeira escolar simples com armação em metal	Fundo Munic. Educação	78567	INSERVÍVEL
43272	Cadeira escolar simples com armação em metal	Fundo Munic. Educação	78568	INSERVÍVEL
43273	Cadeira escolar simples com armação em metal	Fundo Munic. Educação	78570	INSERVÍVEL
43275	Cadeira escolar simples com armação em metal	Fundo Munic. Educação	78572	INSERVÍVEL
43277	Cadeira escolar simples com armação em metal	Fundo Munic. Educação	78574	INSERVÍVEL
43279	Cadeira escolar simples com armação em metal	Fundo Munic. Educação	78578	INSERVÍVEL
43283	Cadeira escolar simples com armação em metal	Fundo Munic. Educação	78579	INSERVÍVEL
43284	Cadeira escolar simples com armação em metal	Fundo Munic. Educação	78584	INSERVÍVEL
43289	Cadeira escolar simples com armação em metal	Fundo Munic. Educação	78590	INSERVÍVEL
43295	Cadeira escolar simples com armação em metal	Fundo Munic. Educação	19739	INSERVÍVEL
5345	Cadeira escolar simples com armação em metal	Fundo Munic. Educação	3130	INSERVÍVEL
2839	Cadeira escolar simples com armação em metal (DUPLA)	Fundo Munic. Educação	82749	INSERVÍVEL
47676	Cadeira escolar simples com armação em metal bege	Sec. Munic. Educ. Cult. e Esp.	82793	INSERVÍVEL
47869	Cadeira escolar simples com armação em metal bege	Fundo Munic. Educação	82800	DESUSO
47876	Cadeira escolar simples com armação em metal bege	Fundo Munic. Educação	83110	INSERVÍVEL
47887	Cadeira escolar simples com armação em metal bege	Fundo Munic. Educação	3182	INSERVÍVEL
2888	Cadeira escolar simples com armação em metal tubular	Fundo Munic. Educação	2596	INSERVÍVEL
4034	Cadeira escolar simples com armação em metal tubular	Fundo Munic. Educação	2930	INSERVÍVEL
4149	Cadeira escolar simples com armação em metal tubular	Fundo Munic. Educação	2939	INSERVÍVEL
4158	Cadeira escolar simples com armação em metal tubular	Fundo Munic. Educação	2981	INSERVÍVEL
4202	Cadeira escolar simples com armação em metal tubular	Fundo Munic. Educação	3021	INSERVÍVEL
4220	Cadeira escolar simples com armação em metal tubular	Fundo Munic. Educação	3298	INSERVÍVEL
4275	Cadeira escolar simples com armação em metal tubular	Fundo Munic. Educação	3429	INSERVÍVEL
4299	Cadeira escolar simples com armação em metal tubular	Fundo Munic. Educação	3439	INSERVÍVEL
4304	Cadeira escolar simples com armação em metal tubular	Fundo Munic. Educação	3709	INSERVÍVEL
4341	Cadeira escolar simples com armação em metal tubular	Fundo Munic. Educação	15188	INSERVÍVEL
15885	Cadeira escolar simples com armação em metal tubular	Fundo Munic. Educação	18180	INSERVÍVEL
18507	Cadeira Escolar simples com armação em metal tubular	Fundo Munic. Educação	18187	DESUSO
18514	Cadeira Escolar simples com armação em metal tubular	Fundo Munic. Educação	18257	INSERVÍVEL
18584	Cadeira Escolar simples com armação em metal tubular	Fundo Munic. Educação	18267	DESUSO
18594	Cadeira Escolar simples com armação em metal tubular	Fundo Munic. Educação	18269	DESUSO
18596	Cadeira Escolar simples com armação em metal tubular	Fundo Munic. Educação	18285	INSERVÍVEL
18612	Cadeira Escolar simples com armação em metal tubular	Fundo Munic. Educação	19236	INSERVÍVEL
20586	Cadeira escolar simples com armação em metal tubular	Fundo Munic. Educação	20530	INSERVÍVEL
21592	Cadeira Escolar simples com armação em metal tubular	Fundo Munic. Educação	57515	INSERVÍVEL
29966	Cadeira escolar simples com armação em metal tubular	Sec. Munic. Assist. Social Trab. e Hab.	57525	INSERVÍVEL
30002	Cadeira escolar simples com armação em metal tubular	Fundo Munic. Educação	56923	INSERVÍVEL
30010	Cadeira escolar simples com armação em metal tubular	Fundo Munic. Educação	68728	INSERVÍVEL
33190	Cadeira escolar simples com armação em metal tubular	Fundo Munic. Educação	68732	DESUSO
33192	Cadeira escolar simples com armação em metal tubular	Fundo Munic. Educação	68752	DESUSO
33202	Cadeira escolar simples com armação em metal tubular	Fundo Munic. Educação	68756	DESUSO
33204	Cadeira escolar simples com armação em metal tubular	Fundo Munic. Educação	68758	DESUSO
33205	Cadeira escolar simples com armação em metal tubular	Fundo Munic. Educação	68768	DESUSO
33210	Cadeira escolar simples com armação em metal tubular	Fundo Munic. Educação	68806	INSERVÍVEL
33229	Cadeira escolar simples com armação em metal tubular	Fundo Munic. Educação	68808	DESUSO
33231	Cadeira escolar simples com armação em metal tubular	Fundo Munic. Educação	68854	DESUSO
33238	Cadeira escolar simples com armação em metal tubular	Fundo Munic. Educação	68852	DESUSO
33239	Cadeira escolar simples com armação em metal tubular	Fundo Munic. Educação	68848	INSERVÍVEL
33241	Cadeira escolar simples com armação em metal tubular	Fundo Munic. Educação	68844	DESUSO
33243	Cadeira escolar simples com armação em metal tubular	Fundo Munic. Educação	68840	DESUSO
33245	Cadeira escolar simples com armação em metal tubular	Fundo Munic. Educação	68830	INSERVÍVEL
33250	Cadeira escolar simples com armação em metal tubular	Fundo Munic. Saúde	68828	DESUSO
33251	Cadeira escolar simples com armação em metal tubular			

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

41882	Cadeira escolar simples em fôrmica com armação em metal	Fundo Munic. Educação	77527	INSERVÍVEL
41891	Cadeira escolar simples em fôrmica com armação em metal	Fundo Munic. Educação	77532	DESUSO
41897	Cadeira escolar simples em fôrmica com armação em metal	Fundo Munic. Educação	77543	DESUSO
41902	Cadeira escolar simples em fôrmica com armação em metal	Fundo Munic. Educação	77548	INSERVÍVEL
41903	Cadeira escolar simples em fôrmica com armação em metal	Fundo Munic. Educação	77549	INSERVÍVEL
41905	Cadeira escolar simples em fôrmica com armação em metal	Fundo Munic. Educação	77551	DESUSO
41932	Cadeira escolar simples em fôrmica com armação em metal	Fundo Munic. Educação	77433	INSERVÍVEL
41934	Cadeira escolar simples em fôrmica com armação em metal	Fundo Munic. Educação	77352	INSERVÍVEL
42074	Cadeira escolar simples em fôrmica com armação em metal	Fundo Munic. Educação	77847	DESUSO
42076	Cadeira escolar simples em fôrmica com armação em metal	Fundo Munic. Educação	77845	DESUSO
42077	Cadeira escolar simples em fôrmica com armação em metal	Fundo Munic. Educação	77689	DESUSO
42078	Cadeira escolar simples em fôrmica com armação em metal	Fundo Munic. Educação	77691	INSERVÍVEL
42079	Cadeira escolar simples em fôrmica com armação em metal	Fundo Munic. Educação	77684	DESUSO
42354	Cadeira escolar simples em fôrmica com armação em metal	Fundo Munic. Educação	77717	DESUSO
42355	Cadeira escolar simples em fôrmica com armação em metal	Fundo Munic. Educação	77718	DESUSO
42356	Cadeira escolar simples em fôrmica com armação em metal	Fundo Munic. Educação	77719	DESUSO
42359	Cadeira escolar simples em fôrmica com armação em metal	Fundo Munic. Educação	77722	INSERVÍVEL
42360	Cadeira escolar simples em fôrmica com armação em metal	Fundo Munic. Educação	77714	INSERVÍVEL
42365	Cadeira escolar simples em fôrmica com armação em metal	Fundo Munic. Educação	77711	DESUSO
13578	Cadeira escolar simples em fôrmica com armação em metal	Fundo Munic. Educação	13722	INSERVÍVEL
41582	Cadeira escolar simples em fôrmica com armação em metal	Fundo Munic. Educação	77483	INSERVÍVEL
41588	Cadeira escolar simples em fôrmica com armação em metal	Fundo Munic. Educação	75006	INSERVÍVEL
41591	Cadeira escolar simples em fôrmica com armação em metal	Fundo Munic. Educação	75017	INSERVÍVEL
41595	Cadeira escolar simples em fôrmica com armação em metal	Fundo Munic. Educação	75058	INSERVÍVEL
11835	Cadeira escolar simples em fôrmica com armação em metal	Fundo Munic. Educação	11362	INSERVÍVEL
11838	Cadeira escolar simples em fôrmica com armação em metal	Fundo Munic. Educação	11365	INSERVÍVEL
11882	Cadeira escolar simples em fôrmica com armação em metal	Fundo Munic. Educação	11702	INSERVÍVEL
11900	Cadeira escolar simples em fôrmica com armação em metal	Fundo Munic. Educação	11720	INSERVÍVEL
11905	Cadeira escolar simples em fôrmica com armação em metal	Fundo Munic. Educação	11725	INSERVÍVEL
11912	Cadeira escolar simples em fôrmica com armação em metal	Fundo Munic. Educação	11732	INSERVÍVEL
11931	Cadeira escolar simples em fôrmica com armação em metal	Fundo Munic. Educação	11795	INSERVÍVEL
11968	Cadeira escolar simples em fôrmica com armação em metal	Fundo Munic. Educação	11967	INSERVÍVEL
11990	Cadeira escolar simples em fôrmica com armação em metal	Fundo Munic. Educação	12108	INSERVÍVEL
11994	Cadeira escolar simples em fôrmica com armação em metal	Fundo Munic. Educação	12112	INSERVÍVEL
11996	Cadeira escolar simples em fôrmica com armação em metal	Fundo Munic. Educação	12113	INSERVÍVEL
12004	Cadeira escolar simples em fôrmica com armação em metal	Fundo Munic. Educação	12132	INSERVÍVEL
12383	Cadeira escolar simples em fôrmica com armação em metal	Fundo Munic. Educação	11608	INSERVÍVEL
12404	Cadeira escolar simples em fôrmica com armação em metal	Fundo Munic. Educação	11629	INSERVÍVEL
12409	Cadeira escolar simples em fôrmica com armação em metal	Fundo Munic. Educação	11634	DESUSO
12413	Cadeira escolar simples em fôrmica com armação em metal	Fundo Munic. Educação	11638	INSERVÍVEL
12417	Cadeira escolar simples em fôrmica com armação em metal	Fundo Munic. Educação	11642	INSERVÍVEL
12439	Cadeira escolar simples em fôrmica com armação em metal	Fundo Munic. Educação	12004	DESUSO
12443	Cadeira escolar simples em fôrmica com armação em metal	Fundo Munic. Educação	12008	DESUSO
12448	Cadeira escolar simples em fôrmica com armação em metal	Fundo Munic. Educação	12013	INSERVÍVEL
12479	Cadeira escolar simples em fôrmica com armação em metal	Fundo Munic. Educação	12073	INSERVÍVEL
12482	Cadeira escolar simples em fôrmica com armação em metal	Fundo Munic. Educação	12076	INSERVÍVEL
15605	Cadeira escolar simples em fôrmica com armação em metal	Fundo Munic. Educação	14824	DESUSO
16304	Cadeira escolar simples em fôrmica com armação em metal	Fundo Munic. Educação	17164	INSERVÍVEL
26092	Cadeira escolar simples em fôrmica com armação em metal	Fundo Munic. Educação	25523	INSERVÍVEL
28129	Cadeira escolar simples em fôrmica com armação em metal	Fundo Munic. Educação	28727	INSERVÍVEL
21703	Cadeira escolar simples em fôrmica, com armação em metal	Sec. Munic. Assist. Social Trab. e Hab.	20822	INSERVÍVEL
21747	Cadeira escolar simples em fôrmica, com armação em metal	Sec. Munic. Assist. Social Trab. e Hab.	20866	INSERVÍVEL
21767	Cadeira escolar simples em fôrmica, com armação em metal	Fundo Munic. Educação	20886	DESUSO
21852	Cadeira escolar simples em fôrmica, com armação em metal	Sec. Munic. Assist. Social Trab. e Hab.	21471	INSERVÍVEL
21853	Cadeira escolar simples em fôrmica, com armação em metal	Sec. Munic. Assist. Social Trab. e Hab.	21472	INSERVÍVEL
21857	Cadeira escolar simples em fôrmica, com armação em metal	Fundo Munic. Educação	21476	INSERVÍVEL
21861	Cadeira escolar simples em fôrmica, com armação em metal	Sec. Munic. Assist. Social Trab. e Hab.	21480	INSERVÍVEL
31770	Cadeira escolar simples em fôrmica, com armação em metal	Sec. Munic. Assist. Social Trab. e Hab.	63809	INSERVÍVEL
31425	Cadeira escolar simples em madeira	Fundo Munic. Educação	61714	DESUSO
12019	Cadeira escolar simples em madeira com armação em metal	Fundo Munic. Educação	12137	DESUSO
15081	Cadeira escolar simples infantil	Fundo Munic. Educação	14635	INSERVÍVEL
23211	Cadeira escolar simples infantil	Fundo Munic. Educação	22572	INSERVÍVEL
20197	Cadeira escolar simples, com armação em metal	Fundo Munic. Educação	18972	INSERVÍVEL
21288	Cadeira escolar simples, com armação em metal	Fundo Munic. Educação	20309	INSERVÍVEL
21289	Cadeira escolar simples, com armação em metal	Fundo Munic. Educação	20330	INSERVÍVEL
21290	Cadeira escolar universitaria com armação em metal com apoio de braço	Sec. Munic. Assist. Social Trab. e Hab.	1278	INSERVÍVEL
2012	Cadeira escolar verde e branca	Fundo Munic. Educação	3103	INSERVÍVEL
2714	Cadeira escolar verde e branca com armação em metal	Fundo Munic. Educação	2665	INSERVÍVEL
56984	CADEIRA ESTOFADA	Sec. Munic. Saúde	87588	INSERVÍVEL
56994	CADEIRA ESTOFADA	Sec. Munic. Saúde	87600	INSERVÍVEL
56995	CADEIRA ESTOFADA	Sec. Munic. Saúde	88401	INSERVÍVEL
56996	CADEIRA ESTOFADA	Fundo Munic. Saúde	88402	INSERVÍVEL
56998	CADEIRA ESTOFADA	Fundo Munic. Saúde	88404	INSERVÍVEL
56999	CADEIRA ESTOFADA	Fundo Munic. Saúde	88407	INSERVÍVEL
2274	Cadeira estofada em corvím preto com armação em metal giratória, 4 rodinhas	Sec. Munic. Educ. Cult. e Esp.	2125	INSERVÍVEL
1848	Cadeira estofada em corvím preto giratória com 4 rodinhas	Fundo Munic. Educação	1844	INSERVÍVEL
43843	Cadeira estofada executiva sem braços, giratoria, com rodizio em tecido poliéster preto.	Fundo Munic. Educação	78948	INSERVÍVEL
43844	Cadeira estofada executiva sem braços, giratoria, com rodizio em tecido poliéster preto.	Fundo Munic. Educação	78958	INSERVÍVEL
43856	Cadeira estofada executiva sem braços, giratoria, com rodizio em tecido poliéster preto.	Fundo Munic. Educação	78950	INSERVÍVEL
43872	Cadeira estofada executiva sem braços, giratoria, com rodizio em tecido poliéster preto.	Sec. Munic. Educ. Cult. e Esp.	78900	DESUSO
43874	Cadeira estofada executiva sem braços, giratoria, com rodizio em tecido poliéster preto.	Fundo Munic. Educação	78921	INSERVÍVEL
43877	Cadeira estofada executiva sem braços, giratoria, com rodizio em tecido poliéster preto.	Fundo Munic. Educação	78851	INSERVÍVEL
43880	Cadeira estofada executiva sem braços, giratoria, com rodizio em tecido poliéster preto.	Fundo Munic. Educação	78907	INSERVÍVEL
43891	Cadeira estofada executiva sem braços, giratoria, com rodizio em tecido poliéster preto.	Fundo Munic. Educação	78898	INSERVÍVEL
43893	Cadeira estofada executiva sem braços, giratoria, com rodizio em tecido poliéster preto.	Fundo Munic. Educação	78897	INSERVÍVEL
43900	Cadeira estofada executiva sem braços, giratoria, com rodizio em tecido poliéster preto.	Fundo Munic. Educação	78916	INSERVÍVEL
43909	Cadeira estofada executiva sem braços, giratoria, com rodizio em tecido poliéster preto.	Fundo Munic. Educação	78858	INSERVÍVEL
43924	Cadeira estofada executiva sem braços, giratoria, com rodizio em tecido poliéster preto.	Fundo Munic. Educação	78882	INSERVÍVEL
43929	Cadeira estofada executiva sem braços, giratoria, com rodizio em tecido poliéster preto.	Fundo Munic. Educação	78956	DESUSO
43933	Cadeira estofada executiva sem braços, giratoria, com rodizio em tecido poliéster preto.	Fundo Munic. Educação	78884	INSERVÍVEL
43938	Cadeira estofada executiva sem braços, giratoria, com rodizio em tecido poliéster preto.	Fundo Munic. Educação	78964	DESUSO
43950	Cadeira estofada executiva sem braços, giratoria, com rodizio em tecido poliéster preto.	Sec. Munic. Obras Públicas	78842	INSERVÍVEL
43955	Cadeira estofada executiva sem braços, giratoria, com rodizio em tecido poliéster preto.	Fundo Munic. Educação	78978	INSERVÍVEL
43965	Cadeira estofada executiva sem braços, giratoria, com rodizio em tecido poliéster preto.	Sec. Munic. Educ. Cult. e Esp.	78864	INSERVÍVEL
43966	Cadeira estofada executiva sem braços, giratoria, com rodizio em tecido poliéster preto.	Fundo Munic. Educação	78862	INSERVÍVEL
43988	Cadeira estofada executiva sem braços, giratoria, com rodizio em tecido poliéster preto.	Fundo Munic. Educação	78821	DESUSO
43990	Cadeira estofada executiva sem braços, giratoria, com rodizio em tecido poliéster preto.	Fundo Munic. Educação	78819	INSERVÍVEL
43994	Cadeira estofada executiva sem braços, giratoria, com rodizio em tecido poliéster preto.	Fundo Munic. Educação	78806	INSERVÍVEL

44000	Cadeira estofada executiva sem braços, giratoria, com rodizio em tecido poliéster preto.	Fundo Munic. Educação	78715	INSERVIVEL
44013	Cadeira estofada executiva sem braços, giratoria, com rodizio em tecido poliéster preto.	Fundo Munic. Educação	78988	DESUSO
44022	Cadeira estofada executiva sem braços, giratoria, com rodizio em tecido poliéster preto.	Fundo Munic. Saúde	78901	DESUSO
44023	Cadeira estofada executiva sem braços, giratoria, com rodizio em tecido poliéster preto.	Fundo Munic. Educação	78971	DESUSO
1216	Cadeira estofada fixa	Sec. Munic. Assist. Social Trab. e Hab.	1130	INSERVIVEL
11205	Cadeira estofada fixa	Fundo Munic. Educação	10753	INSERVIVEL
16604	Cadeira estofada fixa	Sec. Munic. Saúde	17076	INSERVIVEL
56930	CADEIRA ESTOFADA FIXA	Sec. Munic. Saúde	87528	INSERVIVEL
56933	CADEIRA ESTOFADA FIXA	Sec. Munic. Saúde	87529	INSERVIVEL
56934	CADEIRA ESTOFADA FIXA	Sec. Munic. Saúde	87530	INSERVIVEL
56935	CADEIRA ESTOFADA FIXA	Sec. Munic. Saúde	87531	INSERVIVEL
56939	CADEIRA ESTOFADA FIXA	Sec. Munic. Saúde	87538	INSERVIVEL
56940	CADEIRA ESTOFADA FIXA	Sec. Munic. Saúde	87539	INSERVIVEL
56941	CADEIRA ESTOFADA FIXA	Fundo Munic. Saúde	87540	INSERVIVEL
56942	CADEIRA ESTOFADA FIXA	Sec. Munic. Saúde	87541	INSERVIVEL
56946	CADEIRA ESTOFADA FIXA	Sec. Munic. Saúde	87548	INSERVIVEL
56947	CADEIRA ESTOFADA FIXA	Sec. Munic. Saúde	87549	INSERVIVEL
56950	CADEIRA ESTOFADA FIXA	Fundo Munic. Saúde	87552	INSERVIVEL
56951	CADEIRA ESTOFADA FIXA	Fundo Munic. Saúde	87553	INSERVIVEL
56962	CADEIRA ESTOFADA FIXA	Fundo Munic. Saúde	87564	INSERVIVEL
24329	Cadeira estofada fixa (sec. de saúde n 8020ipe)	Fundo Munic. Saúde	22772	INSERVIVEL
18892	Cadeira estofada fixa , corvim preto com armação em metal	Fundo Munic. Educação	18085	INSERVIVEL
24331	Cadeira estofada fixa com apoio de braço em courvim.	Fundo Munic. Saúde	22771	INSERVIVEL
9264	Cadeira estofada fixa com armação em metal	Fundo Munic. Educação	8134	INSERVIVEL
17194	Cadeira estofada fixa cor preta	Sec. Munic. Administração	16077	DESUSO
10333	Cadeira estofada fixa cor verde	Fundo Munic. Educação	10116	INSERVIVEL
11253	Cadeira estofada fixa cor verde	Fundo Munic. Educação	10656	INSERVIVEL
11254	Cadeira estofada fixa cor verde	Fundo Munic. Educação	10700	INSERVIVEL
11265	Cadeira estofada fixa cor verde	Fundo Munic. Educação	10703	INSERVIVEL
1846	CADEIRA ESTOFADA FIXA EM CORVIM COM ARMAÇÃO EM METAL	Sec. Munic. Educ. Cult. e Esp.	1842	INSERVIVEL
3672	Cadeira estofada fixa em corvim com armação em metal	Sec. Munic. Educ. Cult. e Esp.	4032	INSERVIVEL
18841	Cadeira estofada fixa em corvim com armação em metal	Fundo Munic. Educação	17994	INSERVIVEL
20971	Cadeira estofada fixa em corvim marrom	Fundo Munic. Educação	19995	INSERVIVEL
24988	Cadeira estofada fixa em corvim na cor preta	Sec. Munic. Obras Públicas	23652	INSERVIVEL
24996	Cadeira estofada fixa em corvim na cor preta	Fundo Munic. Saúde	23657	INSERVIVEL
16892	Cadeira estofada fixa em corvim na cor preto com armação em metal	Sec. Munic. Assist. Social Trab. e Hab.	16269	INSERVIVEL
43078	Cadeira estofada fixa em corvim na cor preto com armação em metal	Sec. Munic. Assist. Social Trab. e Hab.	78475	INSERVIVEL
3602	Cadeira estofada fixa em corvim preta com armação em metal	Sec. Munic. Educ. Cult. e Esp.	5820	INSERVIVEL
985	Cadeira estofada fixa em corvim preto	Fundo Munic. Saúde	895	INSERVIVEL
16350	Cadeira estofada fixa em corvim preto	Sec. Munic. Administração	15744	INSERVIVEL
16729	Cadeira estofada fixa em corvim preto	Sec. Munic. Obras Públicas	17376	INSERVIVEL
1212	Cadeira estofada fixa em corvim preto com armação em metal	Sec. Munic. Assist. Social Trab. e Hab.	1127	INSERVIVEL
12721	Cadeira estofada fixa em corvim azul com armação em metal.	Fundo Munic. Educação	12285	INSERVIVEL
12724	Cadeira estofada fixa em corvim azul com armação em metal.	Fundo Munic. Educação	12289	INSERVIVEL
16333	Cadeira estofada fixa em corvim azul.	Fundo Munic. Educação	17192	INSERVIVEL
39239	Cadeira estofada fixa em tecido azul	Fundo Munic. Educação	75332	INSERVIVEL
1880	Cadeira estofada fixa em tecido na cor preta	Sec. Munic. Assist. Social Trab. e Hab.	1854	INSERVIVEL
38866	Cadeira estofada fixa em tecido na cor preta	Fundo Munic. Educação	75249	INSERVIVEL
38867	Cadeira estofada fixa em tecido na cor preta	Fundo Munic. Educação	75250	INSERVIVEL
38868	Cadeira estofada fixa em tecido na cor preta	Fundo Munic. Educação	75251	INSERVIVEL
38869	Cadeira estofada fixa em tecido na cor preta	Fundo Munic. Educação	75252	INSERVIVEL
43036	Cadeira estofada fixa em tecido na cor preto	Sec. Munic. Saúde	78416	INSERVIVEL
16433	Cadeira estofada fixa em tecido preto	Fundo Munic. Saúde	15866	INSERVIVEL
45549	Cadeira estofada fixa em tecido preto	Fundo Munic. Educação	80697	INSERVIVEL
44653	Cadeira estofada fixa em tecido preto com armação em metal em S	Sec. Munic. Educ. Cult. e Esp.	79897	DESUSO
47286	Cadeira estofada fixa em tecido preto mari moveis	Sec. Munic. Assist. Social Trab. e Hab.	82487	INSERVIVEL
47291	Cadeira estofada fixa em tecido preto mari moveis	Sec. Munic. Assist. Social Trab. e Hab.	82492	INSERVIVEL
48069	Cadeira estofada fixa em tecido preto para mesa redonda marca prime mobil FNDE	Fundo Munic. Educação	83659	INSERVIVEL
25232	Cadeira estofada fixa na cor preta (quebrada)	Fundo Munic. Educação	24398	INSERVIVEL
11201	Cadeira estofada fixa na cor verde	Fundo Munic. Educação	9881	INSERVIVEL
11202	Cadeira estofada fixa na cor verde	Fundo Munic. Educação	10151	INSERVIVEL
14718	Cadeira estofada fixa na cor verde	Fundo Munic. Educação	14419	INSERVIVEL
2453	Cadeira estofada fixa preta	Sec. Munic. Saúde	2255	INSERVIVEL
1327	Cadeira estofada fixa preta drt 005188	Sec. Munic. Assist. Social Trab. e Hab.	1223	INSERVIVEL
1621	Cadeira estofada fixa tipo poltrona com apoio de braço com armação em metal em corvim preto	Sec. Munic. Assist. Social Trab. e Hab.	1648	INSERVIVEL
17450	Cadeira estofada fixa, em tecido cor preta	Sec. Munic. Administração	16337	INSERVIVEL
39199	Cadeira estofada giratória c/ rodizio em tecido na cor cinza e preto	Fundo Munic. Educação	75388	DESUSO
17610	Cadeira estofada giratória com rodizio em corvim na cor preto	Sec. Munic. Obras Públicas	16534	INSERVIVEL
1897	Cadeira estofada giratória com rodizio em corvim preto com armação em metal	Sec. Munic. Meio Ambiente	1834	INSERVIVEL
23932	Cadeira estofada giratória com rodizio em tecido azul com armação em metal	Sec. Munic. Assist. Social Trab. e Hab.	23373	INSERVIVEL
790	Cadeira estofada giratória de dentista	Fundo Munic. Saúde	718	DESUSO
18768	Cadeira estofada giratória em corvim na cor preto	Fundo Munic. Educação	18637	INSERVIVEL
47249	Cadeira estofada giratória em corvim preto mari moveis	Sec. Munic. Administração	82459	DESUSO
47261	Cadeira estofada giratória em corvim preto mari moveis	Sec. Munic. Assist. Social Trab. e Hab.	82468	INSERVIVEL
43144	Cadeira estofada giratória em tecido preto com apoio para braço	Sec. Munic. Meio Ambiente	78200	INSERVIVEL
33378	Cadeira estofada, fixa, pé palito, pintura em epoxi, assento e encosto em espuma injetada, tecido corino, cor preta.	Fundo Munic. Saúde	69029	INSERVIVEL
42930	Cadeira fixa almofadada em tecido azul	Fundo Munic. Educação	78497	INSERVIVEL
42931	Cadeira fixa almofadada em tecido azul	Fundo Munic. Educação	78498	INSERVIVEL
37342	Cadeira fixa almofadada preta.	Sec. Munic. Administração	72940	INSERVIVEL
870	Cadeira fixa de metal	Fundo Munic. Saúde	787	INSERVIVEL
36491	Cadeira fixa em tecido.	Sec. Munic. Governo	72941	INSERVIVEL
29298	Cadeira fixa estofada com base em metal	Fundo Munic. Saúde	23643	INSERVIVEL
649	Cadeira fixa estofada corvim preto	Fundo Munic. Saúde	573	INSERVIVEL
2232	Cadeira fixa estofada em corvim preto com armação em metal	Fundo Munic. Educação	2164	DESUSO
18906	Cadeira fixa estofada em corvim preto com armação em metal	Fundo Munic. Educação	17796	INSERVIVEL
2294	Cadeira fixa estofada em tecido azul	Sec. Munic. Educ. Cult. e Esp.	2139	INSERVIVEL
30848	Cadeira fixa estofada em tecido azul com armação em metal	Sec. Munic. Educ. Cult. e Esp.	29080	INSERVIVEL
30800	Cadeira fixa estofada em tecido azul com base em metal	Fundo Munic. Educação	28661	INSERVIVEL
30849	Cadeira fixa estofada em tecido azul com base em metal	Fundo Munic. Educação	28616	INSERVIVEL
42455	Cadeira fixa estofada tipo poltrona	Fundo Munic. Educação	77730	INSERVIVEL
32053	Cadeira fixa giratória sex injetada estofada em corvim preto.	Fundo Munic. Educação	61799	INSERVIVEL
32059	Cadeira fixa giratória sex injetada estofada em corvim preto	Fundo Munic. Educação	61778	INSERVIVEL
32060	Cadeira fixa giratória sex injetada estofada em corvim preto.	Fundo Munic. Educação	61774	INSERVIVEL
32061	Cadeira fixa giratória sex injetada estofada em corvim preto.	Fundo Munic. Educação	61775	INSERVIVEL
32064	Cadeira fixa giratória sex injetada estofada em corvim preto.	Fundo Munic. Educação	61800	INSERVIVEL
32065	Cadeira fixa giratória sex injetada estofada em corvim preto.	Fundo Munic. Educação	61779	INSERVIVEL
32066	Cadeira fixa giratória sex injetada estofada em corvim preto.	Fundo Munic. Educação	61780	INSERVIVEL
32067	Cadeira fixa giratória sex injetada estofada em corvim preto.	Fundo Munic. Educação	61781	INSERVIVEL

32068	Cadeira fixa giratória sex injetada estofada em corvím preto.	Fundo Munic. Educação	61782	INSERVÍVEL
32055	Cadeira fixa giratória sec injetada estofada em corvím preto	Fundo Munic. Educação	61771	INSERVÍVEL
32062	Cadeira fixa giratória sec injetada estofada em corvím preto	Fundo Munic. Educação	61776	DESUSO
53393	Cadeira fixa modelo secretaria espuma injetada em tecido j serrano na cor azul com a base 4 pés na cor preta. Marca Rho	Fundo Munic. Educação	88514	INSERVÍVEL
53397	Cadeira fixa modelo secretaria espuma injetada em tecido j serrano na cor azul com a base 4 pés na cor preta. Marca Rho	Fundo Munic. Educação	88518	INSERVÍVEL
53401	Cadeira fixa modelo secretaria espuma injetada em tecido j serrano na cor azul com a base 4 pés na cor preta. Marca Rho	Fundo Munic. Educação	88523	INSERVÍVEL
53786	CADEIRA FIXA MODELO SECRETARIA NA COR PRETA - MARCA: RHODES	Fundo Munic. Educação	88835	INSERVÍVEL
53787	CADEIRA FIXA MODELO SECRETARIA NA COR PRETA - MARCA: RHODES	Fundo Munic. Educação	88836	INSERVÍVEL
53788	CADEIRA FIXA MODELO SECRETARIA NA COR PRETA - MARCA: RHODES	Fundo Munic. Educação	88837	INSERVÍVEL
53789	CADEIRA FIXA MODELO SECRETARIA NA COR PRETA - MARCA: RHODES	Fundo Munic. Educação	88838	INSERVÍVEL
36605	Cadeira fixa tecido 100% polipropileno, espumas injetadas D45 40mm. Estrutura "S" aço 1 preta e ligação entre os estofad	Sec. Munic. Urbanismo	72874	INSERVÍVEL
29889	Cadeira fixa universitária com armação em metal	Sec. Munic. Assist. Social Trab. e Hab.	56136	INSERVÍVEL
33946	Cadeira Fixa, com armação de aço tubular quadrada, com pintura epoxi, estofada com espuma e napa. Garantia mínima d	Fundo Munic. Saúde	69481	INSERVÍVEL
33948	Cadeira Fixa, com armação de aço tubular quadrada, com pintura epoxi, estofada com espuma e napa. Garantia mínima d	Fundo Munic. Saúde	69483	INSERVÍVEL
33952	Cadeira Fixa, com armação de aço tubular quadrada, com pintura epoxi, estofada com espuma e napa. Garantia mínima d	Fundo Munic. Saúde	69487	INSERVÍVEL
56982	CADEIRA GIRATÓRIA	Fundo Munic. Saúde	87586	INSERVÍVEL
56987	CADEIRA GIRATÓRIA	Sec. Munic. Saúde	87592	INSERVÍVEL
56988	CADEIRA GIRATÓRIA	Sec. Munic. Saúde	87593	INSERVÍVEL
56989	CADEIRA GIRATÓRIA	Sec. Munic. Saúde	87594	INSERVÍVEL
56991	CADEIRA GIRATÓRIA	Fundo Munic. Saúde	87596	INSERVÍVEL
16750	Cadeira giratória c/ apoio de braço estofada em corvím	Sec. Munic. Administração	16111	INSERVÍVEL
16484	Cadeira giratória com rodízio estofada preta	Fundo Munic. Educação	15675	INSERVÍVEL
45488	Cadeira giratória com rodízios, estofada revestida em tecido.	Sec. Munic. Educ. Cult. e Esp.	80601	INSERVÍVEL
45495	Cadeira giratória com rodízios, estofada revestida em tecido.	Sec. Munic. Saúde	80608	INSERVÍVEL
45527	Cadeira giratória com rodízios, estofada revestida em tecido.	Sec. Munic. Administração	80640	DESUSO
45537	Cadeira giratória com rodízios, estofada revestida em tecido.	Fundo Munic. Saúde	80650	INSERVÍVEL
	Cadeira giratória com rodízios, estofada revestida em tecido.			DESUSO
	Cadeira giratória com rodízios, estofada revestida em tecido.			INSERVÍVEL
29853	Cadeira giratória em corvím preto com 4 rodinhas	Sec. Munic. Administração	56172	INSERVÍVEL
23043	Cadeira giratória em mad c/rodizio	Sec. Munic. Assist. Social Trab. e Hab.	21715	INSERVÍVEL
46634	Cadeira giratória estofada em corvím com rodinhas	Sec. Munic. Administração	81871	INSERVÍVEL
3661	Cadeira giratória estofada em tecido azul com 4 rodinhas	Fundo Munic. Educação	4015	INSERVÍVEL
32038	Cadeira giratória sec. injetada estofada em corvím preto	Sec. Munic. Educ. Cult. e Esp.	62432	INSERVÍVEL
42	Cadeira infantil	Sec. Munic. Educ. Cult. e Esp.	70352	INSERVÍVEL
3	Cadeira infantil de plástico	Fundo Munic. Educação	74310	INSERVÍVEL
37	Cadeira infantil de plástico	Fundo Munic. Educação	74333	INSERVÍVEL
37940	Cadeira infantil de plástico	Fundo Munic. Educação	74401	INSERVÍVEL
37945	Cadeira infantil de plástico	Fundo Munic. Educação	74406	INSERVÍVEL
37968	Cadeira infantil de plástico	Fundo Munic. Educação	74429	INSERVÍVEL
37969	Cadeira infantil de plástico	Fundo Munic. Educação	74430	INSERVÍVEL
37981	Cadeira infantil de plástico	Fundo Munic. Educação	74442	INSERVÍVEL
37985	Cadeira infantil de plástico	Fundo Munic. Educação	74446	INSERVÍVEL
37996	Cadeira infantil de plástico	Fundo Munic. Educação	74457	INSERVÍVEL
37999	Cadeira infantil de plástico	Fundo Munic. Educação	74460	INSERVÍVEL
38003	Cadeira infantil de plástico	Fundo Munic. Educação	74464	INSERVÍVEL
38009	Cadeira infantil de plástico	Fundo Munic. Educação	74470	INSERVÍVEL
38019	Cadeira infantil de plástico	Fundo Munic. Educação	74480	INSERVÍVEL
38038	Cadeira infantil de plástico	Fundo Munic. Educação	74499	INSERVÍVEL
38049	Cadeira infantil de plástico	Fundo Munic. Educação	74510	INSERVÍVEL
38054	Cadeira infantil de plástico	Fundo Munic. Educação	74515	INSERVÍVEL
38056	Cadeira infantil de plástico	Fundo Munic. Educação	74517	INSERVÍVEL
38067	Cadeira infantil de plástico	Fundo Munic. Educação	74528	INSERVÍVEL
38109	Cadeira infantil de plástico	Fundo Munic. Educação	74570	INSERVÍVEL
38112	Cadeira infantil de plástico	Fundo Munic. Educação	74573	INSERVÍVEL
38120	Cadeira infantil de plástico	Fundo Munic. Educação	74581	INSERVÍVEL
38141	Cadeira infantil de plástico	Fundo Munic. Educação	74602	INSERVÍVEL
38148	Cadeira infantil de plástico	Fundo Munic. Educação	74609	INSERVÍVEL
38150	Cadeira infantil de plástico	Fundo Munic. Educação	74611	INSERVÍVEL
38157	Cadeira infantil de plástico	Fundo Munic. Educação	74618	INSERVÍVEL
38158	Cadeira infantil de plástico	Fundo Munic. Educação	74619	INSERVÍVEL
38164	Cadeira infantil de plástico	Fundo Munic. Educação	74625	INSERVÍVEL
38168	Cadeira infantil de plástico	Fundo Munic. Educação	74629	INSERVÍVEL
38175	Cadeira infantil de plástico	Fundo Munic. Educação	74636	INSERVÍVEL
38182	Cadeira infantil de plástico	Fundo Munic. Educação	74643	INSERVÍVEL
2	Cadeira infantil de plástico	Fundo Munic. Educação	74653	INSERVÍVEL
4	Cadeira infantil de plástico	Fundo Munic. Educação	74655	INSERVÍVEL
35	Cadeira infantil de plástico	Fundo Munic. Educação	74660	INSERVÍVEL
38212	Cadeira infantil de plástico	Fundo Munic. Educação	74673	INSERVÍVEL
38225	Cadeira infantil de plástico	Sec. Munic. Assist. Social Trab. e Hab.	74686	INSERVÍVEL
38233	Cadeira infantil de plástico	Fundo Munic. Educação	74694	DESUSO
38258	Cadeira infantil de plástico	Fundo Munic. Educação	74719	DESUSO
38271	Cadeira infantil de plástico	Fundo Munic. Educação	74732	INSERVÍVEL
38274	Cadeira infantil de plástico	Sec. Munic. Assist. Social Trab. e Hab.	74735	INSERVÍVEL
38282	Cadeira infantil de plástico	Sec. Munic. Assist. Social Trab. e Hab.	74743	INSERVÍVEL
38285	Cadeira infantil de plástico	Sec. Munic. Assist. Social Trab. e Hab.	74746	INSERVÍVEL
38297	Cadeira infantil de plástico	Sec. Munic. Assist. Social Trab. e Hab.	74758	INSERVÍVEL
38299	Cadeira infantil de plástico	Sec. Munic. Assist. Social Trab. e Hab.	74760	INSERVÍVEL
38300	Cadeira infantil de plástico	Sec. Munic. Assist. Social Trab. e Hab.	74761	INSERVÍVEL
38303	Cadeira infantil de plástico	Fundo Munic. Educação	74764	DESUSO
38305	Cadeira infantil de plástico	Sec. Munic. Assist. Social Trab. e Hab.	74766	INSERVÍVEL
38307	Cadeira infantil de plástico	Fundo Munic. Educação	74768	DESUSO
38309	Cadeira infantil de plástico	Sec. Munic. Assist. Social Trab. e Hab.	74770	INSERVÍVEL
38317	Cadeira infantil de plástico	Sec. Munic. Assist. Social Trab. e Hab.	74778	INSERVÍVEL
38318	Cadeira infantil de plástico	Sec. Munic. Assist. Social Trab. e Hab.	74779	INSERVÍVEL
38356	Cadeira infantil de plástico	Fundo Munic. Educação	74817	INSERVÍVEL
38357	Cadeira infantil de plástico	Fundo Munic. Educação	74818	INSERVÍVEL
38359	Cadeira infantil de plástico	Fundo Munic. Educação	74820	INSERVÍVEL
38361	Cadeira infantil de plástico	Fundo Munic. Educação	74822	INSERVÍVEL
38362	Cadeira infantil de plástico	Fundo Munic. Educação	74823	INSERVÍVEL
38363	Cadeira infantil de plástico	Fundo Munic. Educação	74824	INSERVÍVEL
38364	Cadeira infantil de plástico	Fundo Munic. Educação	74825	INSERVÍVEL
38365	Cadeira infantil de plástico	Fundo Munic. Educação	74826	INSERVÍVEL
38366	Cadeira infantil de plástico	Fundo Munic. Educação	74827	INSERVÍVEL
38370	Cadeira infantil de plástico	Fundo Munic. Educação	74831	INSERVÍVEL
38371	Cadeira infantil de plástico	Fundo Munic. Educação	74832	INSERVÍVEL
38373	Cadeira infantil de plástico	Fundo Munic. Educação	74834	INSERVÍVEL
38374	Cadeira infantil de plástico	Fundo Munic. Educação	74835	INSERVÍVEL
38378	Cadeira infantil de plástico	Fundo Munic. Educação	74839	INSERVÍVEL

38337	Cadeira infantil de plástico	Fundo Munic. Educação	74840	INSERVÍVEL
38393	Cadeira infantil de plástico	Fundo Munic. Educação	74854	INSERVÍVEL
38394	Cadeira infantil de plástico	Fundo Munic. Educação	74855	INSERVÍVEL
38396	Cadeira infantil de plástico	Fundo Munic. Educação	74857	INSERVÍVEL
38398	Cadeira infantil de plástico	Fundo Munic. Educação	74859	INSERVÍVEL
38400	Cadeira infantil de plástico	Fundo Munic. Educação	74861	INSERVÍVEL
38401	Cadeira infantil de plástico	Fundo Munic. Educação	74862	INSERVÍVEL
38405	Cadeira infantil de plástico	Fundo Munic. Educação	74866	INSERVÍVEL
38406	Cadeira infantil de plástico	Fundo Munic. Educação	74867	INSERVÍVEL
38408	Cadeira infantil de plástico	Fundo Munic. Educação	74869	INSERVÍVEL
38409	Cadeira infantil de plástico	Fundo Munic. Educação	74870	INSERVÍVEL
38410	Cadeira infantil de plástico	Fundo Munic. Educação	74871	INSERVÍVEL
38413	Cadeira infantil de plástico	Fundo Munic. Educação	74874	INSERVÍVEL
38414	Cadeira infantil de plástico	Fundo Munic. Educação	74875	INSERVÍVEL
38500	Cadeira infantil de plástico	Fundo Munic. Educação	74901	INSERVÍVEL
38501	Cadeira infantil de plástico	Fundo Munic. Educação	74902	INSERVÍVEL
38502	Cadeira infantil de plástico	Fundo Munic. Educação	74903	INSERVÍVEL
38503	Cadeira infantil de plástico	Fundo Munic. Educação	74904	INSERVÍVEL
38504	Cadeira infantil de plástico	Fundo Munic. Educação	74905	INSERVÍVEL
38507	Cadeira infantil de plástico	Fundo Munic. Educação	74908	INSERVÍVEL
38508	Cadeira infantil de plástico	Fundo Munic. Educação	74909	INSERVÍVEL
38509	Cadeira infantil de plástico	Fundo Munic. Educação	74910	INSERVÍVEL
38511	Cadeira infantil de plástico	Fundo Munic. Educação	74912	INSERVÍVEL
38512	Cadeira infantil de plástico	Fundo Munic. Educação	74913	INSERVÍVEL
38515	Cadeira infantil de plástico	Fundo Munic. Educação	74916	INSERVÍVEL
38516	Cadeira infantil de plástico	Fundo Munic. Educação	74917	INSERVÍVEL
38518	Cadeira infantil de plástico	Fundo Munic. Educação	74919	INSERVÍVEL
38520	Cadeira infantil de plástico	Fundo Munic. Educação	74921	INSERVÍVEL
38521	Cadeira infantil de plástico	Fundo Munic. Educação	74922	INSERVÍVEL
38522	Cadeira infantil de plástico	Fundo Munic. Educação	74923	INSERVÍVEL
38537	Cadeira infantil de plástico	Fundo Munic. Educação	74938	INSERVÍVEL
38538	Cadeira infantil de plástico	Fundo Munic. Educação	74939	INSERVÍVEL
38539	Cadeira infantil de plástico	Fundo Munic. Educação	74940	INSERVÍVEL
38540	Cadeira infantil de plástico	Fundo Munic. Educação	74941	INSERVÍVEL
38543	Cadeira infantil de plástico	Fundo Munic. Educação	74944	INSERVÍVEL
38544	Cadeira infantil de plástico	Fundo Munic. Educação	74945	INSERVÍVEL
38546	Cadeira infantil de plástico	Fundo Munic. Educação	74947	INSERVÍVEL
38547	Cadeira infantil de plástico	Fundo Munic. Educação	74948	INSERVÍVEL
38566	Cadeira infantil de plástico	Sec. Munic. Saúde	74967	INSERVÍVEL
38569	Cadeira infantil de plástico	Fundo Munic. Educação	74970	INSERVÍVEL
37302	Cadeira infantil em fôrma com armação em metal	Fundo Munic. Educação	71682	DESUSO
37308	Cadeira infantil em fôrma com armação em metal	Fundo Munic. Educação	71737	INSERVÍVEL
37317	Cadeira infantil em fôrma com armação em metal	Fundo Munic. Educação	71723	DESUSO
37318	Cadeira infantil em fôrma com armação em metal	Fundo Munic. Educação	71739	DESUSO
37320	Cadeira infantil em fôrma com armação em metal	Fundo Munic. Educação	71756	DESUSO
37323	Cadeira infantil em fôrma com armação em metal	Fundo Munic. Educação	71687	DESUSO
37306	Cadeira infantil em fôrma com armação em metal	Fundo Munic. Educação	71720	DESUSO
37328	Cadeira infantil em fôrma com armação em metal	Fundo Munic. Educação	71741	DESUSO
37329	Cadeira infantil em fôrma com armação em metal	Fundo Munic. Educação	71742	DESUSO
37331	Cadeira infantil em fôrma com armação em metal	Fundo Munic. Educação	71759	DESUSO
23249	Cadeira infantil em fôrma e metal , marca nilmar	Fundo Munic. Educação	22410	INSERVÍVEL
23412	Cadeira infantil em fôrma e metal , marca nilmar	Fundo Munic. Educação	22867	INSERVÍVEL
23222	Cadeira infantil em fôrma e metal, marca Nilmar	Fundo Munic. Educação	22583	INSERVÍVEL
23304	Cadeira infantil em fôrma em metal marca nilmar	Fundo Munic. Educação	22475	INSERVÍVEL
23390	Cadeira infantil em fôrma em metal marca nilmar	Fundo Munic. Educação	22845	DESUSO
23392	Cadeira infantil em fôrma em metal marca nilmar	Fundo Munic. Educação	22847	DESUSO
23215	Cadeira infantil em fôrma em metal marca nilmar	Fundo Munic. Educação	22576	INSERVÍVEL
40977	Cadeira marfinita branca	Fundo Munic. Educação	76992	DESUSO
53550	CADEIRA PLÁSTICO NA COR BRANCA - MARCA: GOYANA	Sec. Munic. Assist. Social Trab. e Hab.	88785	INSERVÍVEL
53575	CADEIRA PLÁSTICO NA COR BRANCA - MARCA: GOYANA	Sec. Munic. Assist. Social Trab. e Hab.	88811	INSERVÍVEL
58115	CADEIRA PP EMPILHÁVEL, NA COR PRETA	Fundo Munic. Educação	91187	INSERVÍVEL
62588	CADEIRA PRÉ ESCOLAR CONFECCIONADA EM TUBO INDUSTRIAL, PÉS COM PONTEIRA PLÁSTICA	Fundo Munic. Educação	97146	INSERVÍVEL
62589	CADEIRA PRÉ ESCOLAR CONFECCIONADA EM TUBO INDUSTRIAL, PÉS COM PONTEIRA PLÁSTICA	Fundo Munic. Educação	97147	INSERVÍVEL
62591	CADEIRA PRÉ ESCOLAR CONFECCIONADA EM TUBO INDUSTRIAL, PÉS COM PONTEIRA PLÁSTICA	Fundo Munic. Educação	97149	INSERVÍVEL
62598	CADEIRA PRÉ ESCOLAR CONFECCIONADA EM TUBO INDUSTRIAL, PÉS COM PONTEIRA PLÁSTICA	Fundo Munic. Educação	97156	INSERVÍVEL
62599	CADEIRA PRÉ ESCOLAR CONFECCIONADA EM TUBO INDUSTRIAL, PÉS COM PONTEIRA PLÁSTICA	Fundo Munic. Educação	97157	INSERVÍVEL
62600	CADEIRA PRÉ ESCOLAR CONFECCIONADA EM TUBO INDUSTRIAL, PÉS COM PONTEIRA PLÁSTICA	Fundo Munic. Educação	97158	INSERVÍVEL
62606	CADEIRA PRÉ ESCOLAR CONFECCIONADA EM TUBO INDUSTRIAL, PÉS COM PONTEIRA PLÁSTICA	Fundo Munic. Educação	97164	INSERVÍVEL
62612	CADEIRA PRÉ ESCOLAR CONFECCIONADA EM TUBO INDUSTRIAL, PÉS COM PONTEIRA PLÁSTICA	Fundo Munic. Educação	97170	INSERVÍVEL
62615	CADEIRA PRÉ ESCOLAR CONFECCIONADA EM TUBO INDUSTRIAL, PÉS COM PONTEIRA PLÁSTICA	Fundo Munic. Educação	97173	INSERVÍVEL
62620	CADEIRA PRÉ ESCOLAR CONFECCIONADA EM TUBO INDUSTRIAL, PÉS COM PONTEIRA PLÁSTICA	Fundo Munic. Educação	97178	INSERVÍVEL
62621	CADEIRA PRÉ ESCOLAR CONFECCIONADA EM TUBO INDUSTRIAL, PÉS COM PONTEIRA PLÁSTICA	Fundo Munic. Educação	97179	INSERVÍVEL
62622	CADEIRA PRÉ ESCOLAR CONFECCIONADA EM TUBO INDUSTRIAL, PÉS COM PONTEIRA PLÁSTICA	Fundo Munic. Educação	97180	INSERVÍVEL
62626	CADEIRA PRÉ ESCOLAR CONFECCIONADA EM TUBO INDUSTRIAL, PÉS COM PONTEIRA PLÁSTICA	Fundo Munic. Educação	97184	INSERVÍVEL
62627	CADEIRA PRÉ ESCOLAR CONFECCIONADA EM TUBO INDUSTRIAL, PÉS COM PONTEIRA PLÁSTICA	Fundo Munic. Educação	97185	INSERVÍVEL
62634	CADEIRA PRÉ ESCOLAR CONFECCIONADA EM TUBO INDUSTRIAL, PÉS COM PONTEIRA PLÁSTICA	Fundo Munic. Educação	97192	INSERVÍVEL
62667	CADEIRA PRÉ ESCOLAR CONFECCIONADA EM TUBO INDUSTRIAL, PÉS COM PONTEIRA PLÁSTICA	Sec. Munic. Educ. Cult. e Esp.	97225	INSERVÍVEL
62678	CADEIRA PRÉ ESCOLAR CONFECCIONADA EM TUBO INDUSTRIAL, PÉS COM PONTEIRA PLÁSTICA	Fundo Munic. Educação	97236	INSERVÍVEL
62700	CADEIRA PRÉ ESCOLAR CONFECCIONADA EM TUBO INDUSTRIAL, PÉS COM PONTEIRA PLÁSTICA	Sec. Munic. Educ. Cult. e Esp.	97258	INSERVÍVEL
62729	CADEIRA PRÉ ESCOLAR CONFECCIONADA EM TUBO INDUSTRIAL, PÉS COM PONTEIRA PLÁSTICA	Fundo Munic. Educação	97287	INSERVÍVEL
62756	CADEIRA PRÉ ESCOLAR CONFECCIONADA EM TUBO INDUSTRIAL, PÉS COM PONTEIRA PLÁSTICA	Fundo Munic. Educação	97314	INSERVÍVEL
56135	CADEIRA PRÉ-ESCOLAR MULTICOLORIDA - MARCA: NILMAR	Fundo Munic. Educação	91286	INSERVÍVEL
56140	CADEIRA PRÉ-ESCOLAR MULTICOLORIDA - MARCA: NILMAR	Fundo Munic. Educação	91291	INSERVÍVEL
56155	CADEIRA PRÉ-ESCOLAR MULTICOLORIDA - MARCA: NILMAR	Fundo Munic. Educação	91306	INSERVÍVEL
56158	CADEIRA PRÉ-ESCOLAR MULTICOLORIDA - MARCA: NILMAR	Fundo Munic. Educação	91309	INSERVÍVEL
56167	CADEIRA PRÉ-ESCOLAR MULTICOLORIDA - MARCA: NILMAR	Fundo Munic. Educação	91318	INSERVÍVEL
56171	CADEIRA PRÉ-ESCOLAR MULTICOLORIDA - MARCA: NILMAR	Fundo Munic. Educação	91322	DESUSO
56172	CADEIRA PRÉ-ESCOLAR MULTICOLORIDA - MARCA: NILMAR	Fundo Munic. Educação	91323	INSERVÍVEL
56184	CADEIRA PRÉ-ESCOLAR MULTICOLORIDA - MARCA: NILMAR	Fundo Munic. Educação	91335	INSERVÍVEL
56187	CADEIRA PRÉ-ESCOLAR MULTICOLORIDA - MARCA: NILMAR	Fundo Munic. Educação	91338	DESUSO
56213	CADEIRA PRÉ-ESCOLAR MULTICOLORIDA - MARCA: NILMAR	Fundo Munic. Educação	91364	INSERVÍVEL
56217	CADEIRA PRÉ-ESCOLAR MULTICOLORIDA - MARCA: NILMAR	Fundo Munic. Educação	91368	INSERVÍVEL
56239	CADEIRA PRÉ-ESCOLAR MULTICOLORIDA - MARCA: NILMAR	Fundo Munic. Educação	91390	INSERVÍVEL
56243	CADEIRA PRÉ-ESCOLAR MULTICOLORIDA - MARCA: NILMAR	Fundo Munic. Educação	91394	INSERVÍVEL
56251	CADEIRA PRÉ-ESCOLAR MULTICOLORIDA - MARCA: NILMAR	Fundo Munic. Educação	91402	INSERVÍVEL
56254	CADEIRA PRÉ-ESCOLAR MULTICOLORIDA - MARCA: NILMAR	Fundo Munic. Educação	91405	INSERVÍVEL
56255	CADEIRA PRÉ-ESCOLAR MULTICOLORIDA - MARCA: NILMAR	Fundo Munic. Educação	91406	INSERVÍVEL
56258	CADEIRA PRÉ-ESCOLAR MULTICOLORIDA - MARCA: NILMAR	Fundo Munic. Educação	91409	INSERVÍVEL

56267	CADEIRA PRÉ-ESCOLAR MULTICOLORIDA - MARCA: NILMAR	Fundo Munic. Educação	91418	INSERVÍVEL
56269	CADEIRA PRÉ-ESCOLAR MULTICOLORIDA - MARCA: NILMAR	Fundo Munic. Educação	91420	INSERVÍVEL
56271	CADEIRA PRÉ-ESCOLAR MULTICOLORIDA - MARCA: NILMAR	Fundo Munic. Educação	91422	INSERVÍVEL
56278	CADEIRA PRÉ-ESCOLAR MULTICOLORIDA - MARCA: NILMAR	Fundo Munic. Educação	91429	INSERVÍVEL
56281	CADEIRA PRÉ-ESCOLAR MULTICOLORIDA - MARCA: NILMAR	Fundo Munic. Educação	91432	INSERVÍVEL
56283	CADEIRA PRÉ-ESCOLAR MULTICOLORIDA - MARCA: NILMAR	Fundo Munic. Educação	91433	INSERVÍVEL
56292	CADEIRA PRÉ-ESCOLAR MULTICOLORIDA - MARCA: NILMAR	Fundo Munic. Educação	91434	INSERVÍVEL
56297	CADEIRA PRÉ-ESCOLAR MULTICOLORIDA - MARCA: NILMAR	Fundo Munic. Educação	91441	INSERVÍVEL
56298	CADEIRA PRÉ-ESCOLAR MULTICOLORIDA - MARCA: NILMAR	Fundo Munic. Educação	91445	INSERVÍVEL
56303	CADEIRA PRÉ-ESCOLAR MULTICOLORIDA - MARCA: NILMAR	Fundo Munic. Educação	91449	INSERVÍVEL
56304	CADEIRA PRÉ-ESCOLAR MULTICOLORIDA - MARCA: NILMAR	Fundo Munic. Educação	91454	INSERVÍVEL
56309	CADEIRA PRÉ-ESCOLAR MULTICOLORIDA - MARCA: NILMAR	Fundo Munic. Educação	91455	INSERVÍVEL
56314	CADEIRA PRÉ-ESCOLAR MULTICOLORIDA - MARCA: NILMAR	Fundo Munic. Educação	91460	INSERVÍVEL
56316	CADEIRA PRÉ-ESCOLAR MULTICOLORIDA - MARCA: NILMAR	Fundo Munic. Educação	91466	INSERVÍVEL
56321	CADEIRA PRÉ-ESCOLAR MULTICOLORIDA - MARCA: NILMAR	Fundo Munic. Educação	91467	DESUSO
56323	CADEIRA PRÉ-ESCOLAR MULTICOLORIDA - MARCA: NILMAR	Fundo Munic. Educação	91472	INSERVÍVEL
56329	CADEIRA PRÉ-ESCOLAR MULTICOLORIDA - MARCA: NILMAR	Fundo Munic. Educação	91474	INSERVÍVEL
56330	CADEIRA PRÉ-ESCOLAR MULTICOLORIDA - MARCA: NILMAR	Fundo Munic. Educação	91480	INSERVÍVEL
56331	CADEIRA PRÉ-ESCOLAR MULTICOLORIDA - MARCA: NILMAR	Fundo Munic. Educação	91481	INSERVÍVEL
56504	CADEIRA SEM BRAÇO, RODINHAS E ALTURA REGULÁVEL - MARCA: NILMAR	Fundo Munic. Educação	91482	DESUSO
56516	CADEIRA SEM BRAÇO, RODINHAS E ALTURA REGULÁVEL - MARCA: NILMAR	Fundo Munic. Educação	91655	DESUSO
4002	Cadeira simples com armação em metal	Fundo Munic. Educação	91667	DESUSO
13008	Cadeira simples em armação em metal	Fundo Munic. Educação	2539	INSERVÍVEL
31886	Cadeira universitária c/ apoio de braço c/ estrutura em metal.	Fundo Munic. Educação	12748	INSERVÍVEL
31895	Cadeira universitária c/ apoio de braço c/ estrutura em metal.	Fundo Munic. Saúde	58277	INSERVÍVEL
31880	Cadeira universitária c/ apoio de braço direito c/ estrutura em metal	Fundo Munic. Saúde	58286	INSERVÍVEL
31893	Cadeira universitária c/ apoio de braço direito c/ estrutura em metal	Fundo Munic. Saúde	58271	INSERVÍVEL
31903	Cadeira universitária c/ apoio de braço direito c/ estrutura em metal	Fundo Munic. Saúde	58284	INSERVÍVEL
31931	Cadeira universitária c/ apoio de braço direito c/ estrutura em metal	Fundo Munic. Saúde	58294	INSERVÍVEL
31940	Cadeira universitária c/ apoio de braço direito c/ estrutura em metal	Fundo Munic. Saúde	58922	INSERVÍVEL
31882	Cadeira universitária com apoio de braço com armação em metal	Fundo Munic. Saúde	58931	INSERVÍVEL
31902	Cadeira universitária com apoio de braço com armação em metal	Fundo Munic. Saúde	58273	INSERVÍVEL
31905	Cadeira universitária com apoio de braço com armação em metal	Fundo Munic. Saúde	58293	INSERVÍVEL
31931	Cadeira universitária com apoio de braço com armação em metal	Fundo Munic. Saúde	58933	DESUSO
4	Cadeira universitária com apoio de braço com armação em metal	Fundo Munic. Saúde	58907	DESUSO
35	Cadeira universitária em fôrma com armação em metal	Fundo Munic. Saúde	78725	INSERVÍVEL
44539	Cadeira universitária em tecido com prancheta escamoteável com armação em metal	Sec. Munic. Assist. Social Trab. e Hab.	72905	INSERVÍVEL
44604	Cadeira universitária em tecido com prancheta escamoteável com armação em metal	Sec. Munic. Assist. Social Trab. e Hab.	79734	INSERVÍVEL
44630	Cadeira universitária em tecido com prancheta escamoteável com armação em metal	Sec. Munic. Educ. Cult. e Esp.	79788	INSERVÍVEL
1641	Cadeira universitária estofada em ferro tubular	Sec. Munic. Educ. Cult. e Esp.	79667	INSERVÍVEL
26538	Cadeira universitária fixa estofada em corvum azul	Fundo Munic. Saúde	1675	INSERVÍVEL
52997	CADEIRA, medidas do assento: 39 x 38 x 10 anatômico, encosto 38 x 19 x 10 Marca: Nilmar	Sec. Munic. Educ. Cult. e Esp.	26048	INSERVÍVEL
53001	CADEIRA, medidas do assento: 39 x 38 x 10 anatômico, encosto 38 x 19 x 10 Marca: Nilmar	Fundo Munic. Educação	87971	INSERVÍVEL
53015	CADEIRA, medidas do assento: 39 x 38 x 10 anatômico, encosto 38 x 19 x 10 Marca: Nilmar	Fundo Munic. Educação	87967	INSERVÍVEL
53017	CADEIRA, medidas do assento: 39 x 38 x 10 anatômico, encosto 38 x 19 x 10 Marca: Nilmar	Fundo Munic. Educação	87953	INSERVÍVEL
53020	CADEIRA, medidas do assento: 39 x 38 x 10 anatômico, encosto 38 x 19 x 10 Marca: Nilmar	Fundo Munic. Educação	87951	INSERVÍVEL
53027	CADEIRA, medidas do assento: 39 x 38 x 10 anatômico, encosto 38 x 19 x 10 Marca: Nilmar	Fundo Munic. Educação	87948	INSERVÍVEL
53034	CADEIRA, medidas do assento: 39 x 38 x 10 anatômico, encosto 38 x 19 x 10 Marca: Nilmar	Fundo Munic. Educação	87941	INSERVÍVEL
53037	CADEIRA, medidas do assento: 39 x 38 x 10 anatômico, encosto 38 x 19 x 10 Marca: Nilmar	Fundo Munic. Educação	87934	INSERVÍVEL
53039	CADEIRA, medidas do assento: 39 x 38 x 10 anatômico, encosto 38 x 19 x 10 Marca: Nilmar	Fundo Munic. Educação	87931	INSERVÍVEL
53047	CADEIRA, medidas do assento: 39 x 38 x 10 anatômico, encosto 38 x 19 x 10 Marca: Nilmar	Fundo Munic. Educação	87929	INSERVÍVEL
53051	CADEIRA, medidas do assento: 39 x 38 x 10 anatômico, encosto 38 x 19 x 10 Marca: Nilmar	Fundo Munic. Educação	87920	INSERVÍVEL
53052	CADEIRA, medidas do assento: 39 x 38 x 10 anatômico, encosto 38 x 19 x 10 Marca: Nilmar	Fundo Munic. Educação	87916	INSERVÍVEL
53053	CADEIRA, medidas do assento: 39 x 38 x 10 anatômico, encosto 38 x 19 x 10 Marca: Nilmar	Fundo Munic. Educação	87915	INSERVÍVEL
53054	CADEIRA, medidas do assento: 39 x 38 x 10 anatômico, encosto 38 x 19 x 10 Marca: Nilmar	Fundo Munic. Educação	87914	INSERVÍVEL
53058	CADEIRA, medidas do assento: 39 x 38 x 10 anatômico, encosto 38 x 19 x 10 Marca: Nilmar	Fundo Munic. Educação	87913	INSERVÍVEL
53068	CADEIRA, medidas do assento: 39 x 38 x 10 anatômico, encosto 38 x 19 x 10 Marca: Nilmar	Fundo Munic. Educação	87909	INSERVÍVEL
53069	CADEIRA, medidas do assento: 39 x 38 x 10 anatômico, encosto 38 x 19 x 10 Marca: Nilmar	Fundo Munic. Educação	87845	INSERVÍVEL
53072	CADEIRA, medidas do assento: 39 x 38 x 10 anatômico, encosto 38 x 19 x 10 Marca: Nilmar	Fundo Munic. Educação	87900	INSERVÍVEL
53073	CADEIRA, medidas do assento: 39 x 38 x 10 anatômico, encosto 38 x 19 x 10 Marca: Nilmar	Fundo Munic. Educação	87897	INSERVÍVEL
53083	CADEIRA, medidas do assento: 39 x 38 x 10 anatômico, encosto 38 x 19 x 10 Marca: Nilmar	Fundo Munic. Educação	87897	INSERVÍVEL
53084	CADEIRA, medidas do assento: 39 x 38 x 10 anatômico, encosto 38 x 19 x 10 Marca: Nilmar	Fundo Munic. Educação	87896	INSERVÍVEL
53085	CADEIRA, medidas do assento: 39 x 38 x 10 anatômico, encosto 38 x 19 x 10 Marca: Nilmar	Fundo Munic. Educação	87886	INSERVÍVEL
53086	CADEIRA, medidas do assento: 39 x 38 x 10 anatômico, encosto 38 x 19 x 10 Marca: Nilmar	Fundo Munic. Educação	87884	INSERVÍVEL
53089	CADEIRA, medidas do assento: 39 x 38 x 10 anatômico, encosto 38 x 19 x 10 Marca: Nilmar	Fundo Munic. Educação	87883	INSERVÍVEL
53098	CADEIRA, medidas do assento: 39 x 38 x 10 anatômico, encosto 38 x 19 x 10 Marca: Nilmar	Fundo Munic. Educação	87880	INSERVÍVEL
53105	CADEIRA, medidas do assento: 39 x 38 x 10 anatômico, encosto 38 x 19 x 10 Marca: Nilmar	Fundo Munic. Educação	87880	INSERVÍVEL
53105	CADEIRA, medidas do assento: 39 x 38 x 10 anatômico, encosto 38 x 19 x 10 Marca: Nilmar	Fundo Munic. Educação	87872	DESUSO
53105	CADEIRA, medidas do assento: 39 x 38 x 10 anatômico, encosto 38 x 19 x 10 Marca: Nilmar	Fundo Munic. Educação	87871	INSERVÍVEL
53115	CADEIRA, medidas do assento: 39 x 38 x 10 anatômico, encosto 38 x 19 x 10 Marca: Nilmar	Fundo Munic. Educação	87864	INSERVÍVEL
53117	CADEIRA, medidas do assento: 39 x 38 x 10 anatômico, encosto 38 x 19 x 10 Marca: Nilmar	Fundo Munic. Educação	87854	INSERVÍVEL
53118	CADEIRA, medidas do assento: 39 x 38 x 10 anatômico, encosto 38 x 19 x 10 Marca: Nilmar	Fundo Munic. Educação	87852	INSERVÍVEL
53120	CADEIRA, medidas do assento: 39 x 38 x 10 anatômico, encosto 38 x 19 x 10 Marca: Nilmar	Fundo Munic. Educação	87851	INSERVÍVEL
53122	CADEIRA, medidas do assento: 39 x 38 x 10 anatômico, encosto 38 x 19 x 10 Marca: Nilmar	Fundo Munic. Educação	87849	INSERVÍVEL
53123	CADEIRA, medidas do assento: 39 x 38 x 10 anatômico, encosto 38 x 19 x 10 Marca: Nilmar	Fundo Munic. Educação	87847	INSERVÍVEL
53131	CADEIRA, medidas do assento: 39 x 38 x 10 anatômico, encosto 38 x 19 x 10 Marca: Nilmar	Fundo Munic. Educação	87846	INSERVÍVEL
53132	CADEIRA, medidas do assento: 39 x 38 x 10 anatômico, encosto 38 x 19 x 10 Marca: Nilmar	Fundo Munic. Educação	87837	INSERVÍVEL
53135	CADEIRA, medidas do assento: 39 x 38 x 10 anatômico, encosto 38 x 19 x 10 Marca: Nilmar	Fundo Munic. Educação	87836	INSERVÍVEL
53136	CADEIRA, medidas do assento: 39 x 38 x 10 anatômico, encosto 38 x 19 x 10 Marca: Nilmar	Fundo Munic. Educação	87833	INSERVÍVEL
53139	CADEIRA, medidas do assento: 39 x 38 x 10 anatômico, encosto 38 x 19 x 10 Marca: Nilmar	Fundo Munic. Educação	87832	INSERVÍVEL
53140	CADEIRA, medidas do assento: 39 x 38 x 10 anatômico, encosto 38 x 19 x 10 Marca: Nilmar	Fundo Munic. Educação	87829	DESUSO
53141	CADEIRA, medidas do assento: 39 x 38 x 10 anatômico, encosto 38 x 19 x 10 Marca: Nilmar	Fundo Munic. Educação	87828	INSERVÍVEL
53142	CADEIRA, medidas do assento: 39 x 38 x 10 anatômico, encosto 38 x 19 x 10 Marca: Nilmar	Fundo Munic. Educação	87827	INSERVÍVEL
53147	CADEIRA, medidas do assento: 39 x 38 x 10 anatômico, encosto 38 x 19 x 10 Marca: Nilmar	Fundo Munic. Educação	87826	INSERVÍVEL
53151	CADEIRA, medidas do assento: 39 x 38 x 10 anatômico, encosto 38 x 19 x 10 Marca: Nilmar	Fundo Munic. Educação	87821	INSERVÍVEL
53152	CADEIRA, medidas do assento: 39 x 38 x 10 anatômico, encosto 38 x 19 x 10 Marca: Nilmar	Fundo Munic. Educação	87817	INSERVÍVEL
53153	CADEIRA, medidas do assento: 39 x 38 x 10 anatômico, encosto 38 x 19 x 10 Marca: Nilmar	Fundo Munic. Educação	87816	INSERVÍVEL
53154	CADEIRA, medidas do assento: 39 x 38 x 10 anatômico, encosto 38 x 19 x 10 Marca: Nilmar	Fundo Munic. Educação	87815	INSERVÍVEL
53159	CADEIRA, medidas do assento: 39 x 38 x 10 anatômico, encosto 38 x 19 x 10 Marca: Nilmar	Fundo Munic. Educação	87814	DESUSO
53165	CADEIRA, medidas do assento: 39 x 38 x 10 anatômico, encosto 38 x 19 x 10 Marca: Nilmar	Fundo Munic. Educação	87809	INSERVÍVEL
53166	CADEIRA, medidas do assento: 39 x 38 x 10 anatômico, encosto 38 x 19 x 10 Marca: Nilmar	Fundo Munic. Educação	87803	INSERVÍVEL
53171	CADEIRA, medidas do assento: 39 x 38 x 10 anatômico, encosto 38 x 19 x 10 Marca: Nilmar	Fundo Munic. Educação	87802	INSERVÍVEL
53174	CADEIRA, medidas do assento: 39 x 38 x 10 anatômico, encosto 38 x 19 x 10 Marca: Nilmar	Fundo Munic. Educação	87797	INSERVÍVEL
53175	CADEIRA, medidas do assento: 39 x 38 x 10 anatômico, encosto 38 x 19 x 10 Marca: Nilmar	Fundo Munic. Educação	87794	INSERVÍVEL
53178	CADEIRA, medidas do assento: 39 x 38 x 10 anatômico, encosto 38 x 19 x 10 Marca: Nilmar	Fundo Munic. Educação	87793	INSERVÍVEL
53179	CADEIRA, medidas do assento: 39 x 38 x 10 anatômico, encosto 38 x 19 x 10 Marca: Nilmar	Fundo Munic. Educação	87790	INSERVÍVEL
53180	CADEIRA, medidas do assento: 39 x 38 x 10 anatômico, encosto 38 x 19 x 10 Marca: Nilmar	Fundo Munic. Educação	87789	INSERVÍVEL
53181	CADEIRA, medidas do assento: 39 x 38 x 10 anatômico, encosto 38 x 19 x 10 Marca: Nilmar	Fundo Munic. Educação	87788	INSERVÍVEL
53182	CADEIRA, medidas do assento: 39 x 38 x 10 anatômico, encosto 38 x 19 x 10 Marca: Nilmar	Fundo Munic. Educação	87787	INSERVÍVEL
53183	CADEIRA, medidas do assento: 39 x 38 x 10 anatômico, encosto 38 x 19 x 10 Marca: Nilmar	Fundo Munic. Educação	87786	INSERVÍVEL
		Fundo Munic. Educação	87785	INSERVÍVEL

[illegible]

47247	Carrinho com 6 gavetas 1 de aço SESA 126.395	Fundo Munic. Saúde	82553	DESUSO
91	Carrinho de aço para transporte de roupas	Sec. Munic. Saúde	65	INSERVÍVEL
41329	Carrinho de limpeza	Fundo Munic. Educação	77066	INSERVÍVEL
41400	Carrinho de limpeza	Fundo Munic. Educação	77423	INSERVÍVEL
42481	Carrinho de limpeza 3 baldes com rodinhas	Fundo Munic. Educação	77856	INSERVÍVEL
41477	Carrinho de limpeza c/ 3 baldes c/ rodinhas	Fundo Munic. Educação	77489	INSERVÍVEL
4443	Carrinho porta alimentos em aço inox com 4 rodinhas med. 0,92 x 0,54 x 0,92 mts	Sec. Munic. Administração	2474	INSERVÍVEL
33287	Carro Curativo Inox com balde e bacia. Tampo e prateleira em aço inox com varandas. Suporte para balde e bacia em aço	Sec. Munic. Saúde	68919	DESUSO
33290	Carro Curativo Inox com balde e bacia. Tampo e prateleira em aço inox com varandas. Suporte para balde e bacia em aço	Sec. Munic. Saúde	68919	INSERVÍVEL
32890	Carro de emergência com gaveta com colmeia com guarda medicações com guarda para reanimador e laringo suport	Fundo Munic. Saúde	67385	DESUSO
32966	Carro maca fawler / trendelenburg estrutura do leito em tubo de 50x30x1,50mm, Leito em chapa de aço perfurada com 150	Sec. Munic. Saúde	68051	INSERVÍVEL
32968	Carro maca fawler / trendelenburg estrutura do leito em tubo de 50x30x1,50mm, Leito em chapa de aço perfurada com 150	Sec. Munic. Saúde	68053	DESUSO
32969	Carro maca fawler / trendelenburg estrutura do leito em tubo de 50x30x1,50mm, Leito em chapa de aço perfurada com 150	Sec. Munic. Saúde	68054	INSERVÍVEL
32970	Carro maca fawler / trendelenburg estrutura do leito em tubo de 50x30x1,50mm, Leito em chapa de aço perfurada com 150	Fundo Munic. Saúde	68055	INSERVÍVEL
32971	Carro maca fawler / trendelenburg estrutura do leito em tubo de 50x30x1,50mm, Leito em chapa de aço perfurada com 150	Sec. Munic. Saúde	68056	INSERVÍVEL
32972	Carro maca fawler / trendelenburg estrutura do leito em tubo de 50x30x1,50mm, Leito em chapa de aço perfurada com 150	Fundo Munic. Saúde	68057	INSERVÍVEL
3222	CARTEIRA ESCOLAR SIMPLES	Fundo Munic. Educação	89063	DESUSO
60418	CARTEIRA COM TAMPO EM MDF NAS MEDIDAS 60 CM DE LARG. X 40 CM DE COMP. X 18 MM DE ESPESSURA; AC	Fundo Munic. Educação	95000	DESUSO
60458	CARTEIRA COM TAMPO EM MDF NAS MEDIDAS 60 CM DE LARG. X 40 CM DE COMP. X 18 MM DE ESPESSURA; AC	Fundo Munic. Educação	95040	INSERVÍVEL
60476	CARTEIRA COM TAMPO EM MDF NAS MEDIDAS 60 CM DE LARG. X 40 CM DE COMP. X 18 MM DE ESPESSURA; AC	Fundo Munic. Educação	95058	DESUSO
60493	CARTEIRA COM TAMPO EM MDF NAS MEDIDAS 60 CM DE LARG. X 40 CM DE COMP. X 18 MM DE ESPESSURA; AC	Fundo Munic. Educação	95075	INSERVÍVEL
60496	CARTEIRA COM TAMPO EM MDF NAS MEDIDAS 60 CM DE LARG. X 40 CM DE COMP. X 18 MM DE ESPESSURA; AC	Fundo Munic. Educação	95078	INSERVÍVEL
60518	CARTEIRA COM TAMPO EM MDF NAS MEDIDAS 60 CM DE LARG. X 40 CM DE COMP. X 18 MM DE ESPESSURA; AC	Fundo Munic. Educação	95100	INSERVÍVEL
60538	CARTEIRA COM TAMPO EM MDF NAS MEDIDAS 60 CM DE LARG. X 40 CM DE COMP. X 18 MM DE ESPESSURA; AC	Fundo Munic. Educação	95120	INSERVÍVEL
60563	CARTEIRA COM TAMPO EM MDF NAS MEDIDAS 60 CM DE LARG. X 40 CM DE COMP. X 18 MM DE ESPESSURA; AC	Fundo Munic. Educação	95145	INSERVÍVEL
60571	CARTEIRA COM TAMPO EM MDF NAS MEDIDAS 60 CM DE LARG. X 40 CM DE COMP. X 18 MM DE ESPESSURA; AC	Fundo Munic. Educação	95163	DESUSO
60586	CARTEIRA COM TAMPO EM MDF NAS MEDIDAS 60 CM DE LARG. X 40 CM DE COMP. X 18 MM DE ESPESSURA; AC	Fundo Munic. Educação	95168	INSERVÍVEL
60590	CARTEIRA COM TAMPO EM MDF NAS MEDIDAS 60 CM DE LARG. X 40 CM DE COMP. X 18 MM DE ESPESSURA; AC	Fundo Munic. Educação	95172	INSERVÍVEL
61074	CARTEIRA COM TAMPO EM MDF NAS MEDIDAS 60 CM DE LARG. X 40 CM DE COMP. X 18 MM DE ESPESSURA; AC	Sec. Munic. Educ. Cult. e Esp.	95656	INSERVÍVEL
61076	CARTEIRA COM TAMPO EM MDF NAS MEDIDAS 60 CM DE LARG. X 40 CM DE COMP. X 18 MM DE ESPESSURA; AC	Sec. Munic. Educ. Cult. e Esp.	95658	INSERVÍVEL
61124	CARTEIRA COM TAMPO EM MDF NAS MEDIDAS 60 CM DE LARG. X 40 CM DE COMP. X 18 MM DE ESPESSURA; AC	Fundo Munic. Educação	95706	INSERVÍVEL
61142	CARTEIRA COM TAMPO EM MDF NAS MEDIDAS 60 CM DE LARG. X 40 CM DE COMP. X 18 MM DE ESPESSURA; AC	Sec. Munic. Educ. Cult. e Esp.	95724	INSERVÍVEL
61178	CARTEIRA COM TAMPO EM MDF NAS MEDIDAS 60 CM DE LARG. X 40 CM DE COMP. X 18 MM DE ESPESSURA; AC	Sec. Munic. Educ. Cult. e Esp.	95760	INSERVÍVEL
61179	CARTEIRA COM TAMPO EM MDF NAS MEDIDAS 60 CM DE LARG. X 40 CM DE COMP. X 18 MM DE ESPESSURA; AC	Sec. Munic. Educ. Cult. e Esp.	95761	DESUSO
61180	CARTEIRA COM TAMPO EM MDF NAS MEDIDAS 60 CM DE LARG. X 40 CM DE COMP. X 18 MM DE ESPESSURA; AC	Sec. Munic. Educ. Cult. e Esp.	95777	INSERVÍVEL
61181	CARTEIRA COM TAMPO EM MDF NAS MEDIDAS 60 CM DE LARG. X 40 CM DE COMP. X 18 MM DE ESPESSURA; AC	Sec. Munic. Educ. Cult. e Esp.	95779	INSERVÍVEL
61222	CARTEIRA COM TAMPO EM MDF NAS MEDIDAS 60 CM DE LARG. X 40 CM DE COMP. X 18 MM DE ESPESSURA; AC	Sec. Munic. Educ. Cult. e Esp.	95804	INSERVÍVEL
61240	CARTEIRA COM TAMPO EM MDF NAS MEDIDAS 60 CM DE LARG. X 40 CM DE COMP. X 18 MM DE ESPESSURA; AC	Sec. Munic. Educ. Cult. e Esp.	95822	INSERVÍVEL
61581	CARTEIRA COM TAMPO EM MDF NAS MEDIDAS 60 CM DE LARG. X 40 CM DE COMP. X 18 MM DE ESPESSURA; AC	Sec. Munic. Educ. Cult. e Esp.	96163	DESUSO
14138	Carteira escola simples	Sec. Munic. Assist. Social Trab. e Hab.	13088	INSERVÍVEL
27683	Carteira Escolar	Sec. Munic. Assist. Social Trab. e Hab.	27362	INSERVÍVEL
28051	Carteira Escolar	Fundo Munic. Educação	28572	DESUSO
29563	Carteira escolar	Sec. Munic. Saúde	54724	INSERVÍVEL
41066	Carteira escolar	Fundo Munic. Educação	77023	DESUSO
60050	CARTEIRA ESCOLAR - ESTRUTURA E TAMPO NA COR BEGE - PORTA LIVRO EM GRADIL - MEDIDAS: 60CM DE LARG.	Sec. Munic. Assist. Social Trab. e Hab.	94698	INSERVÍVEL
57563	Carteira escolar - Marca Nilmar	Fundo Munic. Educação	92520	DESUSO
57565	Carteira escolar - Marca Nilmar	Fundo Munic. Educação	92522	DESUSO
57566	Carteira escolar - Marca Nilmar	Fundo Munic. Educação	92523	INSERVÍVEL
57567	Carteira escolar - Marca Nilmar	Fundo Munic. Educação	92524	INSERVÍVEL
57570	Carteira escolar - Marca Nilmar	Fundo Munic. Educação	92527	INSERVÍVEL
57578	Carteira escolar - Marca Nilmar	Fundo Munic. Educação	92535	DESUSO
57581	Carteira escolar - Marca Nilmar	Fundo Munic. Educação	92538	INSERVÍVEL
57584	Carteira escolar - Marca Nilmar	Fundo Munic. Educação	92541	DESUSO
57589	Carteira escolar - Marca Nilmar	Fundo Munic. Educação	92546	INSERVÍVEL
57591	Carteira escolar - Marca Nilmar	Fundo Munic. Educação	92548	INSERVÍVEL
57594	Carteira escolar - Marca Nilmar	Fundo Munic. Educação	92551	INSERVÍVEL
57599	Carteira escolar - Marca Nilmar	Fundo Munic. Educação	92556	INSERVÍVEL
57600	Carteira escolar - Marca Nilmar	Fundo Munic. Educação	92557	INSERVÍVEL
57603	Carteira escolar - Marca Nilmar	Fundo Munic. Educação	92560	INSERVÍVEL
57605	Carteira escolar - Marca Nilmar	Fundo Munic. Educação	92562	INSERVÍVEL
57612	Carteira escolar - Marca Nilmar	Fundo Munic. Educação	92569	INSERVÍVEL
57621	Carteira escolar - Marca Nilmar	Fundo Munic. Educação	92578	DESUSO
57636	Carteira escolar - Marca Nilmar	Fundo Munic. Educação	92593	INSERVÍVEL
57641	Carteira escolar - Marca Nilmar	Fundo Munic. Educação	92598	DESUSO
57642	Carteira escolar - Marca Nilmar	Fundo Munic. Educação	92606	DESUSO
57662	Carteira escolar - Marca Nilmar	Fundo Munic. Educação	92616	INSERVÍVEL
57665	Carteira escolar - Marca Nilmar	Fundo Munic. Educação	92619	INSERVÍVEL
57667	Carteira escolar - Marca Nilmar	Fundo Munic. Educação	92622	DESUSO
57678	Carteira escolar - Marca Nilmar	Fundo Munic. Educação	92624	DESUSO
57679	Carteira escolar - Marca Nilmar	Fundo Munic. Educação	92635	INSERVÍVEL
57685	Carteira escolar - Marca Nilmar	Fundo Munic. Educação	92636	INSERVÍVEL
57687	Carteira escolar - Marca Nilmar	Fundo Munic. Educação	92642	INSERVÍVEL
57698	Carteira escolar - Marca Nilmar	Fundo Munic. Educação	92644	INSERVÍVEL
57703	Carteira escolar - Marca Nilmar	Fundo Munic. Educação	92655	INSERVÍVEL
57707	Carteira escolar - Marca Nilmar	Fundo Munic. Educação	92660	INSERVÍVEL
57708	Carteira escolar - Marca Nilmar	Fundo Munic. Educação	92664	DESUSO
57721	Carteira escolar - Marca Nilmar	Fundo Munic. Educação	92665	INSERVÍVEL
57733	Carteira escolar - Marca Nilmar	Fundo Munic. Educação	92678	INSERVÍVEL
54362	CARTEIRA ESCOLAR - MARCA: NILMAR	Fundo Munic. Educação	92690	INSERVÍVEL
54368	CARTEIRA ESCOLAR - MARCA: NILMAR	Fundo Munic. Educação	89413	INSERVÍVEL
54377	CARTEIRA ESCOLAR - MARCA: NILMAR	Fundo Munic. Educação	89419	INSERVÍVEL
54378	CARTEIRA ESCOLAR - MARCA: NILMAR	Fundo Munic. Educação	89428	INSERVÍVEL
54381	CARTEIRA ESCOLAR - MARCA: NILMAR	Fundo Munic. Educação	89429	INSERVÍVEL
54387	CARTEIRA ESCOLAR - MARCA: NILMAR	Fundo Munic. Educação	89432	INSERVÍVEL
54405	CARTEIRA ESCOLAR - MARCA: NILMAR	Fundo Munic. Educação	89438	INSERVÍVEL
54406	CARTEIRA ESCOLAR - MARCA: NILMAR	Fundo Munic. Educação	89456	INSERVÍVEL
54407	CARTEIRA ESCOLAR - MARCA: NILMAR	Fundo Munic. Educação	89457	DESUSO
54409	CARTEIRA ESCOLAR - MARCA: NILMAR	Fundo Munic. Educação	89458	DESUSO
54418	CARTEIRA ESCOLAR - MARCA: NILMAR	Fundo Munic. Educação	89460	INSERVÍVEL
54427	CARTEIRA ESCOLAR - MARCA: NILMAR	Fundo Munic. Educação	89469	INSERVÍVEL
54435	CARTEIRA ESCOLAR - MARCA: NILMAR	Fundo Munic. Educação	89478	INSERVÍVEL
54440	CARTEIRA ESCOLAR - MARCA: NILMAR	Fundo Munic. Educação	89486	INSERVÍVEL
54441	CARTEIRA ESCOLAR - MARCA: NILMAR	Fundo Munic. Educação	89491	INSERVÍVEL
54443	CARTEIRA ESCOLAR - MARCA: NILMAR	Fundo Munic. Educação	89492	DESUSO
54445	CARTEIRA ESCOLAR - MARCA: NILMAR	Fundo Munic. Educação	89494	DESUSO
54446	CARTEIRA ESCOLAR - MARCA: NILMAR	Fundo Munic. Educação	89496	DESUSO
54456	CARTEIRA ESCOLAR - MARCA: NILMAR	Fundo Munic. Educação	89497	DESUSO
54456	CARTEIRA ESCOLAR - MARCA: NILMAR	Fundo Munic. Educação	89507	DESUSO

[illegible]

[illegible]

58867	CARTEIRA ESCOLAR - MARCA: NILMAR	Fundo Munic. Educação	93771	INSERVÍVEL
58879	CARTEIRA ESCOLAR - MARCA: NILMAR	Fundo Munic. Educação	93783	INSERVÍVEL
58901	CARTEIRA ESCOLAR - MARCA: NILMAR	Fundo Munic. Educação	93805	INSERVÍVEL
58941	CARTEIRA ESCOLAR - MARCA: NILMAR	Fundo Munic. Educação	93845	INSERVÍVEL
58951	CARTEIRA ESCOLAR - MARCA: NILMAR	Fundo Munic. Educação	93855	INSERVÍVEL
58953	CARTEIRA ESCOLAR - MARCA: NILMAR	Fundo Munic. Educação	93857	INSERVÍVEL
58954	CARTEIRA ESCOLAR - MARCA: NILMAR	Fundo Munic. Educação	93858	INSERVÍVEL
58955	CARTEIRA ESCOLAR - MARCA: NILMAR	Fundo Munic. Educação	93859	INSERVÍVEL
58961	CARTEIRA ESCOLAR - MARCA: NILMAR	Fundo Munic. Educação	93865	INSERVÍVEL
58963	CARTEIRA ESCOLAR - MARCA: NILMAR	Fundo Munic. Educação	93867	INSERVÍVEL
58965	CARTEIRA ESCOLAR - MARCA: NILMAR	Fundo Munic. Educação	93869	INSERVÍVEL
58966	CARTEIRA ESCOLAR - MARCA: NILMAR	Fundo Munic. Educação	93870	INSERVÍVEL
58981	CARTEIRA ESCOLAR - MARCA: NILMAR	Fundo Munic. Educação	93885	INSERVÍVEL
58989	CARTEIRA ESCOLAR - MARCA: NILMAR	Fundo Munic. Educação	93893	INSERVÍVEL
58996	CARTEIRA ESCOLAR - MARCA: NILMAR	Fundo Munic. Educação	93900	INSERVÍVEL
58997	CARTEIRA ESCOLAR - MARCA: NILMAR	Fundo Munic. Educação	93901	INSERVÍVEL
59006	CARTEIRA ESCOLAR - MARCA: NILMAR	Fundo Munic. Educação	93910	INSERVÍVEL
59008	CARTEIRA ESCOLAR - MARCA: NILMAR	Fundo Munic. Educação	93912	INSERVÍVEL
59009	CARTEIRA ESCOLAR - MARCA: NILMAR	Fundo Munic. Educação	93913	INSERVÍVEL
59010	CARTEIRA ESCOLAR - MARCA: NILMAR	Fundo Munic. Educação	93914	INSERVÍVEL
59014	CARTEIRA ESCOLAR - MARCA: NILMAR	Fundo Munic. Educação	93918	INSERVÍVEL
59017	CARTEIRA ESCOLAR - MARCA: NILMAR	Fundo Munic. Educação	93921	INSERVÍVEL
59018	CARTEIRA ESCOLAR - MARCA: NILMAR	Fundo Munic. Educação	93922	INSERVÍVEL
59020	CARTEIRA ESCOLAR - MARCA: NILMAR	Fundo Munic. Educação	93924	INSERVÍVEL
59025	CARTEIRA ESCOLAR - MARCA: NILMAR	Fundo Munic. Educação	93929	INSERVÍVEL
59029	CARTEIRA ESCOLAR - MARCA: NILMAR	Fundo Munic. Educação	93933	INSERVÍVEL
59033	CARTEIRA ESCOLAR - MARCA: NILMAR	Fundo Munic. Educação	93937	INSERVÍVEL
59034	CARTEIRA ESCOLAR - MARCA: NILMAR	Fundo Munic. Educação	93938	INSERVÍVEL
89988	CARTEIRA ESCOLAR - MARCA: NILMAR	Fundo Munic. Educação	89999	DESUSO
90172	CARTEIRA ESCOLAR - MARCA: NILMAR	Fundo Munic. Educação	90184	DESUSO
30224	Carteira escolar com armação em metal	Fundo Munic. Educação	57000	INSERVÍVEL
29450	Carteira escolar com armação em metal tubular	Fundo Munic. Saúde	29945	INSERVÍVEL
3103	Carteira escolar com armação metal	Fundo Munic. Educação	3621	INSERVÍVEL
39020	Carteira escolar dupla	Fundo Munic. Educação	75206	INSERVÍVEL
2732	Carteira escolar dupla com armação em metal	Fundo Munic. Educação	2625	INSERVÍVEL
2850	Carteira escolar dupla com armação em metal	Sec. Munic. Educ. Cult. e Esp.	3150	INSERVÍVEL
2968	Carteira escolar dupla com armação em metal	Sec. Munic. Educ. Cult. e Esp.	3263	INSERVÍVEL
4555	Carteira escolar dupla com armação em metal	Fundo Munic. Educação	2760	INSERVÍVEL
4563	Carteira escolar dupla com armação em metal	Fundo Munic. Educação	2805	INSERVÍVEL
4573	Carteira escolar dupla com armação em metal	Fundo Munic. Educação	2815	INSERVÍVEL
4578	Carteira escolar dupla com armação em metal	Fundo Munic. Educação	2903	INSERVÍVEL
4587	Carteira escolar dupla com armação em metal	Fundo Munic. Educação	2912	INSERVÍVEL
4627	Carteira escolar dupla com armação em metal	Fundo Munic. Educação	3000	INSERVÍVEL
30119	Carteira escolar dupla com armação em metal	Fundo Munic. Educação	57548	INSERVÍVEL
2739	Carteira escolar dupla com armação em metal tubular	Fundo Munic. Educação	2629	INSERVÍVEL
2972	Carteira escolar dupla com armação em metal	Fundo Munic. Educação	3267	INSERVÍVEL
2852	Carteira escolar dupla cor verde e branca	Fundo Munic. Educação	3145	INSERVÍVEL
2759	Carteira escolar dupla em fôrmica c/ armação em metal	Fundo Munic. Educação	2690	INSERVÍVEL
2982	Carteira escolar dupla em fôrmica c/ armação em metal	Sec. Munic. Educ. Cult. e Esp.	3258	INSERVÍVEL
4518	Carteira escolar dupla em fôrmica c/ armação em metal	Fundo Munic. Educação	2575	INSERVÍVEL
4532	Carteira escolar dupla em fôrmica c/ armação em metal	Fundo Munic. Educação	2589	INSERVÍVEL
4589	Carteira escolar dupla em fôrmica c/ armação em metal	Fundo Munic. Educação	2914	INSERVÍVEL
4629	Carteira escolar dupla em fôrmica c/ armação em metal	Fundo Munic. Educação	3002	INSERVÍVEL
30160	Carteira escolar dupla em fôrmica c/ armação em metal	Fundo Munic. Educação	57527	INSERVÍVEL
4641	Carteira escolar dupla em fôrmica c/ armação em metal	Sec. Munic. Assist. Social Trab. e Hab.	3075	INSERVÍVEL
4552	Carteira escolar dupla, com armação de metal	Fundo Munic. Educação	2757	INSERVÍVEL
34298	Carteira escolar infantil	Fundo Munic. Educação	71131	DESUSO
34301	Carteira escolar infantil	Fundo Munic. Educação	70714	INSERVÍVEL
34304	Carteira escolar infantil	Fundo Munic. Educação	71105	INSERVÍVEL
34308	Carteira escolar infantil	Fundo Munic. Educação	70746	INSERVÍVEL
34317	Carteira escolar infantil	Fundo Munic. Educação	71080	INSERVÍVEL
34320	Carteira escolar infantil	Fundo Munic. Educação	71016	INSERVÍVEL
34433	Carteira escolar infantil	Fundo Munic. Educação	29678	INSERVÍVEL
34445	Carteira escolar infantil	Fundo Munic. Educação	29687	INSERVÍVEL
34446	Carteira escolar infantil	Fundo Munic. Educação	29636	INSERVÍVEL
34535	Carteira escolar infantil	Fundo Munic. Educação	71167	DESUSO
34538	Carteira escolar infantil	Fundo Munic. Educação	71085	INSERVÍVEL
34541	Carteira escolar infantil	Fundo Munic. Educação	70876	DESUSO
34544	Carteira escolar infantil	Fundo Munic. Educação	71072	DESUSO
34545	Carteira escolar infantil	Fundo Munic. Educação	71020	DESUSO
34546	Carteira escolar infantil	Fundo Munic. Educação	70728	INSERVÍVEL
34550	Carteira escolar infantil	Fundo Munic. Educação	71071	DESUSO
34554	Carteira escolar infantil	Fundo Munic. Educação	70531	INSERVÍVEL
34557	Carteira escolar infantil	Fundo Munic. Educação	71166	INSERVÍVEL
35338	Carteira escolar infantil	Fundo Munic. Educação	71075	INSERVÍVEL
40276	Carteira escolar infantil	Fundo Munic. Educação	70671	DESUSO
40283	Carteira escolar infantil	Fundo Munic. Educação	70660	DESUSO
41258	Carteira escolar infantil	Fundo Munic. Educação	70761	INSERVÍVEL
41959	Carteira escolar infantil c/ armação em metal	Fundo Munic. Educação	77793	INSERVÍVEL
42789	Carteira escolar infantil colorida com armação em metal	Sec. Munic. Administração	78204	INSERVÍVEL
42791	Carteira escolar infantil colorida com armação em metal	Fundo Munic. Educação	78206	INSERVÍVEL
42796	Carteira escolar infantil colorida com armação em metal	Fundo Munic. Educação	78211	INSERVÍVEL
42799	Carteira escolar infantil colorida com armação em metal	Sec. Munic. Administração	78214	INSERVÍVEL
42800	Carteira escolar infantil colorida com armação em metal	Fundo Munic. Educação	78215	INSERVÍVEL
42803	Carteira escolar infantil colorida com armação em metal	Fundo Munic. Educação	78218	INSERVÍVEL
42805	Carteira escolar infantil colorida com armação em metal	Fundo Munic. Educação	78220	DESUSO
42806	Carteira escolar infantil colorida com armação em metal	Fundo Munic. Educação	78221	INSERVÍVEL
42810	Carteira escolar infantil colorida com armação em metal	Fundo Munic. Educação	78225	INSERVÍVEL
42814	Carteira escolar infantil colorida com armação em metal	Fundo Munic. Educação	78229	DESUSO
42856	Carteira escolar infantil colorida com armação em metal	Fundo Munic. Educação	78271	INSERVÍVEL
42860	Carteira escolar infantil colorida com armação em metal	Fundo Munic. Educação	78275	DESUSO
42867	Carteira escolar infantil colorida com armação em metal	Fundo Munic. Educação	78282	DESUSO
42873	Carteira escolar infantil colorida com armação em metal	Fundo Munic. Educação	78288	INSERVÍVEL
42875	Carteira escolar infantil colorida com armação em metal	Fundo Munic. Educação	78290	DESUSO
42880	Carteira escolar infantil colorida com armação em metal	Fundo Munic. Educação	78295	INSERVÍVEL
9325	Carteira escolar infantil com armação em metal	Fundo Munic. Educação	8810	INSERVÍVEL
14001	Carteira escolar infantil com armação em metal	Fundo Munic. Educação	12594	INSERVÍVEL
30767	Carteira escolar infantil com armação em metal	Fundo Munic. Educação	29675	INSERVÍVEL

30775	Carteira escolar infantil com armação em metal	Fundo Munic. Educação	29514	DESUSO
30782	CARTEIRA ESCOLAR INFANTIL COM ARMAÇÃO EM METAL	Fundo Munic. Educação	29616	INSERVÍVEL
30793	CARTEIRA ESCOLAR INFANTIL COM ARMAÇÃO EM METAL	Fundo Munic. Educação	29650	DESUSO
30985	Carteira escolar infantil com armação em metal	Sec. Munic. Administração	29589	DESUSO
31013	Carteira escolar infantil com armação em metal	Fundo Munic. Educação	29642	INSERVÍVEL
31061	Carteira escolar infantil com armação em metal	Fundo Munic. Educação	29623	INSERVÍVEL
31176	Carteira escolar infantil com armação em metal	Fundo Munic. Educação	29609	DESUSO
31185	Carteira escolar infantil com armação em metal	Fundo Munic. Educação	29484	INSERVÍVEL
31191	Carteira escolar infantil com armação em metal	Fundo Munic. Educação	29537	DESUSO
31202	Carteira escolar infantil com armação em metal	Fundo Munic. Educação	29656	INSERVÍVEL
31203	Carteira escolar infantil com armação em metal	Fundo Munic. Educação	29661	DESUSO
31216	Carteira escolar infantil com armação em metal	Fundo Munic. Educação	29658	INSERVÍVEL
31250	Carteira escolar infantil com armação em metal	Fundo Munic. Educação	29655	DESUSO
41091	Carteira escolar infantil com armação em metal	Fundo Munic. Educação	29507	DESUSO
41160	Carteira escolar infantil com armação em metal	Fundo Munic. Educação	29490	INSERVÍVEL
42167	Carteira escolar infantil com armação em metal	Fundo Munic. Educação	70694	INSERVÍVEL
42171	Carteira escolar infantil com armação em metal	Fundo Munic. Educação	71088	INSERVÍVEL
42176	Carteira escolar infantil com armação em metal	Fundo Munic. Educação	71408	INSERVÍVEL
42185	Carteira escolar infantil com armação em metal	Fundo Munic. Educação	70676	INSERVÍVEL
42191	Carteira escolar infantil com armação em metal	Fundo Munic. Educação	70641	INSERVÍVEL
13976	Carteira escolar infantil com armação em metal tubular	Fundo Munic. Educação	12466	INSERVÍVEL
13977	Carteira escolar infantil com armação em metal tubular	Fundo Munic. Educação	12494	INSERVÍVEL
13978	Carteira escolar infantil com armação em metal tubular	Fundo Munic. Educação	12495	INSERVÍVEL
13979	Carteira escolar infantil com armação em metal tubular	Fundo Munic. Educação	12496	INSERVÍVEL
13981	Carteira escolar infantil com armação em metal tubular	Fundo Munic. Educação	12498	INSERVÍVEL
13985	Carteira escolar infantil com armação em metal tubular	Fundo Munic. Educação	12551	INSERVÍVEL
13986	Carteira escolar infantil com armação em metal tubular	Fundo Munic. Educação	12552	INSERVÍVEL
13988	Carteira escolar infantil com armação em metal tubular	Fundo Munic. Educação	12554	INSERVÍVEL
13989	Carteira escolar infantil com armação em metal tubular	Fundo Munic. Educação	12555	INSERVÍVEL
13994	Carteira escolar infantil com armação em metal tubular	Fundo Munic. Educação	12560	INSERVÍVEL
13995	Carteira escolar infantil com armação em metal tubular	Fundo Munic. Educação	12587	INSERVÍVEL
14000	Carteira escolar infantil com armação em metal tubular	Fundo Munic. Educação	12593	INSERVÍVEL
14003	Carteira escolar infantil com armação em metal tubular	Fundo Munic. Educação	12654	INSERVÍVEL
35632	Carteira escolar infantil com armação em metal.	Fundo Munic. Educação	70709	DESUSO
35633	Carteira escolar infantil com armação em metal.	Fundo Munic. Educação	71120	INSERVÍVEL
35634	Carteira escolar infantil com armação em metal.	Sec. Munic. Administração	71041	INSERVÍVEL
35637	Carteira escolar infantil com armação em metal.	Sec. Munic. Administração	71127	INSERVÍVEL
35642	Carteira escolar infantil com armação em metal.	Fundo Munic. Educação	70595	INSERVÍVEL
43416	Carteira escolar infantil com armação em metal.	Fundo Munic. Educação	71033	DESUSO
43418	Carteira escolar infantil com armação em metal.	Fundo Munic. Educação	79007	INSERVÍVEL
43421	Carteira escolar infantil com armação em metal.	Fundo Munic. Educação	79009	INSERVÍVEL
43425	Carteira escolar infantil com armação em metal.	Fundo Munic. Educação	79012	INSERVÍVEL
43430	Carteira escolar infantil com armação em metal.	Fundo Munic. Educação	79016	INSERVÍVEL
43432	Carteira escolar infantil com armação em metal.	Fundo Munic. Educação	79021	DESUSO
43439	Carteira escolar infantil com armação em metal.	Fundo Munic. Educação	79023	INSERVÍVEL
43441	Carteira escolar infantil com armação em metal.	Fundo Munic. Educação	79030	INSERVÍVEL
43445	Carteira escolar infantil com armação em metal.	Fundo Munic. Educação	79032	DESUSO
43454	Carteira escolar infantil com armação em metal.	Fundo Munic. Educação	79036	DESUSO
43457	Carteira escolar infantil com armação em metal.	Fundo Munic. Educação	79045	INSERVÍVEL
43464	Carteira escolar infantil com armação em metal.	Fundo Munic. Educação	79048	DESUSO
43467	Carteira escolar infantil com armação em metal.	Sec. Munic. Assist. Social Trab. e Hab.	79055	DESUSO
43469	Carteira escolar infantil com armação em metal.	Fundo Munic. Educação	79058	DESUSO
43470	Carteira escolar infantil com armação em metal.	Fundo Munic. Educação	79060	DESUSO
43472	Carteira escolar infantil com armação em metal.	Fundo Munic. Educação	79061	DESUSO
43473	Carteira escolar infantil com armação em metal.	Fundo Munic. Educação	79063	DESUSO
43474	Carteira escolar infantil com armação em metal.	Fundo Munic. Educação	79064	INSERVÍVEL
43475	Carteira escolar infantil com armação em metal.	Fundo Munic. Educação	79065	INSERVÍVEL
43479	Carteira escolar infantil com armação em metal.	Fundo Munic. Educação	79066	DESUSO
43481	Carteira escolar infantil com armação em metal.	Fundo Munic. Educação	79070	DESUSO
43488	Carteira escolar infantil com armação em metal.	Fundo Munic. Educação	79072	INSERVÍVEL
43489	Carteira escolar infantil com armação em metal.	Fundo Munic. Educação	79079	INSERVÍVEL
43491	Carteira escolar infantil com armação em metal.	Fundo Munic. Educação	79080	DESUSO
43494	Carteira escolar infantil com armação em metal.	Fundo Munic. Educação	79082	INSERVÍVEL
43505	Carteira escolar infantil com armação em metal.	Sec. Munic. Educ. Cult. e Esp.	79085	INSERVÍVEL
43508	Carteira escolar infantil com armação em metal.	Fundo Munic. Educação	79087	INSERVÍVEL
43509	Carteira escolar infantil com armação em metal.	Fundo Munic. Educação	79090	INSERVÍVEL
43513	Carteira escolar infantil com armação em metal.	Fundo Munic. Educação	79096	INSERVÍVEL
43514	Carteira escolar infantil com armação em metal.	Fundo Munic. Educação	79099	INSERVÍVEL
43518	Carteira escolar infantil com armação em metal.	Fundo Munic. Educação	79100	DESUSO
43519	Carteira escolar infantil com armação em metal.	Fundo Munic. Educação	79104	INSERVÍVEL

[illegible]

[illegible]

31173	Carteira escolar média com armação em metal	Fundo Munic. Educação	29677	INSERVÍVEL
31179	Carteira escolar média com armação em metal	Fundo Munic. Educação	29486	INSERVÍVEL
31196	CARTEIRA ESCOLAR MÉDIA COM ARMAÇÃO EM METAL	Sec. Munic. Administração	29689	DESUSO
31209	Carteira escolar média com armação em metal	Fundo Munic. Educação	29472	INSERVÍVEL
31227	CARTEIRA ESCOLAR MÉDIA COM ARMAÇÃO EM METAL	Sec. Munic. Administração	29641	DESUSO
41006	Carteira escolar média com armação de metal	Fundo Munic. Educação	29556	INSERVÍVEL
41722	Carteira escolar média com armação de metal	Fundo Munic. Educação	75062	INSERVÍVEL
3090	Carteira escolar simples	Fundo Munic. Educação	3608	INSERVÍVEL
3101	Carteira escolar simples	Fundo Munic. Educação	3619	INSERVÍVEL
3105	Carteira escolar simples	Fundo Munic. Educação	3623	INSERVÍVEL
3312	Carteira escolar simples	Sec. Munic. Assist. Social Trab. e Hab.	3339	INSERVÍVEL
5094	Carteira escolar simples	Fundo Munic. Educação	4883	INSERVÍVEL
5763	Carteira escolar simples	Fundo Munic. Educação	5122	INSERVÍVEL
6160	CARTEIRA ESCOLAR SIMPLES	Fundo Munic. Educação	5686	INSERVÍVEL
6246	Carteira escolar simples	Fundo Munic. Educação	5703	INSERVÍVEL
6472	Carteira escolar simples	Fundo Munic. Educação	6357	INSERVÍVEL
11009	Carteira escolar simples	Fundo Munic. Educação	10520	INSERVÍVEL
11311	Carteira escolar simples	Sec. Munic. Assist. Social Trab. e Hab.	10747	INSERVÍVEL
11342	Carteira escolar simples	Sec. Munic. Assist. Social Trab. e Hab.	10855	INSERVÍVEL
11369	Carteira escolar simples	Sec. Munic. Assist. Social Trab. e Hab.	11105	INSERVÍVEL
11370	Carteira escolar simples	Sec. Munic. Assist. Social Trab. e Hab.	11106	INSERVÍVEL
11379	Carteira escolar simples	Sec. Munic. Assist. Social Trab. e Hab.	11124	INSERVÍVEL
11396	Carteira escolar simples	Fundo Munic. Educação	11141	INSERVÍVEL
11449	Carteira escolar simples	Sec. Munic. Assist. Social Trab. e Hab.	11257	INSERVÍVEL
11785	Carteira escolar simples	Sec. Munic. Assist. Social Trab. e Hab.	11061	INSERVÍVEL
12130	Carteira escolar simples	Fundo Munic. Educação	11404	INSERVÍVEL
12142	CARTEIRA ESCOLAR SIMPLES	Fundo Munic. Educação	11416	INSERVÍVEL
12172	Carteira escolar simples	Fundo Munic. Educação	11486	DESUSO
12175	Carteira escolar simples	Fundo Munic. Educação	11489	INSERVÍVEL
12198	Carteira escolar simples	Fundo Munic. Educação	11749	INSERVÍVEL
12211	Carteira escolar simples	Fundo Munic. Educação	11762	DESUSO
12227	Carteira escolar simples	Fundo Munic. Educação	11926	INSERVÍVEL
12229	Carteira escolar simples	Fundo Munic. Educação	11928	INSERVÍVEL
12234	Carteira escolar simples	Fundo Munic. Educação	11933	INSERVÍVEL
12241	Carteira escolar simples	Fundo Munic. Educação	11940	INSERVÍVEL
12243	Carteira escolar simples	Fundo Munic. Educação	11942	INSERVÍVEL
12247	Carteira escolar simples	Fundo Munic. Educação	11946	INSERVÍVEL
12253	Carteira escolar simples	Fundo Munic. Educação	11952	INSERVÍVEL
12254	CARTEIRA ESCOLAR SIMPLES	Fundo Munic. Educação	11953	INSERVÍVEL
12256	Carteira escolar simples	Fundo Munic. Educação	11955	INSERVÍVEL
12262	Carteira escolar simples	Fundo Munic. Educação	11993	INSERVÍVEL
12263	Carteira escolar simples	Fundo Munic. Educação	11994	DESUSO
12270	Carteira escolar simples	Fundo Munic. Educação	12086	INSERVÍVEL
12278	Carteira escolar simples	Fundo Munic. Educação	12094	DESUSO
12279	Carteira escolar simples	Fundo Munic. Educação	12095	DESUSO
12283	Carteira escolar simples	Fundo Munic. Educação	12099	DESUSO
12289	Carteira escolar simples	Fundo Munic. Educação	12105	INSERVÍVEL
12293	CARTEIRA ESCOLAR SIMPLES	Fundo Munic. Educação	12144	INSERVÍVEL
12297	CARTEIRA ESCOLAR SIMPLES	Fundo Munic. Educação	12148	DESUSO
12302	Carteira escolar simples	Fundo Munic. Educação	12153	INSERVÍVEL
12308	Carteira escolar simples	Fundo Munic. Educação	12159	DESUSO
12312	Carteira escolar simples	Fundo Munic. Educação	12163	DESUSO
12550	Carteira escolar simples	Fundo Munic. Educação	11553	DESUSO
12561	Carteira escolar simples	Fundo Munic. Educação	11564	DESUSO
12567	Carteira escolar simples	Fundo Munic. Educação	11570	DESUSO
12644	Carteira escolar simples	Fundo Munic. Educação	12028	INSERVÍVEL
12651	Carteira escolar simples	Fundo Munic. Educação	12035	DESUSO
12658	Carteira escolar simples	Fundo Munic. Educação	12042	INSERVÍVEL
12662	Carteira escolar simples	Fundo Munic. Educação	12046	INSERVÍVEL
12676	Carteira escolar simples	Fundo Munic. Educação	12210	DESUSO
12693	Carteira escolar simples	Fundo Munic. Educação	9729	DESUSO
12976	Carteira escolar simples	Sec. Munic. Assist. Social Trab. e Hab.	13012	INSERVÍVEL
13213	Carteira escolar simples	Sec. Munic. Assist. Social Trab. e Hab.	13116	INSERVÍVEL
13256	Carteira escolar simples	Fundo Munic. Educação	13197	DESUSO
13281	Carteira escolar simples	Sec. Munic. Assist. Social Trab. e Hab.	13259	INSERVÍVEL
13291	Carteira escolar simples	Sec. Munic. Assist. Social Trab. e Hab.	13269	INSERVÍVEL
13327	Carteira escolar simples	Sec. Munic. Assist. Social Trab. e Hab.	13632	INSERVÍVEL
13333	Carteira escolar simples	Sec. Munic. Assist. Social Trab. e Hab.	13672	INSERVÍVEL
13752	Carteira escolar simples	Fundo Munic. Educação	13985	INSERVÍVEL
15256	Carteira escolar simples	Sec. Munic. Assist. Social Trab. e Hab.	14929	INSERVÍVEL
15258	Carteira escolar simples	Sec. Munic. Assist. Social Trab. e Hab.	14934	INSERVÍVEL
15682	Carteira escolar simples	Fundo Munic. Educação	14782	DESUSO
15702	Carteira escolar simples	Fundo Munic. Educação	14802	INSERVÍVEL
16073	Carteira escolar simples	Fundo Munic. Educação	15485	INSERVÍVEL
18226	Carteira escolar simples	Fundo Munic. Educação	18402	DESUSO
18269	Carteira escolar simples	Fundo Munic. Educação	18445	DESUSO
18276	Carteira escolar simples	Fundo Munic. Educação	18452	DESUSO
18326	Carteira escolar simples	Fundo Munic. Educação	17944	INSERVÍVEL
20665	CARTEIRA ESCOLAR SIMPLES	Sec. Munic. Saúde	19289	INSERVÍVEL
21119	Carteira escolar simples	Fundo Munic. Educação	20125	INSERVÍVEL
21123	Carteira escolar simples	Fundo Munic. Educação	20129	INSERVÍVEL
21124	Carteira escolar simples	Fundo Munic. Educação	20130	INSERVÍVEL
21133	Carteira escolar simples	Fundo Munic. Educação	20139	INSERVÍVEL
21156	Carteira escolar simples	Fundo Munic. Educação	20162	INSERVÍVEL
21351	Carteira escolar simples	Fundo Munic. Educação	11654	INSERVÍVEL
22144	Carteira escolar simples	Fundo Munic. Educação	21364	INSERVÍVEL
22151	Carteira escolar simples	Fundo Munic. Educação	21371	INSERVÍVEL
22160	Carteira escolar simples	Fundo Munic. Educação	21380	INSERVÍVEL
22291	Carteira escolar simples	Fundo Munic. Educação	21511	INSERVÍVEL
22341	Carteira escolar simples	Fundo Munic. Educação	21561	INSERVÍVEL
22787	Carteira escolar simples	Fundo Munic. Educação	21619	INSERVÍVEL
22794	Carteira escolar simples	Sec. Munic. Assist. Social Trab. e Hab.	21626	INSERVÍVEL
22796	Carteira escolar simples	Fundo Munic. Educação	21628	INSERVÍVEL
22806	Carteira escolar simples	Fundo Munic. Educação	21638	INSERVÍVEL
22808	Carteira escolar simples	Fundo Munic. Educação	21640	INSERVÍVEL
24617	CARTEIRA ESCOLAR SIMPLES	Fundo Munic. Educação	24101	INSERVÍVEL
25806	Carteira escolar simples	Fundo Munic. Educação	25061	DESUSO
27378	Carteira escolar simples	Fundo Munic. Educação	27985	INSERVÍVEL

27678	Carteira escolar simples	Fundo Munic. Educação	27352	INSERVÍVEL
27685	Carteira escolar simples	Fundo Munic. Educação	27366	INSERVÍVEL
27693	Carteira escolar simples	Fundo Munic. Educação	27382	INSERVÍVEL
27698	Carteira escolar simples	Fundo Munic. Educação	27392	INSERVÍVEL
27702	Carteira escolar simples	Sec. Munic. Assist. Social Trab. e Hab.	27400	INSERVÍVEL
27713	Carteira escolar simples	Fundo Munic. Educação	28822	INSERVÍVEL
27715	Carteira escolar simples	Fundo Munic. Educação	28826	INSERVÍVEL
27719	Carteira escolar simples	Fundo Munic. Educação	28833	INSERVÍVEL
27721	Carteira escolar simples	Fundo Munic. Saúde	28838	INSERVÍVEL
34146	Carteira escolar simples	Fundo Munic. Educação	72410	INSERVÍVEL
34268	Carteira escolar simples	Sec. Munic. Assist. Social Trab. e Hab.	72362	INSERVÍVEL
34413	Carteira escolar simples	Fundo Munic. Educação	72428	INSERVÍVEL
34461	Carteira escolar simples	Fundo Munic. Educação	72439	INSERVÍVEL
34467	Carteira escolar simples	Sec. Munic. Assist. Social Trab. e Hab.	72480	INSERVÍVEL
34961	Carteira escolar simples	Fundo Munic. Educação	72258	INSERVÍVEL
34962	Carteira escolar simples	Fundo Munic. Educação	72186	INSERVÍVEL
34966	Carteira escolar simples	Fundo Munic. Educação	72187	INSERVÍVEL
38873	Carteira escolar simples	Fundo Munic. Educação	57594	INSERVÍVEL
38882	Carteira escolar simples	Fundo Munic. Educação	75210	INSERVÍVEL
38884	Carteira escolar simples	Fundo Munic. Educação	75212	INSERVÍVEL
38937	Carteira escolar simples	Fundo Munic. Educação	75202	INSERVÍVEL
39005	Carteira escolar simples	Fundo Munic. Educação	75218	INSERVÍVEL
39125	Carteira escolar simples	Fundo Munic. Educação	57551	INSERVÍVEL
39146	Carteira escolar simples	Fundo Munic. Educação	75296	INSERVÍVEL
39147	Carteira escolar simples	Fundo Munic. Educação	75297	DESUSO
39876	Carteira escolar simples	Fundo Munic. Educação	75486	DESUSO
39877	Carteira escolar simples	Fundo Munic. Educação	75487	INSERVÍVEL
39878	Carteira escolar simples	Fundo Munic. Educação	75488	DESUSO
39881	Carteira escolar simples	Fundo Munic. Educação	75491	INSERVÍVEL
39882	Carteira escolar simples	Sec. Munic. Assist. Social Trab. e Hab.	75492	INSERVÍVEL
39883	Carteira escolar simples	Fundo Munic. Educação	75493	DESUSO
39886	Carteira escolar simples	Fundo Munic. Educação	75496	INSERVÍVEL
40342	Carteira escolar simples	Fundo Munic. Educação	77254	INSERVÍVEL
40343	Carteira escolar simples	Fundo Munic. Educação	77255	INSERVÍVEL
40344	Carteira escolar simples	Fundo Munic. Educação	77256	DESUSO
40345	Carteira escolar simples	Fundo Munic. Educação	77257	INSERVÍVEL
40346	Carteira escolar simples	Fundo Munic. Educação	77258	INSERVÍVEL
40353	Carteira escolar simples	Fundo Munic. Educação	77265	INSERVÍVEL
40357	Carteira escolar simples	Fundo Munic. Educação	77269	INSERVÍVEL
40358	Carteira escolar simples	Fundo Munic. Educação	77270	INSERVÍVEL
40360	Carteira escolar simples	Fundo Munic. Educação	77272	DESUSO
40362	Carteira escolar simples	Fundo Munic. Educação	77274	DESUSO
40364	Carteira escolar simples	Fundo Munic. Educação	77276	INSERVÍVEL
40365	Carteira escolar simples	Fundo Munic. Educação	77277	INSERVÍVEL
40366	Carteira escolar simples	Fundo Munic. Educação	77278	INSERVÍVEL
40372	Carteira escolar simples	Fundo Munic. Educação	77284	INSERVÍVEL
40375	Carteira escolar simples	Fundo Munic. Educação	77287	INSERVÍVEL
40381	Carteira escolar simples	Fundo Munic. Educação	77293	DESUSO
40382	Carteira escolar simples	Fundo Munic. Educação	77294	INSERVÍVEL
41835	Carteira escolar simples	Fundo Munic. Educação	77596	DESUSO
42005	Carteira escolar simples	Fundo Munic. Educação	71300	INSERVÍVEL
42019	Carteira escolar simples	Fundo Munic. Educação	71220	INSERVÍVEL
11321	Carteira escolar simples	Sec. Munic. Assist. Social Trab. e Hab.	10808	INSERVÍVEL
8487	Carteira escolar simples	Fundo Munic. Educação	8258	INSERVÍVEL
18184	Carteira escolar simples	Fundo Munic. Educação	18360	INSERVÍVEL
18202	Carteira escolar simples	Fundo Munic. Educação	18378	DESUSO
18321	Carteira escolar simples	Fundo Munic. Educação	18497	DESUSO
18349	Carteira escolar simples (ens. superior)	Fundo Munic. Educação	17967	INSERVÍVEL
39894	Carteira escolar simples (R)	Fundo Munic. Educação	75425	INSERVÍVEL
39901	Carteira escolar simples (R)	Fundo Munic. Educação	75432	DESUSO
39917	Carteira escolar simples (R)	Fundo Munic. Educação	75448	INSERVÍVEL
39918	Carteira escolar simples (R)	Sec. Munic. Assist. Social Trab. e Hab.	75449	INSERVÍVEL
39919	Carteira escolar simples (R)	Fundo Munic. Educação	75450	INSERVÍVEL
39921	Carteira escolar simples (R)	Fundo Munic. Educação	75452	INSERVÍVEL
39922	Carteira escolar simples (R)	Fundo Munic. Educação	75459	INSERVÍVEL
39932	Carteira escolar simples (R)	Fundo Munic. Educação	75461	INSERVÍVEL
39933	Carteira escolar simples (R)	Fundo Munic. Educação	75463	INSERVÍVEL
39935	Carteira escolar simples (R)	Fundo Munic. Educação	75466	DESUSO
39940	Carteira escolar simples (R)	Fundo Munic. Educação	75471	DESUSO
39942	Carteira escolar simples (R)	Fundo Munic. Educação	75473	DESUSO
39946	Carteira escolar simples (R)	Fundo Munic. Educação	75477	INSERVÍVEL
39951	Carteira escolar simples (R)	Fundo Munic. Educação	75482	DESUSO
6370	Carteira escolar simples c/ armação em metal	Fundo Munic. Educação	6090	INSERVÍVEL
6421	Carteira escolar simples c/ armação em metal	Fundo Munic. Educação	6135	INSERVÍVEL
6424	Carteira escolar simples c/ armação em metal	Fundo Munic. Educação	6138	INSERVÍVEL
6427	Carteira escolar simples c/ armação em metal	Fundo Munic. Educação	6141	INSERVÍVEL
6462	Carteira escolar simples c/ armação em metal	Fundo Munic. Educação	6347	INSERVÍVEL
6490	Carteira escolar simples c/ armação em metal	Fundo Munic. Educação	6409	INSERVÍVEL
6586	Carteira escolar simples c/ armação em metal	Fundo Munic. Educação	6599	INSERVÍVEL
6962	Carteira escolar simples c/ armação em metal	Fundo Munic. Educação	6204	INSERVÍVEL
7033	Carteira escolar simples c/ armação em metal	Fundo Munic. Educação	6608	INSERVÍVEL
7052	Carteira escolar simples c/ armação em metal	Fundo Munic. Educação	6627	INSERVÍVEL
15749	Carteira escolar simples c/ armação em metal	Fundo Munic. Educação	15539	INSERVÍVEL
15972	Carteira escolar simples c/ armação em metal	Sec. Munic. Administração	15507	INSERVÍVEL
15974	Carteira escolar simples c/ armação em metal	Sec. Munic. Educ. Cult. e Esp.	15508	INSERVÍVEL
16010	Carteira escolar simples c/ armação em metal	Fundo Munic. Educação	15562	INSERVÍVEL
16019	Carteira escolar simples c/ armação em metal	Fundo Munic. Educação	15571	INSERVÍVEL
20614	Carteira escolar simples c/ armação em metal	Fundo Munic. Educação	19205	INSERVÍVEL
22311	Carteira escolar simples c/ armação em metal	Fundo Munic. Educação	21531	INSERVÍVEL
40169	Carteira escolar simples c/ estrutura em metal R	Fundo Munic. Educação	75866	INSERVÍVEL
40181	Carteira escolar simples c/ estrutura em metal R	Sec. Munic. Assist. Social Trab. e Hab.	75878	INSERVÍVEL
8484	Carteira escolar simples com armação de metal	Fundo Munic. Educação	8255	INSERVÍVEL
8846	Carteira escolar simples com armação de metal	Fundo Munic. Educação	8092	INSERVÍVEL
8920	Carteira escolar simples com armação de metal	Fundo Munic. Educação	8672	DESUSO
8939	Carteira escolar simples com armação de metal	Fundo Munic. Educação	8691	INSERVÍVEL
8997	Carteira escolar simples com armação de metal	Fundo Munic. Educação	8784	INSERVÍVEL
15323	Carteira escolar simples com armação de metal	Fundo Munic. Educação	15077	INSERVÍVEL
18125	Carteira escolar simples com armação de metal	Fundo Munic. Educação	18301	DESUSO

18170	Carteira escolar simples com armação de metal	Fundo Munic. Educação	18346	DESUSO
18204	Carteira escolar simples com armação de metal	Fundo Munic. Educação	18380	DESUSO
18205	Carteira escolar simples com armação de metal	Fundo Munic. Educação	18381	DESUSO
18232	Carteira escolar simples com armação de metal	Fundo Munic. Educação	18408	DESUSO
18235	Carteira escolar simples com armação de metal	Fundo Munic. Educação	18411	INSERVÍVEL
18241	Carteira escolar simples com armação de metal	Fundo Munic. Educação	18417	DESUSO
18247	Carteira escolar simples com armação de metal	Fundo Munic. Educação	18423	DESUSO
18284	Carteira escolar simples com armação de metal	Fundo Munic. Educação	18460	DESUSO
18336	Carteira escolar simples com armação de metal	Fundo Munic. Educação	17954	INSERVÍVEL
18340	Carteira escolar simples com armação de metal	Fundo Munic. Educação	17958	INSERVÍVEL
18345	Carteira escolar simples com armação de metal	Fundo Munic. Educação	17963	INSERVÍVEL
20330	Carteira escolar simples com armação de metal	Fundo Munic. Educação	18965	INSERVÍVEL
21325	Carteira escolar simples com armação de metal	Fundo Munic. Educação	20346	DESUSO
21646	Carteira escolar simples com armação de metal	Fundo Munic. Educação	20554	INSERVÍVEL
21657	Carteira escolar simples com armação de metal	Fundo Munic. Educação	20579	DESUSO
21658	Carteira escolar simples com armação de metal	Fundo Munic. Educação	20596	INSERVÍVEL
21668	Carteira escolar simples com armação de metal	Fundo Munic. Educação	20606	INSERVÍVEL
21937	Carteira escolar simples com armação de metal	Sec. Munic. Administração	21059	INSERVÍVEL
21946	Carteira escolar simples com armação de metal	Sec. Munic. Administração	21068	INSERVÍVEL
21967	Carteira escolar simples com armação de metal	Sec. Munic. Assist. Social Trab. e Hab.	20714	INSERVÍVEL
21997	Carteira escolar simples com armação de metal	Sec. Munic. Assist. Social Trab. e Hab.	20744	INSERVÍVEL
22044	Carteira escolar simples com armação de metal	Fundo Munic. Educação	20791	INSERVÍVEL
22057	Carteira escolar simples com armação de metal	Fundo Munic. Educação	20926	INSERVÍVEL
16142	Carteira escolar simples com armação de metal tubular	Fundo Munic. Educação	15609	INSERVÍVEL
16157	Carteira escolar simples com armação de metal tubular	Fundo Munic. Educação	15624	INSERVÍVEL
16159	Carteira escolar simples com armação de metal tubular	Fundo Munic. Educação	15499	INSERVÍVEL
16161	Carteira escolar simples com armação de metal tubular	Fundo Munic. Educação	15549	INSERVÍVEL
39308	Carteira escolar simples com armação em metal	Fundo Munic. Educação	75946	DESUSO
39311	Carteira escolar simples com armação em metal	Fundo Munic. Educação	75949	DESUSO
3032	Carteira escolar simples com armação em metal	Fundo Munic. Educação	3550	INSERVÍVEL
3349	Carteira escolar simples com armação em metal	Fundo Munic. Educação	3382	INSERVÍVEL
3376	Carteira escolar simples com armação em metal	Sec. Munic. Assist. Social Trab. e Hab.	3409	INSERVÍVEL
5029	Carteira escolar simples com armação em metal	Fundo Munic. Educação	4734	DESUSO
5034	Carteira escolar simples com armação em metal	Fundo Munic. Educação	4711	DESUSO
5081	Carteira escolar simples com armação em metal	Fundo Munic. Educação	4945	DESUSO
5128	Carteira escolar simples com armação em metal	Fundo Munic. Educação	4982	DESUSO
5636	Carteira escolar simples com armação em metal	Fundo Munic. Educação	4493	INSERVÍVEL
5664	Carteira escolar simples com armação em metal	Fundo Munic. Educação	4595	INSERVÍVEL
5704	Carteira escolar simples com armação em metal	Fundo Munic. Educação	4693	DESUSO
5716	Carteira escolar simples com armação em metal	Fundo Munic. Educação	4806	INSERVÍVEL
5723	Carteira escolar simples com armação em metal	Fundo Munic. Educação	4813	DESUSO
5734	Carteira escolar simples com armação em metal	Sec. Munic. Educ. Cult. e Esp.	4824	INSERVÍVEL
5738	Carteira escolar simples com armação em metal	Fundo Munic. Educação	4828	DESUSO
5789	Carteira escolar simples com armação em metal	Fundo Munic. Saúde	5185	INSERVÍVEL
6384	Carteira escolar simples com armação em metal	Fundo Munic. Educação	6108	INSERVÍVEL
6390	Carteira escolar simples com armação em metal	Fundo Munic. Educação	6114	INSERVÍVEL
6405	Carteira escolar simples com armação em metal	Fundo Munic. Educação	6115	INSERVÍVEL
6414	Carteira escolar simples com armação em metal	Fundo Munic. Educação	6128	INSERVÍVEL
6418	Carteira escolar simples com armação em metal	Fundo Munic. Educação	6132	INSERVÍVEL
6426	Carteira escolar simples com armação em metal	Fundo Munic. Educação	6140	INSERVÍVEL
6439	Carteira escolar simples com armação em metal	Fundo Munic. Educação	6122	INSERVÍVEL
6452	Carteira escolar simples com armação em metal	Fundo Munic. Educação	6337	INSERVÍVEL
6458	Carteira escolar simples com armação em metal	Fundo Munic. Educação	6343	INSERVÍVEL
6525	Carteira escolar simples com armação em metal	Fundo Munic. Educação	6475	INSERVÍVEL
6538	Carteira escolar simples com armação em metal	Fundo Munic. Educação	6488	INSERVÍVEL
6547	Carteira escolar simples com armação em metal	Fundo Munic. Educação	6668	INSERVÍVEL
6576	Carteira escolar simples com armação em metal	Fundo Munic. Educação	6589	INSERVÍVEL
6602	Carteira escolar simples com armação em metal	Fundo Munic. Educação	6816	INSERVÍVEL
6623	Carteira escolar simples com armação em metal	Fundo Munic. Educação	6870	INSERVÍVEL
7086	Carteira escolar simples com armação em metal	Fundo Munic. Educação	6698	INSERVÍVEL
7109	Carteira escolar simples com armação em metal	Fundo Munic. Educação	6786	INSERVÍVEL
7125	Carteira escolar simples com armação em metal	Fundo Munic. Educação	6901	INSERVÍVEL
7132	Carteira escolar simples com armação em metal	Fundo Munic. Educação	6908	INSERVÍVEL
7513	Carteira escolar simples com armação em metal	Fundo Munic. Educação	7113	INSERVÍVEL
7523	Carteira escolar simples com armação em metal	Fundo Munic. Educação	7168	INSERVÍVEL
7538	Carteira escolar simples com armação em metal	Fundo Munic. Educação	7195	INSERVÍVEL
7546	Carteira escolar simples com armação em metal	Fundo Munic. Educação	7203	INSERVÍVEL
7624	Carteira escolar simples com armação em metal	Fundo Munic. Educação	7568	INSERVÍVEL
7625	Carteira escolar simples com armação em metal	Fundo Munic. Educação	7569	INSERVÍVEL
7653	Carteira escolar simples com armação em metal	Fundo Munic. Educação	7631	INSERVÍVEL
7659	Carteira escolar simples com armação em metal	Fundo Munic. Educação	7637	INSERVÍVEL
7666	Carteira escolar simples com armação em metal	Fundo Munic. Educação	7644	INSERVÍVEL
7667	Carteira escolar simples com armação em metal	Fundo Munic. Educação	7645	INSERVÍVEL

[illegible]



[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

48359	Carteira escolar simples com armação em metal bege	Sec. Munic. Assist. Social Trab. e Hab.	83413	INSERVÍVEL
48362	Carteira escolar simples com armação em metal bege	Fundo Munic. Educação	83416	DESUSO
48364	Carteira escolar simples com armação em metal bege	Fundo Munic. Educação	83418	INSERVÍVEL
48374	Carteira escolar simples com armação em metal bege	Fundo Munic. Educação	83428	DESUSO
48375	Carteira escolar simples com armação em metal bege	Fundo Munic. Educação	83429	INSERVÍVEL
48378	Carteira escolar simples com armação em metal bege	Sec. Munic. Assist. Social Trab. e Hab.	83432	INSERVÍVEL
48380	Carteira escolar simples com armação em metal bege	Fundo Munic. Educação	83434	INSERVÍVEL
48395	Carteira escolar simples com armação em metal bege	Fundo Munic. Educação	83449	DESUSO
48396	Carteira escolar simples com armação em metal bege	Fundo Munic. Educação	83450	DESUSO
48400	Carteira escolar simples com armação em metal bege	Fundo Munic. Educação	83454	INSERVÍVEL
48405	Carteira escolar simples com armação em metal bege	Fundo Munic. Educação	83459	INSERVÍVEL
48406	Carteira escolar simples com armação em metal bege	Fundo Munic. Educação	83460	INSERVÍVEL
48407	Carteira escolar simples com armação em metal bege	Fundo Munic. Educação	83461	DESUSO
48420	Carteira escolar simples com armação em metal bege	Fundo Munic. Educação	83474	DESUSO
48425	Carteira escolar simples com armação em metal bege	Fundo Munic. Educação	83479	DESUSO
48427	Carteira escolar simples com armação em metal bege	Fundo Munic. Educação	83481	INSERVÍVEL
48432	Carteira escolar simples com armação em metal bege	Fundo Munic. Educação	83486	INSERVÍVEL
48439	Carteira escolar simples com armação em metal bege	Fundo Munic. Educação	83493	INSERVÍVEL
48445	Carteira escolar simples com armação em metal bege	Sec. Munic. Assist. Social Trab. e Hab.	83499	INSERVÍVEL
5044	Carteira escolar simples com armação em metal tubular	Fundo Munic. Educação	4771	DESUSO
5078	Carteira escolar simples com armação em metal tubular	Fundo Munic. Educação	4939	DESUSO
5666	Carteira escolar simples com armação em metal tubular	Fundo Munic. Educação	4597	INSERVÍVEL
5731	Carteira escolar simples com armação em metal tubular	Fundo Munic. Educação	4821	DESUSO
5792	Carteira escolar simples com armação em metal tubular	Fundo Munic. Educação	5188	DESUSO
6187	CARTEIRA ESCOLAR SIMPLES COM ARMAÇÃO EM METAL TUBULAR	Fundo Munic. Educação	5508	DESUSO
6496	Carteira escolar simples com armação em metal tubular	Fundo Munic. Educação	6415	INSERVÍVEL
6993	Carteira escolar simples com armação em metal tubular	Sec. Munic. Administração	6235	INSERVÍVEL
7115	Carteira escolar simples com armação em metal tubular	Fundo Munic. Educação	6797	INSERVÍVEL
7358	Carteira escolar simples com armação em metal tubular	Fundo Munic. Educação	6957	INSERVÍVEL
15453	Carteira escolar simples com armação em metal tubular	Fundo Munic. Educação	15306	DESUSO
15457	Carteira escolar simples com armação em metal tubular	Fundo Munic. Educação	15310	INSERVÍVEL
15465	Carteira escolar simples com armação em metal tubular	Fundo Munic. Educação	15318	DESUSO
15824	Carteira escolar simples com armação em metal tubular	Fundo Munic. Educação	15159	DESUSO
15842	Carteira escolar simples com armação em metal tubular	Fundo Munic. Educação	15162	DESUSO
15844	Carteira escolar simples com armação em metal tubular	Fundo Munic. Educação	15165	INSERVÍVEL
15846	Carteira escolar simples com armação em metal tubular	Fundo Munic. Educação	15238	INSERVÍVEL
15863	Carteira escolar simples com armação em metal tubular	Fundo Munic. Educação	15261	DESUSO
16217	Carteira escolar simples com armação em metal tubular	Fundo Munic. Educação	17303	INSERVÍVEL
18143	Carteira escolar simples com armação em metal tubular	Fundo Munic. Educação	18319	DESUSO
18148	Carteira escolar simples com armação em metal tubular	Fundo Munic. Educação	18324	INSERVÍVEL
18174	Carteira escolar simples com armação em metal tubular	Fundo Munic. Educação	18350	INSERVÍVEL
18223	Carteira escolar simples com armação em metal tubular	Fundo Munic. Educação	18399	DESUSO
18236	Carteira escolar simples com armação em metal tubular	Fundo Munic. Educação	18412	DESUSO
18238	Carteira escolar simples com armação em metal tubular	Fundo Munic. Educação	18414	INSERVÍVEL
18239	Carteira escolar simples com armação em metal tubular	Fundo Munic. Educação	18415	DESUSO
18262	Carteira escolar simples com armação em metal tubular	Fundo Munic. Educação	18438	DESUSO
18273	Carteira escolar simples com armação em metal tubular	Fundo Munic. Educação	18449	DESUSO
18277	Carteira escolar simples com armação em metal tubular	Fundo Munic. Educação	18453	DESUSO
20636	Carteira escolar simples com armação em metal tubular	Fundo Munic. Educação	19247	INSERVÍVEL
21651	Carteira escolar simples com armação em metal tubular	Fundo Munic. Educação	20559	INSERVÍVEL
21665	Carteira escolar simples com armação em metal tubular	Fundo Munic. Educação	20603	INSERVÍVEL
21978	Carteira escolar simples com armação em metal tubular	Fundo Munic. Educação	20725	INSERVÍVEL
21982	CARTEIRA ESCOLAR SIMPLES COM ARMAÇÃO EM METAL TUBULAR	Fundo Munic. Educação	20729	INSERVÍVEL
22035	Carteira escolar simples com armação em metal tubular	Sec. Munic. Administração	20782	INSERVÍVEL
22065	Carteira escolar simples com armação em metal tubular	Fundo Munic. Educação	20943	INSERVÍVEL
25704	Carteira escolar simples com armação em metal tubular	Fundo Munic. Educação	25253	DESUSO
27321	Carteira escolar simples com armação em metal tubular	Sec. Munic. Educ. Cult. e Esp.	27928	INSERVÍVEL
30043	Carteira escolar simples com armação em metal tubular	Fundo Munic. Educação	57553	INSERVÍVEL
30155	Carteira escolar simples com armação em metal tubular	Fundo Munic. Educação	56890	INSERVÍVEL
30358	Carteira escolar simples com armação em metal tubular	Fundo Munic. Educação	58944	DESUSO
30360	Carteira escolar simples com armação em metal tubular	Fundo Munic. Educação	58946	DESUSO
30407	Carteira escolar simples com armação em metal tubular	Fundo Munic. Educação	58987	DESUSO
30408	Carteira escolar simples com armação em metal tubular	Fundo Munic. Educação	58988	DESUSO
30409	Carteira escolar simples com armação em metal tubular	Fundo Munic. Educação	58989	DESUSO
30410	Carteira escolar simples com armação em metal tubular	Fundo Munic. Educação	68767	DESUSO
30411	Carteira escolar simples com armação em metal tubular	Fundo Munic. Educação	68797	DESUSO
33102	Carteira escolar simples com armação em metal tubular	Fundo Munic. Educação	68809	DESUSO
33104	Carteira escolar simples com armação em metal tubular	Fundo Munic. Educação	68805	DESUSO
33108	Carteira escolar simples com armação em metal tubular	Fundo Munic. Educação	68865	DESUSO
33109	Carteira escolar simples com armação em metal tubular	Fundo Munic. Educação	68863	DESUSO
33110	Carteira escolar simples com armação em metal tubular	Fundo Munic. Educação	68859	DESUSO
33112	Carteira escolar simples com armação em metal tubular	Fundo Munic. Educação	68857	INSERVÍVEL
33115	Carteira escolar simples com armação em metal tubular	Fundo Munic. Educação	68819	DESUSO
33116	Carteira escolar simples com armação em metal tubular	Fundo Munic. Educação	68823	DESUSO
33121	Carteira escolar simples com armação em metal tubular	Fundo Munic. Educação	68831	DESUSO
33122	Carteira escolar simples com armação em metal tubular	Fundo Munic. Educação	68833	DESUSO
33124	Carteira escolar simples com armação em metal tubular	Fundo Munic. Educação	68837	INSERVÍVEL
33125	Carteira escolar simples com armação em metal tubular	Fundo Munic. Educação	68839	DESUSO
33127	Carteira escolar simples com armação em metal tubular	Fundo Munic. Educação	68843	DESUSO
33131	Carteira escolar simples com armação em metal tubular	Fundo Munic. Educação	68853	DESUSO
33132	Carteira escolar simples com armação em metal tubular	Fundo Munic. Educação	68813	DESUSO
33136	Carteira escolar simples com armação em metal tubular	Fundo Munic. Educação	68093	DESUSO
33138	Carteira escolar simples com armação em metal tubular	Fundo Munic. Educação	68097	DESUSO
33148	Carteira escolar simples com armação em metal tubular	Fundo Munic. Educação	68717	DESUSO
33149	Carteira escolar simples com armação em metal tubular	Fundo Munic. Educação	68719	DESUSO
33150	Carteira escolar simples com armação em metal tubular	Fundo Munic. Educação	68721	DESUSO
33152	Carteira escolar simples com armação em metal tubular	Fundo Munic. Educação	68725	DESUSO
33159	Carteira escolar simples com armação em metal tubular	Fundo Munic. Educação	68739	DESUSO
33165	Carteira escolar simples com armação em metal tubular	Fundo Munic. Educação	68751	DESUSO
33167	Carteira escolar simples com armação em metal tubular	Fundo Munic. Educação	68755	DESUSO
33168	Carteira escolar simples com armação em metal tubular	Fundo Munic. Educação	68757	DESUSO
33169	Carteira escolar simples com armação em metal tubular	Fundo Munic. Educação	68759	DESUSO
33172	Carteira escolar simples com armação em metal tubular	Fundo Munic. Educação	68765	DESUSO
39048	Carteira escolar simples com armação em metal tubular	Fundo Munic. Educação	56934	INSERVÍVEL
41401	Carteira escolar simples com armação em metal tubular	Fundo Munic. Educação	77102	DESUSO
41408	Carteira escolar simples com armação em metal tubular	Fundo Munic. Educação	61180	INSERVÍVEL
42610	Carteira escolar simples com armação em metal tubular	Fundo Munic. Educação	78094	INSERVÍVEL
10479	Carteira escolar simples com armação em metal	Fundo Munic. Educação	10303	INSERVÍVEL

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

7047	Carteira escolar simples, com armação de metal	Fundo Munic. Educação	6622	INSERVÍVEL
30092	Carteira escolar simples, com armação de metal	Fundo Munic. Educação	57559	INSERVÍVEL
30367	Carteira escolar simples, com armação de metal	Fundo Munic. Educação	58956	DESUSO
41724	Carteira escolar simples, com armação de metal	Fundo Munic. Educação	77382	INSERVÍVEL
41731	Carteira escolar simples, com armação de metal	Fundo Munic. Educação	75023	INSERVÍVEL
5145	Carteira escolar simples, com armação de metal, med. 0,60 X 0,40 X 0,72 mts	Fundo Munic. Educação	5072	INSERVÍVEL
5640	Carteira escolar simples, com armação de metal, med. 0,60 X 0,40 X 0,72 mts	Fundo Munic. Educação	4571	INSERVÍVEL
22346	Carteira escolar simples, com armação em metal	Fundo Munic. Educação	21566	INSERVÍVEL
25705	Carteira escolar simples, com armação em metal	Fundo Munic. Educação	25252	DESUSO
25739	Carteira escolar simples, com armação em metal	Fundo Munic. Educação	25247	DESUSO
25711	Carteira escolar simples, com pintura em epoxi e can	Fundo Munic. Educação	25260	DESUSO
25710	Carteira escolar simples, com pintura em epoxi e can	Fundo Munic. Educação	25263	DESUSO
21147	CARTEIRA ESCOLAR SIMPLES, COM REFORÇO, EM FÓRMICA	Fundo Munic. Educação	20163	INSERVÍVEL
21362	CARTEIRA ESCOLAR SIMPLES, COM REFORÇO, EM FÓRMICA	Fundo Munic. Educação	20440	INSERVÍVEL
21643	Carteira escolar simples, em fôrmica	Fundo Munic. Educação	20555	DESUSO
22342	Carteira escolar simples, em fôrmica	Fundo Munic. Educação	21562	INSERVÍVEL
25696	Carteira escolar simples, em fôrmica, com armação em metal	Sec. Munic. Assist. Social Trab. e Hab.	25014	INSERVÍVEL
25700	Carteira escolar simples, em fôrmica, com armação em metal	Fundo Munic. Educação	25248	DESUSO
25725	Carteira escolar simples, em fôrmica, com armação em metal	Fundo Munic. Educação	25225	DESUSO
4584	Carteira escolar supla com armação em metal	Fundo Munic. Educação	2909	INSERVÍVEL
18331	Carteira escolar universitária	Fundo Munic. Educação	17949	INSERVÍVEL
18370	Carteira escolar universitária	Fundo Munic. Educação	17988	INSERVÍVEL
18332	Carteira escolar universitária	Fundo Munic. Educação	17950	INSERVÍVEL
3486	Carteira escolar universitária com armação em metal	Fundo Munic. Educação	3920	INSERVÍVEL
3472	Carteira escolar universitária com armação em metal	Fundo Munic. Educação	3906	INSERVÍVEL
3516	Carteira escolar universitária, com armação de metal	Fundo Munic. Educação	3950	INSERVÍVEL
3538	Carteira escolar universitária, com armação de metal	Fundo Munic. Educação	3972	INSERVÍVEL
35429	Carteira infantil em fôrmica c/ armação em metal	Fundo Munic. Educação	71137	DESUSO
35430	Carteira infantil em fôrmica c/ armação em metal	Fundo Munic. Educação	70561	DESUSO
35431	Carteira infantil em fôrmica c/ armação em metal	Fundo Munic. Educação	70562	INSERVÍVEL
35432	Carteira infantil em fôrmica c/ armação em metal	Fundo Munic. Educação	70545	DESUSO
35434	Carteira infantil em fôrmica c/ armação em metal	Fundo Munic. Educação	70519	DESUSO
35436	Carteira infantil em fôrmica c/ armação em metal	Fundo Munic. Educação	70539	DESUSO
35437	Carteira infantil em fôrmica c/ armação em metal	Fundo Munic. Educação	71179	DESUSO
35440	Carteira infantil em fôrmica c/ armação em metal	Fundo Munic. Educação	71191	INSERVÍVEL
35450	Carteira infantil em fôrmica c/ armação em metal	Fundo Munic. Educação	71156	DESUSO
35452	Carteira infantil em fôrmica c/ armação em metal	Fundo Munic. Educação	70775	DESUSO
35453	Carteira infantil em fôrmica c/ armação em metal	Fundo Munic. Educação	70795	DESUSO
35459	Carteira infantil em fôrmica c/ armação em metal	Fundo Munic. Educação	70703	DESUSO
35460	Carteira infantil em fôrmica c/ armação em metal	Fundo Munic. Educação	70801	INSERVÍVEL
35464	Carteira infantil em fôrmica c/ armação em metal	Fundo Munic. Educação	70803	DESUSO
35466	Carteira infantil em fôrmica c/ armação em metal	Fundo Munic. Educação	70866	INSERVÍVEL
35467	Carteira infantil em fôrmica c/ armação em metal	Fundo Munic. Educação	70884	DESUSO
35468	Carteira infantil em fôrmica c/ armação em metal	Fundo Munic. Educação	71025	INSERVÍVEL
35471	Carteira infantil em fôrmica c/ armação em metal	Fundo Munic. Educação	71026	DESUSO
35504	Carteira infantil em fôrmica c/ armação em metal	Fundo Munic. Educação	71065	INSERVÍVEL
35509	Carteira infantil em fôrmica c/ armação em metal	Fundo Munic. Educação	70513	DESUSO
35514	Carteira infantil em fôrmica c/ armação em metal	Fundo Munic. Educação	70576	DESUSO
35516	Carteira infantil em fôrmica c/ armação em metal	Fundo Munic. Educação	71193	DESUSO
35519	Carteira infantil em fôrmica c/ armação em metal	Fundo Munic. Educação	71173	DESUSO
35520	Carteira infantil em fôrmica c/ armação em metal	Fundo Munic. Educação	70701	DESUSO
35522	Carteira infantil em fôrmica c/ armação em metal	Fundo Munic. Educação	70697	DESUSO
35523	Carteira infantil em fôrmica c/ armação em metal	Fundo Munic. Educação	71046	DESUSO
35524	Carteira infantil em fôrmica c/ armação em metal	Fundo Munic. Educação	71049	DESUSO
35525	Carteira infantil em fôrmica c/ armação em metal	Fundo Munic. Educação	71032	DESUSO
35527	Carteira infantil em fôrmica c/ armação em metal	Fundo Munic. Educação	71056	DESUSO
41395	Carteira infantil em fôrmica c/ armação em metal	Fundo Munic. Educação	70861	DESUSO
41396	Carteira infantil em fôrmica c/ armação em metal	Sec. Munic. Educ. Cult. e Esp.	71197	INSERVÍVEL
35159	Carteira infantil em fôrmica c/ armação em metal na cor amarela	Fundo Munic. Educação	71021	INSERVÍVEL
35198	Carteira infantil em fôrmica c/ armação em metal na cor amarela	Fundo Munic. Educação	70585	DESUSO
37339	Carteira infantil em fôrmica com armação em metal.	Fundo Munic. Educação	70508	INSERVÍVEL
37379	Carteira infantil em fôrmica com armação em metal.	Fundo Munic. Educação	71760	DESUSO
37380	Carteira infantil em fôrmica com armação em metal.	Fundo Munic. Educação	71690	DESUSO
37381	Carteira infantil em fôrmica com armação em metal.	Fundo Munic. Educação	71691	INSERVÍVEL
37387	Carteira infantil em fôrmica com armação em metal.	Fundo Munic. Educação	71711	DESUSO
37390	Carteira infantil em fôrmica com armação em metal.	Fundo Munic. Educação	71728	DESUSO
37391	Carteira infantil em fôrmica com armação em metal.	Fundo Munic. Educação	71762	DESUSO
37393	Carteira infantil em fôrmica com armação em metal.	Fundo Munic. Educação	71693	DESUSO
37394	Carteira infantil em fôrmica com armação em metal.	Fundo Munic. Educação	71713	DESUSO
37399	Carteira infantil em fôrmica com armação em metal.	Fundo Munic. Educação	71730	DESUSO
37403	Carteira infantil em fôrmica com armação em metal.	Fundo Munic. Educação	71731	DESUSO
37405	Carteira infantil em fôrmica com armação em metal.	Fundo Munic. Educação	71694	DESUSO
37406	Carteira infantil em fôrmica com armação em metal.	Fundo Munic. Educação	71732	DESUSO
37444	Carteira infantil em fôrmica com armação em metal.	Fundo Munic. Educação	71749	INSERVÍVEL
37446	Carteira infantil em fôrmica com armação em metal.	Fundo Munic. Educação	71750	DESUSO
62461	CARTEIRA PRÉ-ESCOLAR TAMPO COM CANTOS ARREDONDADOS, PORTA LIVROS EM AÇO TRIFELADO, ESTRUTURA EM AÇO	Fundo Munic. Educação	71751	DESUSO
55754	CARTEIRA PRÉ-ESCOLAR MULTICOLORIDA - MARCA: NILMAR	Fundo Munic. Educação	71768	DESUSO
55755	CARTEIRA PRÉ-ESCOLAR MULTICOLORIDA - MARCA: NILMAR	Fundo Munic. Educação	97019	INSERVÍVEL
55759	CARTEIRA PRÉ-ESCOLAR MULTICOLORIDA - MARCA: NILMAR	Fundo Munic. Educação	90905	INSERVÍVEL
55761	CARTEIRA PRÉ-ESCOLAR MULTICOLORIDA - MARCA: NILMAR	Fundo Munic. Educação	90906	DESUSO
55767	CARTEIRA PRÉ-ESCOLAR MULTICOLORIDA - MARCA: NILMAR	Fundo Munic. Educação	90910	INSERVÍVEL
55770	CARTEIRA PRÉ-ESCOLAR MULTICOLORIDA - MARCA: NILMAR	Fundo Munic. Educação	90912	DESUSO
55792	CARTEIRA PRÉ-ESCOLAR MULTICOLORIDA - MARCA: NILMAR	Fundo Munic. Educação	90918	INSERVÍVEL
55800	CARTEIRA PRÉ-ESCOLAR MULTICOLORIDA - MARCA: NILMAR	Fundo Munic. Educação	90921	DESUSO
55801	CARTEIRA PRÉ-ESCOLAR MULTICOLORIDA - MARCA: NILMAR	Fundo Munic. Educação	90943	INSERVÍVEL
55805	CARTEIRA PRÉ-ESCOLAR MULTICOLORIDA - MARCA: NILMAR	Fundo Munic. Educação	90951	INSERVÍVEL
55807	CARTEIRA PRÉ-ESCOLAR MULTICOLORIDA - MARCA: NILMAR	Fundo Munic. Educação	90952	DESUSO
55809	CARTEIRA PRÉ-ESCOLAR MULTICOLORIDA - MARCA: NILMAR	Fundo Munic. Educação	90956	INSERVÍVEL
55814	CARTEIRA PRÉ-ESCOLAR MULTICOLORIDA - MARCA: NILMAR	Fundo Munic. Educação	90958	INSERVÍVEL
55822	CARTEIRA PRÉ-ESCOLAR MULTICOLORIDA - MARCA: NILMAR	Fundo Munic. Educação	90960	INSERVÍVEL
55823	CARTEIRA PRÉ-ESCOLAR MULTICOLORIDA - MARCA: NILMAR	Fundo Munic. Educação	90965	INSERVÍVEL
55832	CARTEIRA PRÉ-ESCOLAR MULTICOLORIDA - MARCA: NILMAR	Fundo Munic. Educação	90973	DESUSO
55836	CARTEIRA PRÉ-ESCOLAR MULTICOLORIDA - MARCA: NILMAR	Fundo Munic. Educação	90974	DESUSO
55839	CARTEIRA PRÉ-ESCOLAR MULTICOLORIDA - MARCA: NILMAR	Fundo Munic. Educação	90983	DESUSO
55843	CARTEIRA PRÉ-ESCOLAR MULTICOLORIDA - MARCA: NILMAR	Fundo Munic. Educação	90987	DESUSO
55846	CARTEIRA PRÉ-ESCOLAR MULTICOLORIDA - MARCA: NILMAR	Fundo Munic. Educação	90990	INSERVÍVEL
		Fundo Munic. Educação	90994	DESUSO
		Fundo Munic. Educação	90997	DESUSO

55858	CARTEIRA PRÉ-ESCOLAR MULTICOLORIDA - MARCA: NILMAR	Fundo Munic. Educação	91009	INSERVÍVEL
55867	CARTEIRA PRÉ-ESCOLAR MULTICOLORIDA - MARCA: NILMAR	Fundo Munic. Educação	91018	INSERVÍVEL
55870	CARTEIRA PRÉ-ESCOLAR MULTICOLORIDA - MARCA: NILMAR	Fundo Munic. Educação	91021	INSERVÍVEL
55872	CARTEIRA PRÉ-ESCOLAR MULTICOLORIDA - MARCA: NILMAR	Fundo Munic. Educação	91023	DESUSO
55876	CARTEIRA PRÉ-ESCOLAR MULTICOLORIDA - MARCA: NILMAR	Fundo Munic. Educação	91027	DESUSO
55877	CARTEIRA PRÉ-ESCOLAR MULTICOLORIDA - MARCA: NILMAR	Fundo Munic. Educação	91028	DESUSO
55884	CARTEIRA PRÉ-ESCOLAR MULTICOLORIDA - MARCA: NILMAR	Fundo Munic. Educação	91035	DESUSO
55923	CARTEIRA PRÉ-ESCOLAR MULTICOLORIDA - MARCA: NILMAR	Fundo Munic. Educação	91074	INSERVÍVEL
55936	CARTEIRA PRÉ-ESCOLAR MULTICOLORIDA - MARCA: NILMAR	Fundo Munic. Educação	91087	INSERVÍVEL
55949	CARTEIRA PRÉ-ESCOLAR MULTICOLORIDA - MARCA: NILMAR	Fundo Munic. Educação	91100	INSERVÍVEL
55977	CARTEIRA PRÉ-ESCOLAR MULTICOLORIDA - MARCA: NILMAR	Fundo Munic. Educação	91128	INSERVÍVEL
55978	CARTEIRA PRÉ-ESCOLAR MULTICOLORIDA - MARCA: NILMAR	Fundo Munic. Educação	91129	INSERVÍVEL
55981	CARTEIRA PRÉ-ESCOLAR MULTICOLORIDA - MARCA: NILMAR	Fundo Munic. Educação	91132	INSERVÍVEL
55982	CARTEIRA PRÉ-ESCOLAR MULTICOLORIDA - MARCA: NILMAR	Fundo Munic. Educação	91133	INSERVÍVEL
55983	CARTEIRA PRÉ-ESCOLAR MULTICOLORIDA - MARCA: NILMAR	Fundo Munic. Educação	91134	INSERVÍVEL
55989	CARTEIRA PRÉ-ESCOLAR MULTICOLORIDA - MARCA: NILMAR	Fundo Munic. Educação	91140	INSERVÍVEL
55990	CARTEIRA PRÉ-ESCOLAR MULTICOLORIDA - MARCA: NILMAR	Fundo Munic. Educação	91141	INSERVÍVEL
55991	CARTEIRA PRÉ-ESCOLAR MULTICOLORIDA - MARCA: NILMAR	Fundo Munic. Educação	91142	INSERVÍVEL
55993	CARTEIRA PRÉ-ESCOLAR MULTICOLORIDA - MARCA: NILMAR	Fundo Munic. Educação	91144	INSERVÍVEL
55997	CARTEIRA PRÉ-ESCOLAR MULTICOLORIDA - MARCA: NILMAR	Fundo Munic. Educação	91148	INSERVÍVEL
56005	CARTEIRA PRÉ-ESCOLAR MULTICOLORIDA - MARCA: NILMAR	Fundo Munic. Educação	91156	DESUSO
56008	CARTEIRA PRÉ-ESCOLAR MULTICOLORIDA - MARCA: NILMAR	Fundo Munic. Educação	91159	DESUSO
52579	CARTEIRA. Mesa com tampo em MDF nas medidas 60cm de largura x 40 cm de comprimento x 18 mm de espessura. Ma	Fundo Munic. Educação	88013	INSERVÍVEL
52583	CARTEIRA. Mesa com tampo em MDF nas medidas 60cm de largura x 40 cm de comprimento x 18 mm de espessura. Ma	Fundo Munic. Educação	88017	INSERVÍVEL
52584	CARTEIRA. Mesa com tampo em MDF nas medidas 60cm de largura x 40 cm de comprimento x 18 mm de espessura. Ma	Fundo Munic. Educação	88018	INSERVÍVEL
52589	CARTEIRA. Mesa com tampo em MDF nas medidas 60cm de largura x 40 cm de comprimento x 18 mm de espessura. Ma	Fundo Munic. Educação	88023	INSERVÍVEL
52590	CARTEIRA. Mesa com tampo em MDF nas medidas 60cm de largura x 40 cm de comprimento x 18 mm de espessura. Ma	Fundo Munic. Educação	88024	INSERVÍVEL
52596	CARTEIRA. Mesa com tampo em MDF nas medidas 60cm de largura x 40 cm de comprimento x 18 mm de espessura. Ma	Fundo Munic. Educação	88030	INSERVÍVEL
52607	CARTEIRA. Mesa com tampo em MDF nas medidas 60cm de largura x 40 cm de comprimento x 18 mm de espessura. Ma	Fundo Munic. Educação	88041	INSERVÍVEL
52608	CARTEIRA. Mesa com tampo em MDF nas medidas 60cm de largura x 40 cm de comprimento x 18 mm de espessura. Ma	Fundo Munic. Educação	88042	INSERVÍVEL
52623	CARTEIRA. Mesa com tampo em MDF nas medidas 60cm de largura x 40 cm de comprimento x 18 mm de espessura. Ma	Fundo Munic. Educação	88057	INSERVÍVEL
52629	CARTEIRA. Mesa com tampo em MDF nas medidas 60cm de largura x 40 cm de comprimento x 18 mm de espessura. Ma	Fundo Munic. Educação	88063	INSERVÍVEL
52641	CARTEIRA. Mesa com tampo em MDF nas medidas 60cm de largura x 40 cm de comprimento x 18 mm de espessura. Ma	Fundo Munic. Educação	88075	INSERVÍVEL
52664	CARTEIRA. Mesa com tampo em MDF nas medidas 60cm de largura x 40 cm de comprimento x 18 mm de espessura. Ma	Fundo Munic. Educação	88098	INSERVÍVEL
52671	CARTEIRA. Mesa com tampo em MDF nas medidas 60cm de largura x 40 cm de comprimento x 18 mm de espessura. Ma	Fundo Munic. Educação	88105	INSERVÍVEL
52674	CARTEIRA. Mesa com tampo em MDF nas medidas 60cm de largura x 40 cm de comprimento x 18 mm de espessura. Ma	Fundo Munic. Educação	88108	INSERVÍVEL
52693	CARTEIRA. Mesa com tampo em MDF nas medidas 60cm de largura x 40 cm de comprimento x 18 mm de espessura. Ma	Fundo Munic. Educação	88127	INSERVÍVEL
52695	CARTEIRA. Mesa com tampo em MDF nas medidas 60cm de largura x 40 cm de comprimento x 18 mm de espessura. Ma	Fundo Munic. Educação	88129	INSERVÍVEL
52727	CARTEIRA. Mesa com tampo em MDF nas medidas 60cm de largura x 40 cm de comprimento x 18 mm de espessura. Ma	Fundo Munic. Educação	88161	INSERVÍVEL
52756	CARTEIRA. Mesa com tampo em MDF nas medidas 60cm de largura x 40 cm de comprimento x 18 mm de espessura. Ma	Fundo Munic. Educação	88190	INSERVÍVEL
52766	CARTEIRA. Mesa com tampo em MDF nas medidas 60cm de largura x 40 cm de comprimento x 18 mm de espessura. Ma	Fundo Munic. Educação	88200	INSERVÍVEL
4623	Cadeira escolar dupla em fôrmica c/ armação em metal	Sec. Munic. Assist. Social Trab. e Hab.	2996	INSERVÍVEL
51303	Conjunto para coleta seletiva 4 cestos de plástico polipropileno nas cores amarelo, azul, verde e vermelho tampa vai e vem	Sec. Munic. Assist. Social Trab. e Hab.	86168	INSERVÍVEL
51340	Conjunto para coleta seletiva 4 cestos de plástico polipropileno nas cores amarelo, azul, verde e vermelho tampa vai e vem	Sec. Munic. Assist. Social Trab. e Hab.	86248	INSERVÍVEL
38834	Conversor eletrônico de voltagem	Fundo Munic. Saúde	75159	INSERVÍVEL
35318	CPU HD10gb /512mb/ram / AMD Seprom, série 050309935.	Sec. Munic. Administração	26875	DESUSO
34293	CPU - Pentium 4 3ghz / 512mb/ram / HD74,5gb.	Sec. Munic. Saúde	64570	INSERVÍVEL
23696	Cpu 1ghz, amd duron, 96mb./ram/40gb.	Sec. Munic. Assist. Social Trab. e Hab.	23065	INSERVÍVEL
26399	Cpu 4 baias amd athlon (tm) windows xp 2200 + 256,0 mb de ram hd de 40 gb	Sec. Munic. Educ. Cult. e Esp.	25884	INSERVÍVEL
26384	Cpu amd athlon (tm) xp 2200 + 256,0 mb ram hd de 20 gb	Fundo Munic. Educação	25747	INSERVÍVEL
23689	Cpu amd Duron 128 mb, hd 20gb	Fundo Munic. Educação	23058	INSERVÍVEL
43048	CPU anthentic AMD 2.400 96 M ram HG 40 GB	Sec. Munic. Assist. Social Trab. e Hab.	26874	INSERVÍVEL
45251	CPU ATX, Lenovo, Dual Core, 512KB, 3,0 Gb, tipo Sata, memória tipo DDR2, série nº L1AA0XL	Fundo Munic. Educação	80360	INSERVÍVEL
45252	CPU ATX, Lenovo, Dual Core, 512KB, 3,0 Gb, tipo Sata, memória tipo DDR2, série nº L1AA5HW	Sec. Munic. Educ. Cult. e Esp.	80361	INSERVÍVEL
24244	Cpu celeron 1.76 ghz 256 m ram hd 10 gb	Sec. Munic. Assist. Social Trab. e Hab.	23640	INSERVÍVEL
41202	CPU Celeron 1.6 GHz, 1 Gb de memória ram, HD 80 Gb	Sec. Munic. Assist. Social Trab. e Hab.	77042	INSERVÍVEL
	CPU celeron 2.40 Ghz 256 MB ram HD 40 GB c/ teclado e mouse SERIE: G050281810000939			DESUSO
	CPU celeron 2.40 Ghz 256 MB ram HD 40 GB c/ teclado e mouse SERIE: G050281810001742			INSERVÍVEL
	CPU celeron 2.40 Ghz 512 MB ram HD 40 GB c/ teclado e mouse			DESUSO
45873	CPU celeron 430 DDR2 512 MB HD 80 GB Sata, Positivo n/s 3898457	Sec. Munic. Assist. Social Trab. e Hab.	81087	INSERVÍVEL
24229	Cpu com 3 baias hd 30 gb windows xp vesão 2002 memória de 256 mb ram	Fundo Munic. Educação	23683	INSERVÍVEL
30627	CPU com 4 baias,processador intel (r) pentium (r) 4 2.26 ghz 504 mb de ram opera com windows xp profissional versão 20	Fundo Munic. Educação	26934	INSERVÍVEL
20928	Cpu horizontal com 2 baias hd 20 gb memória de 64 mb ram	Fundo Munic. Saúde	19558	INSERVÍVEL
	CPU INTEL CELERON 2,13 GHZ MEMORIA 2GIGA N/S: 1945688			DESUSO
35745	Cpu intel celeron 2,40 GHZ 2,39 GHZ 256 MB de RAM	Fundo Munic. Educação	55490	DESUSO
36120	Cpu intel celeron 2,40 GHZ 256 mb de memória HD de 20 Gb	Fundo Munic. Educação	55487	INSERVÍVEL
35739	Cpu intel celeron 2,40GHZ 2,39 GHZ 256 MB de RAM c/ teclado e maue	Sec. Munic. Administração	55469	INSERVÍVEL
34573	CPU Intel Pentium 3.4 GHZ 512MB Ram HD 80 GB c/ leitor de CD	Fundo Munic. Educação	69777	INSERVÍVEL
32610	CPU intel pentium IV 3.00 BOX 775 MB memória DDR 512 MB 4 MHZ sansung HD saia 80 GB, VGA 128 MB FX 5200, gra	Sec. Munic. Saúde	63836	INSERVÍVEL
17971	CPU K6 2, 2 baias, memória 160 MB ram, HD 20 Gb	Fundo Munic. Saúde	17866	INSERVÍVEL
51516	CPU micro computador quatro segmentos de processamento 3 GB 320 GB de HD teclado e maue USB unidade de DVD	Fundo Munic. Saúde	86218	INSERVÍVEL
1571	Cpu microcomputador amd k6 II 500 mhz, 64 mb hd 15 gb	Fundo Munic. Saúde	1615	INSERVÍVEL
32123	CPU microcomputador celeron SERIE: 0605048	Sec. Munic. Educ. Cult. e Esp.	62411	INSERVÍVEL
32124	CPU microcomputador celeron SERIE: 0605059	Sec. Munic. Educ. Cult. e Esp.	62412	INSERVÍVEL
38440	CPU microcomputador processador Pentium 4, 3,2Ghz, 512 Mb ram, HD 80Gb.	Fundo Munic. Educação	26978	INSERVÍVEL
34608	CPU Pentium 4 / 3,00ghz / 256mb/ram / HD 80gb. série BRB 71404M7.	Sec. Munic. Administração	72099	DESUSO
34309	CPU Pentium 4 / 3ghz / 240mb/ram / Hd74,5gb.	Sec. Munic. Educ. Cult. e Esp.	64533	INSERVÍVEL
24202	Cpu pentium 4 2.4, 256mb ddr, hd 4.0	Sec. Munic. Procuradoria Geral	22759	INSERVÍVEL
32672	CPU pentium 4 3,00, m ram 256mb, CD rom: HD DE 80 GB, sistema operacional Windows Xp. n/s: 605109	Sec. Munic. Educ. Cult. e Esp.	66795	DESUSO
32669	CPU pentium 4 3,00, m ram 256mb, CD rom: HD DE 80 GB, sistema operacional Windows Xp. n/s: 605111	Fundo Munic. Educação	66792	DESUSO
32680	CPU pentium 4 3,00, m ram 256mb, CD rom: HD DE 80 GB, sistema operacional Windows Xp. n/s: 605113	Sec. Munic. Educ. Cult. e Esp.	66787	DESUSO
32699	CPU pentium 4 3,00, m ram 256mb, CD rom: HD DE 80 GB, sistema operacional Windows Xp. n/s:605125	Sec. Munic. Educ. Cult. e Esp.	64560	DESUSO
32679	CPU pentium 4 3,00, m ram 256mb, CD rom: HD DE 80 GB, sistema operacional Windows Xp. n/s:605128	Sec. Munic. Educ. Cult. e Esp.	65236	DESUSO
38581	CPU pentium 4 3,0Ghz, 2 GB de Ram, HD 160Gb, placa de video 256mb, Drive de DVD RW, mouse optico e teclado ABN	Sec. Munic. Administração	74281	INSERVÍVEL
37728	CPU pentium 4 DUAL CORE 3.0 Ghz, 1 Gb M Ram, 2 placas de rede PCI, HD 160 SATA, Windons XP Profissional, c/ tecla	Sec. Munic. Assist. Social Trab. e Hab.	74193	INSERVÍVEL
41381	CPU Pentium D 3,40Ghz, 512 M ram, HD 80GB.	Sec. Munic. Saúde	69782	INSERVÍVEL
32783	CPU Pentium4, série: 0605171 especificação padrão: processador :2,8 ghz com tecnologia HT cache proesador 1 mb me	Sec. Munic. Administração	63895	DESUSO
46828	CPU post at celeron E1200 CVI PCI TNT 32 MB 1 GB mem dirm DDR2 HD 160 GB sata Placa pci wireless n/s 5529856 F	Fundo Munic. Educação	82019	INSERVÍVEL
32782	CPU processador :2,8 ghz com tecnologia HT cache proesador 1 mb memória 256 mb ddr unidade de cd rom hd 80 gb re	S.M. Planejamento e Finanças	63892	INSERVÍVEL
38619	CPU processador Dual Core 3,0, 2Gb de memória ram, placa de video 256mb, HD 160 Gb, drive 1,44, drive de DVD, siste	Sec. Munic. Administração	74990	INSERVÍVEL
32831	CPU processador: 2,8 GHz, com tecnologia HT: cache processador 1 mb de memória: 256 MB DDRunidade de CD rom :	Sec. Munic. Administração	63898	DESUSO
32833	CPU processador: 2,8 GHz, com tecnologia HT: cache processador 1 mb de memória: 256 MB DDRunidade de CD rom :	Sec. Munic. Administração	64525	DESUSO
32834	CPU processador: 2,8 GHz, com tecnologia HT: cache processador 1 mb de memória: 256 MB DDRunidade de CD rom :	Sec. Munic. Assist. Social Trab. e Hab.	67343	DESUSO
32805	CPU série: 0605099 especificação padrão: processador :2,8 ghz com tecnologia HT cache proesador 1 mb memória 256	Sec. Munic. Assist. Social Trab. e Hab.	67352	INSERVÍVEL
24054	Depurador de ar para fogão de 06 bocas n/s 1482 Continental	Sec. Munic. Assist. Social Trab. e Hab.	22640	INSERVÍVEL
332	Desfibrilador emai	Fundo Munic. Saúde	287	INSERVÍVEL
29747	Detector fetal de mesa	Sec. Munic. Saúde	29187	INSERVÍVEL
51502	DVD Karaoke USB e Games Modelo IN 1226 INOVOX - Séne 92621226067035	Sec. Munic. Administração	86404	INSERVÍVEL

42138	DVD Lennox Ns: 63540794274	Fundo Munic. Educação	78016	INSERVÍVEL
41958	DVD Ominicom	Fundo Munic. Educação	58208	INSERVÍVEL
31389	DVD Ominicom mod. NRJ-1500DVX	Fundo Munic. Educação	58216	INSERVÍVEL
31471	DVD omnicom modelo RJ1500DVX n/s 200603- RJ 1500 DVX-42526	Fundo Munic. Educação	58203	INSERVÍVEL
33341	DVD Philips mod.:DVP5100K-78 n/s: KX1A0533184483	Fundo Munic. Educação	68926	DESUSO
51581	DVD PING PONG NELL 3DB29 - Série: SD2008FC36821	Fundo Munic. Educação	85746	INSERVÍVEL
56752	DVD PLAYER - MODELO DV-441B - N/S: 13020441318829 - MARCA: LENOX	Fundo Munic. Educação	91836	DESUSO
44385	DVD player philips MDV437 com controle n/s HC010825107174	Sec. Munic. Assist. Social Trab. e Hab.	79812	INSERVÍVEL
33700	Dvd- tipos de discos acetos cd, cd-r, cd-rw, dvd video, dvd + r, dvd + rw, svcd, vdc. formatos lidos : jpeg, mp3, wma, progr	Fundo Munic. Educação	68250	INSERVÍVEL
33698	Dvd visor display 1 ano de garantia n/s 12449	Fundo Munic. Educação	90248	INSERVÍVEL
14100	Enceradeira crismar modelo pop 30 série 0760	Fundo Munic. Educação	42655	INSERVÍVEL
32294	Escada 2 degraus com piso antiderrapante pintura epoxi metalic	Fundo Munic. Saúde	63196	DESUSO
45729	Escada 2 degraus em metal	Fundo Munic. Saúde	80957	INSERVÍVEL
33025	Escada de 2degraus, estrutura em tubo redondo de aço de 1" 1,20mm, piso de madeira revestido com borracha antiderrap	Sec. Munic. Saúde	65905	DESUSO
33035	Escada de 2degraus, estrutura em tubo redondo de aço de 1" 1,20mm, piso de madeira revestido com borracha antiderrap	Sec. Munic. Administração	65915	DESUSO
33036	Escada de 2degraus, estrutura em tubo redondo de aço de 1" 1,20mm, piso de madeira revestido com borracha antiderrap	Sec. Munic. Saúde	65916	DESUSO
33041	Escada de 2degraus, estrutura em tubo redondo de aço de 1" 1,20mm, piso de madeira revestido com borracha antiderrap	Sec. Munic. Saúde	65901	DESUSO
53374	Escada metálica com 2 degraus -LOTE: F0049 - Val.30/10/2050	Fundo Munic. Saúde	88415	DESUSO
53376	Escada metálica com 2 degraus -LOTE: F0049 - Val.30/10/2050	Fundo Munic. Saúde	88417	INSERVÍVEL
29449	Escadinha com armação em metal com 2 degraus	Sec. Munic. Saúde	29947	INSERVÍVEL
24324	Escadinha de 2 degraus (sec. est. saúde nº 30139	Fundo Munic. Saúde	23285	DESUSO
582	Escadinha de metal de 2 degraus	Sec. Munic. Saúde	516	INSERVÍVEL
24326	Escadinha de metal de 2 degraus	Fundo Munic. Saúde	23277	DESUSO
43042	Escrivaninha com 3 gavetas em imbuia 1,25X0,70mts	Sec. Munic. Assist. Social Trab. e Hab.	78318	INSERVÍVEL
12711	Escrivaninha de cerejeira com 1 gaveta 0,70x1,20mts.	Fundo Munic. Educação	12272	INSERVÍVEL
14802	Escrivaninha de fórmica com 3 gav. e armação de metal med. 1,56 X 0,78 X 0,75	Fundo Munic. Educação	12525	INSERVÍVEL
1225	Escrivaninha em aço com tampo em fórmica DRT 000450	Fundo Munic. Saúde	1142	INSERVÍVEL
22943	Escrivaninha em fórmica com 1 gaveta med.1,20 x0,47 x 0,73 mts	Fundo Munic. Educação	21687	INSERVÍVEL
22941	Escrivaninha em fórmica com 1 gvt e armação em metal med. 1,20 x 0,60 x 0,75 mts	Fundo Munic. Educação	21685	INSERVÍVEL
23038	Escrivaninha em fórmica com 3 gvt med. 1,56 x 0,78 x 0,75 mts	Fundo Munic. Saúde	21711	INSERVÍVEL
1548	Escrivaninha em fórmica com armação em metal 4 gvt med. 1,45 x 0,67 x 0,75 mts	Fundo Munic. Educação	1590	INSERVÍVEL
21684	Escrivaninha em fórmica com armação em metal med. 0,60 x 1,20 x 0,70 mts	Fundo Munic. Educação	20622	INSERVÍVEL
3634	Escrivaninha em madeira c/ 3 gavetas	Sec. Munic. Desenv. Econômico	5843	INSERVÍVEL
15	Escrivaninha em madeira com 1 gaveta	Fundo Munic. Educação	15221	INSERVÍVEL
2	Escrivaninha em madeira com 1 gvt med. 1,20 x 0,70 x 0,77 mts OBS: sem gvt	Sec. Munic. Educ. Cult. e Esp.	2187	INSERVÍVEL
16bb/	Escrivaninha em madeira com armação em metal 3 gavetas med. 1,51 x 0,70 x 0,74 mts	Fundo Munic. Saúde	17037	INSERVÍVEL
1904	Escrivaninha em madeira com armação em metal, 3 gavetas med. 1,25 X 0,70 X 0,74 MTS	Sec. Munic. Educ. Cult. e Esp.	1814	INSERVÍVEL
15538	Escrivaninha em madeira compensado c/ 1 gaveta med. 1,20x0,70x0,76 mts	Fundo Munic. Educação	15344	INSERVÍVEL
76	Escrivaninha em madeira mogno com 2 gavetas 1 porta	Sec. Munic. Administração	54	INSERVÍVEL
1672	Escrivaninha em pro fórmica e armação em metal com 2 gvt med 1,20 x 0,65 x 0,74 mts	Fundo Munic. Educação	1868	INSERVÍVEL
2197	Escrivaninha em pró-fórmica med. 1,25 X 0,75 X 0,75 mts	Fundo Munic. Educação	2087	INSERVÍVEL
20454	Escrivaninha laqueada, com 2 gavetas, cor bege	Fundo Munic. Educação	19045	INSERVÍVEL
29092	Esignomanometro vertical (mercúrio) nº de série 25858	Fundo Munic. Saúde	29196	INSERVÍVEL
32866	Esignômetro coluna de mercúrio, de pedestal com rodízios, com braçadeira em tecido antialérgico flexível e resistente com	Fundo Munic. Saúde	68040	INSERVÍVEL
46162	Estabilizador 400VA Enermax	Fundo Munic. Educação	81367	INSERVÍVEL
46161	Estabilizador 600VA Enermax	Fundo Munic. Educação	81369	INSERVÍVEL
51651	ESTABILIZADOR C/MOD ISOL MIE G3 500W PR FNDE 83/08 MICROSOL INTELIGENTE Série: 5546850071	Fundo Munic. Educação	86834	INSERVÍVEL
51654	ESTABILIZADOR C/MOD ISOL MIE G3 500W PR FNDE 83/08 MICROSOL INTELIGENTE Série: 5546890126	Fundo Munic. Educação	86837	INSERVÍVEL
51657	ESTABILIZADOR C/MOD ISOL MIE G3 500W PR FNDE 83/08 MICROSOL INTELIGENTE Série: 5546890158	Fundo Munic. Educação	86840	INSERVÍVEL
51649	ESTABILIZADOR C/MOD ISOL MIE G3 500W PR FNDE 83/08 MICROSOL INTELIGENTE Série: 5546890178	Fundo Munic. Educação	86832	INSERVÍVEL
35133	Estabilizador eletrônico Enermax N/S.:7H1300P42474	Sec. Munic. Administração	72770	INSERVÍVEL
47426	Estabilizador est G3 basico modelo ISOL MIE G 500 W PR serie 5552320007 MEC SEED Pregao FNDE 83 08	Sec. Munic. Educ. Cult. e Esp.	82667	INSERVÍVEL
47419	Estabilizador est G3 basico modelo ISOL MIE G 500 W PR serie 5568490116 MEC SEED Pregao FNDE 83 08	Sec. Munic. Educ. Cult. e Esp.	82660	INSERVÍVEL
47422	Estabilizador est G3 basico modelo ISOL MIE G 500 W PR serie 5568970014 MEC SEED Pregao FNDE 83 08	Sec. Munic. Educ. Cult. e Esp.	82663	INSERVÍVEL
47424	Estabilizador est G3 basico modelo ISOL MIE G 500 W PR serie 5568970015 MEC SEED Pregao FNDE 83 08	Sec. Munic. Educ. Cult. e Esp.	82665	INSERVÍVEL
47421	Estabilizador est G3 basico modelo ISOL MIE G 500 W PR serie 5568970267 MEC SEED Pregao FNDE 83 08	Sec. Munic. Educ. Cult. e Esp.	82662	INSERVÍVEL
47427	Estabilizador est G3 basico modelo ISOL MIE G 500 W PR serie 5568970268 MEC SEED Pregao FNDE 83 08	Sec. Munic. Educ. Cult. e Esp.	82668	INSERVÍVEL
44063	Estabilizador microsol sol	Sec. Munic. Administração	79497	INSERVÍVEL
35718	Estabilizador Microsol Sol1000, n/s:5113600044	Sec. Munic. Administração	72889	INSERVÍVEL
47378	Estabilizador modelo SMS ENE I 500 VA EC25BI Isola serie 161030009048 MEC SEED Proinfo Rural FNDE Pregao 69 08	Sec. Munic. Educ. Cult. e Esp.	82628	INSERVÍVEL
41796	Estante de aço	Fundo Munic. Educação	77323	INSERVÍVEL
11238	Estante de aço com 10 prateleiras	Sec. Munic. Administração	10688	INSERVÍVEL
14706	Estante de aço com 6 prateleiras	Fundo Munic. Educação	14372	INSERVÍVEL
245	Estante em aço 6 prateleiras med. 0,93 x 0,31 x 1,98 mts	Fundo Munic. Saúde	164	INSERVÍVEL
245	Estante em aço c/ 6 prateleiras med. 0,93x0,31x1,97 mts	Fundo Munic. Educação	61144	INSERVÍVEL
245	Estante em aço c/ 6 prateleiras med. 1,98x0,92x0,30 mts	Fundo Munic. Educação	74974	INSERVÍVEL
10114	Estante em aço com 6 prateleiras	Fundo Munic. Educação	9595	INSERVÍVEL
25079	Estante em aço com 4 prateleiras med. 1,93 x 0,90 x 0,30 mts	Fundo Munic. Saúde	23717	INSERVÍVEL
30555	Estante em aço com 5 prateleiras med 1,98 x 0,93 x 0,27 mts	Fundo Munic. Educação	59656	INSERVÍVEL
4497	Estante em aço com 5 prateleiras med. 0,46x0,93x1,97	Sec. Munic. Educ. Cult. e Esp.	2495	INSERVÍVEL
6347	Estante em aço com 5 prateleiras, med. 0,93 X 0,27 X 1,93 MTS	Fundo Munic. Educação	5764	INSERVÍVEL
6348	Estante em aço com 5 prateleiras, med. 0,93 X 0,27 X 1,93 MTS	Fundo Munic. Educação	5765	INSERVÍVEL
1178	Estante em aço com 5 prateleiras.	Sec. Munic. Assist. Social Trab. e Hab.	1081	INSERVÍVEL
889	Estante em aço com 6 prateleiras	Fundo Munic. Saúde	19858	INSERVÍVEL
25519	Estante em aço com 6 prateleiras	Fundo Munic. Educação	24758	INSERVÍVEL
9492	Estante em aço com 6 prateleiras med. 0,45x0,30x1,98 mts	Fundo Munic. Educação	8925	INSERVÍVEL
2547	Estante em aço com 6 prateleiras med. 0,93x0,42x3,00 mts	Sec. Munic. Administração	2283	INSERVÍVEL
31455	Estante em aço com 6 prateleiras. 0,93 X 0,27 X 1,98 MTS	Fundo Munic. Educação	61195	INSERVÍVEL
31419	Estante em aço com 6 prateleiras. med: 0,30 X 1,98 X 1,00 MTS	Fundo Munic. Educação	61729	INSERVÍVEL
13673	ESTANTE EM AÇO COM 8 PRATELEIRAS	Fundo Munic. Educação	13780	INSERVÍVEL
35023	Estante em aço desmontável, 1,98x0,92x0,42mts, com quatro divisórias e reforço nas costas.	Sec. Munic. Administração	72747	INSERVÍVEL
12793	Estante para partitura	Sec. Munic. Educ. Cult. e Esp.	16702	INSERVÍVEL
12804	Estante para partitura	Sec. Munic. Educ. Cult. e Esp.	16713	INSERVÍVEL
12805	Estante para partitura	Sec. Munic. Educ. Cult. e Esp.	16714	INSERVÍVEL
12807	Estante para partitura	Sec. Munic. Educ. Cult. e Esp.	16716	INSERVÍVEL
4927	Esterilizador em alumínio n/s 01/95 TIPO:RMM	Fundo Munic. Educação	4404	INSERVÍVEL
29079	Estufa de esterilização modelo 315 SE	Fundo Munic. Saúde	22026	INSERVÍVEL
1152	Fichário de metal e acrílico grande	Sec. Munic. Saúde	1074	INSERVÍVEL
44392	Fogão 6 bocas branco DAKO ESTILO n/s BA575235	Sec. Munic. Assist. Social Trab. e Hab.	79622	INSERVÍVEL
9501	Fogão a gás com 4 queimadores 1 forno - dako	Fundo Munic. Educação	8943	INSERVÍVEL
33805	Fogão a Gás Industrial com 6 trempes e queimadores 600 g/h, Tipo Alja Luxo, com Bocas de 40 X40cm, Perfil 10 cm, com	Fundo Munic. Educação	69350	INSERVÍVEL
33808	Fogão a Gás Industrial com 6 trempes e queimadores 600 g/h, Tipo Alja Luxo, com Bocas de 40 X40cm, Perfil 10 cm, com	Fundo Munic. Educação	69353	INSERVÍVEL
33810	Fogão a Gás Industrial com 6 trempes e queimadores 600 g/h, Tipo Alja Luxo, com Bocas de 40 X40cm, Perfil 10 cm, com	Fundo Munic. Educação	69355	INSERVÍVEL
33813	Fogão a Gás Industrial com 6 trempes e queimadores 600 g/h, Tipo Alja Luxo, com Bocas de 40 X40cm, Perfil 10 cm, com	Fundo Munic. Educação	69358	INSERVÍVEL
33814	Fogão a Gás Industrial com 6 trempes e queimadores 600 g/h, Tipo Alja Luxo, com Bocas de 40 X40cm, Perfil 10 cm, com	Fundo Munic. Educação	69359	INSERVÍVEL
33815	Fogão a Gás Industrial com 6 trempes e queimadores 600 g/h, Tipo Alja Luxo, com Bocas de 40 X40cm, Perfil 10 cm, com	Fundo Munic. Educação	69360	INSERVÍVEL
33817	Fogão a Gás Industrial com 6 trempes e queimadores 600 g/h, Tipo Alja Luxo, com Bocas de 40 X40cm, Perfil 10 cm, com	Fundo Munic. Educação	69362	INSERVÍVEL
17747	Fogão a gás, com 4 queimadores, branco, marca atlas	Sec. Munic. Assist. Social Trab. e Hab.	17369	INSERVÍVEL

33802	Fogão a Gás Industrial com 4 trempes e queimadores 600 g/h, Tipo Alja Luxo, com Bocas de 40 X40cm, Perfil 10 cm, com	Fundo Munic. Educação	69347	DESUSO
33695	Fogão com 4 bocas, a gás visor na porta do forno puxador do forno em metal , espalhadores esmaltados mesa inox sobre	Fundo Munic. Saúde	69246	INSERVÍVEL
15780	Fogão Dako com 4 queimadores	Fundo Munic. Educação	14462	INSERVÍVEL
20950	Fogão ind. 06 bocas e forno, mod. 106-F J.C.Brey	Sec. Munic. Assist. Social Trab. e Hab.	19658	INSERVÍVEL
56929	FOGAO INDUSTRIAL COM 06 QUEIMADORES - MARCA: ROA	Fundo Munic. Educação	92006	INSERVÍVEL
24362	Fogão industrial com 6 bocas e forno	Sec. Munic. Assist. Social Trab. e Hab.	22763	INSERVÍVEL
37212	Fogão industrial com 6 queimadores, com forno e painel em aço.	Fundo Munic. Educação	73038	INSERVÍVEL
37231	Fogão industrial com 6 queimadores e forno.	Fundo Munic. Educação	73039	INSERVÍVEL
46554	Fogão industrial com 6 bocas e forno, com 1 forno marca: Venancio n/s 0672080912030461	Fundo Munic. Educação	81755	INSERVÍVEL
46555	Fogão industrial com 6 bocas e forno, com 1 forno marca: Venancio n/s 0672080912030462	Fundo Munic. Educação	81755	INSERVÍVEL
4933	Fogão industrial em metal com 6 queimadores e 2 chapas, 1 forno dako série ah857819 mod. fgsl841	Fundo Munic. Educação	19742	INSERVÍVEL
32269	Fonte de luz para procedimentos ambulatoriais flexível, alógena pintura em epóxi	Fundo Munic. Saúde	63154	INSERVÍVEL
26477	Forno microondas modelo SM-180BHNA marca consul	Fundo Munic. Saúde	25787	INSERVÍVEL
31674	FRAGMENTADORA PARA TIRAS 618SB1 6FLS TIRAS	Sec. Munic. Administração	88847	INSERVÍVEL
53735	FRAGMENTADORA PARA TRITURAR PAPEL EM PARTICULAS; 450W - MARCA: MENNO	Sec. Munic. Planej. e Finanças	88815	INSERVÍVEL
53746	FRIGOBAR DE 120L, 110V - MARCA: CONSUL CRC - MOD.CRC12ABANA - S/NºJ1785125	Sec. Munic. Defesa Social	88718	INSERVÍVEL
47241	Furadeira manual 500 W -110 V Bosch/GSB3 n/s 86711869	Sec. Munic. Saúde	82550	INSERVÍVEL
46088	Geladeira consul n/s ANB 0060799	Sec. Munic. Educ. Cult. e Esp.	81298	INSERVÍVEL
24915	Globo terrestre físico	Fundo Munic. Educação	23512	INSERVÍVEL
38614	Gol 1000, Ano Mod.: 1994, Cor: Branca, Placa: AEH-6829, Chassi: 9BWZZZ30ZRT010095. Renavan:61.645064-8	Sec. Munic. Educ. Cult. e Esp.	28396	INSERVÍVEL
384	Hamper	Sec. Munic. Saúde	344	INSERVÍVEL
24865	Hamper	Fundo Munic. Saúde	23642	DESUSO
45085	Hub 8 portas, Encore, série nº 11178030704435.	Sec. Munic. Assist. Social Trab. e Hab.	80309	INSERVÍVEL
17442	Impressora canon série emx 43553	Sec. Munic. Assist. Social Trab. e Hab.	16328	INSERVÍVEL
44350	Impressora copiadora eletrônica a laser Toshiba E-Studio 167 n/s CWA841488	Fundo Munic. Saúde	79583	INSERVÍVEL
23718	Impressora de cheques, com teclado e display, marc	Sec. Munic. Planej. e Finanças	22321	INSERVÍVEL
26339	Impressora epson lx 300	Fundo Munic. Educação	24841	INSERVÍVEL
30665	Impressora epson LX-300+ toner, modelo P1 70A, n/s COTY13240	Fundo Munic. Educação	54024	INSERVÍVEL
41966	Impressora HP 3920	Fundo Munic. Educação	77907	INSERVÍVEL
41397	Impressora HP 3920. n/s:BR6712F1KY	Fundo Munic. Educação	77120	INSERVÍVEL
39062	Impressora HP C4180 multifuncional, scanner e copiadora n/s BR75TFH161	Fundo Munic. Educação	75266	INSERVÍVEL
39051	Impressora HP C4180 multifuncional, scanner e copiadora n/s BR75TFH16B	Fundo Munic. Educação	75273	INSERVÍVEL
39047	Impressora HP C4180 multifuncional, scanner e copiadora n/s BR75UFH00N	Fundo Munic. Educação	75260	INSERVÍVEL
39070	Impressora HP C4180 multifuncional, scanner e copiadora n/s BR76GFH0HT	Fundo Munic. Educação	75267	INSERVÍVEL
39052	Impressora HP C4180 multifuncional, scanner e copiadora n/s BR76GFH14X	Fundo Munic. Educação	75274	INSERVÍVEL
39056	Impressora HP C4180 multifuncional, scanner e copiadora n/s BR771FH004	Fundo Munic. Educação	75264	INSERVÍVEL
39063	Impressora HP C4180 multifuncional, scanner e copiadora n/s BR78FFH0DS	Fundo Munic. Educação	78745	INSERVÍVEL
51629	Impressora HP deskjet F4480 FPU CBA45 64001 Serie BR9AJGK14N	Fundo Munic. Educação	86690	INSERVÍVEL
30247	Impressora HP officejet 6210 all - in one	Sec. Munic. Educ. Cult. e Esp.	56128	INSERVÍVEL
30073	Impressora HP officejet 6210 com fax	Sec. Munic. Administração	56131	INSERVÍVEL
40932	Impressora Laserjet colorida impressão frente e versoHP modelo 4700C n/s JP4LDO3585	Funrecom	76391	INSERVÍVEL
26228	Impressora matricial epson LX 300 80 colunas	Sec. Munic. Planej. e Finanças	24882	INSERVÍVEL
31704	Impressora matricial Epson LX300 n/s:CDTY13216	Fundo Munic. Saúde	54021	INSERVÍVEL
46144	Impressora matricial LX-300. n/s:G8DY211271	Fundo Munic. Educação	81358	INSERVÍVEL
31703	Impressora matricial marca epson modelo LX300	Fundo Munic. Saúde	54020	INSERVÍVEL
32740	Impressora matricial marca Epson modelo lx-300 nº de série: CDSY206583	Sec. Munic. Saúde	64519	INSERVÍVEL
26467	Impressora matricial mod lx 300 epson	Fundo Munic. Educação	25847	INSERVÍVEL
35847	Impressora matricial série: 440059449	Fundo Munic. Educação	71202	INSERVÍVEL
37623	Impressora multifuncional HP C4180, jato de tinta. n/s:BR720FP0F4	Sec. Munic. Assist. Social Trab. e Hab.	73946	INSERVÍVEL
49844	Impressora multifuncional HP C468 na cor preta serie CN031H312D garantia 1 ano	Sec. Munic. Assist. Social Trab. e Hab.	83966	INSERVÍVEL
49897	Impressora multifuncional HP C4680 na cor preta serie BR9BUFD160 garantia 1 ano	Sec. Munic. Obras Públicas	83515	INSERVÍVEL
51666	Impressora multifuncional HP deskjet F4680 serie BR069G3T7Y PDDE	Fundo Munic. Educação	85962	INSERVÍVEL
52189	Impressora multifuncional HP Officejet 6000 serie CN13E1F11	Fundo Munic. Educação	87202	INSERVÍVEL
37208	Impressora Multifuncional marca: HP C4180 n/s BR69LFP054	Sec. Munic. Administração	73734	INSERVÍVEL
44055	Impressora multifuncional Photosmart C4180 n/s BR78TFH0D5	Sec. Munic. Governo	79414	DESUSO
26370	IMPRESSORA SERIE US 6731H 138 MOD 680C	Fundo Munic. Saúde	25906	INSERVÍVEL
42617	kit de limpeza com carrinho	Sec. Munic. Educ. Cult. e Esp.	78039	INSERVÍVEL
18916	Kombi standar envidraçada, Cor: Branca, Ano Mod: 1994, Placa: AEG-6613 Chassi: 9BWZZZ23ZPP029889. Renavan:61.	Fundo Munic. Educação	74294	INSERVÍVEL
29801	Lampada aux com pedestal em metal	Fundo Munic. Saúde	56149	INSERVÍVEL
29306	Lampada auxiliar com pedestal	Fundo Munic. Saúde	22741	INSERVÍVEL
2380	Lâmpada auxiliar com suporte em metal	Fundo Munic. Saúde	11820	INSERVÍVEL
51425	Lavadora alta pressãoeasy wash 120 V 60 HZ serie 91200013	Fundo Munic. Educação	86270	INSERVÍVEL
58014	Lavadora de alta pressão Easiwash, 120v, Eletrolux	Fundo Munic. Educação	92936	INSERVÍVEL
51537	Lavadora de alta pressão lavar maxx 1600 pro serie 1117/445001787	Sec. Munic. Planej. e Finanças	86700	INSERVÍVEL
47330	Liquidificador arno optimix modelo OPTF n s 15 / 09 FNDE	Fundo Munic. Educação	82608	INSERVÍVEL
49889	Liquidificador faet astro predile tipo 223 potencia 350 W tensão 115 serie 854	Fundo Munic. Educação	83977	INSERVÍVEL
34911	Liquidificador industrial 4 litros	Fundo Munic. Educação	72714	INSERVÍVEL
25346	Liquidificador industrial BROESI	Fundo Munic. Educação	24598	INSERVÍVEL
35285	Liquidificador industrial capacidade 2 litros	Fundo Munic. Educação	72551	INSERVÍVEL
4992	Liquidificador industrial skymema al skymesn	Fundo Munic. Educação	4461	INSERVÍVEL
33535	Liquidificador industrial Skymesen	Fundo Munic. Educação	69054	INSERVÍVEL
9512	Liquidificador industrial SKYMSEN n/s 016039	Fundo Munic. Educação	8986	INSERVÍVEL
33281	Liquidificador semi industrial - 6 litros - altura 700 mm - profundidade 200 mm - motor CV 1/3 - capacidade do copo 6 litros	Fundo Munic. Educação	68893	INSERVÍVEL
33269	Liquidificador semi industrial - 6 litros - altura 700 mm - profundidade 200 mm - motor CV 1/3 - capacidade do copo 6 litros	Fundo Munic. Educação	68890	DESUSO
33265	Liquidificador semi industrial - 6 litros - altura 700 mm - profundidade 200 mm - motor CV 1/3 - capacidade do copo 6 litros	Fundo Munic. Educação	68889	INSERVÍVEL
33274	Liquidificador simi industrial - 6 litros - altura 700 mm - profundidade 200 mm - motor CV 1/3 - capacidade do copo 6 litros	Fundo Munic. Educação	68898	INSERVÍVEL
33278	Liquidificador simi industrial - 6 litros - altura 700 mm - profundidade 200 mm - motor CV 1/3 - capacidade do copo 6 litros	Sec. Munic. Educ. Cult. e Esp.	68902	INSERVÍVEL
33264	Liquidificador simi industrial - 6 litros - altura 700 mm - profundidade 200 mm - motor CV 1/3 - capacidade do copo 6 litros	Fundo Munic. Educação	68888	INSERVÍVEL
33280	Liquidificador simi industrial - 6 litros - altura 700 mm - profundidade 200 mm - motor CV 1/3 - capacidade do copo 6 litros	Fundo Munic. Educação	68892	DESUSO
34906	Liquidificador Walita n/s:0408	Fundo Munic. Saúde	72726	INSERVÍVEL
45677	Lixeira em inox 15 litros com pedal	Fundo Munic. Saúde	80919	INSERVÍVEL
45678	Lixeira em inox 15 litros com pedal	Fundo Munic. Saúde	80920	INSERVÍVEL
178	LIXEIRO DE METAL COM PEDAL	Sec. Munic. Saúde	143	INSERVÍVEL
33715	Longarina - Cadeiras conjugadas com 3 lugares com encosto em corvim, com espuma injetada, estrutura em ferro.	Fundo Munic. Saúde	69298	INSERVÍVEL
56985	LONGARINA 03 LUGARES CORVIM PRETO	Fundo Munic. Saúde	87589	INSERVÍVEL
37356	Longarina 3 lugares estofada preta	Fundo Munic. Saúde	73084	INSERVÍVEL
52201	Longarina 3 lugares modelo diretor - assento e encosto em espuma injetada c/mínimo 70mm - base em aço pintado de pre	Fundo Munic. Saúde	87490	INSERVÍVEL
52198	Longarina 3 lugares modelo diretor - assento e escosto em espuma injetada c/mínimo 70mm - base em aço pintado de pre	Fundo Munic. Saúde	87487	INSERVÍVEL
17270	Longarina de 5 lugares com cadeira estofadas em corvim	Sec. Munic. Administração	16193	INSERVÍVEL
25332	Longarina estofada em tecido com 3 lugares	Fundo Munic. Educação	24584	DESUSO
1305	Longarina fixa em mafinite com 3 lugares com base me metal	Fundo Munic. Saúde	1234	INSERVÍVEL
29357	Longarina fixa estofada em corvim preto com base em metal 5 lugares	Fundo Munic. Saúde	29889	INSERVÍVEL
555	maca de metal	Sec. Munic. Saúde	513	DESUSO
56993	MACA ESTOFADA	Fundo Munic. Saúde	87598	INSERVÍVEL
45972	Maca estofada com estrutura em metal com rodinhas marca: Artmed med. 1,95x0,60x0,85 mts SESA - 108.241	Fundo Munic. Saúde	81217	INSERVÍVEL
45958	Maca estofada com estrutura em metal com rodinhas marca: Artmed med. 1,95x0,60x0,85 mts SESA - 108.249	Sec. Munic. Saúde	81203	DESUSO
45970	Maca estofada com estrutura em metal com rodinhas marca: Artmed med. 1,95x0,60x0,85 mts SESA - 108.251	Sec. Munic. Saúde	81215	DESUSO
45959	Maca estofada com estrutura em metal com rodinhas marca: Artmed med. 1,95x0,60x0,85 mts SESA - 108.252	Sec. Munic. Saúde	81204	DESUSO

45964	Maca estofada com estrutura em metal com rodinhas marca: Artmed med. 1,95x0,60x0,85 mts SESA - 108.253	Fundo Munic. Saúde	81209	DESUSO
45973	Maca estofada com estrutura em metal com rodinhas marca: Artmed med. 1,95x0,60x0,85 mts SESA - 108.254	Sec. Munic. Saúde	81218	INSERVIVEL
45975	Maca estofada com estrutura em metal com rodinhas marca: Artmed med. 1,95x0,60x0,85 mts SESA - 108.256	Fundo Munic. Saúde	81220	DESUSO
45971	Maca estofada com estrutura em metal com rodinhas marca: Artmed med. 1,95x0,60x0,85 mts SESA - 108.257	Fundo Munic. Saúde	81216	DESUSO
45967	Maca estofada com estrutura em metal com rodinhas marca: Artmed med. 1,95x0,60x0,85 mts SESA - 108.259	Fundo Munic. Saúde	81217	DESUSO
45976	Maca estofada com estrutura em metal com rodinhas marca: Artmed med. 1,95x0,60x0,85 mts SESA - 108.263	Sec. Munic. Saúde	81221	DESUSO
866	Maca estofada fixa em corvum preto	Fundo Munic. Educação	78785	INSERVIVEL
1723	Maca ginecologia com regulagem med. 1,86 x 0,51 mts	Fundo Munic. Saúde	19943	INSERVIVEL
407	Maca ginecológica em aço série 344	Sec. Munic. Saúde	7854	INSERVIVEL
42430	Mangueira para jardim com carinho	Fundo Munic. Educação	78656	INSERVIVEL
40979	Máquina de costura	Sec. Munic. Educ. Cult. e Esp.	78798	INSERVIVEL
17622	Máquina de escrever manual olivetti wonderwood 19	Sec. Munic. Assist. Social Trab. e Hab.	16632	INSERVIVEL
31465	Máquina de lavar eletroluz 7,5 kg modelo LF75 n/s 61802497	Fundo Munic. Educação	54045	INSERVIVEL
56794	MÁQUINA DE LAVAR ROUPA - 8 KG - MARCA: BRASTEMP - MODELO: BWB08ABANA - N/S: CB2541290 - COR: BRAN	Fundo Munic. Educação	91898	INSERVIVEL
41468	Máquina de lavar roupa electrolux 7,5	Fundo Munic. Educação	54048	INSERVIVEL
37824	Máquina de lavar roupas Brastemp n/s:8FE738262	Fundo Munic. Educação	74247	INSERVIVEL
37823	Máquina de lavar roupas Electrolux 7,5Kg	Fundo Munic. Educação	54043	INSERVIVEL
51323	Máquina de lavar roupas Eletrolux 15 kg cor branca modelo LTC15 127V Top Load serie 11300173	Fundo Munic. Educação	86244	INSERVIVEL
46489	Máquina fotografica digital olimpus X-840 8.0 n/s Y1703347	Sec. Munic. Administração	81674	INSERVIVEL
52175	Mesa - tampo circular com pés separados suporte para tampo	Sec. Munic. Educ. Cult. e Esp.	87186	INSERVIVEL
315	Mesa aux com bandeja com 3 rodinhas	Fundo Munic. Saúde	278	INSERVIVEL
2312	Mesa aux em madeira com armação em metal med. 0,60 x 0,50 x 0,63 mts	Sec. Munic. Educ. Cult. e Esp.	2208	INSERVIVEL
1307	Mesa aux porta instrumentos med. 0,65 x 0,45 x 0,88 cms	Sec. Munic. Saúde	1236	DESUSO
29575	Mesa aux. c/ rodizio 4 rodinhas med. 0,65 x 0,40 x 0,88	Sec. Munic. Saúde	54734	INSERVIVEL
167	Mesa aux. de metal c/ 1 gv.0,45 x 0,40 x 0,81 mts	Sec. Munic. Saúde	133	INSERVIVEL
547	Mesa aux. em aço para instrumentos com gaveta med. 0,40 x 0,40 x 0,81 mts	Sec. Munic. Saúde	504	INSERVIVEL
16642	Mesa aux. em formica com armação em metal med. 0,55 x 0,46 x 0,69 mts	Sec. Munic. Educ. Cult. e Esp.	16900	INSERVIVEL
30248	Mesa aux. em formica com armação em metal med. 0,75 x 0,47 x 0,68 mts	Sec. Munic. Educ. Cult. e Esp.	57651	INSERVIVEL
546	Mesa aux. em metal MED. 0,44 X 0,39 X 0,81	Sec. Munic. Saúde	501	DESUSO
528	Mesa aux. em metal med. 0,44 X 0,39 X 0,81 mts	Fundo Munic. Saúde	483	DESUSO
35361	Mesa auxiliar em madeira c/ estrutura em aço md. 1,50x0,75 mts	Sec. Munic. Educ. Cult. e Esp.	72325	INSERVIVEL
29407	Mesa auxiliar em madeira com base me metal med. 0,71 x 0,62 x 0,74	Fundo Munic. Saúde	75108	INSERVIVEL
46001	Mesa auxiliar para instrumental em aço inox com rodinhas - SESA 93.659	Fundo Munic. Saúde	81146	INSERVIVEL
3	Mesa central média, em formica com base em metal	Fundo Munic. Educação	29462	INSERVIVEL
3	Mesa central média, em formica com base em metal	Fundo Munic. Educação	29455	INSERVIVEL
42262	Mesa central confeccionada em tubo industrial de 1"	Fundo Munic. Educação	70216	INSERVIVEL
30798	Mesa central em formica com armação em metal	Fundo Munic. Educação	29461	INSERVIVEL
42678	Mesa Central infantil	Fundo Munic. Educação	78051	INSERVIVEL
42683	Mesa Central infantil	Fundo Munic. Educação	78056	INSERVIVEL
42686	Mesa Central infantil	Fundo Munic. Educação	78059	INSERVIVEL
43785	Mesa central infantil com armação em metal.	Fundo Munic. Educação	79376	DESUSO
44067	Mesa central infantil com armação em metal.	Sec. Munic. Assist. Social Trab. e Hab.	79394	INSERVIVEL
44228	Mesa central infantil com armação em metal.	Fundo Munic. Educação	79395	INSERVIVEL
44229	Mesa central infantil com armação em metal.	Fundo Munic. Educação	79398	INSERVIVEL
36627	Mesa central infantil em formica c/ armação em metal	Fundo Munic. Educação	73044	INSERVIVEL
37448	Mesa central infantil em formica c/ armação em metal	Fundo Munic. Educação	71681	INSERVIVEL
37449	Mesa central infantil em formica c/ armação em metal	Fundo Munic. Educação	71702	INSERVIVEL
37450	Mesa central infantil em formica c/ armação em metal	Fundo Munic. Educação	71719	INSERVIVEL
48712	Mesa central infantil em formica com estrutura em metal conjunto pre escolar coletivo multicolorido	Fundo Munic. Educação	84104	INSERVIVEL
48944	Mesa central infantil em formica com estrutura em metal conjunto pre escolar coletivo multicolorido	Fundo Munic. Educação	84257	DESUSO
48946	Mesa central infantil em formica com estrutura em metal conjunto pre escolar coletivo multicolorido	Fundo Munic. Educação	84259	DESUSO
48949	Mesa central infantil em formica com estrutura em metal conjunto pre escolar coletivo multicolorido	Fundo Munic. Educação	84344	DESUSO
48951	Mesa central infantil em formica com estrutura em metal conjunto pre escolar coletivo multicolorido	Fundo Munic. Educação	84362	DESUSO
50822	Mesa central infantil em formica com estrutura em metal conjunto pre escolar coletivo multicolorido	Fundo Munic. Educação	86419	INSERVIVEL
50834	Mesa central infantil em formica com estrutura em metal conjunto pre escolar coletivo multicolorido	Fundo Munic. Educação	86425	DESUSO
51819	Mesa central infantil em formica com estrutura em metal conjunto pre escolar coletivo multicolorido	Fundo Munic. Educação	86986	INSERVIVEL
31281	Mesa central média em formica com armação em metal	Fundo Munic. Educação	29447	INSERVIVEL
30950	Mesa central redonda infantil em formica com armação em metal	Fundo Munic. Educação	29710	INSERVIVEL
31273	Mesa central redonda média com base em metal	Fundo Munic. Educação	29449	INSERVIVEL
16359	Mesa de cerejeira com 6 gavetas med. 1,80x0,80 mt	Sec. Munic. Administração	15701	INSERVIVEL
13154	Mesa de compensado com 1 gaveta med. 1,20 X 70 X 76	Fundo Munic. Educação	12907	INSERVIVEL
32329	Mesa de exame clinico com colchão fixo em corvum, estrutura em metal esmaltado na cor branca (maca para exames fixa)	Fundo Munic. Saúde	65297	INSERVIVEL
4857	MESA DE FÓRMICA COM COM ARMAÇÃO EM METAL MED. 1,50 X 0,70 X 0,73 MTS	Fundo Munic. Educação	4387	INSERVIVEL
5345	Mesa de formica 4 gavetas	Fundo Munic. Educação	5029	INSERVIVEL
2	Mesa de formica com 3 gavetas com armação em metal med. 1,20x0,66x0,73 mts	Sec. Munic. Administração	927	INSERVIVEL
8468	Mesa de formica com armação em metal med 1,20 - 0,70 - 0,73 mts	Fundo Munic. Educação	2515	INSERVIVEL
30412	Mesa de madeira com armação em metal med. 1,20 x 0,42 x 0,74 mts	Fundo Munic. Educação	5767	INSERVIVEL
11250	Mesa de madeira compensado com 1 gaveta	Fundo Munic. Educação	27712	INSERVIVEL
8006	Mesa de madeira infantil med. 0,73x0,73x0,56 mts	Fundo Munic. Educação	10711	INSERVIVEL
155	Mesa de madeira padrão mogno medindo 2,00x0,71x0,86	Fundo Munic. Educação	7992	INSERVIVEL
11239	Mesa de madeira pequena na cor rosa	Sec. Munic. Saúde	124	INSERVIVEL
11193	Mesa de madeira pinus c/ 1 gaveta	Fundo Munic. Educação	9981	INSERVIVEL
2429	Mesa de madeira retangular com 1 gaveta med 1,20 - 0,70 - 0,74 mts	Fundo Munic. Educação	10257	INSERVIVEL
13655	Mesa de marfim com 1 gaveta med 1,25 - 0,69 - 0,74 mts obs:sem gaveta	Fundo Munic. Educação	2231	INSERVIVEL
43046	Mesa de marfinita na cor branco	Fundo Munic. Educação	14144	INSERVIVEL
1581	Mesa de meal com rodizio med. 0,47X0,41mts	Fundo Munic. Saúde	78442	INSERVIVEL
16688	Mesa de mógo com 2 gavetas estrutura em ferro med.0,68x1,31mts	Fundo Munic. Saúde	1601	INSERVIVEL
1211	Mesa de mógo laminado DRT 001232, C/ 3 gavetas	Fundo Munic. Educação	17035	INSERVIVEL
49346	Mesa de plastico na cor banca com espaço para 4 cadeiras quadrado med. 70x70 cm	Sec. Munic. Assist. Social Trab. e Hab.	1134	INSERVIVEL
49349	Mesa de plastico na cor banca com espaço para 4 cadeiras quadrado med. 70x70 cm	Sec. Munic. Administração	84757	INSERVIVEL
49356	Mesa de plastico na cor banca com espaço para 4 cadeiras quadrado med. 70x70 cm	Sec. Munic. Administração	84760	INSERVIVEL
49361	Mesa de plastico na cor banca com espaço para 4 cadeiras quadrado med. 70x70 cm	Sec. Munic. Administração	84767	INSERVIVEL
49370	Mesa de plastico na cor banca com espaço para 4 cadeiras quadrado med. 70x70 cm	Sec. Munic. Administração	84772	INSERVIVEL
46039	Mesa de tenis de mesa azul pés de madeira maceça dobraveis med. 2,74x1,52x0,76 mts	Sec. Munic. Administração	84781	INSERVIVEL
22944	Mesa em fômica com 1 gaveta. med:1,20x0,50x0,76mts	Fundo Munic. Educação	81244	INSERVIVEL
42027	Mesa em formica	Fundo Munic. Educação	21688	INSERVIVEL
31309	Mesa em formica c/ armação em metal med. 1,20x0,42x0,75 mts	Fundo Munic. Educação	74203	INSERVIVEL
2576	Mesa em formica c/ armação em metal na cor verde e branco med. 1,20x0,70x0,72 mts	Fundo Munic. Educação	27713	INSERVIVEL
22942	Mesa em formica com 1 gvt com armação em metal med. 1,20 x 0,60 x 0,77 mts	Fundo Munic. Educação	2302	INSERVIVEL
12760	Mesa em formica com 2 gavetas med. 1,19 X 0,64 X 0,78 MTS	Fundo Munic. Educação	21686	INSERVIVEL
25400	Mesa em formica com armação em metal com 2 gavetas. med: 1,20 X 0,60 X 0,74 MTS	Fundo Munic. Educação	8352	DESUSO
14774	Mesa em formica com armação em metal com 3 gavetas med 1,56 - 0,80 - 0,74 mts	Fundo Munic. Educação	24366	INSERVIVEL
21538	Mesa em formica com armação em metal com 3 gvt med. 1,25 x 0,67 x 0,74 mts	Fundo Munic. Educação	12293	INSERVIVEL
3928	Mesa em formica com armação em metal med 0,80 - 0,80 - 0,50 mts	Fundo Munic. Saúde	20491	INSERVIVEL
28831	Mesa em formica com armação em metal med. 1,20 x 0,43 x 0,73 mts	Fundo Munic. Educação	4172	INSERVIVEL
28838	Mesa em formica com armação em metal med. 1,20 x 0,50 x 0,73 mts	Fundo Munic. Educação	28501	INSERVIVEL
4805	Mesa em formica com armação em metal medindo:0,80x0,80x0,50 mts	Fundo Munic. Educação	28508	INSERVIVEL
		Fundo Munic. Educação	4331	INSERVIVEL

696	Mesa em fórmica com estrutura em metal med. 1,20x0,70x0,70 mts	Fundo Munic. Saúde	619	INSERVÍVEL
12759	Mesa em fórmica com estrutura em metal. med: 1,00 X 0,60 X 0,74 MTS	Fundo Munic. Educação	8361	DESUSO
12758	Mesa em fórmica cor branca	Fundo Munic. Educação	8360	INSERVÍVEL
3174	Mesa em fórmica média c/ armação em metal verde e branca	Fundo Munic. Educação	3548	INSERVÍVEL
33734	Mesa em fórmica na cor branca	Fundo Munic. Saúde	69275	INSERVÍVEL
38870	Mesa em fórmica redonda	Fundo Munic. Educação	75253	INSERVÍVEL
1149	Mesa em fórmica c/ estrutura em aço med. 0,60x0,90 cm na cor bege	Sec. Munic. Assist. Social Trab. e Hab.	78324	INSERVÍVEL
16519	Mesa em madeira arvoredo cinza c/ 1 gaveta med. 1,20x0,75 mts	Fundo Munic. Educação	15772	DESUSO
1511	Mesa em madeira cerejeira marcobini Florença	Sec. Munic. Assist. Social Trab. e Hab.	1418	INSERVÍVEL
5319	Mesa em madeira com 2 gavetas med 1,20 - 0,70 0,74 mts	Fundo Munic. Educação	5090	INSERVÍVEL
8035	Mesa em madeira com 3 gavetas med 1,25x0,70x0,75 mts	Fundo Munic. Educação	8003	INSERVÍVEL
13969	Mesa em madeira com 2 gavetas med 1,96 x 0,80 x 0,74 mts	Fundo Munic. Educação	12462	INSERVÍVEL
41370	Mesa em madeira com armação em metal 6 gavetas	Fundo Munic. Educação	61705	INSERVÍVEL
16685	Mesa em madeira com armação em metal com 2 gvt med. 1,30 x 0,67 x 0,77 mts	Sec. Munic. Educ. Cult. e Esp.	17031	INSERVÍVEL
12355	Mesa em madeira compensado c/ 1 gaveta	Fundo Munic. Educação	12347	INSERVÍVEL
45941	Mesa em madeira fórmica para escritório med. 1,20x0,70x0,74 mts SESA - 105.536	Sec. Munic. Administração	81149	INSERVÍVEL
2226	Mesa em madeira mogno com 2 gavetas com armação em metal	Fundo Munic. Saúde	2174	INSERVÍVEL
1144	Mesa em madeira mogno laminado com 3 gavetas	Sec. Munic. Assist. Social Trab. e Hab.	1061	INSERVÍVEL
1235	Mesa em madeira mogno laminado com 3 gavetas	Sec. Munic. Assist. Social Trab. e Hab.	1150	INSERVÍVEL
34761	Mesa em madeira, med. 1,01x0,63.	Fundo Munic. Educação	72256	INSERVÍVEL
14437	Mesa em marfim 1,18 X 0,70 X 0,73m.	Fundo Munic. Educação	14198	INSERVÍVEL
13650	Mesa em marfim com 1 gaveta med 1,20 - 0,70 - 0,76 mts	Fundo Munic. Educação	13101	DESUSO
33617	Mesa em marfim com acabamento em metal med. 1,43 X 0,71 X 0,79 mts	Fundo Munic. Educação	69202	INSERVÍVEL
40991	Mesa em marfinita branca	Sec. Munic. Educ. Cult. e Esp.	76392	INSERVÍVEL
30239	Mesa em marfinita med. 0,65 x 0,65 x 0,70 mts	Sec. Munic. Educ. Cult. e Esp.	57643	INSERVÍVEL
30243	Mesa em marfinita med. 0,65 x 0,65 x 0,70 mts	Sec. Munic. Educ. Cult. e Esp.	57647	INSERVÍVEL
40956	Mesa em marfinita med. 0,65 x 0,65 x 0,70 mts	Sec. Munic. Educ. Cult. e Esp.	77005	INSERVÍVEL
37821	Mesa em madeira com estrutura em metal com 6 gavetas	Fundo Munic. Educação	74241	DESUSO
32900	Mesa em metal esmaltado na cor branca, tipo escrivaninha, duas gavetas	Fundo Munic. Saúde	67393	INSERVÍVEL
38786	Mesa em mogno com 3 gavetas.	Sec. Munic. Saúde	75142	INSERVÍVEL
2668	Mesa em pró - fórmica verde e branca pequena com 3 gavetas armação em metal med. 0,90x0,45x0,67mts	Fundo Munic. Educação	2400	INSERVÍVEL
2270	Mesa em pró fórmica com armação em metal com 1 gvt med. 1,20 x 0,75 x 0,73 mts	Fundo Munic. Educação	2126	INSERVÍVEL
25074	Mesa em pró fórmica med 1,20 x 0,65 x 0,74 mts	Fundo Munic. Saúde	23714	INSERVÍVEL
9644	MESA ESCOLAR	Fundo Munic. Educação	9208	INSERVÍVEL
35675	Mesa escolar infantil com armação em metal.	Fundo Munic. Educação	70252	INSERVÍVEL
35678	Mesa escolar infantil com armação em metal.	Fundo Munic. Educação	70219	INSERVÍVEL
34785	Mesa escolar infantil em fórmica e metal	Fundo Munic. Educação	70209	INSERVÍVEL
23632	MESA ESCOLAR INFANTIL PARA REFEITÓRIO EM FÓRMICA COM ARMAÇÃO EM METAL	Fundo Munic. Educação	23002	INSERVÍVEL
23628	Mesa escolar infantil quadrada	Fundo Munic. Educação	22198	INSERVÍVEL
37096	Mesa infantil central em fórmica c/ armação em metal	Fundo Munic. Educação	73801	INSERVÍVEL
23602	Mesa infantil em fórmica c/ armação em metal	Fundo Munic. Educação	22172	INSERVÍVEL
3618	Mesa infantil em madeira med. 0,73 x 0,73 x 0,57 mts	Sec. Munic. Educ. Cult. e Esp.	5826	INSERVÍVEL
1256	Mesa madeira mogno laminado com 3 gaveta	Sec. Munic. Assist. Social Trab. e Hab.	1169	INSERVÍVEL
38862	Mesa p/ computador em fórmica	Fundo Munic. Educação	75225	INSERVÍVEL
37735	Mesa p/ computador, c/ tampo em eucatex med. 1,20x0,60 mts, c/ estrutura em ferro e c/ suporte p/ teclado	Fundo Munic. Educação	74145	INSERVÍVEL
28839	Mesa P/ Professor	Fundo Munic. Educação	28509	INSERVÍVEL
16221	Mesa padão mogno com 6 gavetas	Sec. Munic. Administração	15429	INSERVÍVEL
42886	Mesa para computador 1,20 x 0,90 mts	Fundo Munic. Educação	78067	DESUSO
47083	Mesa para computador com armação em metal cinza MDF com suporte para teclado med. 0,70x0,60x0,75 nilmar	Fundo Munic. Educação	82321	INSERVÍVEL
47101	Mesa para computador com armação em metal cinza MDF com suporte para teclado med. 0,70x0,60x0,75 nilmar	Fundo Munic. Educação	82339	INSERVÍVEL
47131	Mesa para computador com armação em metal cinza MDF com suporte para teclado med. 0,70x0,60x0,75 nilmar	Fundo Munic. Educação	82369	DESUSO
21688	Mesa para computador em fórmica com 1 gaveta med. 1,20 X 0,61 X 0,75	Fundo Munic. Educação	20625	INSERVÍVEL
1834	Mesa para computador em fórmica com armação em metal.	Sec. Munic. Assist. Social Trab. e Hab.	78316	INSERVÍVEL
37073	Mesa para computador em madeira med. 101x72x52 cm.	Fundo Munic. Educação	73713	INSERVÍVEL
37075	Mesa para computador em madeira med. 101x72x52 cm.	Fundo Munic. Educação	73715	INSERVÍVEL
37076	Mesa para computador em madeira med. 101x72x52 cm.	Fundo Munic. Educação	73716	INSERVÍVEL
37077	Mesa para computador em madeira med. 101x72x52 cm.	Fundo Munic. Educação	73717	INSERVÍVEL
2260	Mesa para computador em pró-fórmica com armação em metal med. 1,20 x 0,60 x 0,75	Sec. Munic. Educ. Cult. e Esp.	4008	INSERVÍVEL
2262	Mesa para computador pró-fórmica com armação em metal med. 1,20 x 0,60 x 0,75	Fundo Munic. Educação	4009	INSERVÍVEL
32539	Mesa para escritório, largura 1,20, profundidade 0,60 altura 0,75, com duas gav. com chave, estrutura tubular com pintura	Fundo Munic. Saúde	66720	INSERVÍVEL
32541	Mesa para escritório, largura 1,20, profundidade 0,60 altura 0,75, com duas gav. com chave, estrutura tubular com pintura	Fundo Munic. Saúde	66722	INSERVÍVEL
29405	Mesa para impressora med. 0,43 x 0,61 mts	Fundo Munic. Saúde	21702	INSERVÍVEL
1782	Mesa para microcomputador	Sec. Munic. Assist. Social Trab. e Hab.	1797	INSERVÍVEL
20167	Mesa para microcomputador em fórmica com 2 lugares, med. 1,95 X 0,65 X 0,76 mts	Fundo Munic. Educação	18785	INSERVÍVEL
31990	Mesa para microcomputador em fórmica com armação em metal med. 1,20 x 0,60 x 0,75 mts	Sec. Munic. Educ. Cult. e Esp.	60373	INSERVÍVEL
32002	Mesa para microcomputador em fórmica com armação em metal med. 1,20 x 0,60 x 0,75 mts	Sec. Munic. Educ. Cult. e Esp.	60359	INSERVÍVEL
32013	Mesa para microcomputador em fórmica com armação em metal med. 1,20 x 0,60 x 0,75 mts	Sec. Munic. Educ. Cult. e Esp.	60354	INSERVÍVEL
24407	Mesa para professor F.D.E. com 1 gav.	Fundo Munic. Educação	24193	INSERVÍVEL
24421	Mesa para professor FDE com 1 gaveta	Fundo Munic. Educação	24162	INSERVÍVEL
36486	Mesa para refeitório c/ 8 lugares, tampo med. 2,40x0,80mts, assentos acoplados e revestidos em fórmica e escamotáveis.	Fundo Munic. Educação	73014	INSERVÍVEL
445	Mesa porta instrumento em metal med. 0,60 X 0,40 X 0,82	Sec. Munic. Saúde	391	DESUSO
35310	Mesa prancheta para desenho com luminária, med. 1,50x1,00.	Sec. Munic. Urbanismo	72141	INSERVÍVEL
12736	Mesa retangular em madeira med. 0,90 X 0,60 X 0,80 MTS	Sec. Munic. Assist. Social Trab. e Hab.	9154	INSERVÍVEL
33011	Mesa semicircular inox, tampo e prateleira em chapa de aço inox 20; estrutura em tubo de 1" X .25mm; pés com rodízios; d	Sec. Munic. Saúde	66770	INSERVÍVEL
188	Mesinha de metal 1 gav	Sec. Munic. Saúde	152	INSERVÍVEL
576	Mesinha de metal 1 gav. med. 0,44 X 0,39 X 0,81	Sec. Munic. Saúde	532	DESUSO
588	Mesinha de metal 1 gav. med. 0,44 X 0,39 X 0,81 MTS	Sec. Munic. Saúde	555	DESUSO
531	Mesinha de metal 1 gav. med. 0,40 x 0,45 x 0,81 mts	Sec. Munic. Saúde	490	DESUSO
529	Mesinha de metal 1 gav. med. 0,44 X 0,39 X 0,81 mts	Sec. Munic. Saúde	487	DESUSO
573	Mesinha de metal 1 gav. med. 0,44 x 0,39 x 0,81 mts	Sec. Munic. Saúde	528	DESUSO
190	Mesinha de metal 2 gav. med. 0,92 x 0,53 x 0,80 mts	Fundo Munic. Saúde	155	INSERVÍVEL
23610	Mesinha infantil c/ tampo multilaminado c/ armação em metal	Fundo Munic. Educação	22180	INSERVÍVEL
23614	Mesinha infantil c/ tampo multilaminado c/ armação em metal	Fundo Munic. Educação	22184	DESUSO
35142	Mesinha infantil c/ tampo multilaminado c/ armação em metal (várias) cores	Fundo Munic. Educação	70236	INSERVÍVEL
43160	Micro System Aiwa, modelo MSX-SZ19	Sec. Munic. Assist. Social Trab. e Hab.	78446	INSERVÍVEL
20871	Micro-centrífuga (sesa 75948) ev. 024.500w-11500	Sec. Munic. Administração	19520	INSERVÍVEL
32683	Microcomputador serie : 605116 especificação padrão: processador: 2,8 ghz, com tecnologia ht: cache processador 1 mb	Sec. Munic. Administração	65228	INSERVÍVEL
32746	Microcomputador 1 MB 512 mb ddr, HD 80 GB ATX 4 BAIAS, DRIVE 1.44 MB, TECLADO ABNT2, MOUSE COM SCROO	Fundo Munic. Educação	67320	INSERVÍVEL
32082	Microcomputador Celeron 3,06 Ghz, 512 Mram, HD 80Gb n/s: 0506041	Sec. Munic. Administração	61754	INSERVÍVEL
32081	Microcomputador Celeron 3,06 Ghz, 512 Mram, HD 80Gb n/s: 0506067	Sec. Munic. Administração	61753	INSERVÍVEL
32092	Microcomputador Celeron 3,06 Ghz, 512 Mram, HD 80Gb n/s: 0605057	Sec. Munic. Educ. Cult. e Esp.	61764	INSERVÍVEL
32090	Microcomputador Celeron 3,06 Ghz, 512 Mram, HD 80Gb N* SERIE: 0605046	Sec. Munic. Educ. Cult. e Esp.	61762	INSERVÍVEL
32089	Microcomputador Celeron 3,06Ghz, 512mb ram, HD80Gb n/s: 0605050	Sec. Munic. Educ. Cult. e Esp.	61761	INSERVÍVEL
32134	Microcomputador Celeron n/s:0605056	Sec. Munic. Educ. Cult. e Esp.	62424	INSERVÍVEL
32133	Microcomputador Celeron n/s:0605060	Sec. Munic. Educ. Cult. e Esp.	62421	INSERVÍVEL
63413	MICROCOMPUTADOR DDR3-1333MHZ; PROCESSADOR: 02 NÚCLEOS E 04 THREADS; MEMÓRIA:04GB DATEN; M	Sec. Munic. Assist. Social Trab. e Hab.	97959	INSERVÍVEL
32657	Microcomputador especificação padrão: processador: 2,8 GHZ, com tecnologia HT: cache processador 1 MB: memória 256	Fundo Munic. Educação	67307	INSERVÍVEL
32668	Microcomputador especificação padrão: processador: 2,8 GHZ, com tecnologia HT: cache processador 1 MB: memória 256	Fundo Munic. Educação	66791	INSERVÍVEL

32688	Microcomputador especificação padrão: processador: 2,8 GHZ, com tecnologia HT: cache processador 1 MB: memória 256 MB: HD 40 GB: DVD-RW: teclado e mouse: Windows XP	Fundo Munic. Educação	65218	INSERVÍVEL
32695	Microcomputador especificação padrão: processador: 2,8 GHZ, com tecnologia HT: cache processador 1 MB: memória 256 MB: HD 40 GB: DVD-RW: teclado e mouse: Windows XP	Fundo Munic. Educação	65225	INSERVÍVEL
32676	Microcomputador especificação padrão: processador: 2,8 GHZ, com tecnologia HT: cache processador 1 MB: memória 256 MB: HD 40 GB: DVD-RW: teclado e mouse: Windows XP	Fundo Munic. Educação	65233	INSERVÍVEL
32659	Microcomputador especificação padrão: processador: 2,8 GHZ, com tecnologia HT: cache processador 1 MB: memória 256 MB: HD 40 GB: DVD-RW: teclado e mouse: Windows XP	Fundo Munic. Saúde	65237	INSERVÍVEL
26673	Microcomputador gab 4 baias atx drive 44 mb hd 40 gb 256mb ram windows 98	Sec. Munic. Obras Públicas	26743	INSERVÍVEL
26411	Microcomputador gab atx drive 44 mb hd 40 gb tecla d	Fundo Munic. Educação	26997	INSERVÍVEL
45242	Microcomputador Lenovo, processador 2,0Ghz dualcore, 1Gb de memória, ram, HD 160GB sata, com Windows Vista n/s	Sec. Munic. Educ. Cult. e Esp.	80348	INSERVÍVEL
45024	Microcomputador Lenovo, processador 2,0Ghz dualcore, 1Gb de memória, ram, HD 160GB sata, com Windows Vista n/s	Sec. Munic. Assist. Social Trab. e Hab.	80296	INSERVÍVEL
45026	Microcomputador Lenovo, processador 2,0Ghz dualcore, 1Gb de memória, ram, HD 160GB sata, com Windows Vista n/s	Sec. Munic. Administração	80253	INSERVÍVEL
45029	Microcomputador Lenovo, processador 2,0Ghz dualcore, 1Gb de memória, ram, HD 160GB sata, com Windows Vista n/s	Sec. Munic. Meio Ambiente	80255	INSERVÍVEL
45382	Microcomputador Lenovo, processador 2,0Ghz dualcore, 1Gb de memória, ram, HD 160GB sata, com Windows Vista n/s	Fundo Munic. Educação	80671	INSERVÍVEL
44984	Microcomputador Lenovo, processador 2,0Ghz dualcore, 1Gb de memória, ram, HD 160GB sata, com Windows Vista n/s	Sec. Munic. Assist. Social Trab. e Hab.	80173	INSERVÍVEL
44983	Microcomputador Lenovo, processador 2,0Ghz dualcore, 1Gb de memória, ram, HD 160GB sata, com Windows Vista n/s	Funrebon	80172	INSERVÍVEL
44997	Microcomputador Lenovo, processador 2,0Ghz dualcore, 1Gb de memória, ram, HD 160GB sata, com Windows Vista n/s	Sec. Munic. Assist. Social Trab. e Hab.	80186	DESUSO
45652	Microcomputador Lenovo, processador 2,0Ghz dualcore, 1Gb de memória, ram, HD 160GB sata, com Windows Vista n/s	Sec. Munic. Assist. Social Trab. e Hab.	80845	INSERVÍVEL
36290	Microcomputador mod. P4300, processador intel pentium 4 3,0Ghz, memória 1GB DDR, 2 placa de rede PCI, HD 80GB sata	Sec. Munic. Assist. Social Trab. e Hab.	72965	INSERVÍVEL
36288	Microcomputador mod. P4300, processador intel pentium 4 3,0Ghz, memória 1GB DDR, 2 placa de rede PCI, HD 80GB sata	Sec. Munic. Saúde	72963	INSERVÍVEL
36287	Microcomputador mod. P4300, processador intel pentium 4 3,0Ghz, memória 1GB DDR, 2 placa de rede PCI, HD 80GB sata	Fundo Munic. Saúde	72962	INSERVÍVEL
36285	Microcomputador mod. P4300, processador intel pentium 4 3,0Ghz, memória 1GB DDR, 2 placa de rede PCI, HD 80GB sata	Sec. Munic. Saúde	72960	INSERVÍVEL
36270	Microcomputador mod. P4300, processador intel pentium 4 3,0Ghz, memória 1GB DDR, 2 placa de rede PCI, HD 80GB sata	Sec. Munic. Administração	72953	INSERVÍVEL
20926	MICROCOMPUTADOR NOVADATA NP500 - T 8002, COM MONIT	Sec. Munic. Saúde	19560	INSERVÍVEL
32744	Microcomputador proc. celeron D2. 93box intel, 256 mb de memória, HD40 gb, gravador de cd n° de série: C24060410120	Fundo Munic. Saúde	64517	INSERVÍVEL
46331	Microcomputador processador intel core 2 Duo, 2 GB DDR2, VGA PCI 256, HD 250 GB DVD-R/RW 1,44 MB, teclado e mouse	Sec. Munic. Meio Ambiente	81536	INSERVÍVEL
44855	Microcomputador processador pentium dualcore 1,8 Ghz, 1 Gb de M. ram, HD 160 GB, unidade de DVD, com Windows XP	Sec. Munic. Assist. Social Trab. e Hab.	80138	INSERVÍVEL
32207	Microcomputador PT4 256 MB de memória, HD 80GB, Rede 10/100, Gab ATX 4 baias, teclado ABNT2, Mouse com Scroll	Sec. Munic. Administração	64530	DESUSO
32599	Microcomputador PT4 processador 2MB 512 MBde memória, HD 80 GB rede 10/100 gabinete ATX 4 baias drive 1,44MB, teclado e mouse	Sec. Munic. Administração	67302	DESUSO
32811	Microcomputador série: 0605144 especificação padrão: processador :2,8 ghz com tecnologia HT cache proesador 1 mb memória 256 mb HD 40 gb DVD-RW teclado e mouse	Fundo Munic. Saúde	67365	INSERVÍVEL
50631	Microondas consul n/s ME037444/CMS25ABHNA (PDDE)	Fundo Munic. Educação	85816	INSERVÍVEL
46147	Mimiografo Atra	Fundo Munic. Educação	81353	INSERVÍVEL
5873	Mimiografo copia et, série: 039362	Fundo Munic. Educação	21889	INSERVÍVEL
41782	Mimiografo copiatric	Fundo Munic. Educação	77736	INSERVÍVEL
31388	Mimiografo Copiatric	Fundo Munic. Educação	61166	INSERVÍVEL
33346	Mimiografo copiatric menno	Fundo Munic. Educação	68983	INSERVÍVEL
33346	Mimiografo copiatric n° série: 35857	Fundo Munic. Educação	8450	INSERVÍVEL
33346	Mimiografo facilit	Fundo Munic. Educação	81532	INSERVÍVEL
23809	Mimiografo facit et, n/s 920208876	Fundo Munic. Educação	5100	INSERVÍVEL
5344	Mimiografo facit série 350330879	Fundo Munic. Educação	21986	INSERVÍVEL
12773	Mimiografo facit série: 849200541	Fundo Munic. Educação	16790	INSERVÍVEL
38628	Mini sistem c/ 2 caixas acustica pot 1200w CCE	Fundo Munic. Educação	26815	INSERVÍVEL
18820	Mini sistem com cd e duplo deck marca gradiente M 9550 n/s 8550 300W	Fundo Munic. Educação	18652	INSERVÍVEL
18821	Mini sistem com cd e duplo deck, gradiente, série MS-550	Fundo Munic. Educação	18655	INSERVÍVEL
41455	Mini system com CD Britania NS: EF002278AO7B	Fundo Munic. Educação	77152	INSERVÍVEL
65689	MONITOR 15" PDV	Fundo Munic. Saúde	99247	INSERVÍVEL
53512	MODEM ROTEADOR com padrão ADSL IEEE 802.3, IEEE 802.3u, o TCP / IP - Modelo: INTELBRAS	Sec. Munic. Assist. Social Trab. e Hab.	88598	INSERVÍVEL
45662	Modem ADSL D'link n/s:PJ06285007973	Sec. Munic. Assist. Social Trab. e Hab.	80856	INSERVÍVEL
45204	Modem ADSL-XAVI, marca DLINK500G, série n° 06285007979	Sec. Munic. Assist. Social Trab. e Hab.	80314	INSERVÍVEL
46286	Modem D-Link ADSL 500 B n/s PJ01293008017	Funrebon	81492	INSERVÍVEL
29909	Moedor de carne skymen	Fundo Munic. Educação	56826	INSERVÍVEL
17367	Moinitor sansung n/s DP14HXAKA10832J	Sec. Munic. Administração	16358	INSERVÍVEL
23712	Monitor AOC 15 " n/s:SSSS27B912242 MOD.SEN	Fundo Munic. Educação	23076	INSERVÍVEL
16704	Monitor AOC 15 " n/s:P5C50BD922425 MOD. 5EN	Sec. Munic. Administração	13574	INSERVÍVEL
26442	Monitor 14" lg sw modelo cisja o série 4045pbf88973	Sec. Munic. Administração	25851	DESUSO
26441	Monitor 14" lg sw modelo cisja o série 4045prf72269	Sec. Munic. Administração	25869	DESUSO
29891	Monitor 14" AOC Spectrum 5En serie s5c5obd921854	Sec. Munic. Educ. Cult. e Esp.	56184	INSERVÍVEL
26443	Monitor 14" lg sw modelo : cisja o série 4045pxv71978	Sec. Munic. Educ. Cult. e Esp.	25875	INSERVÍVEL
26447	Monitor 14" lg sw modelo c15h-0 série : 404spuu06838	Sec. Munic. Administração	25728	INSERVÍVEL
26448	Monitor 14" lg sw série : 404spbb82448	Sec. Munic. Administração	25857	DESUSO
33452	Monitor 14" modelo sansung, n/s: DP15HXB5N15120P	Fundo Munic. Educação	68986	INSERVÍVEL
52013	Monitor 148.5" - Modelo 19435V - Série: BRG111083J	Sec. Munic. Assist. Social Trab. e Hab.	86714	INSERVÍVEL
26433	MONITOR 15	Sec. Munic. Administração	25768	DESUSO
32234	Monitor 15" CRT sansung tela plana n/s SC15HXL705078	Sec. Munic. Assist. Social Trab. e Hab.	64546	DESUSO
43170	Monitor 15" Leader	Sec. Munic. Assist. Social Trab. e Hab.	26873	INSERVÍVEL
23748	Monitor 15 LG n/s 2035P04300	Sec. Munic. Administração	22037	DESUSO
3	Monitor 15 LG n/s 404CPM788987	Fundo Munic. Educação	25868	INSERVÍVEL
9	Monitor 15" LG STUDIOWORKS	Sec. Munic. Administração	25732	DESUSO
26421	MONITOR 15 LG SW	Sec. Munic. Administração	25852	DESUSO
26434	Monitor 15" LG SW	Sec. Munic. Administração	25859	DESUSO
26435	Monitor 15" LG SW	Fundo Munic. Educação	25854	INSERVÍVEL
26431	Monitor 15" LG SW mod. C15JA n/s 404PVH06823	Sec. Munic. Obras Públicas	25853	INSERVÍVEL
26423	Monitor 15" LG SW mod. C15JA-O n/s 404SPVH81799	Sec. Munic. Administração	25861	DESUSO
26428	Monitor 15" LG SW mod. C15JA-O n/s 404SPJ09048	Fundo Munic. Educação	25777	INSERVÍVEL
26419	Monitor 15" LG SW mod. C15JA-O n/s 404SPG990975	Fundo Munic. Educação	25774	INSERVÍVEL
26452	Monitor 15" LG SW-n/s 404SPDT72258,	Sec. Munic. Administração	25871	DESUSO
26454	Monitor 15 LG SW n/s 404SPJP90748,	Sec. Munic. Administração	25870	INSERVÍVEL
26453	Monitor 15" LG SW n/s 404SPLC72256,	Sec. Munic. Administração	25762	DESUSO
26678	Monitor 15" LG SW n/s 404SPU06502,	Sec. Munic. Administração	25771	DESUSO
26677	Monitor 15" LG SW n/s 404SPZK72325,	Sec. Munic. Administração	25764	INSERVÍVEL
24246	Monitor 15" mod. PX572NS marca PROVIEW	Fundo Munic. Saúde	23619	INSERVÍVEL
24130	Monitor 15" philips	Sec. Munic. Administração	23178	INSERVÍVEL
23751	Monitor 15" samsung n/s DT15HXBRB07415V,	Sec. Munic. Administração	22094	DESUSO
23767	Monitor 15" samsung n/s AQ15HXB7237243W	Sec. Munic. Assist. Social Trab. e Hab.	22512	INSERVÍVEL
41528	Monitor 15" Sansung NS: DT15HXBR614122X	Sec. Munic. Administração	77301	DESUSO
35741	Monitor 15" AOC	Sec. Munic. Educ. Cult. e Esp.	55472	DESUSO
36089	Monitor 15" AOC	Sec. Munic. Administração	55428	INSERVÍVEL
26449	Monitor 15" LG SW mod. C15JA-O n/s:404SPFX06843	Fundo Munic. Educação	25864	DESUSO
26459	Monitor 15" LG SW n/s 404SPZK06517	Sec. Munic. Administração	25766	DESUSO
26440	Monitor 15" LG SW Studiowover n/s:404SPSL90974	Fundo Munic. Educação	25874	INSERVÍVEL
20143	Monitor 15" lg, série 108sp13900	Sec. Munic. Obras Públicas	18764	INSERVÍVEL
36115	Monitor 15" marca AOC N/S* K4SS55A904331	Sec. Munic. Administração	55433	INSERVÍVEL
23773	Monitor 15" Philips	Sec. Munic. Educ. Cult. e Esp.	22518	DESUSO
23752	Monitor 15" sansung	Fundo Munic. Educação	22357	DESUSO
44037	Monitor 17 AOC	Sec. Munic. Administração	26809	INSERVÍVEL
36272	Monitor 17 crt, marca AOC. n/s:L6CE6AA908792	Fundo Munic. Saúde	72947	INSERVÍVEL
37195	Monitor 17 CRT, marca AOC. n/s:L6CE6CA909300	Sec. Munic. Assist. Social Trab. e Hab.	73072	INSERVÍVEL
46549	Monitor 17" LCD Intelbras modelo: IPIXLM 1751W n/s MT0910020281	Sec. Munic. Administração	81743	INSERVÍVEL
32215	Monitor 17" sansung tela plana n/s CN17HXAL7248995	Sec. Munic. Assist. Social Trab. e Hab.	64524	DESUSO
33578	Monitor 17" AOC modelo 7F n/s 100240VCA50	Fundo Munic. Educação	26914	INSERVÍVEL

38583	Monitor 17" CRT Samsung n/s:SC17HXBPA01465N	Sec. Munic. Planej. e Finanças	74283	DESUSO
27282	Monitor 17" LG tela plana n° série: 4105PCA67859	Sec. Munic. Defesa Social	26704	INSERVIVEL
32642	Monitor 17" philips real flat 107S61 n/s: WE000612300008	Sec. Munic. Saúde	63854	INSERVIVEL
32633	Monitor 17" philips real flat 107S61 n/s: WE000612300010	Fundo Munic. Saúde	63845	INSERVIVEL
32637	MONITOR 17" PHILIPS REAL FLAT 107S61 SERIE: WE000618300307	Sec. Munic. Administração	63849	INSERVIVEL
35289	Monitor 17" Samsung 794mb / série CN17HXAL701051E.	Sec. Munic. Obras Públicas	72117	INSERVIVEL
36291	Monitor 17" crt. marca AOC n/s: 16CE6CA909289	Sec. Munic. Saúde	72966	INSERVIVEL
36296	Monitor 17" crt. marca AOC n/s: 16CE6CA917418	Sec. Munic. Saúde	72971	INSERVIVEL
37830	Monitor AOC	Fundo Munic. Educação	26994	INSERVIVEL
16703	Monitor AOC 15" n/s P5C50B0921952	Sec. Munic. Administração	13572	INSERVIVEL
23714	Monitor AOC 15" n/s:SSSS27B909497 MOD. SEN	Fundo Munic. Educação	23078	INSERVIVEL
29926	Monitor AOC 15" mod 5grl	Sec. Munic. Administração	55448	INSERVIVEL
37541	Monitor AOC 15" n/s K46G665904363	Sec. Munic. Administração	55421	INSERVIVEL
23706	Monitor AOC 17" n/s SSSS27B904609	Sec. Munic. Administração	23067	INSERVIVEL
30212	Monitor AOC, 17"	Fundo Munic. Educação	26909	INSERVIVEL
23707	Monitor AOC, série SSSS27B912775	Sec. Munic. Educ. Cult. e Esp.	23071	INSERVIVEL
45274	Monitor de LCD 17", LG1753T, série n° 806SPNYE0847	Sec. Munic. Administração	80504	INSERVIVEL
45068	Monitor de LCD, 17", marca LG 1753T, série n° 804SPXVG3554.	Fundo Munic. Educação	80286	INSERVIVEL
31482	Monitor e 14" LG studiowors, n/s 404SPAE90912	Sec. Munic. Administração	62463	DESUSO
32263	Monitor fetal/detector fetal mod. mesa mod/série.: 1446 DF 400099100479 ultrassonico fetal mod de mesa, alta sensibi	Fundo Munic. Saúde	63148	INSERVIVEL
34356	Monitor itautec série2388T15560B20906559	Sec. Munic. Administração	29149	INSERVIVEL
45862	Monitor LCD 15" Positivo n/s HA15HXHQ511476T	Sec. Munic. Assist. Social Trab. e Hab.	81091	INSERVIVEL
45861	Monitor LCD 15" Positivo n/s HA15HXIQ512502F	Sec. Munic. Assist. Social Trab. e Hab.	81090	INSERVIVEL
45290	Monitor LCD 17" LG modelo L1742S N° serie: 809SPBFH1389	Sec. Munic. Planej. e Finanças	80543	INSERVIVEL
45319	Monitor LCD 17" LG modelo L1742S N° serie: 809SPGSH1375	Sec. Munic. Administração	80562	INSERVIVEL
45313	Monitor LCD 17" LG modelo L1742S N° serie: 809SPQJH1396	Sec. Munic. Administração	80556	INSERVIVEL
49952	Monitor LCD 18" LG W1943CV T Flatron W1943C PFV AWZMAVS serie 007SPSLH5326	Sec. Munic. Administração	83578	INSERVIVEL
41362	Monitor LCD 19" LG Flatron L1953H NS: 801SPED39340	Funreborn	77130	INSERVIVEL
41361	Monitor LCD 19" LG Flatron L1953H NS: 801SPFX95147	Sec. Munic. Administração	77129	INSERVIVEL
45031	Monitor LCD, 17" marca LG, série n°806SPSLC2510	Sec. Munic. Saúde	80259	INSERVIVEL
54005	MONITOR LED 18,5" AOC - N/S:ABO17XA005146	Funreborn	89054	INSERVIVEL
26437	Monitor LG 15"	Fundo Munic. Educação	25862	INSERVIVEL
29865	Monitor lg 15" mod.cb563g - aa serie 209spd4403	Fundo Munic. Saúde	056160	INSERVIVEL
26451	Monitor LG 15" mod.: C15JA-0 n/s:404SPWQ72265	Fundo Munic. Educação	25856	DESUSO
26675	Monitor LG 15" n/s: 404SPED90788	Sec. Munic. Educ. Cult. e Esp.	25731	INSERVIVEL
20898	Monitor LG 15" série 1095P00735	Sec. Munic. Administração	19421	DESUSO
35352	Monitor Lg 17" série 5075pd03386	Sec. Munic. Obras Públicas	27004	DESUSO
46333	Monitor LG LCD 17" modelo L1742PT n/s 906SPKNC1421 SESA 116.286	Fundo Munic. Saúde	81546	INSERVIVEL
43114	Monitor LG studioworks n/s:404SPGS4367-1	Sec. Munic. Administração	78449	DESUSO
30628	Monitor philips 14" mod. 105S59	Sec. Munic. Educ. Cult. e Esp.	26932	INSERVIVEL
32737	Monitor philips 15" mod. 105 S 69 n/s WE000620300897	Fundo Munic. Saúde	64522	INSERVIVEL
43119	Monitor Philips 15" / mod. 105563	Sec. Munic. Procuradoria Geral	72108	INSERVIVEL
24220	Monitor Provium, mod. PX572NS, 15"	Fundo Munic. Educação	23621	INSERVIVEL
1577	Monitor samsung 15 SYNC MASTER 550 n/s DP1544XAN413503E	Fundo Munic. Saúde	1597	INSERVIVEL
	Monitor samsung 15 SYNC MASTER 550 n/s DP15HCBN403617			INSERVIVEL
17972	Monitor samsung 15 SYNC MASTER 550 S n/s DP15HXAN41	Sec. Munic. Administração	17865	DESUSO
	MONITOR SAMSUNG 17" Série LB17HXAYAO8274NBR			INSERVIVEL
1744	Monitor samsung SYNC MASTER 15" 550 n/s CA910 SERIE DT15LS7L	Sec. Munic. Administração	1663	DESUSO
34678	Monitor Samsung / n/s: SC15HXBP400072V	Sec. Munic. Assist. Social Trab. e Hab.	19488	DESUSO
43154	Monitor sansung 15" n/s DT15HXBR614075L	Sec. Munic. Obras Públicas	78490	INSERVIVEL
34205	Monitor Sansung 15" / série SC15HXBL703093H.	Sec. Munic. Administração	64566	DESUSO
34577	Monitor Sansung 17"	Sec. Munic. Administração	69791	INSERVIVEL
41385	Monitor Sansung 17"	Sec. Munic. Educ. Cult. e Esp.	69784	INSERVIVEL
	Monitor video 15 SC15HXBL801470D			DESUSO
32723	Monitor video 15" CRT marca samsung mod. 592V n/s SC15HXBL 703094	Fundo Munic. Educação	65203	INSERVIVEL
32711	Monitor video 15" CRT marca samsung mod. 592V n/s SC15HXBL 706255	Sec. Munic. Saúde	65206	INSERVIVEL
	Monitor video 15" crt marca samsung modelo 592v série SC15HXBL702974M sc15hxb1 702974	Sec. Munic. Assist. Social Trab. e Hab.	64753	DESUSO
32747	Monitor video 15" marca samsung 592V n/s SC15HXBL700967	Fundo Munic. Educação	67319	INSERVIVEL
32662	Monitor video 15" marca samsung mod. 592V n/s SC15HXBL 700945	Sec. Munic. Administração	67310	INSERVIVEL
32756	Monitor video 15" marca samsung mod. 592V n/s SC15HXBL700962	Fundo Munic. Educação	67316	INSERVIVEL
32751	Monitor video 15" marca samsung mod. 592V n/s SC15HXBL702051	Sec. Munic. Educ. Cult. e Esp.	67315	DESUSO
32750	Monitor video 15" marca samsung mod. 592V n/s SC15HXBL702070	Sec. Munic. Educ. Cult. e Esp.	67314	INSERVIVEL
32800	Monitor video 15" crt marca samsung modelo 592v n/s 15hxb1 700605	Sec. Munic. Assist. Social Trab. e Hab.	67350	INSERVIVEL
32799	Monitor video 15" crt marca samsung modelo 592v n/s 5hxb1 702052	Sec. Munic. Assist. Social Trab. e Hab.	67349	INSERVIVEL
32791	Monitor video 15" crt marca samsung modelo 592v série:sc15hxb1 702058	Fundo Munic. Saúde	64579	INSERVIVEL
32801	Monitor video 15" crt marca samsung modelo 592v série:sc15hxb1 702989	Sec. Munic. Assist. Social Trab. e Hab.	67346	INSERVIVEL
32795	Monitor video 15" crt marca samsung modelo 592v série:sc15hxb1 704875	Sec. Munic. Saúde	67356	INSERVIVEL
32794	Monitor video 15" crt marca samsung modelo 592v série:sc15hxb1 705061	Sec. Munic. Assist. Social Trab. e Hab.	64582	INSERVIVEL
32727	Monitor video 15" CRT Samsung mod.: 592V SERIE: SC15HXBL 700948	Sec. Munic. Educ. Cult. e Esp.	64596	DESUSO
32713	Monitor video 15" CRT Samsung mod. 592V n/s: SC15HXBL 704874	Fundo Munic. Educação	64595	INSERVIVEL
32734	Monitor video 15" CRT Samsung mod. 592V n/s: SC15HXBL 700952	Sec. Munic. Educ. Cult. e Esp.	64586	DESUSO
32705	Monitor video 15" CRT Samsung mod.: 592V n/s: SC15HXBL 700603	Sec. Munic. Educ. Cult. e Esp.	64585	DESUSO
32726	Monitor video 15" CRT Samsung mod.: 592V SERIE: SC15HXBL 702071	Sec. Munic. Educ. Cult. e Esp.	65208	DESUSO
32720	Monitor video 15" CRT Samsung mod.: 592V SERIE: SC15HXBL 706254	Sec. Munic. Educ. Cult. e Esp.	64562	DESUSO
32823	Monitor Video 15" marca samsung modelo 592v série: SC15HXBL 700597	Fundo Munic. Educação	67325	INSERVIVEL
32824	Monitor Video 15" marca samsung modelo 592v série: SC15HXBL 700954	Sec. Munic. Administração	67326	DESUSO
32825	Monitor Video 15" marca samsung modelo 592v série: SC15HXBL 702064	Sec. Munic. Saúde	67331	INSERVIVEL
32208	Monitor video 15" sansung. mod. 592V n° série: SC15HXBL702991P	Fundo Munic. Educação	64538	INSERVIVEL
32211	Monitor video 15" sansung mod. 592V n° série: CS15HXBL702063P	Sec. Munic. Saúde	64541	INSERVIVEL
32212	Monitor video 15" sansung mod. 592V n° série: SC15HXBL703095M	Fundo Munic. Saúde	64542	INSERVIVEL
32209	Monitor video 15" sansung mod. CS15HXBL700342N	Sec. Munic. Educ. Cult. e Esp.	64539	INSERVIVEL
32597	Monitor video 17" crt marca sansung modelo 794V n/s SC17HXBL607340	Sec. Munic. Administração	66798	DESUSO
32596	Monitor video 17" CRT marca sansung, modelo 794V n/s: SC17HXBL607306	Sec. Munic. Defesa Social	66799	DESUSO
32771	Monitor video 17" marca samsung modelo SERIE: SC17HXBL607446	Fundo Munic. Saúde	67330	INSERVIVEL
46673	Moppy s/ vassoura	Fundo Munic. Educação	78003	INSERVIVEL
63704	MULTIFUNCIONAL DESKJET 2050 - HP: N/S:BR17SFPOYC	Fundo Munic. Educação	98270	INSERVIVEL
37621	Multifuncional HP C4180, jato de tinta. n/s:BR73KFP067	Sec. Munic. Assist. Social Trab. e Hab.	73954	INSERVIVEL
41380	Multifuncional HP mod: F380. n/s:BR75NG11TY	Fundo Munic. Educação	77111	INSERVIVEL
40249	Multifuncional HP OJ4355	Fundo Munic. Educação	76357	INSERVIVEL
45953	Nagatoscópio 1 corpo marca: Artmed SESA - 93.127	Sec. Munic. Saúde	81134	INSERVIVEL
46029	Nagatoscópio 1 corpo marca: Artmed SESA - 93.130	Fundo Munic. Saúde	81234	DESUSO
335	Negatoscópio	Sec. Munic. Saúde	295	INSERVIVEL
29435	Negatoscópio	Fundo Munic. Saúde	29930	INSERVIVEL
20935	NO BREAK REVOLUTION 2 MICROPROCESSADO 300E 500 VA	Fundo Munic. Saúde	19568	INSERVIVEL
44026	No Break senoidal potência de 2000VA. NHS premium n/s:000428. (está no rack no piso superior da sede)	Sec. Munic. Administração	78741	INSERVIVEL
35135	Nobreak 500va NHS n/s.:000996	Sec. Munic. Administração	72771	INSERVIVEL
26229	Nobreak 600WA	Sec. Munic. Assist. Social Trab. e Hab.	24860	INSERVIVEL
44978	Nobreak 700VA 127V, marca SMS, modelo NET WINNER, série n°274020028918.	Sec. Munic. Saúde	80234	INSERVIVEL

44977	Nobreak 700VA 127V, marca SMS, modelo NET WINNER, série nº274020028928.	Fundo Munic. Saúde	80233	INSERVÍVEL
32231	Nobreak marca nhs mili 11 ext bivolt	Sec. Munic. Administração	54026	INSERVÍVEL
31697	Nobreak MARCA NHS MOD. MILI 11 EXT BIVOLT	Sec. Munic. Saúde	54025	INSERVÍVEL
41516	Nobreak Marca NHS Ns: 002206	Sec. Munic. Controle Interno	77340	INSERVÍVEL
41513	Nobreak Marca NHS Ns: 002233	Sec. Munic. Administração	77341	INSERVÍVEL
17629	Nobreak mini nhs n/s 112383	Sec. Munic. Administração	16548	INSERVÍVEL
54294	NOBREAK NHS 1400 VA PLUS III 120V MONO PTO; LIGA ATÉ 3 COMPUTADORES; 60 HERTZ; 8 TOMADAS - N/S 001	Sec. Munic. Administração	88870	INSERVÍVEL
54264	NOBREAK NHS 1400 VA PLUS III 120V MONO PTO; LIGA ATÉ 3 COMPUTADORES; 60 HERTZ; 8 TOMADAS - N/S 001	Sec. Munic. Administração	88889	INSERVÍVEL
54286	NOBREAK NHS 1400 VA PLUS III 120V MONO PTO; LIGA ATÉ 3 COMPUTADORES; 60 HERTZ; 8 TOMADAS - N/S 001	Sec. Munic. Administração	88902	INSERVÍVEL
54296	NOBREAK NHS 1400 VA PLUS III 120V MONO PTO; LIGA ATÉ 3 COMPUTADORES; 60 HERTZ; 8 TOMADAS - N/S 001	Sec. Munic. Administração	88912	INSERVÍVEL
54279	NOBREAK NHS 1400 VA PLUS III 120V MONO PTO; LIGA ATÉ 3 COMPUTADORES; 60 HERTZ; 8 TOMADAS - N/S 001	Sec. Munic. Administração	88895	INSERVÍVEL
54260	NOBREAK NHS 1400 VA PLUS III 120V MONO PTO; LIGA ATÉ 3 COMPUTADORES; 60 HERTZ; 8 TOMADAS - N/S 001	Sec. Munic. Administração	88878	INSERVÍVEL
54284	NOBREAK NHS 1400 VA PLUS III 120V MONO PTO; LIGA ATÉ 3 COMPUTADORES; 60 HERTZ; 8 TOMADAS - N/S 001	Sec. Munic. Administração	88900	INSERVÍVEL
54282	NOBREAK NHS 1400 VA PLUS III 120V MONO PTO; LIGA ATÉ 3 COMPUTADORES; 60 HERTZ; 8 TOMADAS - N/S 001	Sec. Munic. Administração	88898	INSERVÍVEL
54288	NOBREAK NHS 1400 VA PLUS III 120V MONO PTO; LIGA ATÉ 3 COMPUTADORES; 60 HERTZ; 8 TOMADAS - N/S 001	Sec. Munic. Administração	88904	INSERVÍVEL
54263	NOBREAK NHS 1400 VA PLUS III 120V MONO PTO; LIGA ATÉ 3 COMPUTADORES; 60 HERTZ; 8 TOMADAS - N/S 001	Sec. Munic. Administração	88879	INSERVÍVEL
37697	Nobreak NHS n/s:001283	Sec. Munic. Saúde	74124	INSERVÍVEL
37508	Nobreak NHS. n/s:001109	Funrebo	73945	INSERVÍVEL
54117	NOTEBOOK HP MINI 5101 - Série:CNU9337M4N - P/N: FM9555UT#AABA - S/ACESSÓRIOS	Sec. Munic. Saúde	89160	INSERVÍVEL
34659	Notebook toshiba satellite A75 - S226 n° série: 64334562X	Sec. Munic. Defesa Social	27029	INSERVÍVEL
46391	Parati VW 16V 4P, Ano Mod.:1998/1999, Cor: Branca, Placa LZT 8193, Espécie/tipo: Passageiro / Automovel, Renavam 6	Sec. Munic. Defesa Social	81594	INSERVÍVEL
24902	Planetário	Fundo Munic. Educação	23547	INSERVÍVEL
24888	Planetário (est. ns sr da luz)	Fundo Munic. Educação	23538	INSERVÍVEL
20850	Poltrona reclinável almofada de cor cinza c/ est.	Sec. Munic. Saúde	19430	INSERVÍVEL
34021	Porta papel em metal	Fundo Munic. Saúde	69608	INSERVÍVEL
34022	Porta papel em metal	Fundo Munic. Saúde	69609	INSERVÍVEL
29346	Porta papel toalha	Fundo Munic. Saúde	29876	INSERVÍVEL
29364	Porta papel toalha	Fundo Munic. Saúde	29892	INSERVÍVEL
29368	Porta papel toalha	Fundo Munic. Saúde	29885	INSERVÍVEL
29372	Porta papel toalha	Fundo Munic. Saúde	29881	INSERVÍVEL
29380	Porta papel toalha	Fundo Munic. Saúde	29918	INSERVÍVEL
29381	Porta papel toalha	Fundo Munic. Saúde	29880	INSERVÍVEL
29398	Porta papel toalha	Fundo Munic. Saúde	29901	INSERVÍVEL
	Porta papel toalha em metal	Sec. Munic. Saúde	398	INSERVÍVEL
	Porta papel toalha em metal	Fundo Munic. Saúde	26322	INSERVÍVEL
29398	Porta papel toalha em metal	Fundo Munic. Saúde	29877	INSERVÍVEL
29518	Porta sabonete líquido em pvc	Sec. Munic. Saúde	29978	INSERVÍVEL
46457	Projeto de Imagem Lg modelo: DS420 -JD n/s 808DTFR03307	Sec. Munic. Administração	81648	INSERVÍVEL
31852	Projeto de Imagem Lg modelo: DS420 -JD n/s 808DTFR03307	Sec. Munic. Administração	58221	INSERVÍVEL
65679	PURIFICADOR DE ÁGUA	Fundo Munic. Saúde	99237	INSERVÍVEL
9315	Quadro escolar	Sec. Munic. Educ. Cult. e Esp.	7073	INSERVÍVEL
42470	Quadro negro de madeira med. 1,25 x 0,90	Fundo Munic. Educação	77835	INSERVÍVEL
38780	Quadro p/ aviso c/ estrutura em metal med. 0,90x1,23 mts	Sec. Munic. Saúde	75139	INSERVÍVEL
2391	Quadro tipo mural com feltro verde com moldura de madeira	Fundo Munic. Saúde	11823	INSERVÍVEL
34824	Rádio AM/FM com CD marca Britânia.	Fundo Munic. Saúde	72700	INSERVÍVEL
63457	Rádio c/ cd/ usb portátil britânia, código 066603371, sem n/s	Fundo Munic. Educação	98027	INSERVÍVEL
41222	Radio com cd Britânia mod.BS368 n/s:NLG113115A08B	Fundo Munic. Educação	77061	INSERVÍVEL
41221	Radio com cd Britânia mod.BS368 n/s:NLGO89787907B	Fundo Munic. Educação	77060	INSERVÍVEL
42045	Radio com CD Vinici n/s 227009677	Fundo Munic. Educação	77966	INSERVÍVEL
42049	Radio com CD Vinici n/s 227009680	Fundo Munic. Educação	77967	INSERVÍVEL
31475	Radio gradiente com cd 220 vw modelo BX400	Fundo Munic. Educação	62458	INSERVÍVEL
25506	Rádio mini sistem lenox sound	Fundo Munic. Educação	24746	INSERVÍVEL
51507	Rádio NKS c/CD - Modelo PCD 5150 Biv. - Série CBA 06X04892	Fundo Munic. Educação	86409	INSERVÍVEL
46876	Rádio philco estereo c/ cd/mp3 entrada para USB modelo PB120N n/s GJ028199A71D PDDE	Fundo Munic. Educação	82067	INSERVÍVEL
50668	Rádio Philco PH 229 MP3/USB/AUX- Convênio PDDE	Fundo Munic. Educação	85859	INSERVÍVEL
58155	Rádio Philco PH229 MP3/USB/AUX - N/S: EL079073A95A	Fundo Munic. Educação	92944	INSERVÍVEL
51506	Rádio Philco Stéreo com CD - MP3 entrada USB - Série: PB120N	Fundo Munic. Educação	86408	INSERVÍVEL
63545	RADIO PORTATIL C/CD, MARCA COBY, MPCD-475BR, 0948006477	Sec. Munic. Educ. Cult. e Esp.	98225	INSERVÍVEL
46535	Rádio portátil com CD entrada USB, AM/FM marca: Coby MPCD475 n/s 0948004616	Fundo Munic. Educação	81727	INSERVÍVEL
46533	Rádio portátil com CD entrada USB, AM/FM marca: Coby MPCD475 n/s 0948005461	Fundo Munic. Educação	81725	INSERVÍVEL
46534	Rádio portátil com CD entrada USB, AM/FM marca: Coby MPCD475 n/s 0948005499	Fundo Munic. Educação	81726	INSERVÍVEL
46537	Rádio portátil com CD entrada USB, AM/FM marca: Coby MPCD475 n/s 0948005586	Fundo Munic. Educação	81729	INSERVÍVEL
46536	Rádio portátil com CD entrada USB, AM/FM marca: Coby MPCD475 n/s 0948005881	Fundo Munic. Educação	81728	INSERVÍVEL
46532	Rádio portátil com CD entrada USB, AM/FM marca: Coby MPCD475 n/s 0948006694	Fundo Munic. Educação	81724	INSERVÍVEL
	Rádio portátil cyber 313D; n/s:TR113589-0661	Fundo Munic. Educação	98024	INSERVÍVEL
	Radio som portátil com radio cd player entrada USB COBY MPCD425 n/s 0519004261	Fundo Munic. Educação	82077	DESUSO
46734	Radio som portátil com radio cd player entrada USB COBY MPCD425 n/s 0519004279	Fundo Munic. Educação	82081	DESUSO
40951	Rádio toca disco CCE duplo dek	Sec. Munic. Educ. Cult. e Esp.	76998	INSERVÍVEL
256	Raio x (negativo)	Fundo Munic. Saúde	221	INSERVÍVEL
252	Raio-X (mesa) buque med. 2,00 x 0,70 x 0,77 mts	Fundo Munic. Saúde	217	INSERVÍVEL
42997	Reciver AB100R4	Fundo Munic. Educação	72628	INSERVÍVEL
42998	Reciver AB100R4	Fundo Munic. Educação	72629	INSERVÍVEL
28	Refrigerador 270 L. prosdócimo branco modelo 0127 orba 1 n° de série: 173831	Fundo Munic. Educação	17	INSERVÍVEL
30	Refrigerador 340L consul paratice branco série D8	Sec. Munic. Saúde	19	INSERVÍVEL
29197	Refrigerador consul bilipex climax	Fundo Munic. Saúde	29815	INSERVÍVEL
11647	Refrigerador Consul.	Sec. Munic. Assist. Social Trab. e Hab.	11109	INSERVÍVEL
15018	Refrigerador industrial Gelapar com 4 portas cor branca	Fundo Munic. Educação	14565	INSERVÍVEL
9507	Refrigerador semi - industrial 4 portas gelapar	Fundo Munic. Educação	8980	INSERVÍVEL
32470	Régua antropométrica	Fundo Munic. Saúde	66703	INSERVÍVEL
32320	Régua antropométrica construida em madeira evernizada ao natural com 1 metro de comprimento e com escala	Fundo Munic. Saúde	65288	INSERVÍVEL
32323	Régua antropométrica construida em madeira evernizada ao natural com 1 metro de comprimento e com escala	Fundo Munic. Saúde	65291	INSERVÍVEL
25237	Retroprojeto grafotec 300	Fundo Munic. Educação	24396	INSERVÍVEL
25514	Retroprojeto grafotec 300	Fundo Munic. Educação	24657	INSERVÍVEL
33331	Retroprojeto grafotec 300 novotec	Fundo Munic. Educação	68980	INSERVÍVEL
30425	Retroprojeto Tes	Sec. Munic. Administração	55494	INSERVÍVEL
35423	Retroprojeto TES M-96, série 921235.	Fundo Munic. Educação	72864	INSERVÍVEL
57969	ROCADEIRA STIHL FS 220 - FACA 3 PONTAS - N/S: 345586213	Sec. Munic. Educ. Cult. e Esp.	89398	INSERVÍVEL
31857	Rocadeira tipo lateral marca Nakashi L430ZR	Sec. Munic. Meio Ambiente	94982	INSERVÍVEL
46495	Roteador para rede sem fio D - linky modelo: DIR - 300 n/s P1DZ189031355	Sec. Munic. Administração	81680	INSERVÍVEL
46496	Roteador para rede sem fio D - linky modelo: DIR - 300 n/s P1DZ189031355	Sec. Munic. Administração	81683	INSERVÍVEL
46492	Roteador para rede sem fio kaiomy modelo: APR - 4P n/s 25APRA4PSGB	Sec. Munic. Administração	81682	INSERVÍVEL
46490	Roteador para rede sem fio kaiomy modelo: APR - 4P n/s 25APRA4PSGB0832000054	Sec. Munic. Administração	81679	INSERVÍVEL
42450	Saboneteira	Fundo Munic. Educação	77865	INSERVÍVEL
46393	Saveiro VW Cl 2P, Ano Mod.:1996/1997, Cor: Branca, Placa AJD 6100, Espécie/tipo: Carga / Caminhoneta, Renavam 66.	Sec. Munic. Obras Públicas	81596	INSERVÍVEL
62129	SCANNER DUPLEX . ALIMENTADOR AUTOMATICO DE FOLHAS AVULSAS PARA NO MINIMO 50 FOLHAS	Sec. Munic. Educ. Cult. e Esp.	96687	INSERVÍVEL
27286	Scanner hp scanjet 2400C	Sec. Munic. Assist. Social Trab. e Hab.	26708	INSERVÍVEL
10232	Secadora de roupa brastemp	Fundo Munic. Educação	9597	INSERVÍVEL
46737	Secadora de roupas 10 KG eletroluz tampa transparente modelo: STR10 n/s 93600297	Fundo Munic. Educação	82084	INSERVÍVEL

15031	Secadora de roupas Brastemp n/s:079731504342	Fundo Munic. Educação	14577	INSERVÍVEL
37214	Seladora eletrônica de mesa para embalagens de grau cirurgico 127 VAC marca: Thermo plus III	Sec. Munic. Saúde	73738	INSERVÍVEL
34138	Servidor Pentium 4 / 3,6ghz / HD 283gb / 2gb/ram.	Sec. Munic. Administração	67327	DESUSO
32770	Servidor processador pentium 4, memória ram 2 GB, HD 320 GB, n/s: 0605243	Sec. Munic. Administração	67328	INSERVÍVEL
32528	Suporte de soro com estrutura em tubo redondo de 1" x 1,20" mm com 4 ganchos ps em ferro fundido com rodizio e acabam	Fundo Munic. Saúde	66756	INSERVÍVEL
32533	Suporte de soro com estrutura e, tubo redondo de 1" x 1,20" mm com 4 ganchos ps em ferro fundido com rodizio acabame	Fundo Munic. Saúde	66761	INSERVÍVEL
32534	Suporte de soro com estrutura e, tubo redondo de 1" x 1,20" mm com 4 ganchos ps em ferro fundido com rodizio acabame	Sec. Munic. Saúde	65975	INSERVÍVEL
32535	Suporte de soro com estrutura e, tubo redondo de 1" x 1,20" mm com 4 ganchos ps em ferro fundido com rodizio acabame	Fundo Munic. Saúde	65976	INSERVÍVEL
32536	Suporte de soro com estrutura e, tubo redondo de 1" x 1,20" mm com 4 ganchos ps em ferro fundido com rodizio acabame	Fundo Munic. Saúde	65977	DESUSO
32531	Suporte de soro com estrutura em tubo redondo de 1" x 1,20 mm com 4 ganchos ps em ferro fundido com rodizio, acabame	Sec. Munic. Saúde	66759	DESUSO
32529	Suporte de soro com estrutura em tubo redondo de 1" x 1,20 mm com 4 ganchos ps em ferro fundido com rodizio acabame	Sec. Munic. Saúde	66757	INSERVÍVEL
25501	Suporte em metal para tv e video com 4 rodinhas	Fundo Munic. Educação	24621	INSERVÍVEL
32256	Suporte hamper com 3 rodinhas estrutura tubular redonda pintura em apoxi com saco de algodão	Fundo Munic. Saúde	63141	DESUSO
32252	Suporte hamper com 3 rodinhas estrutura tubular redonda pintura em apoxi com saco de algodão	Fundo Munic. Saúde	63137	DESUSO
32255	Suporte hamper com 3 rodinhas estrutura tubular redonda pintura em apoxi com saco de algodão	Fundo Munic. Saúde	63140	DESUSO
32258	Suporte hamper com 3 rodinhas estrutura tubular redonda pintura em apoxi com saco de algodão	Fundo Munic. Saúde	63143	DESUSO
21536	Suporte Hamper em metal tubular c/ 3 rodinhas	Fundo Munic. Saúde	19980	INSERVÍVEL
32571	Suporte hamper estrutura em tubo redondo de 1 x 1,20 mm pés com rodizios, acabamento em pintura epoxi, acompanha s	Sec. Munic. Saúde	66752	INSERVÍVEL
32572	Suporte hamper estrutura em tubo redondo de 1 x 1,20 mm pés com rodizios, acabamento em pintura epoxi, acompanha s	Sec. Munic. Saúde	66751	DESUSO
17422	Suporte para galão de água	Fundo Munic. Saúde	16993	INSERVÍVEL
34497	Suporte para galão de água mineral 20 lts	Fundo Munic. Educação	72345	INSERVÍVEL
180	Suporte para lixo (hamper) em metal com 3 rodinhas	Sec. Munic. Saúde	144	INSERVÍVEL
1613	SUPORTE PARA MASTROS DE BANDEIRA DRT	Sec. Munic. Educ. Cult. e Esp.	1647	INSERVÍVEL
38810	Suporte para soro	Sec. Munic. Saúde	75180	INSERVÍVEL
38811	Suporte para soro	Sec. Munic. Administração	75176	INSERVÍVEL
38813	Suporte para soro	Fundo Munic. Saúde	75181	INSERVÍVEL
38814	Suporte para soro	Sec. Munic. Saúde	75177	INSERVÍVEL
38817	Suporte para soro	Fundo Munic. Saúde	75173	INSERVÍVEL
38818	Suporte para soro	Sec. Munic. Saúde	75174	INSERVÍVEL
38820	Suporte para soro	Sec. Munic. Saúde	24207	INSERVÍVEL
46160	Switch 16 portas 10/100 D/link, mod:DES1016D, n/s:F30437600986	Fundo Munic. Educação	81354	INSERVÍVEL
51297	Switch gerenciável 8 portas snp 10/100/1000Mbps intelbrass 800 modelo SG 800 V1.O serie OTO711000026	Sec. Munic. Assist. Social Trab. e Hab.	86211	INSERVÍVEL
57166	Switch Gerenciável de 24 portas snp 10/100/1000 Intelbrás - N/S:OT11071410939	Fundo Munic. Saúde	92080	INSERVÍVEL
40266	Tabela de basquete em madeira com armação em metal	Fundo Munic. Educação	69665	INSERVÍVEL
169	Tampo de pia c/ 1 cuba inox 1,20 x 0,52	Fundo Munic. Saúde	20495	INSERVÍVEL
38769	Tampo de pia com uma cuba em inox	Fundo Munic. Saúde	29812	INSERVÍVEL
29406	Tampo de pia em inox com 1 cuba med. 1,60 x 0,54 mts	Fundo Munic. Saúde	29921	INSERVÍVEL
41953	Tampo em aço inox 1 cuba	Fundo Munic. Educação	69090	INSERVÍVEL
17232	Telefone fax panasonic KX - FT37LA n/s 8KBFA008600	Sec. Munic. Administração	16080	INSERVÍVEL
35293	Telefone fax panasonic RX - FT 902	Fundo Munic. Educação	72342	INSERVÍVEL
45325	Telefone sem fio c/identificador de chamada, marca Intelbrás, série n° SAO807230864	Sec. Munic. Administração	80585	INSERVÍVEL
30674	Telefone siemens numero de série: 5300054-55777-a2s-3-1900	Fundo Munic. Educação	61080	INSERVÍVEL
46165	Televisão 29" CCE mod:HPS29 n/s:CAV622765	Funreborn	81371	INSERVÍVEL
46552	Televisão em cores 29" CCE VHF/UHF/CATV, c/ controle remoto, modelo: 916060 n/s 4670 JMSG43GLGTNWV803LQA	Fundo Munic. Educação	81753	INSERVÍVEL
49820	Televisor 29" CCE em coresTV 2918USP/AV serie 1QIKN00GTNNVZ1006G B MQ 105000071 com controle remoto VHF/U	Sec. Munic. Assist. Social Trab. e Hab.	83939	INSERVÍVEL
4918	Televisor CCE 20"	Fundo Munic. Educação	4123	INSERVÍVEL
33705	TV 20" ENTRADA DE AUDIO E VIDEO PARA CONEXÃO DE DVD, VIDEO CASSETE, VIDEO GAME E OUTROS EQUIPA	Fundo Munic. Educação	69256	INSERVÍVEL
44386	TV 29" CCE HPS29 com controle n/s B01A08EYGTN9TP00NS	Sec. Munic. Assist. Social Trab. e Hab.	79618	INSERVÍVEL
56972	TV CCE 14" MODELO: MPS - 144JK TR 60ILGTM2BW02	Fundo Munic. Saúde	87574	INSERVÍVEL
3288	Uno Mille Smart 4 portas mod 2001, placa:AJT 1606, Chassi:9BD15828814239730, Renavan:75.369220-1; gasolina	Sec. Munic. Educ. Cult. e Esp.	5307	INSERVÍVEL
16392	Uno Mille Smart 4P, Ano Mod.: 2001, Cor: Branca, Placa: AJT 1598, Chassi: 9BD15828814239758, Renavan:75.369222-8	Sec. Munic. Educ. Cult. e Esp.	15737	INSERVÍVEL
1873	Uno Mille Smart 4P, Ano Mod.: 2001, Cor: Branca, Placa: AJT 1609, Chassi: 9BD15828814239747, gasolina Renavan:75.3	Sec. Munic. Saúde	5503	INSERVÍVEL
38749	Ventilador Hiltac.	Sec. Munic. Saúde	75123	INSERVÍVEL
41499	Ventilador britania protect coluna 30 cm 0427 c/ pedestal	Fundo Munic. Educação	77172	INSERVÍVEL
1759	Ventilador cirrus s.a 110 V. 1 AMP DRT 0607	Sec. Munic. Educ. Cult. e Esp.	1737	INSERVÍVEL
44034	Ventilador com pedestal	Sec. Munic. Educ. Cult. e Esp.	28684	INSERVÍVEL
43106	Ventilador com pedestal Brisa	Sec. Munic. Administração	11293	INSERVÍVEL
47371	Ventilador com pedestal britania protect coluna 40 cm KJ 28204	Sec. Munic. Educ. Cult. e Esp.	82621	INSERVÍVEL
46884	Ventilador de coluna 50 cm preto com altura mínima de 1,50 m bivolt 3 níveis de velocidade modelo VOMC	Funreborn	82192	INSERVÍVEL
46885	Ventilador de coluna 50 cm preto com altura mínima de 1,50 m bivolt 3 níveis de velocidade modelo VOMC	Funreborn	82193	INSERVÍVEL
46886	Ventilador de coluna 50 cm preto com altura mínima de 1,50 m bivolt 3 níveis de velocidade modelo VOMC	Funreborn	82194	INSERVÍVEL
44375	Ventilador de coluna regulável 50 cm preto ventisoí n/s LFQRN1107	Sec. Munic. Saúde	79605	INSERVÍVEL
34618	Ventilador de coluna regulável, 60cm de diâmetro de grade, com altura mínima de 1,50m, Bivolt, 3 níveis de velocidade, M	Fundo Munic. Educação	72285	DESUSO
24188	Ventilador de mesa mundial 30CM 110V V3/250	Sec. Munic. Administração	23254	INSERVÍVEL
46931	Ventilador de parede 50cm venti delta oscilante	Fundo Munic. Educação	82154	INSERVÍVEL
46937	Ventilador de parede 50cm venti delta oscilante	Fundo Munic. Educação	82160	INSERVÍVEL
30526	Ventilador mallory FRESH n/s 3496	Fundo Munic. Educação	59629	INSERVÍVEL
24190	Ventilador mundial 30CM 110V V3/250	Sec. Munic. Administração	23253	INSERVÍVEL
26472	Video cassete 4 cabeças LG mod: FC431B	Fundo Munic. Educação	25948	INSERVÍVEL
15707	Video cassete 5 cabeça mod. 6958 SÉRIE 003AZ00542	Fundo Munic. Educação	14737	INSERVÍVEL
16764	Video cassete 5 cabeças MARCA: LG BC- 480B c/ controle n/s 101AZ05972-480B	Sec. Munic. Administração	17108	INSERVÍVEL
41461	Video cassete JVC ns: NIS119G0224	Fundo Munic. Educação	77156	INSERVÍVEL
16769	Video cassete LG 4 cabeças com controle bc 480b sé	Sec. Munic. Educ. Cult. e Esp.	17501	INSERVÍVEL
31716	Video cassete LG modelo 481 B com controle, n/s.:409az02619gc481b	Sec. Munic. Defesa Social	54027	INSERVÍVEL
25226	Video cassete lg modelo LG67SB com controle, n/s 812AZ00103M.	Sec. Munic. Assist. Social Trab. e Hab.	24358	INSERVÍVEL
42042	Video cassete Panasonic n/s:B4A02268	Fundo Munic. Educação	77770	INSERVÍVEL
41394	Video cassete Panasonic n/s:B9G13147	Fundo Munic. Educação	77119	INSERVÍVEL
30659	Video cassete philco modelo pvc-8200 numero série : 185795	Fundo Munic. Educação	61084	INSERVÍVEL
30448	Video K7 panasonic mod. nvsj435vr série:b2j6205	Fundo Munic. Educação	59685	INSERVÍVEL
56986	VIDEO K7 VCR 80 X DA 4 HEAD	Fundo Munic. Saúde	87591	INSERVÍVEL
23681	Video K7, Panasonic 5 cabeças, mod: 435BR, série:B2GO198	Sec. Munic. Administração	22547	INSERVÍVEL
51667	Wap excellent serie 1011911/10 31040011 PDDE	Fundo Munic. Educação	86800	INSERVÍVEL
50364	Webcan CMOS 640x480 pixels lente e cobertura 54° gama de focagem 10 cm ao infinito flexível captura de imagem do res	Sec. Munic. Assist. Social Trab. e Hab.	85650	INSERVÍVEL
	UNO 1.0 1993 - ADV-9385 - RENAVAM 61.122830-0	Sec. Munic. Desenv. Econômico		INSERVÍVEL



ANEXO III

ESPECIFICAÇÃO DOS LOTES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE – PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO PÚBLICO
RELATÓRIO DE LOTES DE BENS MÓVEIS



LOTE 1: MATERIAL FERROSO INSERVÍVEL

VALOR INICIAL: R\$ 1.750,00



96-04.0007

DESCRIÇÃO:

Tipo	Quantidade	Peso total
Armário	44	1465,2
Arquivo	19	632,7
Balança	7	127,4
Banco	11	440
Banqueta	6	16,8
Berço	2	24,4
Biombo	1	3
Cadeira	2382	8337
Cama	6	180
Carrinho	6	26,4
Carteira Escolar	1374	5221,2
Eletrodoméstico	92	2545,4
Equipamento de Medição	3	0,6
Equipamento de Projeção de Imagem	7	44
Equipamento Diversão Infantil	1	1
Equipamento Elétrico	1	34
Equipamento médico-hospitalar	45	366,9
Equipamento Musical	4	0,8
Equipamento Sonorização	6	46
Equipamentos Variados	7	10,1
Escada	4	13,2
Estante	21	264,6
Fichário	1	10
Lixeira	3	1,5
Longarina	8	120
Maca	11	278,3
Máquina de Costura	1	3
Máquina de Escrever	1	15
Mesa	142	1505,2
Mimeógrafo	10	60
Outras Maquinas	1	1,5
Suporte	5	9,5
Tampo	4	20
Utensílio de limpeza	19	28,1

Quantidade do lote **21.852,80 Kg**

LOTE 2: EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETRO-ELETRÔNICOS INSERVÍVEIS 9604-0008

VALOR INICIAL: R\$ 137,00



DESCRIÇÃO:

Tipo	Quantidade	Peso total
Equipamento Eletrônico	61	260,9
Equipamento Informática	256	1979,5
Equipamento Telefonia	29	41,5
Máquina fotografica	1	0,4

Quantidade do lote 2.282,30 Kg



LOTE 3: MOBILIÁRIO GERAL EM MADEIRA INSERVÍVEIS

VALOR INICIAL: R\$ 33,60



DESCRIÇÃO:

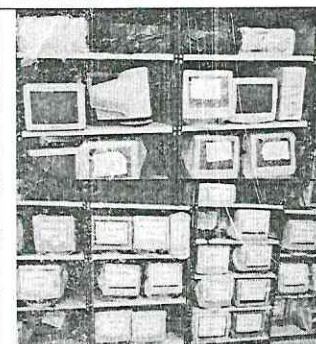
Tipo	Quantidade	Peso total
Armário Madeira	10	333
Arquivo Madeira	1	33,3
Balcão	6	240
Berço Madeira	8	160
Escrivaninha	19	347,7
Quadro	4	6,5

Quantidade do lote 1.120,50 Kg

9604-0009

LOTE 4: EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETRO-ELETRÔNICOS DESUSO 9604-0010

VALOR INICIAL: R\$ 120,00



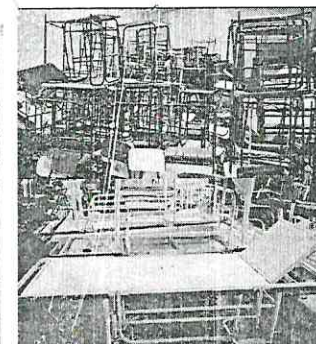
DESCRIÇÃO:

Tipo	Quantidade	Peso total
Equipamento Eletrônico	4	9,4
Equipamento Informática	62	586,4
Equipamento Telefonia	1	2,5

Quantidade do lote 598,3 Kg.

LOTE 5: MOBILIÁRIO GERAL FERROSO DESUSO

VALOR INICIAL: R\$ 1.130,00



DESCRIÇÃO:

Tipo	Quantidade	Peso total
Armário	4	133,2
Berço	7	93,2
Biombo	1	3
Cadeira	554	1939
Cama	1	30
Carrinho	1	4,4
Carteira Escolar	906	3442,8
Eletrodoméstico	4	49,3
Equipamento médico-hospitalar	11	37,5
Escada	8	26,4
Longarina	1	15
Maca	10	253
Mesa	23	243,8

Quantidade do lote 6.270,60 Kg.

9604-0011

LOTE 6: KOMBI STANDAR ENVIDRAÇADA		VALOR INICIAL: R\$ 200,00	
	DESCRIÇÃO: KOMBI STANDAR ENVIDRAÇADA, SITUAÇÃO IRRECUPERÁVEL. BAIXADA JUNTO AO DETRAN. 9604-0012		
	RENAVAM:61.570739-4	PLACA: AEG-6613	
	COR: BRANCA	ANO MOD: 1993/1994	
	CHASSI: 9BWZZZ23ZPP029889	COMBUSTIVEL: GASOLINA	
LOTE 7: VW GOLF 2.0 9604-0013		VALOR INICIAL: R\$ 400,00 / 7	
	DESCRIÇÃO: VW GOLF 2.0, SITUAÇÃO IRRECUPERÁVEL. BAIXADA JUNTO AO DETRAN.		
	RENAVAM:80.936600-2	PLACA: JGG-5228	
	COR: CINZA	ANO MOD: 2003	
	CHASSI: 9BWEB01J934046341	COMBUSTIVEL: GASOLINA	
LOTE 8: PARATI VW 16V 4P 9604-0014		VALOR INICIAL: R\$ 250,00	
	DESCRIÇÃO: PARATI VW 16V 4P, SITUAÇÃO IRRECUPERÁVEL. BAIXADA JUNTO AO DETRAN.		
	RENAVAM: 69.870534-3	PLACA: LZT-8193	
	COR: BRANCA	ANO MOD: 1998/1999	
	CHASSI: 9BWZZZ374WT073129	COMBUSTIVEL: GASOLINA	
LOTE 9: GOL 1000 9604-0015		VALOR INICIAL: R\$ 150,00	
	DESCRIÇÃO: GOL 1000, SITUAÇÃO IRRECUPERÁVEL. BAIXADA JUNTO AO DETRAN.		
	RENAVAM: 61.645064-8	PLACA: AEH-6829	
	COR: BRANCA	ANO MOD: 1994/1994	
	CHASSI: 9BWZZZ30ZRT010095	COMBUSTIVEL: GASOLINA	
LOTE 10: UNO MILLE SMART 4 PORTAS		VALOR INICIAL: R\$ 180,00	
	DESCRIÇÃO: UNO MILLE SMART 4 PORTAS MOD 2001, PLACA:AJT 1606, CHASSI:9BD15828814239730. RENAVAM:75.369220-1; GASOLINA, SITUAÇÃO IRRECUPERÁVEL. BAIXADA JUNTO AO DETRAN. 9604-0016		
	RENAVAM: 75.369220-1	PLACA: PLACA:AJT 1606	
	COR: BRANCA	ANO MOD: 2001/2001	
	CHASSI: 9BD15828814239730	COMBUSTIVEL: GASOLINA	
Lote 11: UNO MILLE SMART 4 PORTAS 9604-0017		VALOR INICIAL: R\$ 100,00	
	DESCRIÇÃO: UNO MILLE SMART 4P, SITUAÇÃO IRRECUPERÁVEL. BAIXADA JUNTO AO DETRAN.		
	RENAVAM: 75.369222-8	PLACA: PLACA: AJT 1598	
	COR: BRANCA	ANO MOD: 2001/2001	
	CHASSI: 9BD15828814239758	COMBUSTIVEL: GASOLINA	

LOTE 12: SAVEIRO VW CI 2P		VALOR INICIAL: R\$ 50,00	
	DESCRIÇÃO: SAVEIRO VW CI 2P, SITUAÇÃO IRRECUPERÁVEL. BAIXADA JUNTO AO DETRAN. 9604-0018		
	RENAVAM: 66.412216-7		PLACA: AJD-6100
	COR: BRANCA		ANO MOD: 1996/1997
	CHASSI: 9BWZZZ308TP061993		COMBUSTIVEL: GASOLINA
LOTE 13: UNO MILLE SMART 4P		VALOR INICIAL: R\$ 180,00	
	DESCRIÇÃO: UNO MILLE SMART 4P, SITUAÇÃO IRRECUPERÁVEL. BAIXADA JUNTO AO DETRAN. 9604-0019		
	RENAVAM: 75.369221-0		PLACA: AJT-1609
	COR: BRANCA		ANO MOD: 2001/2001
	CHASSI: 9BD15828814239747		COMBUSTIVEL: GASOLINA
Lote 14: UNO S 1.5		VALOR INICIAL: R\$ 150,00	
	DESCRIÇÃO: FIAT/UNO S 1.5, SITUAÇÃO IRRECUPERÁVEL. BAIXADA JUNTO AO DETRAN. 9604-0020		
	RENAVAM: 61.122830-0		PLACA: AEH-6829
	COR: BRANCA		ANO MOD: 1994/1994
	CHASSI: 9BWZZZ30ZRT010095		COMBUSTIVEL: GASOLINA


Claudemir José de Andrade

Secretário Municipal de Administração


Marcelo Mendonça Gaspar

Fiscal de Contrato

Matrícula: 351.185



Protocolo nº 20866 Requerente Patrimônio
Ofício nº 002 / 2015

EM ANEXO COPIA DA PORTARIA
COM NOVAS MEMBRAS DA EQUIPE
DE PREGOIEIROS/LEILAOEIRAS.

A C.P.L. PARA ANALISE.

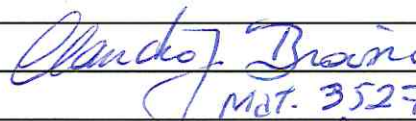

7/10/15
Everaldo Aparecido Salvego
Diretor de Compras e Licitações
Decreto 3831/15

A Divisão de Patrimônio Público
Para analise quanto a possibilidade de dividir o procedimento
em 02 (dois) leilões distintos.

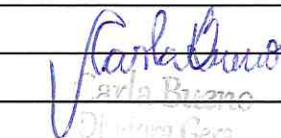

Carlos Henrique R. Santos
Compras e Licitações
Matr. 351297

Às Compras

Solicitamos então que seja feito o (1º) leilão contendo
os lotes: 1, 2, 3, 4, 5. E o (2º) leilão os lotes: 6, 7, 8, 9, 10, 11,
12, 13, 14.


MAT. 352787

Em tempo, solicito que seja realizado leilão, con-
templando todos os lotes.


Carla Bruno
Diretora Geral
Suplementar de
Licitação



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 243/2015.
De 23 de outubro de 2015.

SÚMULA: "Destitui servidora pública municipal efetiva de Função de Educação Especial".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos do Processo Administrativo n. 20534/2015,

RESOLVE

Art. 1º Fica destituída a servidora, abaixo arrolada, do exercício da chefia relacionada na tabela seguinte:

Nome da servidora	Lotação	Matrícula	Local de Trabalho	Chefia Destituída	Destituição a partir de:
Terezinha Aparecida Santos Del Mouro	SMECE	350.813	Escola Municipal 26 de Janeiro	Educação Especial	07/10/2015

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data supracitada na tabela constante do artigo 1º, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 23 de outubro de 2015.

Marcelo Claudio Wozniak
Prefeito em Exercício

Rua Jacarandá, nº 300, Nações - CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

Portaria nº 204/2015 - SMA

CONCEDE FÉRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 3626/2014 de 04 de abril de 2014, e em conformidade com a Lei Municipal nº 060/2013, de 28 de Fevereiro de 2013:

Resolve:

Art. 1º - Conceder férias, conforme Art.108 da Lei Municipal nº. 168/2003 - Estatuto dos Servidores Municipais, aos servidores relacionados nos anexos I e II.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 21 de outubro de 2015.

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 3626/2014

ANA CAROLINE LEITE
Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 226/2015



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 244/2015.
De 23 de outubro de 2015.

SÚMULA: "Altera a redação do artigo 1º da Portaria nº. 129 de 13 de agosto de 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, nos termos do Processo Administrativo nº. 21005/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a redação do artigo 1º da Portaria nº. 129, de 13 de agosto de 2010, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Designa os servidores:

FUNÇÃO	SERVIDORES	MATRICULA
Leiloeiro	Carlos Henrique Reis dos Santos	351.291
Leiloeiro	Luiz Rafael Lopes	348.599
Leiloeiro	Dandara L. L. A. dos Santos	353.236

O leilão deverá ser realizado por 1 (um) dos leiloeiros acima nomeados, para alienação de bens considerados inservíveis ao serviço público municipal de Fazenda Rio Grande, Paraná.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria de nº. 129, de 13 de agosto de 2010, assim como as demais disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 23 de outubro de 2015.

Marcelo Claudio Wozniak
Prefeito em Exercício

Rua Jacarandá, nº 300, Nações - CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR.

ANEXO I - PORTARIA 204/2015

MATR.	PROT.	SERVIDORES	CARGO	PERÍODO	LOTACAO
303026	254/2013	ADRIANE DE MELO ABEU	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	25/11/2013 A 26/11/2013	SMECE
301112	305/15	ANTUNES DA CRUZ GERALDO	TECNICO EM ENFERMAGEM	25/11/2013 A 26/11/2013	SMS
301790	265/15	ELIZETE APARECIDA ROBERTO MASSANDRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	25/11/2013 A 26/11/2013	SMS
253010	308/15	ELISIO MIRANDA TOLENTINO	RECEPCIONISTA - CATELORIA 10	25/11/2013 A 26/11/2013	SMS
251001	055/15	JEFFERSON DO NASCIMENTO RIBEIRO	GUARDA MUNICIPAL	25/11/2013 A 26/11/2013	SMS
352230	308/15	JESSICA SOARES ZIMONSKI	TECNICO EM ENFERMAGEM	25/11/2013 A 26/11/2013	SMS
177041	025/15	JERIANA DA SILVA LEOPOLDINO	GUARDA MUNICIPAL	25/11/2013 A 26/11/2013	SMS
351476	002/15	JURICIANA BISCAIA DE CHAVES	GUARDA MUNICIPAL	25/11/2013 A 26/11/2013	SMS
197201	255/15	LUIS CARLOS SOARES NUNES	GUARDA	25/11/2013 A 26/11/2013	SMS
345874	308/15	MARIA DA CONCEIÇÃO CARLOS GUTAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	25/11/2013 A 26/11/2013	SMS
300204	305/15	MARIA NUNES SPERUN	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	25/11/2013 A 26/11/2013	SMS
350250	216/15	RAULO KAGGOSZEN FILHO	AGENTE DE TRANSITO	25/11/2013 A 26/11/2013	SMS
246101	009/15	PEDRO ARAMIS DOS SANTOS	GUARDA	25/11/2013 A 26/11/2013	SMS
352402	516/15	ROMARIO ALMEIDA DE SILVA	AGENTE DE TRANSITO	25/11/2013 A 26/11/2013	SMS
246901	026/15	SALVADOR CARLOS PINTO	GUARDA	25/11/2013 A 26/11/2013	SMS
346302	308/15	VERONICA SCHIMMOK	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	25/11/2013 A 26/11/2013	SMS
301220	305/15	ELIANE AMARAL	TECNICO EM ENFERMAGEM	25/11/2013 A 26/11/2013	SMS
353599	246/15	JULIANE BERNARDETE CORDEIRO FRAGOSO	TECNICO EM ENFERMAGEM	25/11/2013 A 26/11/2013	SMS
253012	305/15	MARCELO DATORU TANAKA	AUXILIAR DE FARMACIA	25/11/2013 A 26/11/2013	SMS
25301	305/15	MARLY MARIA LEMES GUERDES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	25/11/2013 A 26/11/2013	SMS
301430	-	PATRICIA BOCHOSKI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	25/11/2013 A 26/11/2013	SMS
250908	725/15	REGINA CELIA DE OLIVEIRA BELI	ASSISTENTE SOCIAL	25/11/2013 A 26/11/2013	SMS
350210	705/15	JOSELI CORREIA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	25/11/2013 A 26/11/2013	SMS
351100	-	LUCIANE MILANI SOARES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	25/11/2013 A 26/11/2013	SMS
352540	1142/15	ANGELO SCHUCHET JUNIOR	ENFERMEIRO CIVIL	25/11/2013 A 26/11/2013	SMS
248020	356/15	DELMIR MARIA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	25/11/2013 A 26/11/2013	SMS
248027	235/15	ELIANE PEREIRA DE CAMPOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	25/11/2013 A 26/11/2013	SMS
246270	290/15	ELFANGELA AMARAL BATISTA DE ALBUQUERQUE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	25/11/2013 A 26/11/2013	SMS
351500	266/15	GABRIEL OTAVIO BRUNO DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	25/11/2013 A 26/11/2013	SMS
351712	308/15	JOSIANE LOPES MAGEL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	25/11/2013 A 26/11/2013	SMS
345480	210/15	MAURO ANTONIO PEDROSO	CONTADOR	25/11/2013 A 26/11/2013	SMS

PORTARIA N.º 244/2015.
De 23 de outubro de 2015.

Publicado no Órgão
Oficial do Município
Nº. 949 Pg. 10
Data: de 19 a 25
de Out de 2015

Súmula: "Altera a redação do artigo 1º da Portaria nº. 129 de 13 de agosto de 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, nos termos do Processo Administrativo nº. 21005/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a redação do artigo 1º da Portaria nº. 129, de 13 de agosto de 2010, passando a vigorar com a seguinte redação:

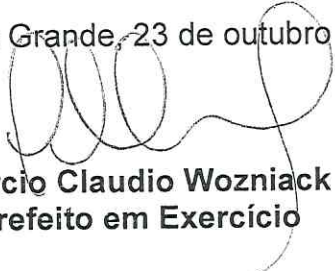
Art. 1º Designa os servidores:

FUNÇÃO	SERVIDORES	MATRÍCULA
Leiloeiro	Carlos Henrique Reis dos Santos	351.291
Leiloeiro	Luiz Rafael Lopes	348.599
Leiloeiro	Dandhara L. L. A. dos Santos	353.236

O leilão deverá ser realizado por 1 (um) dos leiloeiros acima nomeados, para alienação de bens considerados inservíveis ao serviço público municipal de Fazenda Rio Grande, Paraná.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria de nº. 129, de 13 de agosto de 2010, assim como as demais disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 23 de outubro de 2015.


Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício

Item	Descrição do Material	Unid.	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
1	Material Ferroso Inservível	KG		21.852,800	0,0800	1.748,22	Sim ***
2	Equipamentos de Informática e Eletroeletrônicos Inservíveis	KG		2.282,300	0,0600	136,94	Sim ***
3	Mobiliários em Geral, em madeira, Inservíveis	KG		1.120,500	0,0300	33,62	Sim ***
4	Equipamentos de Informática e Eletroeletrônicos em Desuso	KG		598,300	0,2000	119,66	Sim ***
5	Mobiliários em geral, ferroso, em desuso	KG		6.270,600	0,1800	1.128,71	Sim ***
6	Kombi Standar Envidraçada (Placa AEG-6613) - Irrecuperável	UNI		1,000	200,0000	200,00	Sim ***
7	VW Golf 2.0 (Placa JGG-5228) - Situação Irrecuperável	UNI		1,000	400,0000	400,00	Sim ***
8	Parati VW 16V 4P (Placa LZT-8193) - Situação Irrecuperável	UNI		1,000	250,0000	250,00	Sim ***
9	Gol 1000 (Placa AEH-6829) - Situação Irrecuperável	UNI		1,000	150,0000	150,00	Sim ***
10	Uno Mile Smart 4 portas (Placa AJT-1606) - Inservível	UNI		1,000	180,0000	180,00	Sim ***
11	Uno Mile Smart 4 portas (Placa AJT-1598) Inservível	UNI		1,000	100,0000	100,00	Sim ***
12	Saveiro VW CI 2 Portas (Placa AJD-6100) - Inservível	UNI		1,000	50,0000	50,00	Sim ***
13	Uno Mile Smart 4P (Placa AJT-1609) - Situação Inservível	UNI		1,000	180,0000	180,00	Sim ***
14	Uno S 1.5 (Placa AEH-6829) - Situação Inservível	UNI		1,000	150,0000	150,00	Sim ***

Total do Fornecedor: 4.827,15
Total Itens Vencedores: 4.827,15
Total da Coleta: 4.827,15



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Compras e Licitações

Protocolo nº: 20866/2015
Ofício nº: 002//2015

Requerente: S.M.ADMINISTRAÇÃO



A C.P.L.

Para parecer quanto ao despacho da S.M.ADM

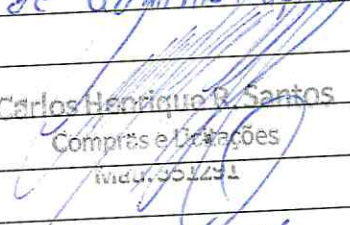
Faz.Rio Grande ,25 de janeiro 2016.


Eronita.R.Ferreira

Mat.221601

Depto.compras

*Proceda-se a continuidade do procedimento
consoante decisão da Diretoria Geral de Administração*


Carlos Henrique R. Santos
Compras e Licitações
Mat. 951231

03/02/2016

Protocolo nº: 20866/2016
Ofício nº: Memorando 002/2015

Requerente: Patrimônio Público

Ao Departamento Jurídico

Para análise e parecer.

Faz. R. Grande, 12/02/2016

Eronita R. Ferreira

Depto Compras

Mat. 221601

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER Nº 083/2016



Processo nº 20866/2015

Interessado: Divisão de Patrimônio Público

Objeto: Modalidade de Licitação e Avaliação de Minuta de Edital

Requer a Divisão de Patrimônio Público parecer jurídico acerca de licitação para leilão de bens públicos inservíveis, bem como a avaliação jurídica acerca da modalidade de licitação escolhida.

Verifique-se que, nos termos do § 5º do art. 22 da Lei 8.666/93, "*Leilão é a modalidade de licitação entre quaisquer interessados para a venda de bens móveis inservíveis para a administração ou de produtos legalmente apreendidos ou penhorados, ou para a alienação de bens imóveis prevista no art. 19, a quem oferecer o maior lance, igual ou superior ao valor da avaliação*". Portanto, a modalidade pretendida está correta. Houve, ainda, a prévia avaliação realizada por uma comissão especialmente destinada a tal fim. E existe justificativa consignada para a venda dos bens atestados como inservíveis: os referidos bens são inservíveis ao uso do serviço público, devem ser objeto de venda, onde a receita arrecadada deverá ser revertida em aquisição de novos bens permanentes. Acertada, portanto, a modalidade licitatória de Leilão.

Saliente-se, contudo, que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica da Secretaria solicitante, bem como, a verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento licitatório, pelo que, o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

É o parecer.

Fazenda Rio Grande/PR, 12 de fevereiro de 2016.

Fábio Júlio Nogara
Procurador do Município
Matrícula 350.950
OAB/PR nº 41.224

Protocolo nº: 20866/2015
Memorando 002/2015

Requerente: S. M. Administração

Ao Gabinete

Considerando que os trâmites legais do processo foram executados remetemos ao Gabinete para autorização do Prefeito.

RECOMENDO AUTORIZAÇÃO.

Claudemir José Andrade
Secretário M. de Administração
Decreto 3628/14

Fazenda Rio Grande, 15/02/2016.

Eronita R. Feiieria

Compras

Matrícula 221601

AUTORIZADO
OBEDECIDAS AS FORMALIDADES
LEGAIS. EM ____/____/____
PREFEITO MUNICIPAL

Compras e Licitações

Protocolo nº: 20866/2015

Memorando Nº002/2015

Requerente: S.M.Administração



A.CPL.

Para elaboração de Edital

Faz.R.Grande, 19/02/2016


Eronita R. Ferreira

Depto Compras

Mat.221601

Publicado no Órgão
Oficial do Município
nº. 900 Pg.
Data: de 24 a 30
de NOV de 2014

PORTARIA N.º 273/2014
De 25 de novembro de 2014

Súmula: "Nomeia Servidores
Públicos Municipais para a
Comissão Permanente de
Licitações".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com a Lei n. 8.666 de 21 de julho de 1993, nos termos do Processo Administrativo n. 24.119/2014,

RESOLVE

Art. 1º Ficam nomeados os servidores públicos municipais abaixo relacionados para a composição, como membros efetivos, por período não superior a 01 (um) ano, da Comissão Permanente de Licitações:

- I – **Presidente:** Luiz Rafael Lopes, com matrícula de n. 348.599;
- II – **Secretário:** Carlos Henrique R. Santos, com matrícula de n. 351.291;
- III – **Membro:** Priscila Lopes Alves, com matrícula de n. 350.709.

Art. 2º Ficam designados os servidores públicos municipais abaixo relacionados para a composição, como suplentes, por período não superior a 01 (um) ano, da Comissão Permanente de Licitações:

- I – **Presidente:** Carla Bueno, com matrícula de n. 351.165;
- II – **Secretário:** Simone Aparecida Ançay Rodrigues, com matrícula de n. 352.144;
- III – **Membro:** Dandhara Luanna Lima Alves dos Santos, com matrícula de n. 353.236.

Art. 3º Para realização da sessão de julgamento todos os membros da Comissão Permanente de Licitações deverão estar presentes.

§ 1º Na ausência não superior a 05 (cinco) dias úteis e consecutivos de qualquer um dos membros efetivos, o suplente o substituirá automaticamente até que a situação se normalize.

§ 2º Constatado a ausência do membro efetivo por período superior ao prazo do parágrafo anterior, caberá a autoridade superior, por ato oficial, determinar a substituição do membro efetivo por seu suplente, a qual poderá ser provisória ou permanente.

§ 3º No mesmo ato de substituição a autoridade superior designará, do quadro de servidores públicos municipais, novo suplente, o qual será destituído automaticamente com o retorno do membro efetivo.

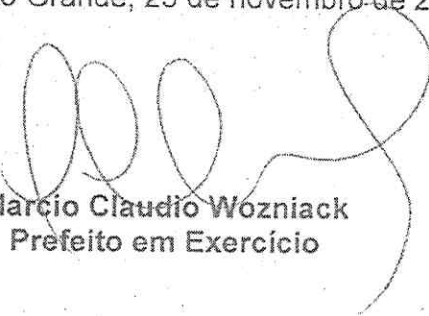
Art. 4º Fica delegada ao Presidente da Comissão Permanente de Licitações, acima



nomeado ou ao Secretário, também acima nomeado, a atribuição de assinar todos os Editais de Licitação emitidos pelo Município.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 14 de setembro de 2014, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n. 209 de 23 de setembro de 2013 e suas alterações posteriores.

Fazenda Rio Grande, 25 de novembro de 2014.



Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício



Publicado no Órgão
Oficial do Município
Nº. 939 Pg. 01
Data: de 19 a 25
de OUT de 2015

PORTARIA N.º 244/2015.
De 23 de outubro de 2015.

Súmula: "Altera a redação do
artigo 1º da Portaria nº. 129 de
13 de agosto de 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, nos termos do Processo Administrativo nº. 21005/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a redação do artigo 1º da Portaria nº. 129, de 13 de agosto de 2010, passando a vigorar com a seguinte redação:

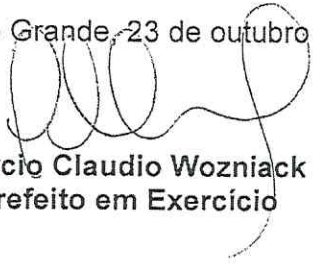
Art. 1º Designa os servidores:

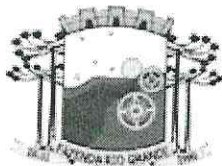
FUNÇÃO	SERVIDORES	MATRÍCULA
Leiloeiro	Carlos Henrique Reis dos Santos	351.291
Leiloeiro	Luiz Rafael Lopes	348.599
Leiloeiro	Dandhara L. L. A. dos Santos	353.236

O leilão deverá ser realizado por 1 (um) dos leiloeiros acima nomeados, para alienação de bens considerados inservíveis ao serviço público municipal de Fazenda Rio Grande, Paraná.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria de nº. 129, de 13 de agosto de 2010, assim como as demais disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 23 de outubro de 2015.


Marcio Claudio Wozniack
Prefeito em Exercício



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

LEILÃO Nº. 001/2016
PROTOCOLO nº 20866/2015
Processo Administrativo nº 019/2016



O Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, por meio da Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria 273/2014, torna público que realizará licitação na modalidade de LEILÃO, do Tipo MAIOR LANCE POR LOTE, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, com base nas Leis Federais nº. 8.666/93 e 12.977/2014.

O LEILÃO será conduzido por Leiloeiros Municipais, nomeados conforme Portaria nº. 244/2015 e realizado no dia **21 de Março de 2016**, às **09h00min**, na Rua Jacarandá nº 300, Bairro Nações, Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

1. OBJETO:

1.1. Leilão de bens e veículos declarados inservíveis ao uso do serviço público, conforme Laudo de Avaliação e Servibilidade, emitido pela Comissão Permanente de Avaliação Mobiliária constituída pelo Decreto nº. 4034/2015 de 01 de Outubro de 2015.

1.2. A relação completa dos itens a serem leiloados, bem como seus quantitativos e valores mínimos de lance, constam no Anexo I do presente edital.

2. DA VISTORIA DAS CONDIÇÕES DOS BENS A SEREM LEILOADOS:

2.1. Os bens objeto deste Leilão deverão ser examinados pelos interessados com hora agendada pelo telefone (41) 3604-3406 junto a Divisão de Patrimônio Público, entre os dias 16 a 18 de Março de 2016, no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, nos seguintes locais:

a) **Lotes 01, 02, 03, 04 e 05 – Bens Inservíveis:**

- I - Avenida Nossa Senhora Aparecida, nº 1621, Bairro Santa Terezinha, Fazenda Rio Grande-PR;
- II - Travessa Santa Matilde, s/n, Bairro Santa Terezinha, Fazenda Rio Grande-PR.

b) **Lotes 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14 - Veículos em situação irrecuperável, baixados junto ao DETRAN-PR:**

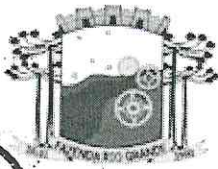
- I – Av. Venezuela, nº 247 – Bairro Nações, Fazenda Rio Grande-PR

2.2. No Ato da vistoria será emitido um Atestado de Visita, conforme modelo constante no Anexo II, que será exigido no dia do leilão, atestando que o licitante tomou conhecimento do estado e condições dos bens, não sendo aceitas reclamações posteriores.

2.2.1. No Termo de Vistoria dos bens leiloados (Anexo II) constará, obrigatoriamente, a data de realização da vistoria e o nome do responsável legal que a realizou. Tal documento deverá ser apresentado posteriormente ao leiloeiro no momento da realização do presente Leilão.

2.3 Os bens e veículos serão leiloados no estado e condições em que se encontram, não se responsabilizando o Município pela qualidade, ou quanto a eventuais vícios e/ou defeitos ocultos, correndo única e exclusivamente a cargo do arrematante todos os ônus daí decorrentes, sem que caibam quaisquer direitos ou reclamações judiciais e/ou extrajudiciais.

2.4. É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos bens e veículos, sendo vedado o seu manuseio, experimentação, retirada de peças, etc.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

Para os Lotes 01, 02, 03, 04 e 05 poderão participar do Leilão qualquer pessoa física capaz e pessoa jurídica, devidamente representada no procedimento licitatório, que atenderem a todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos.

3.2. Para os Lotes 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14 - Veículos em situação irrecuperável e sem Direito a Documentação, somente poderão ser arrematados por Pessoas Jurídicas, com ramo de atividade pertinente ao objeto.

3.2.1. Os veículos serão leiloados na condição de **Veículos em situação irrecuperável (baixados no RENAVAM - Registro Nacional de Veículos Automotores)**, não podendo ser registrados ou licenciados e sendo absolutamente proibida a sua circulação em via pública, destinando-se exclusivamente para DESMONTE E REAPROVEITAMENTO comercial de suas peças e partes metálicas.

3.2.2. O arrematante é responsável pela utilização e destino final dos Veículos em situação irrecuperável e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação que esteja em desacordo com as restrições estabelecidas neste Edital.

3.2.3. O arrematante fica desde já ALERTADO, de que a **COMERCIALIZAÇÃO DOS VEÍCULOS EM SITUAÇÃO IRRECUPERÁVEL** (baixados no RENAVAM - Registro Nacional de Veículos Automotores) NA FORMA ORIGINALMENTE ARREMATADA, fica expressamente PROIBIDA, sendo a mesma passível de ser penalizada, conforme legislação pertinente.

3.3. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação, servidor ou dirigente deste Município de Fazenda Rio Grande, nem cônjuge, companheiro(a), parente em linha reta e colateral, consanguíneo ou afim de função de confiança, seja membro da comissão de licitação, leiloeiro ou atividade ligada à contratação.

3.4. O arrematante deverá estar em **situação regular** no que se refere às certidões fiscais, trabalhistas e seguridade social, conforme disposto no art. 27, inciso IV da lei 8666/93.

3.5. Não poderão participar como licitante do leilão pessoa física ou jurídica:
a) considerada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, ou;
b) que se encontre temporariamente suspensa para participar em licitações, ou;
c) impedida de contratar com a Administração Pública;

3.6. A participação neste certame implica na aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório, salvo se houver impugnação ao edital em trânsito na abertura do certame.

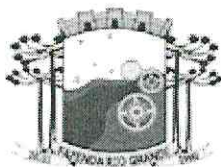
4. DOCUMENTAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO:

4.1. LOTES 01, 02, 03, 04 e 05 – Materiais Diversos:

4.1.1. Pessoa física:

- a) Documento de Identidade com foto;
- b) CPF (cadastro de pessoa física);
- c) Comprovante de endereço.
- d) Declaração de Não Parentesco, conforme Anexo V.

4.1.2.- Pessoa jurídica:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



- a) Ato Constitutivo ou Estatuto ou, ainda, Contrato Social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais. No caso de sociedades por ações, apresentar também documentos de eleição de seus administradores; para sociedades civis, a inscrição do Ato Constitutivo deverá vir acompanhada de prova de diretoria em exercício. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País apresentar Decreto de Autorização e Contrato ou Autorização para Funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- b) Cartão do CNJP (cadastro nacional de pessoa jurídica);
- c) RG e CPF do Representante ou cópia autenticada juntamente com procuração ou cópia do ato de designação, quando for o caso.
- d) Declaração de Não Impedimento, conforme Anexos IV.
- e) Declaração de Não Parentesco, conforme Anexo V.

4.2. LOTES 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14 - Veículos em situação irrecuperável (baixados no RENAVAL - Registro Nacional de Veículos Automotores):

4.2.1. Pessoa jurídica:

- a) Ato Constitutivo ou Estatuto ou, ainda, Contrato Social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais. No caso de sociedades por ações, apresentar também documentos de eleição de seus administradores; para sociedades civis, a inscrição do Ato Constitutivo deverá vir acompanhada de prova de diretoria em exercício. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País apresentar Decreto de Autorização e Contrato ou Autorização para Funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- b) Cartão do CNJP (cadastro nacional de pessoa jurídica)
- c) RG e CPF do Representante, ou cópia autenticada juntamente com procuração ou cópia do ato de designação, quando for o caso.
- d) Declaração de Não Impedimento, conforme Anexos IV.
- e) Declaração de Não Parentesco, conforme Anexo V.

4.3. Estarão aptos a dar lances somente representantes que apresentarem a documentação conforme itens 4.1 e 4.2.

4.4. Fica o licitante dispensado de apresentar os documentos de que tratam os artigos 28 a 31, da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos do disposto no artigo 32, § 1º, do aludido diploma legal, entretanto, faz-se necessário que o arrematante comprove estar em situação regular no que se refere às regularidade fiscal e trabalhista (FGTS, Tributos Municipais, Estaduais, Federais, INSS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT) de acordo com o inciso IV, do art. 27, da Lei 8.666/93, com redação dada pela Lei 12.440/2011.

4.4.1. O arrematante, seja pessoa física ou jurídica, deverá fornecer, ainda, as informações que lhe forem solicitadas com relação a seu endereço, telefone, e-mail e outros para eventual contato.

5. CONSULTA DIVULGAÇÃO E ENTREGA DO EDITAL:

5.1. O EDITAL poderá ser consultado por qualquer interessado na Secretaria Municipal de Administração - Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, com sede à Rua Jacarandá, nº. 300, Nações, durante o expediente normal do órgão licitante, das 08:30 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

5.1.1. O Edital também estará disponível a quaisquer interessados no endereço eletrônico da Prefeitura www.fazendariogrande.pr.gov.br até a data marcada para a realização do Leilão.

5.2. O aviso do EDITAL será publicado no jornal oficial do Município de Fazenda Rio Grande, Jornal de circulação regional – Inco Indústria e Comércio e na internet no site do Tribunal de Contas do Paraná.

5.3. Qualquer alteração do Edital será divulgada no **endereço eletrônico da Prefeitura** www.fazendariogrande.pr.gov.br **no Portal da Transparência – Licitação.**

6. IMPUGNAÇÕES AO EDITAL:

6.1. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei, devendo protocolar o pedido em até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a realização do Leilão.

6.1.1. As medidas referidas no subitem 6.1. poderão ser formalizadas por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado no endereço físico e horário constantes do subitem 5.1.

6.2. Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração a empresa licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a sessão.

6.2.1. Entende-se por LICITANTE toda pessoa de personalidade física ou jurídica, pública ou privada, com condições para arrematar os lotes deste leilão.

6.3. A Administração julgará e responderá às impugnações em até 3 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do art. 113, da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações.

6.4. A impugnação ao edital deverá conter a descrição do ato a ser impugnado, a sua fundamentação legal, o requerimento das correções e a assinatura do responsável pela sua emissão.

6.4.1. A impugnação deverá vir acompanhada do contrato social ou outro instrumento constitutivo da licitante, onde seja expressa a capacidade/competência do subscritor.

6.4.2. No caso da impugnação ser apresentada por pessoa física, a mesma deverá apresentar, juntamente com o instrumento de impugnação, documento pessoal com foto (Carteira de Identidade, Carteira de Habilitação, etc.), número do R.G e número do CPF.

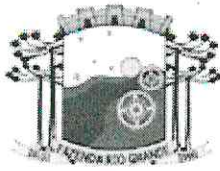
7. DAS CONDIÇÃO DE ARREMATAÇÃO:

7.1. O critério para arrematação de cada lote será do tipo “maior lance”, a partir do preço mínimo fixado conforme consta no Anexo I do edital.

7.2. Os lances serão verbais e sucessivos, considerando-se vencedor o licitante que houver oferecido o maior valor pelo lote. Só terão validade os lances feitos depois de iniciado o Leilão.

7.3. Os bens leiloados serão vendidos no estado em que se encontram, sendo atribuição exclusiva do arrematante verificar o seu estado de conservação e suas especificações (quando existentes) previamente, não cabendo qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas (físicas ou documentais).

7.3.1. Não é de responsabilidade do Município de Fazenda Rio Grande quaisquer reparos, consertos ou mesmo providências para retirada e/ou transporte dos bens arrematados.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



7.4. Não serão aceitos os lances que não atenderem as disposições deste edital, bem como aqueles inferiores ao valor da avaliação ou feitos após o encerramento do leilão;

7.5. Será declarado vencedor o licitante que oferecer maior lance, igual ou superior ao valor da avaliação.

7.6. Qualquer licitante poderá ofertar lances para um, vários ou todos os lotes, respeitando as condições estabelecidas no Item 3 e subitens do edital.

8. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

8.1. Proferido o resultado da licitação e decorrido o prazo recursal, ou tendo havido a sua desistência expressa, ou ainda, após o julgamento dos recursos interpostos, o processo será encaminhado à autoridade competente, para fins de homologação do procedimento licitatório e adjudicação do objeto da licitação.

8.2. O pagamento deverá ser efetuado em até 48 (quarenta e oito) horas após a publicação da homologação, através de depósito em conta corrente, a qual será informada ao vencedor do certame.

8.2.1. O comprovante de pagamento deverá ser protocolado diretamente na Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Compras e Licitações, situada na Rua Jacarandá nº 300, Bairro Nações, 2º andar, anexado às provas de regularidade fiscal e trabalhista (FGTS, Tributos Municipais, Estaduais, Federais - INSS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT).

8.3. A inobservância do prazo máximo para recolhimento do valor da arrematação implicará no direito da Administração Municipal cobrar judicialmente a referida quantia do arrematante, sem prejuízo da aplicação das demais sanções administrativas previstas neste Edital e na Lei 8666/93.

8.4. Em caso de inobservância do disposto no 8.2, a juízo do leiloeiro, o bem poderá voltar a ser leilado ou ser vendido aos demais licitantes por igual oferta ao segundo colocado, obedecendo-se a ordem de classificação.

9. DA RETIRADA:

9.1. A liberação para retirada dos bens será efetuada tão logo o leilão seja homologado pela autoridade competente da Administração Municipal e o resultado seja divulgado oficialmente, após a comprovação do respectivo pagamento, mediante apresentação da via original do comprovante bancário, conforme estabelece o Item 8.2.1..

9.2. Os bens arrematados deverão ser retirados do local onde se encontram após apresentação do comprovante de pagamento devidamente protocolado, até o prazo máximo de 10 (dez) dias da Autorização. Findo este prazo sem a sua efetiva retirada, incorrerá o arrematante em uma multa a favor da Administração Municipal, no valor de 20 % ao sobre o valor da quantia depositada do bem arrematado, sendo o limite máximo de tolerância de atraso de 30 (trinta) dias, período em que a Administração Municipal não se responsabilizará pela guarda dos bens, uma vez em que hipótese alguma, assume a condição de depositária deste.

9.4. O arrematante deverá arcar com todas as despesas e serviços com carregamento, transporte e retirada dos bens, inclusive, os danos daí resultantes.

9.5. Em não havendo o arrematante providenciado a retirada total dos bens arrematados em 10 (dez) dias da data da autorização para retirada independente do pagamento da multa sobre a quantia depositada,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

prevista no Item 9.2 supra, a título de cláusula penal, o arrematante perderá, em favor da Administração Municipal, 20% (vinte por cento) da quantia depositada, acarretando, ainda, a sua desclassificação do certame com a consequente perda do bem arrematado, conforme disposições administrativas previstas no art. 81 da Lei 8666/93.

9.6. É proibido ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados antes do pagamento e retirada destes das dependências da Administração Municipal.

9.6.1. O arrematante fica desde já ALERTADO, de que a COMERCIALIZAÇÃO DOS VEÍCULOS EM SITUAÇÃO IRRECUPERÁVEL NA FORMA ORIGINALMENTE ARREMATADA, fica expressamente PROIBIDA, sendo a mesma passível de ser penalizada conforme o Item 11 do edital e legislação pertinente.

9.7. A arrematante responderá civil e criminalmente por quaisquer danos causados ao patrimônio da Administração Municipal ou de terceiros, decorrentes dos serviços executados por seus prepostos ou por terceiros contratados para tarefa de retirada dos bens.

9.8. Os bens arrematados serão entregues às empresas arrematantes, através de seus(s) sócio(s) e/ou procuradores legais, munidos de procuração, contrato social e alterações (se houver) em original ou cópia autenticada, livres de quaisquer ônus porventura existentes até a data da arrematação.

9.8.1. No caso de arrematante Pessoa Física, os bens arrematados serão entregues após apresentação de documento de Identidade com foto.

10. RECURSOS:

10.1. Das decisões proferidas pelos Leiloeiros Municipais, caberão os recursos previstos na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

10.2. Os recursos poderão ser interpostos no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da lavratura da ata e sua comunicação, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.3. O recurso deverá conter a descrição do ato que motivou o recurso, a sua fundamentação legal, o requerimento das correções e a assinatura do responsável pela sua emissão.

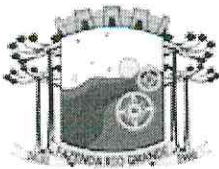
10.4. O instrumento de recurso deverá ser apresentado em original e protocolado no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

10.5. As contra razões poderão ser encaminhadas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da comunicação da interposição do recurso.

10.6. Os Leiloeiros Municipais deverão responder a todos os recursos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, podendo ser prorrogado em decorrência de fatos supervenientes.

10.7. Uma vez proferido o julgamento do Leiloeiro, e decorrido o prazo recursal, ou tendo havido renúncia ou desistência expressa, ou após o julgamento dos recursos interpostos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade competente, para fins de homologação do procedimento licitatório e adjudicação do objeto da licitação.

11. DAS PENALIDADES:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



11.1. Não cumprindo o prazo estabelecido no item 8.2, a título de cláusula penal, o arrematante perderá, em favor da Administração Municipal, 20% (vinte por cento) da quantia depositada, acarretando, ainda, a sua desclassificação do certame com a consequente perda do bem arrematado, conforme disposições administrativas previstas no art. 81 da Lei 8666/93.

11.2. Em não havendo o arrematante providenciado a retirada total dos bens arrematados em 10 (dez) dias da data da autorização para retirada independente do pagamento da multa sobre a quantia depositada, prevista no Item 9.2 supra, a título de cláusula penal, o arrematante perderá, em favor da Administração Municipal, 20% (vinte por cento) da quantia depositada, acarretando, ainda, a sua desclassificação do certame com a consequente perda do bem arrematado, conforme disposições administrativas previstas no art. 81 da Lei 8666/93.

12. DA RESCISÃO:

12.1. Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que medeia a data de realização do Leilão e a data de liberação para a retirada dos bens, que impeça a entrega do lote, resolve-se a obrigação mediante a restituição do valor já pago.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS:

13.1. A partir da adjudicação dos bens, passarão à inteira responsabilidade dos compradores todas as providências no tocante à retirada, transporte e eventuais despesas.

13.2. Nenhuma alegação de desconhecimento será aceita pelo Município como justificativa capaz de eximir o arrematante vencedor do cumprimento de suas obrigações ou da imposição das penalidades da Lei 8666/93;

13.3. Maiores informações poderão ser prestadas diretamente pela Comissão Permanente de Licitações, na Prefeitura Municipal ou telefone (41) 3627-8500.

13.4. A autoridade competente para determinar a homologação poderá revogar a licitação por razões de interesse público superveniente, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

13.5. Na contagem dos prazos estabelecidos neste LEILÃO, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

13.5.1. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade.

13.6. Os casos omissos serão dirimidos com base na legislação federal e municipal incidentes, e nos princípios gerais de direito.

13.7. Será competente o Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste LEILÃO.

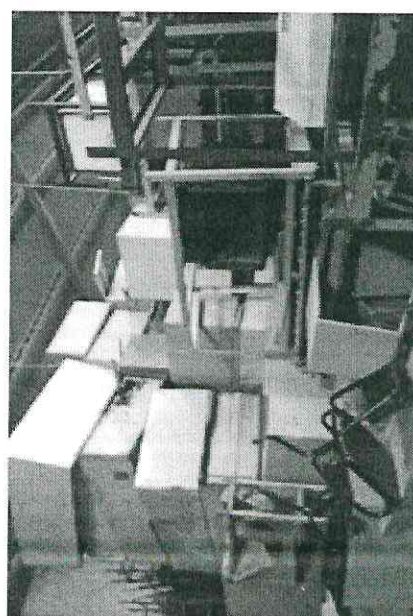
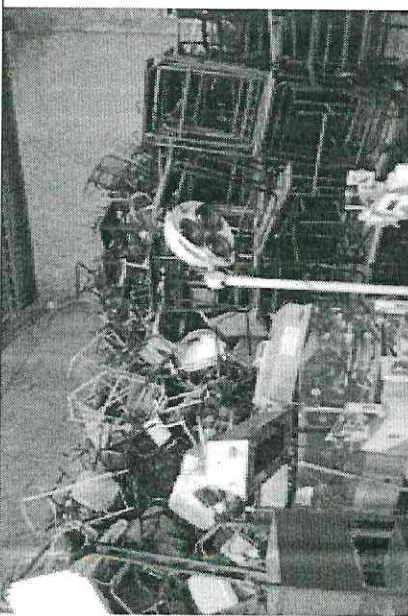
Fazenda Rio Grande/PR, 22 de Fevereiro de 2016.

Luiz Rafael Lopes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

LEILÃO Nº. 001/2016
PROTOCOLO nº 20866/2015
Processo Administrativo nº XX/2016
ANEXO I - RELATÓRIO DE LOTES DE BENS MÓVEIS

LOTE 1: MATERIAL FERROSO INSERVÍVEL

VALOR INICIAL: R\$ 1.750,00



DESCRIÇÃO:

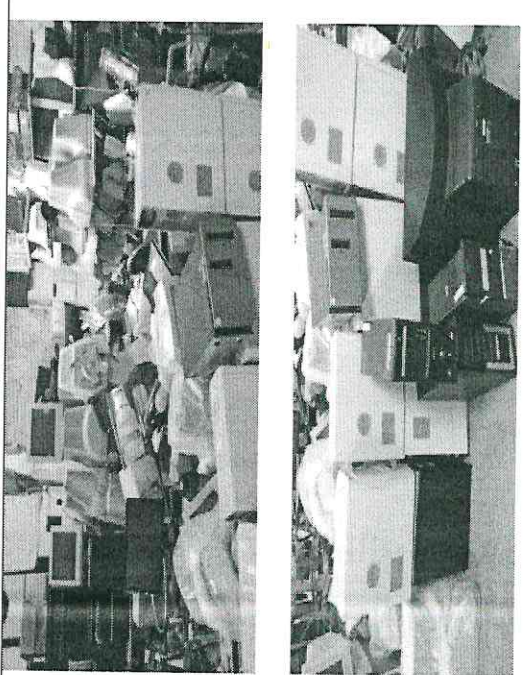
Tipo	Quantidade Kg	Peso total
Armário	44	1465,2
Arquivo	19	632,7
Balança	7	127,4
Banco	11	440
Banqueta	6	16,8
Berço	2	24,4
Biombo	1	3
Cadeira	2382	8337
Cama	6	180
Carrinho	6	26,4
Carteira Escolar	1374	5221,2
Eletrodoméstico	92	2545,4
Equipamento de Medição	3	0,6
Equipamento de Projeção de Imagem	7	44
Equipamento Diversão Infantil	1	1
Equipamento Elétrico	1	34
Equipamento médico-hospitalar	45	366,9
Equipamento Musical	4	0,8
Equipamento Sonorização	6	46
Equipamentos Variados	7	10,1
Escada	4	13,2
Estante	21	264,6
Fichário	1	10

PREF. FAZENDA RIO GRANDE
 101
 Folha nº
 Assinatura

Lixeira	3	1,5
Longarina	8	120
Maca	11	278,3
Máquina de Costura	1	3
Máquina de Escrever	1	15
Mesa	142	1505,2
Mimeógrafo	10	60
Outras Maquinas	1	1,5
Suporte	5	9,5
Tampo	4	20
Utensílio de limpeza	19	28,1
Quantidade do lote 21.852,80 Kg		

VALOR INICIAL: R\$ 137,00

LOTE 2: EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETRO-ELETRÔNICOS INSERVÍVEIS



DESCRIÇÃO:

Tipo	Quantidade Kg	Peso total
Equipamento Eletrônico	61	260,9
Equipamento Informática	256	1979,5
Equipamento Telefonía	29	41,5
Máquina fotográfica	1	0,4

Quantidade do lote 2.282,30 Kg

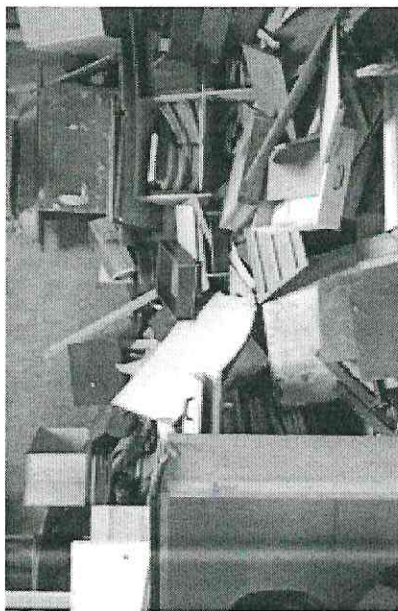
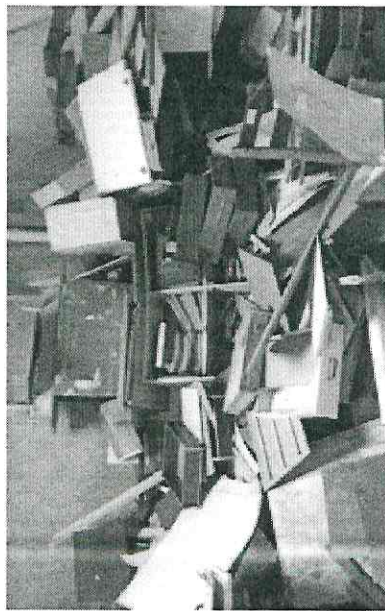
LOTE 3: MOBILIÁRIO GERAL EM MADEIRA INSERVÍVEIS

VALOR INICIAL: R\$ 33,60

DESCRIÇÃO:

Tipo	Quantidade Kg	Peso total
Armário Madeira	10	333
Arquivo Madeira	1	33,3
Balcão	6	240
Berço Madeira	8	160
Escrivaninha	19	347,7
Quadro	4	6,5

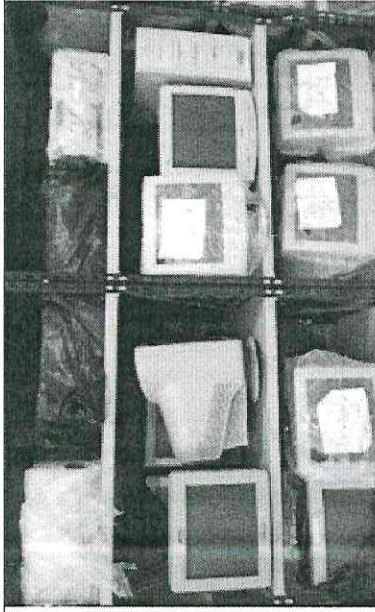
Quantidade do lote 1.120,50 Kg



LOTE 4: EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETRO-ELETRÔNICOS

VALOR INICIAL: R\$ 120,00

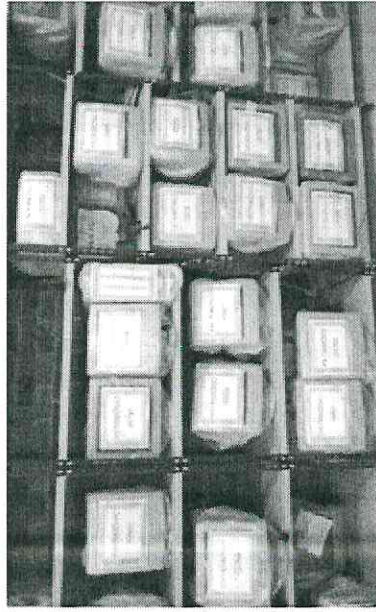
DESUSO



DESCRIÇÃO:

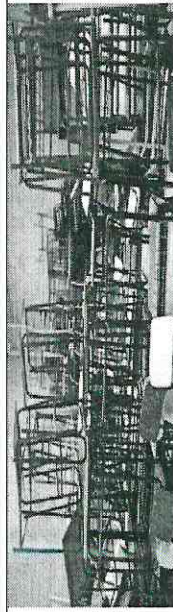
Tipo	Quantidade Kg	Peso total
Equipamento Eletrônico	4	9,4
Equipamento Informática	62	586,4
Equipamento Telefonía	1	2,5

Quantidade do lote **598,3 Kg.**



LOTE 5: MOBILIÁRIO GERAL FERROSO DESUSO

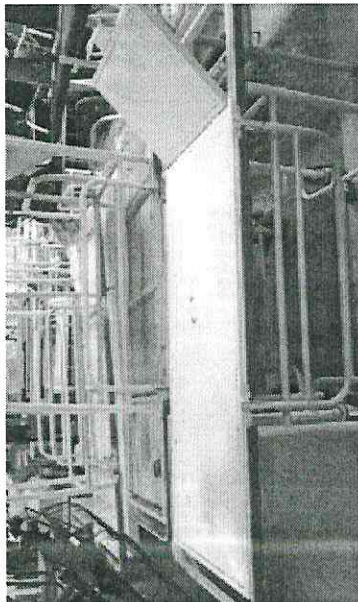
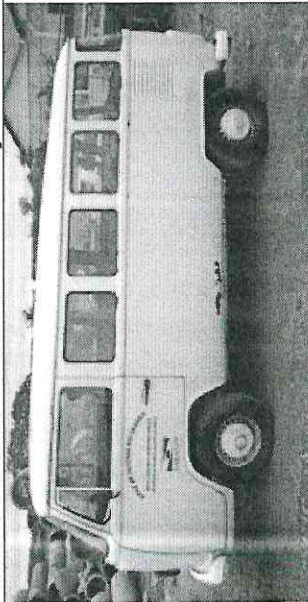
VALOR INICIAL: R\$ 1.130,00



DESCRIÇÃO:

Tipo	Quantidade Kg	Peso total
Armário	4	133,2
Berço	7	93,2
Biombo	1	3

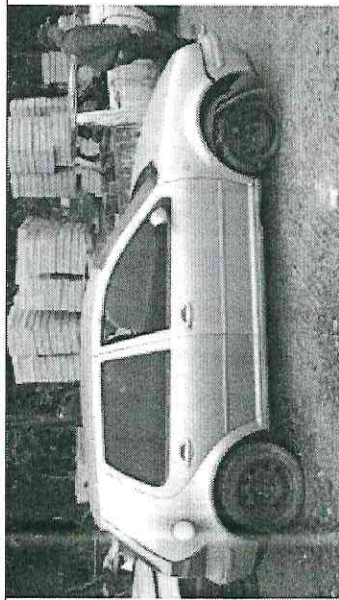


	Cadeira		554	1939
	Cama		1	30
	Carrinho		1	4,4
	Carteira Escolar		906	3442,8
	Eletrodoméstico		4	49,3
	Equipamento médico-hospitalar		11	37,5
	Escada		8	26,4
	Longarina		1	15
	Maca		10	253
	Mesa		23	243,8
Quantidade do lote 6.270,60 Kg.				
LOTE 6: KOMBI STANDAR ENVIDRAÇADA		VALOR INICIAL: R\$ 200,00		
	DESCRIÇÃO: KOMBI STANDAR ENVIDRAÇADA, SITUAÇÃO IRRECUPERÁVEL. BAIXADA JUNTO AO DETRAN.			
	RENAVAM: 61.570739-4	PLACA: AEG-6613		
	COR: BRANCA	ANO MOD: 1993/1994		
	CHASSI: 9BWZZZ23ZPP029889	COMBUSTIVEL: GASOLINA		

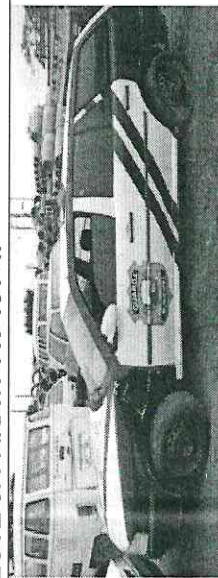




LOTE 7: VW GOLF 2.0



LOTE 8: PARATI VW 16V 4P



VALOR INICIAL: R\$ 400,00

DESCRIÇÃO: VW GOLF 2.0, SITUAÇÃO IRRECUPERÁVEL. BAIXADA JUNTO AO DETRAN.

RENAVAM: 80.936600-2
PLACA: JGG-5228

COR: CINZA

ANO MOD: 2003
COMBUSTIVEL: GASOLINA

CHASSI: 9BWEB01J934046341

VALOR INICIAL: R\$ 250,00

DESCRIÇÃO: PARATI VW 16V 4P, SITUAÇÃO IRRECUPERÁVEL. BAIXADA JUNTO AO DETRAN.

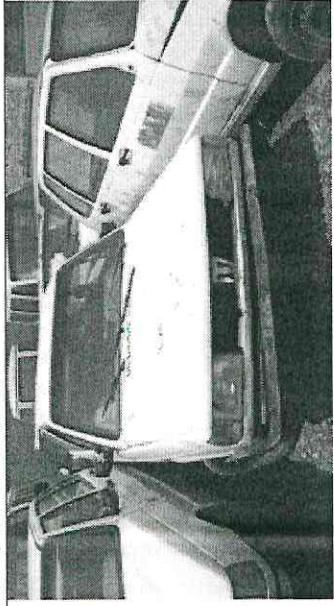
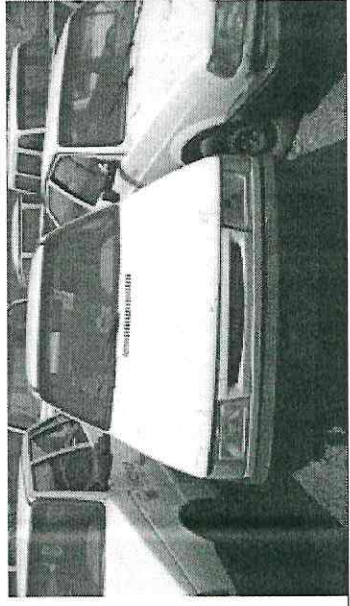
RENAVAM: 69.870534-3
PLACA: LZT-8193

COR: BRANCA

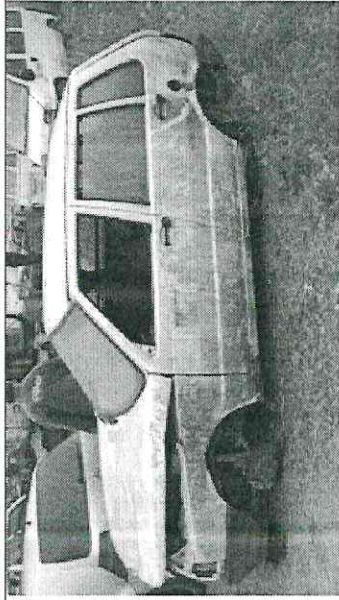
ANO MOD: 1998/1999
COMBUSTIVEL: GASOLINA

CHASSI: 9BWZZZ374WT073129



LOTE 9: GOL 1000 		VALOR INICIAL: R\$ 150,00 DESCRIÇÃO: GOL 1000, SITUAÇÃO IRRECUPERÁVEL. BAIXADA JUNTO AO DETRAN.	
RENAVAM: 61.645064-8		PLACA: AEH-6829	
COR: BRANCA		ANO MOD: 1994/1994	
CHASSI: 9BWZZZ30ZRT010095		COMBUSTIVEL: GASOLINA	
LOTE 10: UNO MILLE SMART 4 PORTAS 		VALOR INICIAL: R\$ 180,00 DESCRIÇÃO: UNO MILLE SMART 4 PORTAS MOD 2001, PLACA: AJT 1606, CHASSI: 9BD15828814239730. RENAVAN: 75.369220-1; GASOLINA, SITUAÇÃO IRRECUPERÁVEL. BAIXADA JUNTO AO DETRAN.	
RENAVAM: 75.369220-1		PLACA: PLACA: AJT 1606	
COR: BRANCA		ANO MOD: 2001/2001	
CHASSI: 9BD15828814239730		COMBUSTIVEL: GASOLINA	
			

Lote 11: UNO MILLE SMART 4 PORTAS



VALOR INICIAL: R\$ 100,00

DESCRIÇÃO: UNO MILLE SMART 4P, SITUAÇÃO IRRECUPERÁVEL. BAIXADA JUNTO AO DETRAN.



RENAVAM:
75.369222-8

PLACA: PLACA: AJT 1598

COR: BRANCA

ANO MOD: 2001/2001

CHASSI:
9BD15828814239758

COMBUSTIVEL: GASOLINA

LOTE 12: SAVEIRO VW CI 2P



VALOR INICIAL: R\$ 50,00

DESCRIÇÃO: SAVEIRO VW CI 2P, SITUAÇÃO IRRECUPERÁVEL. BAIXADA JUNTO AO DETRAN.

RENAVAM:
66.412216-7

PLACA: AJD-6100

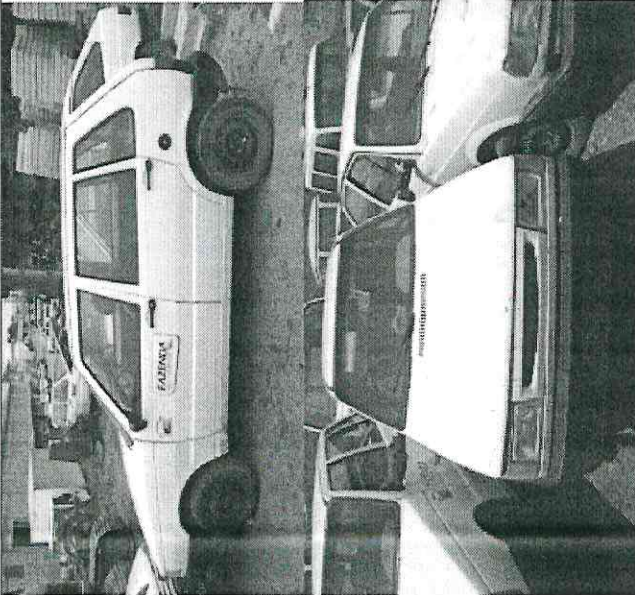
COR: BRANCA

ANO MOD: 1996/1997

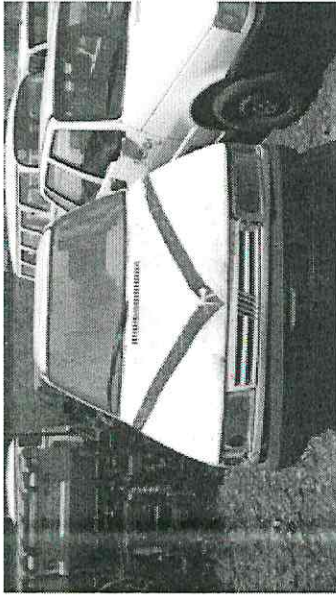
CHASSI:
9BWZZZ308TP061993

COMBUSTIVEL: GASOLINA



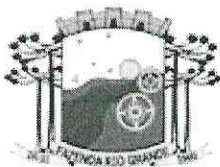
LOTE 13: UNO MILLE SMART 4P	VALOR INICIAL: R\$ 180,00	
	DESCRIÇÃO: UNO MILLE SMART 4P, SITUAÇÃO IRRECUPERÁVEL. BAIXADA JUNTO AO DETRAN.	
	RENAVAM: 75.369221-0	PLACA: AJT-1609
	COR: BRANCA	ANO MOD: 2001/2001
	CHASSI: 9BD15828814239747	COMBUSTIVEL: GASOLINA
Lote 14: UNO S 1.5	VALOR INICIAL: R\$ 150,00	
	DESCRIÇÃO: FIAT/UNO S 1.5, SITUAÇÃO IRRECUPERÁVEL. BAIXADA JUNTO AO DETRAN.	
	RENAVAM: 61.122830-0	PLACA: AEH-6829



	COR: BRANCA CHASSI: 9BWZZZ30ZRT010095	ANO MOD: 1993/1993 COMBUSTIVEL: GASOLINA
---	---	--







PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

LEILÃO Nº. 001/2016
PROTOCOLO nº 20866/2015
Processo Administrativo nº 019/2016



ANEXO II

TERMO DE VISTORIA DOS BENS A SEREM LEILOADOS

Ao Senhor Leiloeiro Municipal:

O(A)..... CNPJ/CPF nº, sediado(a) no(a) (logradouro), Município de, Estado do (a), neste ato representada pelo(a) Sr(a), CPF nº..... verificou, **in loco**, os bens a serem leiloados no dia XX de XXX de 2016, designado pelo Edital de Leilão 01/2016, sanando todas as dúvidas porventura existentes, tomou ciência do estado de cada bem a ser leiloadado assim como as respectivas situações fiscais e documentais, concordando plenamente em fazer o arremate dos itens que desejar adquirir, afirmando conhecimento do que consta no Edital de Leilão 01/2016 e isentando o Município de Fazenda Rio Grande de quaisquer responsabilidades, sendo de sua responsabilidade a compra do bem vendido nas condições e no estado em que se encontra sem quaisquer garantias.

Local, ____ de _____ de 2016.

Carimbo, nome, RG nº e
Assinatura do Responsável
Patrimônio Público

Nome e assinatura do representante da proponente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

LEILÃO Nº. 001/2016
PROTOCOLO nº 20866/2015
Processo Administrativo nº 019/2016

ANEXO III

NOTA DE ARREMATACÃO

O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido a Rua Jacarandá, nº. 300, Bairro Nações, inscrita no CNPJ nº. 95.422.986/0001-02, neste ato representado pelo Leiloeiro Municipal, designado pela portaria 129/2010, doravante denominada **ALIENANTE**, e a empresa, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º, estabelecida na à, n.º, CEP, Fone por seu representante legal, **Sr.**, inscrito no CPF sob n.º, doravante denominada **ARREMATANTE**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente contrato, cuja celebração foi autorizada pelo despacho exarado no processo administrativo sob Protocolo nº. 20866/2015 e que se regerá pela Lei n.º 8.666/9393, além das cláusulas e condições abaixo discriminadas que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS (Art. 55, I, Lei 8.666/93)

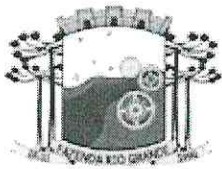
Cláusula Primeira: Alienação de bens e/ou veículos inservíveis ao uso do serviço público, conforme Laudo de Avaliação e Servibilidade, emitido pela Comissão Permanente de Avaliação Mobiliária constituída pelo Decreto nº. 4034/2015 de 01 de Outubro de 2015.

Parágrafo Primeiro: Especificações, quantidade e valor da arrematação, conforme o especificado na tabela abaixo:

Lote	Qtde	Unid.	Descrição	Valor Arrematado
01	21.852,80	Kg	Material Ferroso Inservível	R\$
02	2.282,30	Kg	Equipamentos de Informática e Eletroeletrônicos Inservíveis	R\$
03	1.120,50	Kg	Mobiliários em Geral, em madeira, Inservíveis	R\$
04	598,30	Kg	Equipamentos de Informática e Eletroeletrônicos em Desuso	R\$
05	6.270,60	Kg	Mobiliários em geral, ferroso, em desuso	R\$
06	1	Uni	Kombi Standar Envidraçada (Placa AEG-6613) - Situação Irrecuperável	R\$
07	1	Uni	VW Golf 2.0 (Placa JGG-5228) - Situação Irrecuperável	R\$
08	1	Uni	Parati VW 16V 4P (Placa LZT-8193) - Situação Irrecuperável	R\$
09	1	Uni	Gol 1000 (Placa AEH-6829) - Situação Irrecuperável	R\$
10	1	Uni	Uno Mile Smart 4 portas (Placa AJT-1606) - Situação Inservível	R\$
11	1	Uni	Uno Mile Smart 4 Portas (Placa AJT-1598) - Situação Inservível	R\$
12	1	Uni	Saveiro VW CI 2 Portas (Placa AJD-6100) - Situação Inservível	R\$
13	1	Uni	Uno Mile Smart 4P (Placa AJT-1609) - Situação Inservível	R\$
14	1	Uni	Uno S 1.5 (Placa AEH-6829) - Situação Inservível	R\$

DA RETIRADA

Cláusula Segunda: A liberação para retirada dos bens será efetuada tão logo o leilão seja homologado pela autoridade competente da Administração Municipal e o resultado seja divulgado oficialmente, após a comprovação do respectivo pagamento, mediante apresentação da via original do comprovante bancário, conforme estabelecido no Parágrafo Sexto desta cláusula.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Parágrafo Primeiro: Caberá ao arrematante, após a autorização para retirada, total responsabilidade pelas despesas com transporte, entre outros, eximindo-se a Administração Municipal de quaisquer responsabilidades pelo seu desaparecimento ou deterioração.

Parágrafo Segundo: Os bens arrematados serão retirados no local onde se encontram, até o prazo máximo de 10 (dez) dias da autorização para sua retirada. Findo este prazo sem sua efetiva retirada, incorrerá o arrematante em uma multa a favor da Administração Municipal, no valor de 20% (vinte) por cento da quantia depositada do bem arrematado, sendo o limite máximo de tolerância de atraso de 30 (trinta) dias, período em que a Administração Municipal não se responsabiliza pela guarda dos bens, uma vez que em hipótese alguma, assume a condição de depositária deste.

Parágrafo Terceiro: Em não havendo o arrematante providenciado a retirada total dos bens arrematados em 10 (dez) dias da data da autorização para retirada independente do pagamento da multa sobre a quantia depositada do bem arrematado, prevista no Parágrafo Segundo, a título de cláusula penal, o arrematante perderá, em favor da Administração Municipal, 20% (vinte por cento) da quantia depositada, acarretando, ainda, a sua desclassificação do certame com a consequente perda do bem arrematado, conforme disposições administrativas previstas no art. 81 da Lei 8666/93.

Parágrafo Quarto: É proibido ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados antes do pagamento e retirada destes das dependências da Administração Municipal.

Parágrafo Quinto: A arrematante responderá civil e criminalmente por quaisquer danos causados ao patrimônio da Administração Municipal ou de terceiros, decorrentes dos serviços executados por seus prepostos ou por terceiros contratados para tarefa de retirada dos bens.

Parágrafo Sexto: O bem só será liberado, após a comprovação do respectivo pagamento, mediante protocolo realizado diretamente na Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Compras e Licitações, situada na Rua Jacarandá nº 300, Bairro Nações, 2º andar, anexado às provas de regularidade fiscal e trabalhista (FGTS, Tributos Municipais, Estaduais, Federais - INSS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT).

Parágrafo Sétimo: Cabe aos arrematantes todas as despesas referente à retirada dos bens do local;

Parágrafo Oitavo: A inobservância do prazo máximo para recolhimento do valor da arrematação implicará no direito da Administração Municipal cobrar judicialmente a referida quantia do arrematante, sem prejuízo da aplicação das demais sanções administrativas previstas em Edital, nesta Nota de Arrematação e na Lei 8666/93.

Parágrafo Nono: Em caso de inobservância do disposto na Cláusula Segunda, a juízo do leiloeiro, os bens poderão voltar a serem leiloados ou serem vendidos aos demais licitantes por igual oferta ao primeiro colocado, obedecendo-se a ordem de classificação.

DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES PAGAMENTO (Art. 55, III, Lei 8.666/93).

Cláusula Terceira: O pagamento deverá ser efetuado em conta corrente, a qual será informada ao vencedor do certame, em até 48 (quarenta e oito) horas após a arrematação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento deverá ser à vista, em moeda corrente no País.

Parágrafo Segundo: O bem será adjudicado ao vencedor somente após o efetivo pagamento em dinheiro.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

DO FORO

Cláusula Quarta: Concorde o Arrematante quanto ao foro privilegiado atribuído ao Município, qual seja o Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba/PR, para dirimir eventuais questões oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Fazenda Rio Grande,

LEILOEIRO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ALIENANTE

.....
ARREMATANTE

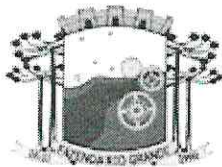
Testemunhas:

Nome:

Nome:

Assinatura: _____

Assinatura: _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

LEILÃO Nº. 001/2016
PROTOCOLO nº 20866/2015
Processo Administrativo nº 019/2016



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO

(Nome da Empresa), CNPJ nº. (_____), sediada (Endereço completo), declara para os fins de direito, na qualidade de Proponente do presente procedimento licitatório, instaurado por este município, que:

11. não está impedida de licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.
12. até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
13. não possui, em seu Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância ao inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.
14. não se encontra sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou suspensão de licitar ou declarada inidônea pela Administração Pública.
15. não possui, em seu Quadro de Pessoal, empregados sem registro formal em (CTPS) e que se responsabiliza por todos os recolhimentos de contribuições previdenciárias e demais obrigações trabalhistas, conforme da Constituição Federal.

Por ser expressão da verdade, firma o presente.

_____, em _____ de _____ de 2016.

(Assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente).
(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).

OBS.: 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

LEILÃO Nº. 001/2016
PROTOCOLO nº 20866/2015
Processo Administrativo nº 019/2016

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Em atendimento ao Acórdão n.º 2745/2010 – TCE/PR, declaro para os devidos fins que eu, portador da cédula de identidade RG n.º e CPF/MF n.º, não sou servidor(a) do Município de Fazenda Rio Grande, nem cônjuge, companheiro(a), parente em linha reta e colateral, consanguíneo ou afim de função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação.

(nome legível, RG n.º e assinatura do responsável legal)



Protocolo nº: 20866/2015

Ofício nº: _____/_____/_____

Requerente: Patrimônio

À Procuradoria.

Para análise e parecer quanto a minuta de edital.


Dandhara L. L. A. dos Santos
Compras e Licitações
Matrícula 353.236

22/02/2016



SECRETARIA MUNICIPAL DA PROCURADORIA JURÍDICA
PARECER Nº 110/2016

Processo nº 20866/2015

Interessado: Divisão de Patrimônio Público

Objeto: Avaliação de minuta de edital de licitação

Requer a Comissão Permanente de Licitações a análise da minuta do edital de licitação modalidade de Leilão sob nº 001/2016, que tem como objeto a o leilão de bens considerados inservíveis ao uso público.

Da análise tão somente da minuta do edital e respectiva ata de registro de preços apresentados, conclui-se que foram observados os requisitos legais para sua elaboração, em especial o artigo 4º, III e V da Lei nº 10.520/02 e artigo 40 da Lei nº 8.666/93, razão pela qual esta Procuradoria, analisando os aspectos estritamente jurídicos, sem apreciação do mérito administrativo, não opõe qualquer óbice ao prosseguimento do certame. Saliento que não foi objeto de análise a divisão de lotes pela qual optou a administração, procedida em Edital.

Saliente-se, contudo e ainda, que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica da Secretaria solicitante, bem como, a verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento licitatório, pelo que, o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

É o parecer.

Fazenda Rio Grande/PR, 22 de fevereiro de 2016.


Fabio Júlio Nogara
Procurador do Município
Matrícula 350.950
OAB/PR 41.224

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕESProtocolo nº: 20866 / 2015

Ofício nº: _____/_____

Requerente: PatrimônioA Diretora Geral - S.M. Administração:Para análise e manifestação quanto a publicação de edital.Após favor remeter ao Gabinete para autorização do Sr. Prefeito.
Dandhara L. L. A. dos Santos
Compras e Licitações
Matrícula 353.23624/02/2016 Ao GabineteManifesto-me favoravelmente pela autorização e publicação do edital.Encaminha-se para autorização do Sr. Prefeito.
Carla Bueno
Diretora Geral
Secretaria Mun. de Administração
Decreto 5673/14
25/02/16

LEILÃO Nº. 01/2016

Processo Administrativo nº. 019/2016 / Protocolo nº 20.866/2015

TIPO: MAIOR LANCE POR LOTE

OBJETO: Leilão de bens e veículos declarados inservíveis ao uso do serviço público, conforme Laudo de Avaliação e Servibilidade, emitido pela Comissão Permanente de Avaliação Mobiliária constituída pelo Decreto nº. 4034/2015 de 01 de Outubro de 2015.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº. 8.666/1993 e nº 12.977/2014.

Data para entrega dos envelopes de Proposta de Preços e de Habilitação: **21 de Março de 2016, às 09h00min.**

LOCAL: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 – Nações. O edital completo estará à disposição dos interessados de 29 de Fevereiro a 21 de Março de 2016, no endereço <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br> e na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.

Fazenda Rio Grande/PR, 26 de Março de 2016.


Luiz Rafael Lopes
Presidente da CPL

LEILÃO Nº. 01/2016

Processo Administrativo nº. 019/2016 / Protocolo nº 20.866/2015

TIPO: MAIOR LANCE POR LOTE

OBJETO: Leilão de bens e veículos declarados inservíveis ao uso do serviço público, conforme Laudo de Avaliação e Servibilidade, emitido pela Comissão Permanente de Avaliação Mobiliária constituída pelo Decreto nº. 4034/2015 de 01 de Outubro de 2015.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº. 8.666/1993 e nº 12.977/2014.

Data para entrega dos envelopes de Proposta de Preços e de Habilitação: **21 de Março de 2016, às 09h00min.**

LOCAL: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 – Nações. O edital completo estará à disposição dos interessados de 29 de Fevereiro a 21 de Março de 2016, no endereço <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br> e na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.

Fazenda Rio Grande/PR, 26 de Março de 2016.


Luiz Rafael Lopes
Presidente da CPL

Publicado no Órgão
Oficial do Município
Nº 967 Pg.
Data: de 22 a 28
fev de 2016

COMPRAS E LICITAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE NOVA DATA
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2016
Processo Administrativo nº. 08/2016 / Protocolo nº 23.280/2015
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Aquisição de Automóvel zero quilômetro para a Vigilância em Saúde, conforme a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.
LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº. 260/2005 e Decretos Municipais nº. 1099/2005 e 1254/2006.
Data para entrega dos envelopes de Proposta de Preços e de Habilitação: 10 de Março de 2016, às 09h00min.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 - Nações. O edital completo estará à disposição dos interessados de 29 de Fevereiro a 10 de Março de 2016, no endereço <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br> e na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.

Fazenda Rio Grande/PR, 26 de Fevereiro de 2016.

Luiz Rafael Lopes
Pregoeiro Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE NOVA DATA
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2016
Processo Administrativo nº. 012/2016 / Protocolo nº 14.360/2015
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de Preço para aquisição de Acessórios de Segurança para a Guarda Municipal e Contratação de Empresa especializada para Curso de Formação para manuseio de Dispositivo Elétrico, conforme Convênio nº. 007988/2014, SENASP/Ministério da Justiça - Secretaria Municipal de Defesa Social.
LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº. 260/2005 e Decretos Municipais nº. 1099/2005 e 1254/2006.
Data para entrega dos envelopes de Proposta de Preços e de Habilitação: 14 de Março de 2016, às 09h00min.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 - Nações. O edital completo estará à disposição dos interessados de 29 de Fevereiro a 14 de Março de 2016, no endereço <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br> e na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.

Fazenda Rio Grande/PR, 26 de Fevereiro de 2016.

Luiz Rafael Lopes
Pregoeiro Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PARANÁ
Comissão Permanente de Licitações

TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2016
Processo Administrativo nº 020/2016 / Protocolo nº 6368/2015
Tipo de licitação: Menor Preço Global

OBJETO: Contratação de Empresa para mineração de Curso de Capacitação dos Profissionais que atuam no programa "Liberdade Cidadã" (Medida Socioeducativa) e no Centro de Referência Especializado em Assistência Social - CREAS, (PAEF) e Gestão da SMASH.
LEGISLAÇÃO: Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 8.883, de 08 de junho de 1994, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e pela Lei nº. 9.646, de 28 de abril de 1998.
Horário/Data de Abertura: às 09h00min do dia 15 de Março de 2016.
Horário/Data de Protocolo dos Envelopes: até às 08h50min do dia 15 de Março de 2016.
Local: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 - Nações - Sala de Licitações da Prefeitura.
O edital completo estará à disposição dos interessados entre os dias 29 de Fevereiro a 15 de Março de 2016, no endereço eletrônico <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br> e na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças - Setor de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 26 de Fevereiro de 2016.

Luiz Rafael Lopes
Presidente da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

LEILÃO Nº. 01/2016
Processo Administrativo nº. 019/2016 / Protocolo nº 20.886/2015
TIPO: MAIOR LANCE POR LOTE

OBJETO: Leilão de bens e valores declarados inservíveis ao uso do serviço público, conforme Laudo de Avaliação e Servilidade, emitido pela Comissão Permanente de Avaliação Mobiliária constituída pelo Decreto nº. 4034/2015 de 01 de Outubro de 2015.
LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº. 8.666/1993 e nº. 12.977/2014.
Data para entrega dos envelopes de Proposta de Preços e de Habilitação: 21 de Março de 2016, às 09h00min.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacarandá, 300 - Nações. O edital completo estará à disposição dos interessados de 29 de Fevereiro a 21 de Março de 2016, no endereço <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br> e na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças.

Fazenda Rio Grande/PR, 26 de Março de 2016.

Luiz Rafael Lopes



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, homologa o Pregão Presencial nº 09/2016, com objeto o Registro de Preço para Aquisição de Equipamentos necessários para a implantação da Estação de Trabalho Totalmente Informatizada - PATI, e adjudica o objeto em favor da empresa NUVEPRIME COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 17.975.908/0001-13, vencedor do item 01, com o valor unitário de R\$ 4.349,00 (quatro mil trezentos e quarenta e nove reais), do item 02, com o valor unitário de R\$ 605,00 (seiscentos e cinco reais), do item 03, com o valor unitário de R\$ 3.780,00 (três mil setecentos e oitenta e oito reais), do item 04, com o valor unitário de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) e do item 05, com o valor unitário de R\$ 455,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco reais).

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, consoante Parecer da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande, 26 de Fevereiro de 2016.

Marcio Claudio Wozniak
Prefeito em Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
Concorrência Pública nº 05/2015

Em cumprimento ao Art. 109 § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993, a Comissão Permanente de Licitações torna público o julgamento da fase de Habilitação da Concorrência Pública nº 05/2015, com objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de coleta regular de lixo doméstico, incluindo transporte e destinação final dos resíduos.

De acordo com o resultado da análise técnica aplicada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, a empresa MAG PR - ASSEIO E CONSERVAÇÃO LTDA, apresentou Certificado de Registro de Pessoa Jurídica junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA com razão social diferente do Contrato Social; o subscritor do Atestado de Visita Técnica não consta como Responsável Técnico e/ou Representante Legal; não apresentou Declaração de Equipe Técnica conforme exigência do item 6.1.4 letra "g" do edital, resultando inabilitada e a empresa INOVA AMBIENTAL TRANSPORTES DE RESÍDUOS, resultou habilitada atendendo plenamente as exigências do edital.

Fazenda Rio Grande, 26 de Fevereiro de 2016.

Luiz Rafael Lopes
Comissão Permanente de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2016
Processo Administrativo nº. 022/2015
Protocolo nº 2045/2016

A Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande torna público que irá realizar as 08 horas do dia 05 de Abril de 2016, na Rua Jacarandá, nº 300 em Fazenda Rio Grande, Paraná, Brasil, CONCORRÊNCIA para Contratação de empresa para execução de obras de pavimentação urbana nos Bairros Iguaçu, Estados, Pioneiros, Grãfia Azul e Nações, conforme edital de licitação e seus anexos, constante no Processo Administrativo 022/2016, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, por lote, das seguintes obras:

Lote nº	Local do Objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de Execução
01	Bairro Iguaçu	Pavimentação em CBUQ	9.419,61 m²	210 dias
02	Bairro Estados	Pavimentação em CBUQ	11.720,81 m²	210 dias
03	Bairro Pioneiros	Pavimentação em CBUQ	7.781,25 m²	210 dias

A Pasta Técnica, com interior das 08 horas do dia 05 de Abril de 2016, no horário das 08 horas, poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir do dia 02 de Março de 2016, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail danilob@fazendariogrande.pr.gov.br, com informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone (41) 3627-8550.

Fazenda Rio Grande/PR, 26 de Março de 2016.

Luiz Rafael Lopes
Presidente da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PARANÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 002/2016
Processo Administrativo nº. 023/2016
Protocolo nº 2009/2016

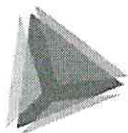
A Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande torna público que irá realizar as 08 horas do dia 06 de Abril de 2016, na Rua Jacarandá, nº 300 em Fazenda Rio Grande, Paraná, Brasil, CONCORRÊNCIA para Contratação de empresa execução de obras de pavimentação urbana nos Bairros Iguaçu, Estados, Pioneiros e Nações, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, por lote, das seguintes obras:

Lote nº	Local do Objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de Execução
01	Bairro Estados	Pavimentação em CBUQ	7.158,75 m²	270 dias
02	Bairro Iguaçu	Pavimentação em CBUQ	7.988,64 m²	210 dias

A Pasta Técnica, com interior das 08 horas do dia 06 de Abril de 2016, no horário das 08 horas, poderá ser examinada no endereço acima indicado a partir do dia 02 de Março de 2016, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail danilob@fazendariogrande.pr.gov.br, com informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone (41) 3627-8550.

Fazenda Rio Grande/PR, 26 de Março de 2016.

Luiz Rafael Lopes

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE		
Ano*	2016		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	1		
Modalidade*	Leilão		
Número edital/processo*	019/2016		
Descrição Resumida do Objeto*	Leilão de bens e veículos declarados inservíveis ao uso do serviço público, conforme Laudo de Avaliação e Servibilidade, emitido pela Comissão Permanente de Avaliação Mobiliária constituída pelo Decreto nº. 4034/2015 de 01 de Outubro de 2015.		
Forma de Avaliação	Maior Lance ou Oferta ▼		
Dotação Orçamentária*			
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	4.827,15		
Data de Lançamento do Edital	29/02/2016	Data Registro	29/02/2016
Data da Abertura das Propostas	21/03/2016	Data Registro	
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data Cancelamento			

Editar Excluir

CPF: 8481666980 ([Logout](#))





PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: **ESTER RECICLAGEM AMBIENTAL LTDA - ME** - pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Curitiba à Rua Bom Jesus do Iguape, 3761, Boqueirão - Pr., registrado no CNPJ sob n.º 13.624.364/0001-94, neste ato representada pelo sócio administrador Esteluci Aparecida Alves da Silva, brasileira, maior, casada, portadora da cédula de identidade RG n.º 3.035.572-5/PR, inscrita no CPF sob n.º 519.545.919-34.

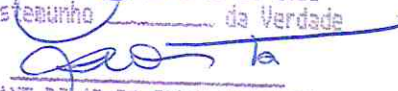
Nomeia e constitui como seu (s) procurador (es) o (s) Sr. (s) /Sra. (s),

OUTORGADO: **LENILSON MINISKOWSKY**, brasileiro, maior, solteiro, representante comercial, portador da Cédula de identidade RG n.º 8.029.811-0/PR, e do CPF sob n.º 041.935.139-63, com endereço residencial na Avenida Estados Unidos, n.º 1370 – Casa 2 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR, ao qual outorga (m) poderes específicos para representar a outorgante no leilão contrato 001/2016 protocolos 20866/2015 processos administrativo n 019/2016 da Prefeitura Municipal de Fazenda rio Grande. Apresentadas no certame licitatório, desistir de prazos de recursos, enfim praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento deste mandado.

Curitiba, 18 de março de 2016


Ester Reciclagem Ambiental Ltda
Esteluci Aparecida Alves da Silva



SERVENTIA DISTRITAL DO BOQUEIRÃO
Curitiba - Paraná - Fone: (41)3027-2021
SELO T3AV6.atx0.abKSs-YvSRb.WD8S
Confira o selo em www.funarpen.com.br
Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA:
ESTELUCI APARECIDA ALVES DA SILVA.....
Curitiba, 18 de março de 2016
Em testemunho da Verdade

ARIANE PILAR DA COSTA OLIVEIRA

ESTER RECICLAGEM AMBIENTAL LTDA - ME
CNPJ/MF 13.624.364/0001-94 NIRE Nº 41 2 0704097 8
QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



ESTELUCI APARECIDA ALVES DA SILVA, Brasileira, Natural de Cianorte - PR, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascida em 19/03/1962, empresária, CPF/MF nº 519.545.919-34, RG nº 3.035.572-5 - SSP/PR, domiciliada e residente à Rua João Soares Barcelos, 363 - Apto 01 - Hauer - Curitiba - PR - CEP 81.630-060 e

FERNANDO ALVES DA SILVA, Brasileiro, Natural de Curitiba - PR, solteiro, nascido em 15/01/1983, empresário, CPF/MF nº 008.928.519-02, RG nº 6.373.673-2 - SSP/PR, domiciliado e residente à Rua João Soares Barcelos, 363 - Apto 03 - Hauer - Curitiba - PR - CEP 81.630-060, únicos sócios componentes da sociedade que gira sob a denominação social de **ESTER RECICLAGEM AMBIENTAL LTDA - ME**, CNPJ/MF 13.624.364/0001-94 com sede e foro à Rua Bom Jesus do Iguape, 3761 - Boqueirão - Curitiba - PR - CEP 81.650-030, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41 2 0704097 8 em sessão de 15/04/2011 e última alteração sob o nº 20123214955 em sessão de 23/05/2012, **resolvem** por este instrumento particular, **Alterar, Adequar e Consolidar** o Contrato Social conforme Novo Código Civil que passa a vigor de acordo com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: ALTERAÇÃO DO QUADRO SOCIETÁRIO

Ingressa na sociedade a Sra. **MARIANE ALVES DA SILVA**, Brasileira, Natural de Curitiba - PR, nascida em 22/07/1986, Empresária, nº do CPF/MF 057.249.609-58, RG nº 9.917.627-0 - SSP/PR, CNH - Carteira nacional de Habilitação nº 03412377051 - DETRAN - PR, domiciliada e residente à Rua Sudão, 378 - Sobrado 01 - Cajuru - Curitiba - PR - CEP 82960-150.

Parágrafo Primeiro: Até dois anos depois de averbada a modificação do contrato, responde os cedentes solidariamente com os cessionários, perante a sociedade e terceiros, pelas obrigações que tinham como sócios. Art. 1003 - Parágrafo único NCC.

CLÁUSULA SEGUNDA: TRANSFERENCIA DE QUOTAS

O sócio **FERNANDO ALVES DA SILVA**, possuidor de 160 (Cento e sessenta) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada, perfazendo R\$ 160,00 (Cento e sessenta reais) totalmente integralizados, transfere suas quotas em sua totalidade a sócia ingressante **MARIANE ALVES DA SILVA**, o que dá plena e rasa quitação retirando-se da sociedade em definitivo.

CLÁUSULA TERCEIRA: DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Face à presente alteração na distribuição das quotas, o capital social subscrito e totalmente integralizado em moeda corrente nacional é de R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais) dividido em 16.000 (Dezesseis mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada distribuído entre os sócios na seguinte forma:

NOME	QUOTAS	VALOR	%
ESTELUCI APARECIDA ALVES DA SILVA	15.840	15.840,00	99
MARIANE ALVES DA SILVA	160	160,00	1
	16.000	16.000,00	100

CLÁUSULA QUARTA: RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade das sócias é limitada e restrita ao valor de sua participação no capital social, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil, entretanto respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na 1ª folha do documento entregue à parte.

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]
Irene Flores Borges
Márcia Gene
Ermelin Lucia Muller
Kathia Neves de Souza Pradi
Sandra Wagner de Paula Oliveira
Michele Boia Lammerts

Serviço Distrital do Registro
CURITIBA - PARANÁ
Waldomiro Baptista Neto - Notário
Milton Sene Baptista - Substituto
16 MAR 2016

ESTER RECICLAGEM AMBIENTAL LTDA - ME
CNPJ/MF 13.624.364/0001-94 NIRE Nº 41 2 0704097 8
QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



CLÁUSULA QUINTA: ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL

A administração da sociedade caberá a sócia **ESTELUCI APARECIDA ALVES DA SILVA** já qualificada com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativamente e passivamente, judicialmente e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizados o uso do nome empresarial individualmente ou em conjunto.

Parágrafo único: É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer das quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia.

CLÁUSULA SEXTA: DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

A administradora declara sob as penas da lei de que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA: DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes do contrato social primitivo e suas alterações que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

ESTER RECICLAGEM AMBIENTAL LTDA - ME
CNPJ/MF 13.624.364/0001-94 NIRE Nº 41 2 0704097 8
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ESTELUCI APARECIDA ALVES DA SILVA, Brasileira, Natural de Canorte - PR, casada pelo regime de comunhão universal de bens, nascida em 19/03/1962, empresária, CPF/MF nº 519.545.919-34, RG nº 3.035.572-5 - SSP/PR, domiciliada e residente à Rua Padre Dehon, 135 - Hauer - Curitiba - CEP 81.630-090, e

MARIANE ALVES DA SILVA, Brasileira, Natural de Curitiba - PR, nascida em 22/07/1986, Empresária, nº do CPF/MF 057.249.609-58, RG nº 9.917.627-0 - SSP/PR, CNH - Carteira nacional de Habilitação nº 03412377051 - DETRAN - PR, domiciliada e residente à Rua Sudão, 378 - Sobrado 01 - Cajuru - Curitiba - PR - CEP 82960-150, únicos sócios componentes da sociedade que gira sob a denominação social de **ESTER RECICLAGEM AMBIENTAL LTDA - ME**, CNPJ/MF 13.624.364/0001-94 com sede e foro à Rua Bom Jesus do Iguape, 3761 - Boqueirão - Curitiba - PR - CEP 81.650-030, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41 2 0704097 8 em sessão de 15/04/2011 e última alteração sob o nº 20123214955 em sessão de 23/05/2012.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE.
A sociedade girará sob o nome empresarial **ESTER RECICLAGEM AMBIENTAL LTDA - ME** com sede e foro à Rua Bom Jesus do Iguape, 3761 - Boqueirão - Curitiba - PR - CEP 81.650-030

Serviço Distrital do Boqueirão
CURITIBA - PARANÁ
18 MAR. 2016
Irene Flores Borges
Hilda Sene
Carmen Lucia Muller
Shanida Nerys de Souza Prado
Sandra Nogueira Oliveira
Micheline Lamberto

ESTER RECICLAGEM AMBIENTAL LTDA - ME
CNPJ/MF 13.624.364/0001-94 NIRE Nº 41 2 0704097 8
QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



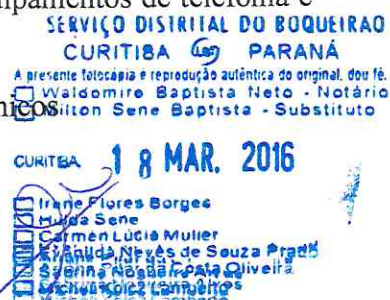
CLÁUSULA SEGUNDA: FILIAL

A sociedade possui filial registrada sob. o nº 41 9 01278657 em sessão de 23/05/2012 e nº do CNPJ/MF 13.624.364/0002-75 – Rua Ó Brasil para Cristo, 586 – Boqueirão – Curitiba – PR - CEP 81650-110.

CLÁUSULA TERCEIRA: OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objeto social os seguintes ramos:

- 38.3.1.9/01 – Recuperação de sucatas de alumínio
- 38.3.9.4/99 – Recuperação de aparas de papel e papelão
- 38.3.1.9/99 – Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio
- 38.3.2.7/00 – Recuperação de material plástico
- 46.6.3.0/00 – Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial
- 46.9.3.1/00 – Comércio atacadista de mercadorias em geral
- 46.5.2.4/00 – Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
- 46.7.3.7/00 – Comércio atacadista de material elétrico
- 46.4.9.4/01 – Comércio atacadista de equipamentos elétricos e eletrônicos
- 46.5.1.6/01 – Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 46.8.7.7/01 – Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão
- 46.8.7.7/02 – Comércio atacadista de resíduos e sucata não-metálicas
- 46.8.7.7/03 – Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicas



CLÁUSULA QUARTA: CAPITAL SOCIAL

O capital social será de R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais), dividido em 16.000 (Dezesseis mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada, integralizadas neste ato em moeda corrente do País pelos sócios:

NOME	QUOTAS	VALOR	%
ESTELUCI APARECIDA ALVES DA SILVA	15.840	15.840,00	99
MARIANE ALVES DA SILVA	160	160,00	1
TOTAL	16.000	16.000,00	100

CLÁUSULA QUINTA: INICIO E PRAZO DE DURAÇÃO DAS ATIVIDADES

O início das atividades foi em 15/04/2011 e seu prazo de duração será indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL

Ao término de cada exercício social, 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA SETIMA: CESSÃO DE QUOTAS

As quotas do capital são indivisíveis e não poderão ser transferidos e/ou alienadas a qualquer título a terceiros sem o consentimento unânime dos demais sócios, cabendo a estes o direito de preferência na aquisição à proporção das quotas que possuírem.

Parágrafo Primeiro: O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que o que deverá fazer dentro de 90 (Noventa) dias contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante.

Certifica que a foto e a autenticação
foi anexado na v. 1.ª. e 2.ª. folha do
documento entregue à parte.

ESTER RECICLAGEM AMBIENTAL LTDA - ME
CNPJ/MF 13.624.364/0001-94 NIRE Nº 41 2 0704097 8
QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL



Parágrafo Segundo: Decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

Parágrafo Terceiro: As quotas do sócio retirante, caso sejam adquiridos pelos sócios remanescentes serão transferidas pelo seu valor nominal sem direito a qualquer ágio, acrescido unicamente dos lucros que houver apurado no balanço geral do último exercício social.

Parágrafo Quarto: Caso sejam transferidas a um terceiro terá seu valor liberado nos termos "in fine" da presente cláusula.

CLÁUSULA OITAVA: RESPONSABILIDADES DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA NONA: FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DECIMA: PRÓ-LABORE

Os sócios poderão de comum acordo fixar uma retirada mensal a título de "pró-labore" observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA: DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros ou sucessores cabendo a estes os direitos e obrigações do "de cujos". Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL

A administração da sociedade caberá a sócia **ESTELUCI APARECIDA ALVES DA SILVA** já qualificada com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativamente e passivamente, judicialmente e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizados o uso do nome empresarial individualmente ou em conjunto.

Parágrafo único: É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

SERVIÇO DISTRIAL DO BOQUEIRAO

A presente fotocópia é reprodução autêntica do original, dou fe.
Waldomiro Barreto - Substituto
Milton Sene Baptista - Substituto

CURITIBA 18 MAR. 2016

☒ Irene Flores Borges
☒ Hilda Sene
☒ Carmen Lucia Muller
☒ Mariana Nunes de Souza Prado
☒ Selenia Nogueira de Almeida
☒ Michel Koitz L. Ambrosio

130
Folha nº
PREF. AZEVEDO RIO GRANDE
ACERQUELUS

A sócia administradora declara sob as penas da lei de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública e de propriedade.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma.



12/1/19

Sócio que se retira da sociedade

SECRET

SERVIÇO DISTRI TAL DO BOQUEIRAO
CURITIBA (2007) PARANÁ

A presente fotocópia é uma cópia autêntica do original, conforme a Lei 13.228 de 18/07/2001, artigo 1º, inciso I.

13 MAR. 2016

Yrene Flores Torres
Milda Sene
Carmen Lucia Muller
Evanildo Nery de Souza Prado
Roberto Macedo de Almeida
Michaelis Pereira
FIM 8073

Em testemunha da Verdade

Contrato elaborado por:

Ivo Gilberto Padilha
Contador-CRC/PR 050.936/O-6

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
POSTO AVANÇADO DO FÁCIL
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 06/11/2014
SOB NÚMERO: 20146557921
Protocolo: 14/655792-1, DE 04/11/2014

Empresa: 41 2 0704097 8
ESTER RECICLAGEM AMBIENTAL LTDA - ME

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

5

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.624.364/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 15/04/2011
NOME EMPRESARIAL ESTER RECICLAGEM AMBIENTAL LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BIG ALVES RECICLAGEM			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.87-7-03 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.87-7-02 - Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão 46.87-7-01 - Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 38.31-9-99 - Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio 38.31-9-01 - Recuperação de sucatas de alumínio 38.32-7-00 - Recuperação de materiais plásticos 38.39-4-99 - Recuperação de materiais não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R BOM JESUS DE IGUAPE		NÚMERO 3761	COMPLEMENTO
CEP 81.650-030	BAIRRO/DISTRITO BOQUEIRAO	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (41) 3284-5631	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/04/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
LENILSON MINISKOWSKY

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
8029811-0 SESP PR

CPF
041.935.139-63 DATA NASCIMENTO
03/01/1985

FILIAÇÃO
WILSON MINISKOWSKY
LUIZA SKRABA
MINISKOWSKY

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AC

Nº REGISTRO
02911910415 VALIDADE
05/12/2019 1ª HABILITAÇÃO
16/06/2003

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
Lenilson Miniskowsky

LOCAL
CURITIBA, PR DATA EMISSÃO
05/12/2014

ASSINATURA DO EMISSOR
Jarros (RAA) 50474880508
PR908341553

DETRAN-PR (PARANÁ)

SELO FUNARREN
SERVIÇO DISTRIAL DO
CURITIBA (PR) PA
Vale 13.226 de 18/07/2001
Milton Sena
CURTIS
Irene Flores Borges
Fátima Maria
Carmen Lúcia
Evanilda Neves de Souza Prado
Ariana Rita da Costa Oliveira
Sabrina Nobrega Alves
Márcia Regina de Almeida

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1041100051

PROIBIDO PLASTIF.

Ho

J

1

28

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRACAO
JUNTA COMERCIAL DO PARANA

134
Folha nº
1/1

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ESTER RECICLAGEM AMBIENTAL LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0704097-8	CNPJ 13.624.364/0001-94	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 15/04/2011	Data de Início de Atividade 15/04/2011
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA BOM JESUS DE IGUAPE, 3761, BOQUEIRAO, CURITIBA, PR, 81.650-030			
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS METÁLICAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS NÃO METÁLICAS, COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS DE PAPEL E PAPELÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E DE COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS METÁLICOS, EXCETO ALUMÍNIO, RECUPERAÇÃO DE SUCATAS DE ALUMÍNIO, RECUPERAÇÃO DE MATERIAL PLÁSTICO, RECUPERAÇÃO DE APARAS DE PAPEL E PAPELÃO.			
Capital: R\$ 16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
ESTELUCI APARECIDA ALVES DA SILVA 519.545.919-34	15.840,00	SOCIO	Administrador
MARIANE ALVES DA SILVA 057.249.609-58	160,00	SOCIO	
Término do Mandato XXXXXXX			XXXXXXX
Último Arquivamento Data: 06/11/2014 Número: 20146557921 Ato: ALTERAÇÃO			Situação REGISTRO ATIVO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			

15/638193-1



CURITIBA - PR, 05 de novembro de 2015

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

SERVIÇO DISTRICTAL DO REGISTRO

CURITIBA - PR, PARANÁ

A presente certidão é reprodução autêntica do original, emitida por:
☒ Weltonio Baptista Neto - Notário
☐ Milton Sene Baptista - Substituto

CURITIBA, 18 MAR. 2016

☒ Irineu Flores Borges
☒ Valda Sene
☒ Carmen Lúcia Muller
☒ Evandro Neves de Souza Prado
☒ Arianne Pilar da Costa Oliveira
☒ Sabrina Nogueira Alves
☒ Micheli Kolcz Lambert

Certidão que o selo de AUTENTICIDADE
foi colado na última folha do
documento em: 18 MAR. 2016

JUNTA COMERCIAL
PARANÁ

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRACAO
JUNTA COMERCIAL DO PARANA



Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ESTER RECICLAGEM AMBIENTAL LTDA - ME	
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0704097-8	CNPJ 13.624.364/0001-94

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

1 - NIRE: 41 9 0127865-7

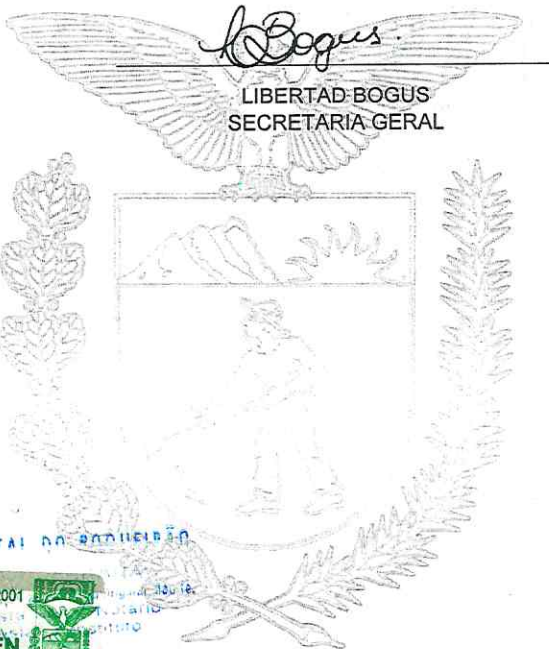
CNPJ: XXXXXXXXXXXXXXX

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País)

RUA Ó BRASIL PARA CRISTO, 586, BOQUEIRAO, CURITIBA, PR, 81.650-110, BRASIL

CURITIBA - PR, 05 de novembro de 2015

15/638193-1



LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ

LEILÃO Nº. 001/2016
PROTOCOLO nº 20866/2015
Processo Administrativo nº 019/2016



Em atendimento ao Acórdão n.º 2745/2010 – TCE/PR, declaro para os devidos fins que eu Esteluci Aparecida Alves da Silva portador da cédula de identidade RG n.º 3.035.572-5 e CPF/MF n.º 519.545.919-34

não sou servidor(a) do Município de Fazenda Rio Grande, nem cônjuge, companheiro(a), parente em linha reta e colateral, consanguíneo ou afim de função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação.

SERVENTIA DISTRITAL DO BOQUEIRÃO
Curitiba - Paraná - Fone: (41) 3027-2021
SELO 0jAV6.st1x0.b19Ss-YrRb.M88S
Confira o selo em www.funarpen.com.br
Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA:
ESTELUCI APARECIDA ALVES DA SILVA.....
Curitiba, 18 de março de 2016
Em testemunha _____ da Verdade
ARIANE PILAR DA COSTA OLIVEIRA

Esteluci Aparecida Alves da Silva

RG. 3.035.572-5

LEILÃO Nº. 001/2016

PROTOCOLO nº 20866/2015

Processo Administrativo nº 019/2016



Ester Reciclagem Ambiental LTDA, CNPJ nº. 13.624.364/0001-94, sediada Rua. Bom Jesus do Iguapé 3761, declara para os fins de direito, na qualidade de Proponente do presente procedimento licitatório, instaurado por este município, que:

11. não está impedida de licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.
12. até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
13. não possui, em seu Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância ao inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.
14. não se encontra sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou suspensão de licitar ou declarada inidônea pela Administração Pública.
15. não possui, em seu Quadro de Pessoal, empregados sem registro formal em (CTPS) e que se responsabiliza por todos os recolhimentos de contribuições previdenciárias e demais obrigações trabalhistas, conforme da Constituição Federal.

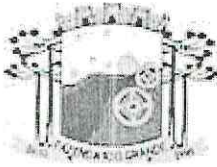
Por ser expressão da verdade, firma o presente.

Curitiba, em 18 de março de 2016.



Ester Reciclagem Ambiental Ltda _____

SERVENTIA DISTRITAL DO BOQUEIRÃO
Curitiba - Paraná - Fone: (41)3027-2021
SELO PjAV6.9tax0.hfa8s-YMORb.WB8S
Confira o selo em www.funarpen.com.br
Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA:
ESTELUCI APARECIDA ALVES DA SILVA.....
Curitiba, 18 de março de 2016
Em testemunho _____ da Verdade
ARIANE PILAR DA COSTA OLIVEIRA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



LEILÃO Nº. 001/2016
PROTOCOLO nº 20866/2015
Processo Administrativo nº 019/2016

ANEXO II

TERMO DE VISTORIA DOS BENS A SEREM LEILOADOS

Ao Senhor Leiloeiro Municipal:

O(A) ESTER RECICLAGEM AMBIENTAL LTDA. CNPJ/CPF nº 13.264.364/0001-94, sediada na RUA BOM JESUS DO IGUAPE Nº 376, Município de CURITIBA, Estado do PARANÁ, neste ato representada pelo Sr LENILSON MINISKOWSKY, CPF nº 041.935.139-63 verificou, *in loco*, os bens a serem leiloados no dia 17 de MARÇO de 2016, designado pelo Edital de Leilão 01/2016, sanando todas as dúvidas porventura existentes, tomou ciência do estado de cada bem a ser leiloado assim como as respectivas situações fiscais e documentais, concordando plenamente em fazer o arremate dos itens que desejar adquirir, afirmando conhecimento do que consta no Edital de Leilão 01/2016 e isentando o Município de Fazenda Rio Grande de quaisquer responsabilidades, sendo de sua responsabilidade a compra do bem vendido nas condições e no estado em que se encontra sem quaisquer garantias.

Fazenda Rio Grande, 17 de Março de 2016.

Fernando Henrique
Fernando Henrique dos Santos
Assessor Coordenador
Matrícula 354141

9.370.310-3

Carimbo, nome, RG nº e
Assinatura do Responsável
Patrimônio Público

Lenilson M.
Nome e assinatura do representante da proponente

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

COSTA E SILVA COMÉRCIO DE AUTOPEÇAS LTDA
CONTRATO SOCIAL

JOSE RENATO DA SILVA, brasileiro, comerciante, casado sob regime de comunhão parcial de bens, maior, nascido a 12 de setembro de 1968, na cidade de Wenceslau Braz, Paraná, residente e domiciliado à Rua Major Eulálio Dudek, nº 171, bairro Pinheirinho, CEP nº 81.870-690, na cidade de Curitiba, Paraná, portador da cédula de identidade civil RG nº 4.751.604-8/SSPPR, regularmente inscrito no CPF do MF sob nº 763.874.459-49 e **IVONE GOMES COSTA DA SILVA**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, maior, comerciante, nascida a 02 de setembro de 1967, em Paranaíba, Paraná, residente e domiciliada à Rua Major Eulálio Dudek, nº 171, bairro Pinheirinho, CEP nº 81.870-690, na cidade de Curitiba, Paraná, portadora da cédula de identidade civil RG nº 4.471.831-4/SSPPR, regularmente inscrita no CPF do MF sob nº 635.258.289-34, resolvem, na melhor forma de direito, constituir uma **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**, de conformidade com o Código Civil Brasileiro, legislação pertinente e pelas condições e cláusulas abaixo:

CAPÍTULO "I"
DA RAZÃO SOCIAL, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade girará sob a denominação social de **COSTA E SILVA COMÉRCIO DE AUTOPEÇAS LTDA**, sociedade empresária limitada regida pelo presente contrato, pela Lei 10.406/2002 e na omissão deste, supletivamente pelas normas da Lei 6.404/76.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade tem sede e foro no Município de Curitiba, Estado do Paraná, na Rodovia BR Cento e Dezesesseis, nº 17171, bairro Capão Raso, CEP 81.690-300.

§ -Único: É facultado à Sociedade, por deliberação tomada em reunião de seus sócios, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios no País, observadas as disposições legais, e cumpridas as determinações das autoridades competentes.

CLÁUSULA TERCEIRA: a Sociedade tem por objetivo social, o **COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, CNAE 45.3.0-7/03-00 e COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, CNAE 45.3.0-7/04-00.**

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades em 01 de julho de 2012.




CONFERE COM O ORIGINAL
21/03/2016
Prefeitura Mun. de Fazenda Rio Grande

COSTA E SILVA COMÉRCIO DE AUTOPEÇAS LTDA
CONTRATO SOCIAL

CAPÍTULO "II"
DO CAPITAL SOCIAL E DAS RESPONSABILIDADES DOS SÓCIOS

CLÁUSULA QUINTA: O Capital Social, inteiramente subscrito e integralizado pelos sócios, neste ato, em moeda oficial e corrente do País, é de R\$: 10.000,00 (Dez mil reais), representados por 10.000 (Dez mil) cotas, no valor nominal de R\$: 1,00 (Um real) cada uma, que fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIO	COTAS	VLR.R\$	% PARTIC.
JOSE RENATO DA SILVA	9.900	9.900,00	99,00
IVONE GOMES COSTA DA SILVA	100	100,00	1,00
TOTAL	10.000	10.000,00	100,00

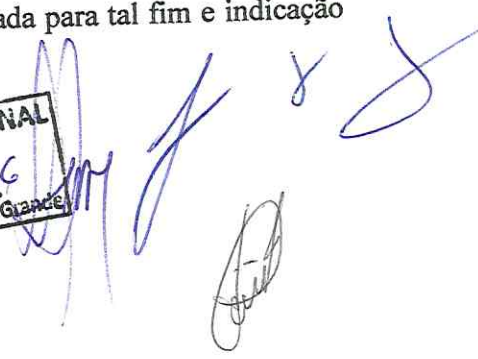
CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor das cotas de capital que possuem, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, conforme preceitua o artigo nº 1.052 do Código Civil Brasileiro.

CAPÍTULO "III"
DAS COTAS SOCIAIS

CLÁUSULA SÉTIMA: As cotas são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, cabendo a estes o direito de preferência na sua aquisição.

CLÁUSULA OITAVA: o Sócio que desejar alienar, ceder, transferir suas cotas, deverá comunicar por escrito à Sociedade, cujo comunicado deve ser protocolado ou encaminhado mediante registro.

CLÁUSULA NONA: Os outros Sócios terão preferência na aquisição das cotas sociais, por um preço base desde já fixado como sendo o valor patrimonial da cota apurado com base em balanço especial a ser levantado para tal fim, na forma da legislação comercial e fiscal, no último dia do mês imediatamente anterior àquele em que ocorrer a manifestação da vontade do sócio pela alienação, cessão ou transferência de suas cotas, ou através de levantamento patrimonial a ser realizado por empresa especializada para tal fim e indicação e ônus da Sociedade.



CONFERE COM O ORIGINAL
21/03/2016
Prefeitura Mun. de Fazenda Rio Grande

COSTA E SILVA COMÉRCIO DE AUTOPEÇAS LTDA
CONTRATO SOCIAL

§ - Único: Ao término de 60 (Sessenta) dias, contados da data do recebimento da comunicação escrita, não tendo os outros sócios exercido o direito de preferência, o sócio em retirada poderá transferir suas cotas a terceiros, desde que o pretendente indicado possua a capacidade exigida por Lei, e que seu ingresso tenha consentimento expresso dos sócios remanescentes.

CLÁUSULA DÉCIMA: A cessão e transferência de cotas pura e simples ou por incapacidade legal de sócio para seu cônjuge, descendentes, ascendentes e colaterais de primeiro grau, bem como por herança de sócio falecido, deverá ter o consentimento expresso dos sócios remanescentes, salvo decisão judicial em contrário.

§ - Único: Na hipótese dos herdeiros ou sucessores do sócio falecido, declarado incapaz ou falido não puderem ou não quiserem ingressar na Sociedade, os seus haveres serão apurados e pagos de acordo com as normas estabelecidas no "caput" das cláusulas nona e Décima Primeira deste Contrato Social, bastando para tanto que os herdeiros ou sucessores apresentem à Sociedade a competente autorização judicial.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O pagamento das cotas ao sócio em retirada será efetuado em 24 (Vinte e quatro) parcelas iguais, mensais e consecutivas, sem nenhum acréscimo de juros ou atualização monetária, vencendo-se a primeira parcela 60 (Sessenta) dias após a homologação da cessão e transferência das cotas.

§ - Único: Ficam facultadas, mediante consenso entre os sócios remanescentes e o sócio em retirada ou seus sucessores ou procuradores, outras condições de pagamento, além da prevista no "caput" desta cláusula, desde que não afetem a situação econômico-financeira da Sociedade.

CAPÍTULO "IV"
DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Sociedade será administrada pelo sócio **JOSE RENATO DA SILVA**, qualificado no preâmbulo, ao qual caberá, a representação ativa, passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, com amplos e totais poderes, ficando neste ato investido na função de "**SÓCIO ADMINISTRADOR**", por tempo indeterminado e dispensado da prestação de "caução".

§ - Primeiro: Para alienar ou vender imóveis, ações e cotas do ativo permanente, a Sociedade deverá estar representada pelos dois sócios, obrigatoriamente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: É vedado a todos os Sócios Cotistas e aos procuradores da Sociedade o uso da denominação social em negócios estranhos ao Objeto Social e de modo especial na concessão de avais, fianças e endossos de favor.



COSTA E SILVA COMÉRCIO DE AUTOPEÇAS LTDA
CONTRATO SOCIAL

§ - Único: A Sociedade não prestará aval, fiança ou quaisquer outros atos de favor, a não ser para empresas a ela coligadas ou controladas, ficando expressamente vedada a possibilidade de outorga a pessoas físicas ou jurídicas, que não a ela vinculadas ou de qualquer forma interligadas, exceção feita aos contratos e operações de crédito que venham a celebrar com entidades de crédito e que impliquem em negócios afetos aos seus objetivos sociais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Declaram todos os Sócios, não estarem incursos em nenhum dos crimes ou situações previstos em Lei, que os impeçam de exercer atividades mercantis ou comerciais, declarando ainda, que exercerão as funções de acordo com o disposto no "caput" do artigo nº 1.011 do Código Civil Brasileiro, não tendo praticado nenhum dos crimes previstos no parágrafo primeiro do mesmo artigo.

CAPÍTULO "V"
DO EXERCÍCIO SOCIAL E LUCROS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: O exercício social coincidirá com ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantadas as demonstrações contábeis, compreendendo o Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício, em obediência às legislações Comercial e Fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: o Lucro Líquido ou Prejuízos apurados no encerramento do exercício social, depois de feitas as deduções legalmente previstas, será atribuído aos Sócios, na proporção das cotas que possuírem.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: A Sociedade poderá apurar balanços mensais, trimestrais ou semestrais e a qualquer tempo para efeito de distribuição de lucros ou para os fins previstos na cláusula nona do presente Instrumento.

CAPÍTULO "VI"
DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Ocorrerá a dissolução da Sociedade nas hipóteses previstas em Lei ou quando assim deliberarem unanimemente os Sócios em reunião de Sócios Cotistas, procedendo-se nessa ocasião à sua liquidação, e uma vez saldado todo o passivo, o ativo remanescente será partilhado entre os Sócios, proporcionalmente à participação de cada um no Capital Social.

§ - Único: O falecimento, incapacidade, insolvência ou falência de qualquer dos Sócios não dissolverá a Sociedade, sempre que houver pluralidade de sócios remanescentes.



COSTA E SILVA COMÉRCIO DE AUTOPEÇAS LTDA
CONTRATO SOCIAL



CAPÍTULO "VII"
DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Quaisquer outras deliberações, além das já previstas no presente contrato, bem como alteração do mesmo, transformação da natureza jurídica, fusão, cisão e incorporação da Sociedade, poderão ser tomadas por sócios que representem a maioria do Capital Social.

CAPÍTULO "VIII"
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Os casos omissos e as dúvidas deste instrumento serão regularizadas de acordo com a legislação vigente, ficando eleito o foro de Curitiba, Paraná, preterindo-se todos os outros por mais privilegiados que sejam.

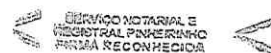
E por estarem assim justos e contratados, assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento contratual em três vias de igual forma e teor, obrigando-se por si, seus herdeiros ou sucessores a cumpri-lo fielmente.

Curitiba, 08 de junho de 2012.

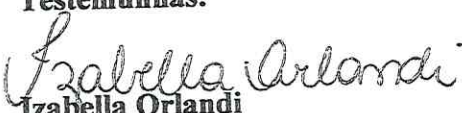

JOSE RENATO DA SILVA
Sócio Administrador




IVONE GOMES COSTA DA SILVA
Sócia



Testemunhas:


Izabella Orlandi

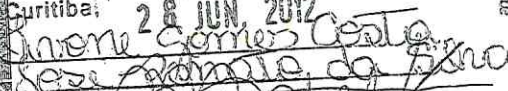
RG: 7.784.623-9/SSPPR
CPF: 037.989.189-10

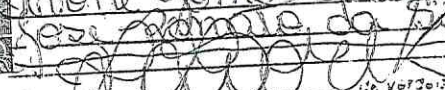

Aldino Ickert
RG: 5.995.990-5/SSPPR
CPF: 034.937.680-87



SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL PIMBEIRINHO
Av. Winston Churchill, 1900 - 22 (41) 3569-1199
Curitiba - PR
Reconheço a(s) Firma(s) por VERDADEIRA

Curitiba, 28 JUN, 2012


Ivone Gomes Costa da Silva


Jose Renato da Silva

CONFERE COM O ORIGINAL
21/03/2016
Prefeitura Mun. de Fazenda Rio Grande





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
MINISTÉRIO DAS CIDADES		
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO		
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		
NOME JOSE RENATO DA SILVA		
	DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF 4751604-8 SESP PR	
	CPF / DATA NASCIMENTO 763.874.459-49 12/09/1968	
	FILIAÇÃO PEDRO MACIEL DA SILVA HELENA DOS SANTOS SILVA	
	PERMISSÃO / ACC / CAT. HAB. ACC CAT. HAB. AE	
Nº REGISTRO / VALIDADE / 1ª HABILITAÇÃO 01767479185 14/03/2016 28/10/1986		
OBSERVAÇÕES EXERCE ATIV REMUNERADA		
LOCAL / ASSINATURA DO PORTADOR / DATA EMISSÃO CURITIBA, PR 19/02/2014		
ASSINATURA DO EMISSOR 86506014849 PR907130593		
DETRAN-PR (PARANÁ)		

CONFERE COM O ORIGINAL
21/03/16
Prefeitura Mun. de Fazenda Rio Grande

Handwritten signatures and initials in blue ink.

**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.731.412/0001-31 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/07/2012
NOME EMPRESARIAL COSTA E SILVA COMERCIO DE AUTOPECAS LTDA ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AUTOPECAS FALCAO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores ✓		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores ✓		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
LOGRADOURO ROD BR CENTO E DEZESSEIS	NÚMERO 17171	COMPLEMENTO
CEP 81.690-300	BAIRRO/DISTRITO CAPAO RASO	MUNICÍPIO CURITIBA
		UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/07/2012
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **21/08/2012** às **12:09:37** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

Página: 1/1



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.731.412/0001-31 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 05/07/2012
NOME EMPRESARIAL COSTA E SILVA COMERCIO DE AUTOPECAS LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AUTOPECAS FALCAO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO ROD BR CENTO E DEZESSEIS	NÚMERO 17171	COMPLEMENTO	
CEP 81.690-300	BAIRRO/DISTRITO CAPAO RASO	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO vorlandicontabilidade@gmail.com		TELEFONE (41) 9644-1753 / (41) 3013-5592	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/07/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

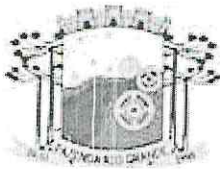
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **21/03/2016** às **09:36:46** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



LEILÃO Nº. 001/2016
PROTOCOLO nº 20866/2015
Processo Administrativo nº 019/2016

ANEXO II

TERMO DE VISTORIA DOS BENS A SEREM LEILOADOS

Ao Senhor Leiloeiro Municipal:

O(A) COSTA E SILVA COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA. CNPJ/CPF nº 16.731.412/0001-3, sediada na RUA ARTHUREUCLIDES DE MOURA Nº 33, Município de CURITIBA, Estado do PARANÁ, neste ato representada pelo Sr JOSÉ RENATO DA SILVA, CPF nº 763.874.459-49 verificou, *in loco*, os bens a serem leiloados no dia 21 de MARÇO de 2016, designado pelo Edital de Leilão 01/2016, sanando todas as dúvidas porventura existentes, tomou ciência do estado de cada bem a ser leiloado assim como as respectivas situações fiscais e documentais, concordando plenamente em fazer o arremate dos itens que desejar adquirir, afirmando conhecimento do que consta no Edital de Leilão 01/2016 e isentando o Município de Fazenda Rio Grande de quaisquer responsabilidades, sendo de sua responsabilidade a compra do bem vendido nas condições e no estado em que se encontra sem quaisquer garantias.

Fazenda Rio Grande, 18 de Março de 2016.

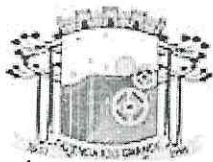
Fernando Henrique
Fernando Henrique dos Santos
Assessor Coordenador
Matrícula 354141

16.731.412-3

Carimbo, nome, RG nº e
Assinatura do Responsável
Patrimônio Público



Nome e assinatura do representante da proponente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



LEILÃO Nº. 001/2016
PROTOCOLO nº 20866/2015
Processo Administrativo nº 019/2016

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO

(Nome da Empresa), CNPJ nº. Costa e Silva Com. Auto Peças LTDA, sediada (Endereço completo), declara para os fins de direito, na qualidade de Proponente do presente procedimento licitatório, instaurado por este município, que:

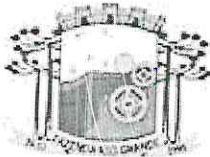
11. não está impedida de licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.
12. até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
13. não possui, em seu Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância ao inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.
14. não se encontra sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou suspensão de licitar ou declarada inidônea pela Administração Pública.
15. não possui, em seu Quadro de Pessoal, empregados sem registro formal em (CTPS) e que se responsabiliza por todos os recolhimentos de contribuições previdenciárias e demais obrigações trabalhistas, conforme da Constituição Federal.

Por ser expressão da verdade, firma o presente.

Costa e Silva, em 21 de MARÇO de 2016.

(Assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente).
(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).

OBS.: 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



LEILÃO Nº. 001/2016
PROTOCOLO nº 20866/2015
Processo Administrativo nº 019/2016

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Em atendimento ao Acórdão n.º 2745/2010 – TCE/PR, declaro para os devidos fins que eu Jose Renato da Silva, portador da cédula de identidade RG n.º 4.751.604-8 e CPF/MF n.º 763.874.459-49, não sou servidor(a) do Município de Fazenda Rio Grande, nem cônjuge, companheiro(a), parente em linha reta e colateral, consanguíneo ou afim de função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação.

(nome legível, RG n.º e assinatura do responsável legal)

Jose Renato da Silva
RG: 4751 604-8



FICHA DE CADASTRO

CÓD. CLIENTE

NOME

GRANDEZAS Comercio de Feijões e Legumes para Vegetais Lda - ME

CPF - CNPJ

18.841.361/0001-53

RG - IPR

906.41633-69

ENDEREÇO

Rua Evaristo

BAIRRO

Maceas

CIDADE

Fazenda Rio Grande

UF

Pernambuco

CEP

83.883-081

TELEFONE

(41) 36374567

CELULAR

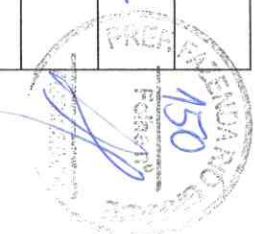
(41) 98981609

E-MAIL

divin@caro@ol.com.br

DECLARO QUE ESTOU CIENTE DAS CONDIÇÕES PREVISTAS NO EDITAL DE LEILÃO

ASSINATURA:



GRANPECAS COMERCIO DE PECAS USADAS PARA VEICULOS LTDA
CONTRATO SOCIAL

Folha: 1 de 3

Os abaixo identificados e qualificados:

JULIANO CESAR DE ASSIS, brasileiro, solteiro, nascido em 15/08/1982, natural de Curitiba-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 008.376.479-83 portador da carteira de identidade RG nº. 83069279/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Jose Ferreira da Rocha, 43, Pinheirinho, Curitiba-PR, CEP: 81870-080.

VIVIANE HIURKO, brasileira, solteira, nascida em 09/09/1989, natural de Curitiba-PR, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº. 071.716.589-29, portadora da carteira de identidade RG nº. 109274984/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Jose Ferreira da Rocha, 43, Pinheirinho, Curitiba-PR, CEP: 81870-080.

RESOLVEM, por este instrumento particular de contrato e na melhor forma de direito, constituir uma **Sociedade Empresária Limitada** que se regerá pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei nº. 10.406, de 10 de janeiro de 2002, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade girará sob o nome empresarial de **GRANPECAS COMERCIO DE PECAS USADAS PARA VEICULOS LTDA** e terá sede e domicílio na Rua Egito, 334, Nações, CEP: 83823-082 em Fazenda Rio Grande-PR.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: A sociedade terá por objeto a exploração do ramo de: Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores (45.30.7/04), Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas (45.41.2/05), Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados (45.11.1/02) e Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas (45.41.2/04).

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciará suas atividades em 26/08/2013 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social será de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), dividido em 60.000 (sessenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
JULIANO CESAR DE ASSIS	80.00	48.000	48.000,00
VIVIANE HIURKO	20.00	12.000	12.000,00
TOTAL	100.00	60.000	60.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CONFERE COM O ORIGINAL
21/03/16
Prefeitura Mun. de Fazenda Rio Grande

GRANPECAS COMERCIO DE PECAS USADAS PARA VEICULOS LTDA
CONTRATO SOCIAL

Folha: 2 de 3

Parágrafo Único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30(trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá a **JULIANO CESAR DE ASSIS**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, **autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.**

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

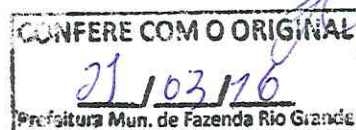
CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30(trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes,



GRANPECAS COMERCIO DE PECAS USADAS PARA VEICULOS LTDA
CONTRATO SOCIAL

Folha: 3 de 3

o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro de Fazenda Rio Grande-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Fazenda Rio Grande-PR, 22 de agosto de 2013.


JULIANO CESAR DE ASSIS

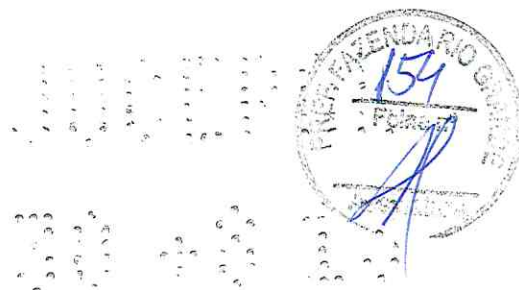

VIVIANE HIURKO

CONFERE COM O ORIGINAL
21/03/16
Prefeitura Mun. de Fazenda Rio Grande

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
POSTO AVANÇADO DO PORTAO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/08/2013
SOB NÚMERO: 41207695761
Protocolo: 13/499978-9, DE 23/08/2013

GRANPECAS COMERCIO DE PECAS USADAS
PARA VEICULOS LTDA

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Paraná

A Sociedade **GRANPECAS COMERCIO DE PECAS USADAS PARA VEICULOS LTDA**, estabelecida na Rua Egito, 334, Nações, Fazenda Rio Grande-PR, CEP: 83823-082, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: **315**

Descrição do Ato: **ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA**

FAZENDA RIO GRANDE-PR, 22 de agosto de 2013.


Sócio: Juliano Cesar de Assis


Sócia: Viviane Hiurko

DEFERIDO EM ____/____/____.

Etiqueta de registro

CONFERE COM O ORIGINAL
21/03/16
Prefeitura Mun. de Fazenda Rio Grande


JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
POSTO AVANÇADO DO PORTÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/08/2013
SOB NÚMERO: 20134999797
Protocolo: 13/499979-7, DE 23/08/2013
Empresa: 41 2 0769576 1
GRANPECAS COMERCIO DE PECAS USADAS
PARA VEICULOS LTDA
SEBASTIÃO MOTTA



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.811.310/0001-51 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 30/08/2013
NOME EMPRESARIAL GRANPECAS COMERCIO DE PECAS USADAS PARA VEICULOS LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VINICAR COMERCIO DE PECAS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.41-2-05 - Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.41-2-04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R EGITO	NÚMERO 334	COMPLEMENTO	
CEP 83.823-082	BAIRRO/DISTRITO NACOES	MUNICÍPIO FAZENDA RIO GRANDE	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (41) 9848-1609	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/08/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **07/03/2016** às **17:34:00** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

(Handwritten signatures and marks)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



LEILÃO Nº. 001/2016
PROTOCOLO nº 20866/2015
Processo Administrativo nº 019/2016

ANEXO IV

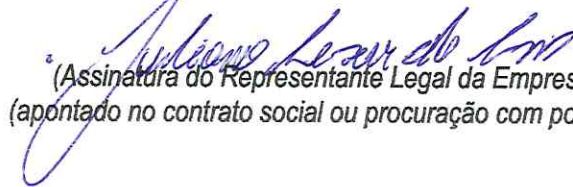
DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO

(Nome da Empresa), CNPJ nº. 18.811.310/0001-51, sediada (Endereço completo), declara para os fins de direito, na qualidade de Proponente do presente procedimento licitatório, instaurado por este município, que:

11. não está impedida de licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.
12. até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
13. não possui, em seu Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância ao inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.
14. não se encontra sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou suspensão de licitar ou declarada inidônea pela Administração Pública.
15. não possui, em seu Quadro de Pessoal, empregados sem registro formal em (CTPS) e que se responsabiliza por todos os recolhimentos de contribuições previdenciárias e demais obrigações trabalhistas, conforme da Constituição Federal.

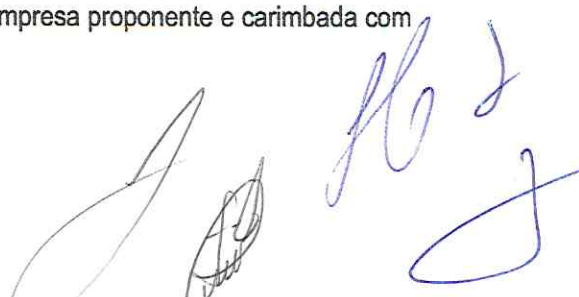
Por ser expressão da verdade, firma o presente.

Fazenda Rio Grande, em 18 de março de 2016.


(Assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente).
(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).

18.811.310/0001-51
I.E. 9064163369
GRANPEÇAS COM. DE PEÇAS
USADAS PARA VEÍCULOS LTDA - ME
RUA EGITO, Nº 334
NAÇÕES - CEP: 83.823-082
FAZENDA RIO GRANDE

OBS.: 1) Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



LEILÃO Nº. 001/2016
PROTOCOLO nº 20866/2015
Processo Administrativo nº 019/2016

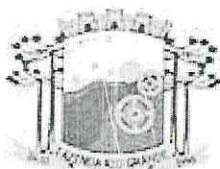
ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Em atendimento ao Acórdão n.º 2745/2010 – TCE/PR, declaro para os devidos fins que eu Juliano Cesar de Assis, portador da cédula de identidade RG n.º 8.306.927-9 e CPF/MF n.º 008.376.477-83 não sou servidor(a) do Município de Fazenda Rio Grande, nem cônjuge, companheiro(a), parente em linha reta e colateral, consanguíneo ou afim de função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação.

Juliano Cesar de Assis
(nome legível, RG n.º e assinatura do responsável legal)
8.306.927-9

H6
J
J
J



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



LEILÃO Nº. 001/2016
PROTOCOLO nº 20866/2015
Processo Administrativo nº 019/2016

ANEXO II

TERMO DE VISTORIA DOS BENS A SEREM LEILOADOS

Ao Senhor Leiloeiro Municipal:

O(A) GRAMPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS USADAS PARA VEÍCULOS LTDA - ME. CNPJ/CPF nº 18.811.310/0001-51, sediada na RUA EGITO Nº 334, Município de FAZENDA RIO GRANDE, Estado do PARANÁ, neste ato representada pelo Sr JULIANO CESAR DE ASSIS, CPF nº 008.376.479-83 verificou, *in loco*, os bens a serem leiloados no dia 21 de MARÇO de 2016, designado pelo Edital de Leilão 01/2016, sanando todas as dúvidas porventura existentes, tomou ciência do estado de cada bem a ser leiloado assim como as respectivas situações fiscais e documentais, concordando plenamente em fazer o arremate dos itens que desejar adquirir, afirmando conhecimento do que consta no Edital de Leilão 01/2016 e isentando o Município de Fazenda Rio Grande de quaisquer responsabilidades, sendo de sua responsabilidade a compra do bem vendido nas condições e no estado em que se encontra sem quaisquer garantias.

Fazenda Rio Grande, 18 de Março de 2016.

Fernando Henrique
Fernando Henrique dos Santos
Assessor Coordenador
Matrícula 354141
9.370.310-3

Carimbo, nome, RG nº e
Assinatura do Responsável
Patrimônio Público

Juliano Cesar de Assis
Nome e assinatura do representante da proponente

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90641633-69	18.811.310/0001-51	09/2013

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	GRANPECAS COMERCIO DE PECAS USADAS PARA VEICULOS LTDA
Título do Estabelecimento	VINICAR COMERCIO DE PECAS
Endereço do Estabelecimento	RUA EGITO, 334 - NACOES - CEP 83823-082 FONE: (41) 9848-1609
Município de Instalação	FAZENDA RIO GRANDE - PR, DESDE 09/2013 (Estabelecimento Matriz)

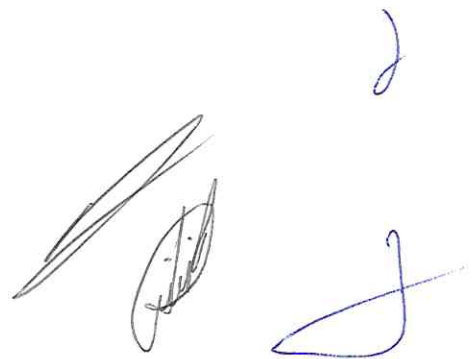
Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRAZO NAO APLICAVEL, DESDE 01/2015
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4530-7/04 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
	4541-2/05 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4511-1/02 - COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS
	4541-2/04 - COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	008.376.479-83	JULIANO CESAR DE ASSIS	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	071.716.589-29	VIVIANE HIURKO	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 06/04/2016.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

 Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado CAD/ICMS Nº 90641633-69 Emitido Eletronicamente via Internet 07/03/2016 17:35:27 Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR



**ROMILDÃO COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS
PARA VEÍCULOS LTDA**

CONTRATO SOCIAL

Pág 1 / 3



ROMILDO ALVARO PEREIRA, brasileiro, divorciado, nascido em 28/10/1964, empresário, residente e domiciliado na Rua São Cristóvão, 546, casa 03, Bairro Santa Terezinha, CEP 83829-204, Fazenda Rio Grande/PR, portador da Carteira de Identidade RG nº 3611053-8 SESP-PR, e CPF nº 525.557.049-49, **THIAGO FALCONNE PEREIRA**, brasileiro, solteiro, nascido em 30/08/1992, motorista, residente e domiciliado na Rua Tuiuiu, 2300, casa 02, Bairro Gralha Azul, CEP 83824-516, Fazenda Rio Grande/PR, portador da Carteira de Identidade RG nº 10788671-0 SESP-PR, e CPF nº 089.404.489-36 e **VANESSA CAROLINE SANTIAGO**, brasileira, solteira, nascida em 08/05/1988, empresária, residente e domiciliada na Rua São Cristóvão, 546, casa 03, Bairro Santa Terezinha, CEP 83829-204, Fazenda Rio Grande/PR, portadora da Carteira de Identidade RG nº 10020646-3 SESP-PR, e CPF nº 076.803.789-16, resolvem constituir uma sociedade empresária por quotas de responsabilidade limitada, regida pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial **ROMILDÃO COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS LTDA**, com sede na Rua Áustria, nº 201, Gralha Azul, Fazenda Rio Grande/PR - CEP 83824-040.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social é de **COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES (4530-7/04)**.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciará suas atividades em 16/09/2015 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O capital é de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais) dividido em 96.000 (noventa e seis mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas neste ato, em moeda corrente do País, assim subscritas:

Sócios	Quotas	%	Valor R\$
ROMILDO ALVARO PEREIRA	57.600	60%	57.600,00
THIAGO FALCONNE PEREIRA	28.800	30%	28.800,00

Espaço reservado para a Jucepar



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/09/2015 14:08 SOB Nº 41208268115.
PROTOCOLO: 155724096 DE 21/09/2015. NIRE: 41208268115.
ROMILDÃO COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 21/09/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR155724096

**ROMILDÃO COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS
PARA VEÍCULOS LTDA**

CONTRATO SOCIAL

Pág 2 / 3

VANESSA CAROLINE SANTIAGO	9.600	10%	9.600,00
Total	96.000	100%	96.000,00

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá ao sócio **ROMILDO ALVARO PEREIRA**, assinando **INDIVIDUALMENTE**, com os poderes e atribuições de **ADMINISTRADOR**, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Espaço reservado para a Jucepar



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 21/09/2015 14:08 SOB N°
41208268115.
PROTOCOLO: 155724096 DE 21/09/2015. NIRE: 41208268115.
ROMILDÃO COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA
VEÍCULOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 21/09/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR155724096

ROMILDÃO COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS
PARA VEÍCULOS LTDA



CONTRATO SOCIAL

Pág 3 / 3

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

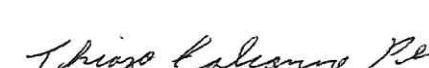
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O(A) Administrador(a) declara, sob as penas da lei, de que não está impedido(a) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da Comarca de Fazenda Rio Grande/PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

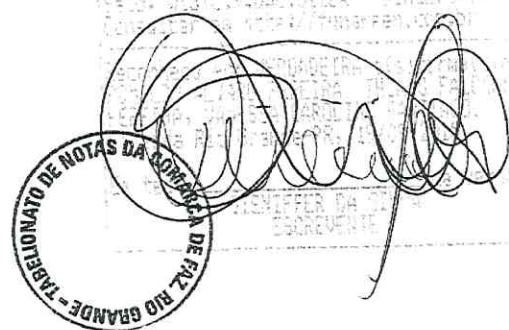
E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 1 (uma) via.

Fazenda Rio Grande, 16 de setembro de 2015.


ROMILDO ALVARO PEREIRA


THIAGO FALCONNE PEREIRA


VANESSA CAROLINE SANTIAGO



Espaço reservado para a Jucepar



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 21/09/2015 14:08 SOB Nº
41208268115.
PROTOCOLO: 155724096 DE 21/09/2015. NIRE: 41208268115.
ROMILDÃO COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA
VEÍCULOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 21/09/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site
www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR155724096

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.314.898/0001-78 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 21/09/2015
NOME EMPRESARIAL ROMILDÃO COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BARATAO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R AUSTRIA	NÚMERO 201	COMPLEMENTO	
CEP 83.824-040	BAIRRO/DISTRITO GRALHA AZUL	MUNICÍPIO FAZENDA RIO GRANDE	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (41) 9664-0969		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/09/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **22/09/2015** às **09:38:37** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.611.053 8 DATA DE EXPEDIÇÃO 27/01/1980

NOME RONILDO ALVARO PEREIRA

FILIAÇÃO VERGILIO PEREIRA PIRES ROMILDA BERTONCELLO PIRES

NATURALIDADE CASCAVEL/PR DATA DE NASCIMENTO 28/10/1964

DOC ORIGEM COMARCA=CURITIBA/PR, 4 OFICIO C.CAS 9817, LIVRO=17, FOLHA=110

CPE 525.557.049-49 CURITIBA - PR

ASSINATURA DO DIRETOR GERMANO DO NASCIMENTO FILHO

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CONFERE COM O ORIGINAL

21/03/16

Prefeitura Mun. de Fazenda Rio Grande

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

"NÃO DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS"

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CONFERE COM O ORIGINAL

21/03/16

Prefeitura Mun. de Fazenda Rio Grande

[Handwritten signatures and marks]

ROMILDÃO COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS LTDA - ME



DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO

Romildão Comércio de Peças e Acessórios Usados para Veículos Ltda - ME, CNPJ nº. 23.314.898/0001-78, sediada na Av Áustria, 201 Bairro Gralha Azul, Fazenda Rio Grande, PR CEP 83824-040, declara para os fins de direito, na qualidade de Proponente do presente procedimento licitatório, instaurado por este município, que:

11. não está impedida de licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

12. até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

13. não possui, em seu Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância ao inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

14. não se encontra sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou suspensão de licitar ou declarada inidônea pela Administração Pública.

15. não possui, em seu Quadro de Pessoal, empregados sem registro formal em (CTPS) e que se responsabiliza por todos os recolhimentos de contribuições previdenciárias e demais obrigações trabalhistas, conforme da Constituição Federal.

Por ser expressão da verdade, firma o presente.

Fazenda Rio Grande, PR, em 17 de março de 2016.


Romildo Alvaro Pereira
Sócio-administrador
CPF: 525.557.049-49

23.314.898/0001-78

ROMILDÃO COM. DE PEÇAS E
ACESSÓRIOS USADOS PARA
VEÍCULOS LTDA - ME

R. Áustria, 201, Bairro Gralha Azul
CEP 83824-040

FAZENDA RIO GRANDE - PR

ROMILDÃO COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS LTDA - ME
Av Áustria, 201 - Bairro Gralha Azul
83824-040 Fazenda Rio Grande - PR
(41) 9664-0969



DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO



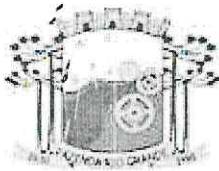
Em atendimento ao Acórdão n.º 2745/2010 – TCE/PR, declaro para os devidos fins que eu ROMILDO ÁLVARO PEREIRA portador da cédula de identidade RG n.º 3611053-8 e CPF/MF n.º 525.557.049-49, não sou servidor(a) do Município de Fazenda Rio Grande, nem cônjuge, companheiro(a), parente em linha reta e colateral, consanguíneo ou afim de função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação.

Sem mais,

Fazenda Rio Grande, 17 de março de 2016.

ROMILDO ÁLVARO PEREIRA

RG n.º 3611053-8



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



LEILÃO Nº. 001/2016
PROTOCOLO nº 20866/2015
Processo Administrativo nº 019/2016

ANEXO II

TERMO DE VISTORIA DOS BENS A SEREM LEILOADOS

Ao Senhor Leiloeiro Municipal:

O(A) ROMILDO COMERCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS LTDA - ME. CNPJ/CPF nº 23.314.898/0001-78, sediada na RUA ÁUSTRIA Nº 201, Município de FAZENDA RIO GRANDE, Estado do PARANÁ, neste ato representada pelo Sr ROMILDO ÁLVARO PEREIRA, CPF nº 525.557.049-49 verificou, *in loco*, os bens a serem leiloados no dia 21 de MARÇO de 2016, designado pelo Edital de Leilão 01/2016, sanando todas as dúvidas porventura existentes, tomou ciência do estado de cada bem a ser leiloado assim como as respectivas situações fiscais e documentais, concordando plenamente em fazer o arremate dos itens que desejar adquirir, afirmando conhecimento do que consta no Edital de Leilão 01/2016 e isentando o Município de Fazenda Rio Grande de quaisquer responsabilidades, sendo de sua responsabilidade a compra do bem vendido nas condições e no estado em que se encontra sem quaisquer garantias.

Fazenda Rio Grande, 17 de Março de 2016.

Fernando Henrique
Fernando Henrique dos Santos
Assessor Coordenador
Matrícula 354141

9.370.310-3

Carimbo, nome, RG nº e
Assinatura do Responsável
Patrimônio Público

Nome e assinatura do representante da proponente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
GERCINO RIBEIRO DE CARVALHO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
700721 SESP DF

CPF
225.736.311-68

DATA NASCIMENTO
05/11/1961

FILIAÇÃO
IZAIAS DE CARVALHO

JULIA RIBEIRO JACINTHO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
C

Nº REGISTRO
02221950000

VALIDADE
24/06/2020

1ª HABILITAÇÃO
27/11/1982

OBSERVAÇÕES
A

LOCAL
FAZENDA RIO GRANDE, PR

ASSINATURA DO PORTADOR
ZARCOS (RAA)

DATA EMISSÃO
24/06/2015

ASSINATURA DO EMISSOR
30264915745 PR909433915

DETRAN-PR (PARANÁ)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1132960813

PROIBIDO PLASTIFICAR
1132960813

CONFERE COM O ORIGINAL
21/03/2016
Prefeitura Mun. de Fazenda Rio Grande

GERCINO RIBEIRO DE CARVALHO
AV PARAGUAI, 383

CEP: 83823084
CPF: 22673631168

FAZENDA RIO GRANDE - PR

45222614
Vencimento
12/03/2016
Valor a Pagar
R\$ 97,62

Responsável pela manutenção da Iluminação Pública: Município 4136278536

Reaviso de vencimento

Informações Técnicas						
No. Medidor: 0212240447 - TRIFÁSICO						
Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de	Total	Consumo	Data
20/01/2016	18/02/2016	29 dias	Multiplicação	Faturado	Medio/Dia	Apresentação
33084	33160	66 kWh	1,00	100 kWh	2,28 kWh	18/02/2016
Proxima Leitura Prevista: 18/03/2016						
RESIDE/RESIDENCIAL						

Indicadores de Qualidade						
Conjunto: FAZENDA IGUAÇU						
Mes 12/2015						
DIC	FIC	DMIC	EUSD (R\$)	Tensão Contratada:		
0,00 h	0,00	0,00 h	20,92	127 / 220 volts		
Limite Mensal:	5,31 h	3,42	3,03 h	Limite faixa adequada de Tensão:		
Limite Trimestral:	10,62 h	6,85		117 - 133 / 202 - 231 volts		
Limite Anual:	21,25 h	13,70				

Historico de Consumo e Pagamento					
Mes	Cons. (kWh)	Data Pcto	Mes	Cons. (kWh)	Data Pcto
JAN/16	100	21/01/2016	NOV/15	100	21/01/2016
DEZ/15	100	21/01/2016			
Media 3 ultimos consumos: 100 kWh					

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA no. 3116774 Serie B
Emitida em 18/02/2016

Produto	Un.	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Calculo	Aliq. ICMS
01 CUSTO DISP SISTEMA	kWh	100	0,780100	78,01	78,01	29,00%
02 ENERGIA CONS. B. VERMELHA	kWh			5,62	5,62	29,00%
03 CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPI				8,36		
04 MULTA SOBRE ILUMINACAO PUBLI				0,32		
05 ACRESCIMO MORATORIO				0,51		
06 ACRESCIMO MORATORIO				0,12		
07 MULTA POR ATRASO NO PAGAMENT				1,70		
08 MULTA POR ATRASO NO PAGAMENT				1,67		
09 JUROS CONTA ANTERIOR				1,06		
10 JUROS CONTA ANTERIOR				0,25		
Base de Calculo do ICMS: 83,63 Valor ICMS: 24,25 Valor Total da Nota Fiscal: 97,62						
Composicao dos Valores						
Energia	31,87	Reservado ao Fisco				
Distribuicao	12,62					
Transmissao	1,96					
Tributos	30,85					
Encargos	6,33					
TOTAL	83,63					

Periodos Band. Tarif.: Vermelha: 21/01-18/02
INCLUSO NA FATURA PIS R\$ 1,18 E COFINS R\$ 5,42 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores nao relacionados
a prestacao do servico de energia elctrica, como convenios e doacoes.
A PARTIR DE 01/02, BANDEIRA AMARELA R\$0,015/KWH, BANDEIRA VERMELHA PATAMAR_1
R\$0,03/KWH E PATAMAR_2 R\$0,046/KWH. EM FEVEREIRO BANDEIRA VERMELHA PATAMAR_1

CONFERE COM O ORIGINAL
21/03/2016
Mun. de Fazenda Rio Grande

Vencimento: 12/03/2016

Valor a pagar: R\$ 97,62

Controle

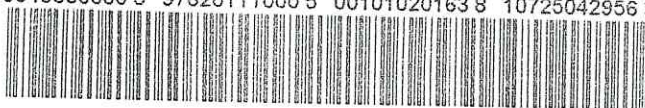
01-20163107250429-56

Numero de Identificacao
45222614

Mes
02/2016

FS [1.7.60.2]

83640000000 3 97620111000 5 00101020163 8 10725042956 3





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



LEILÃO Nº. 001/2016
PROTOCOLO nº 20866/2015
Processo Administrativo nº 019/2016

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Em atendimento ao Acórdão n.º 2745/2010 – TCE/PR, declaro para os devidos fins que eu GERSINO RIBEIRO DE CARVALHO, inscrito no CPF sob o nº 225.736.311-68, não sou servidor(a) do Município de Fazenda Rio Grande, nem cônjuge, companheiro(a), parente em linha reta e colateral, consanguíneo ou afim de função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação.



GERSINO RIBEIRO DE CARVALHO
CPF nº 225.736.311-68







PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



LEILÃO Nº. 001/2016
PROTOCOLO nº 20866/2015
Processo Administrativo nº 019/2016

ANEXO II

TERMO DE VISTORIA DOS BENS A SEREM LEILOADOS

Ao Senhor Leiloeiro Municipal:

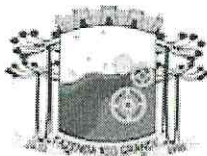
O sr. GERSINO RIBEIRO DE CARVALHO, inscrito no CPF sob o nº 225.736.311-68, com endereço na Avenida Paraguai, nº 383, bairro Nações, Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, verificou, *in loco*, os bens a serem leiloados no dia 21 de março de 2016, designado pelo Edital de Leilão 01/2016, sanando todas as dúvidas porventura existentes, tomou ciência do estado de cada bem a ser leiloado assim como as respectivas situações fiscais e documentais, concordando plenamente em fazer o arremate dos itens que desejar adquirir, afirmando conhecimento do que consta no Edital de Leilão 01/2016 e isentando o Município de Fazenda Rio Grande de quaisquer responsabilidades, sendo de sua responsabilidade a compra do bem vendido nas condições e no estado em que se encontra sem quaisquer garantias.

Fazenda Rio Grande, 18 de março de 2016.

0.370-310-3
Fernando Henrique Santos
FERNANDO HENRIQUE DOS SANTOS

Assessor e Coordenador
Patrimônio Público

[Signature]
GERSINO RIBEIRO DE CARVALHO
CPF nº 225.736.311-68



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



LEILÃO Nº. 001/2016
PROTOCOLO nº 20866/2015
Processo Administrativo nº 019/2016

NOTA DE ARREMATACÃO

O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido a Rua Jacarandá, nº. 300, Bairro Nações, inscrita no CNPJ nº. 95.422.986/0001-02, neste ato representado pelo Leiloeiro Municipal, designado pela portaria 129/2010, doravante denominada **ALIENANTE**, e a empresa **ESTER RECICLAGEM AMBIENTAL LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 13.624.364/0001-94, estabelecida na à Bom Jesus do Iguape, nº. 3761, Bairro Boqueirão, na cidade de Curitiba, CEP 81.650-030, Fone (41) 3284-5631, por seu representante legal, **Sr. Lenilson Miniskowsky**, inscrito no CPF sob nº. 041.935.139-63, doravante denominada **ARREMATANTE**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente contrato, cuja celebração foi autorizada pelo despacho exarado no processo administrativo sob Protocolo nº. 20866/2015 e que se regerá pela Lei nº. 8.666/9393, além das cláusulas e condições abaixo discriminadas que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS (Art. 55, I, Lei 8.666/93)

Cláusula Primeira: Alienação de bens inservíveis ao uso do serviço público, conforme Laudo de Avaliação e Servibilidade, emitido pela Comissão Permanente de Avaliação Mobiliária constituída pelo Decreto nº. 4034/2015 de 01 de Outubro de 2015.

Parágrafo Primeiro: Especificações, quantidade e valor da arrematação, conforme o especificado na tabela abaixo:

Lote	Qtde	Unid.	Descrição	Valor Arrematado
02	2.282,30	Kg	Equipamentos de Informática e Eletroeletrônicos Inservíveis	R\$ 150,00
04	598,30	Kg	Equipamentos de Informática e Eletroeletrônicos em Desuso	R\$ 200,00

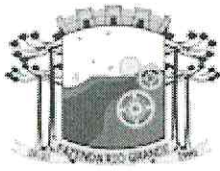
DA RETIRADA

Cláusula Segunda: A liberação para retirada dos bens será efetuada tão logo o leilão seja homologado pela autoridade competente da Administração Municipal e o resultado seja divulgado oficialmente, após a comprovação do respectivo pagamento, mediante apresentação da via original do comprovante bancário, conforme estabelecido no Parágrafo Sexto desta cláusula.

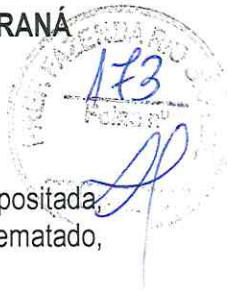
Parágrafo Primeiro: Caberá ao arrematante, após a autorização para retirada, total responsabilidade pelas despesas com transporte, entre outros, eximindo-se a Administração Municipal de quaisquer responsabilidades pelo seu desaparecimento ou deterioração.

Parágrafo Segundo: Os bens arrematados serão retirados no local onde se encontram, até o prazo máximo de 10 (dez) dias da autorização para sua retirada. Findo este prazo sem sua efetiva retirada, incorrerá o arrematante em uma multa a favor da Administração Municipal, no valor de 20% (vinte) por cento da quantia depositada do bem arrematado, sendo o limite máximo de tolerância de atraso de 30 (trinta) dias, período em que a Administração Municipal não se responsabiliza pela guarda dos bens, uma vez que em hipótese alguma, assume a condição de depositária deste.

Parágrafo Terceiro: Em não havendo o arrematante providenciado a retirada total dos bens arrematados em 10 (dez) dias da data da autorização para retirada independente do pagamento da multa sobre a quantia depositada do bem arrematado, prevista no Parágrafo Segundo, a título de cláusula penal, o



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



arrematante perderá, em favor da Administração Municipal, 20% (vinte por cento) da quantia depositada, acarretando, ainda, a sua desclassificação do certame com a consequente perda do bem arrematado, conforme disposições administrativas previstas no art. 81 da Lei 8666/93.

Parágrafo Quarto: É proibido ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados antes do pagamento e retirada destes das dependências da Administração Municipal.

Parágrafo Quinto: A arrematante responderá civil e criminalmente por quaisquer danos causados ao patrimônio da Administração Municipal ou de terceiros, decorrentes dos serviços executados por seus prepostos ou por terceiros contratados para tarefa de retirada dos bens.

Parágrafo Sexto: O bem só será liberado, após a comprovação do respectivo pagamento, mediante protocolo realizado diretamente na Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Compras e Licitações, situada na Rua Jacarandá nº 300, Bairro Nações, 2º andar, anexado às provas de regularidade fiscal e trabalhista (FGTS, Tributos Municipais, Estaduais, Federais - INSS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT).

Parágrafo Sétimo: Cabe aos arrematantes todas as despesas referente à retirada dos bens do local;

Parágrafo Oitavo: A inobservância do prazo máximo para recolhimento do valor da arrematação implicará no direito da Administração Municipal cobrar judicialmente a referida quantia do arrematante, sem prejuízo da aplicação das demais sanções administrativas previstas em Edital, nesta Nota de Arrematação e na Lei 8666/93.

Parágrafo Nono: Em caso de inobservância do disposto na Cláusula Segunda, a juízo do leiloeiro, os bens poderão voltar a serem leiloados ou serem vendidos aos demais licitantes por igual oferta ao primeiro colocado, obedecendo-se a ordem de classificação.

DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES PAGAMENTO (Art. 55, III, Lei 8.666/93).

Cláusula Terceira: O pagamento deverá ser efetuado na Agência 4314-1 C/C 11734-X - Banco do Brasil, em favor da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande/PR, em até 48 (quarenta e oito) horas após a homologação do certame.

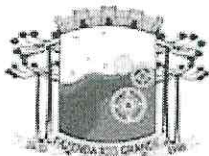
Parágrafo Primeiro: O pagamento deverá ser à vista, em moeda corrente no País.

Parágrafo Segundo: O bem será adjudicado ao vencedor somente após o efetivo pagamento em dinheiro.

DO FORO

Cláusula Quarta: Concorde o Arrematante quanto ao foro privilegiado atribuído ao Município, qual seja o Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba/PR, para dirimir eventuais questões oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Fazenda Rio Grande, 21 de Março de 2016.



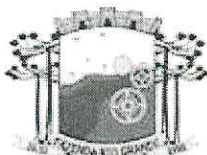
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES




Luiz Rafael Lopes
LEILOEIRO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ALIENANTE


Lenilson Miniskowsky
ESTER RECICLAGEM AMBIENTAL LTDA - ME
ARREMATANTE

Testemunhas:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



LEILÃO Nº. 001/2016
PROTOCOLO nº 20866/2015
Processo Administrativo nº 019/2016

NOTA DE ARREMATACÃO

O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido a Rua Jacarandá, nº. 300, Bairro Nações, inscrita no CNPJ nº. 95.422.986/0001-02, neste ato representado pelo Leiloeiro Municipal, designado pela portaria 129/2010, doravante denominada **ALIENANTE**, e a empresa **COSTA E SILVA COMÉRCIO E AUTOPEÇAS LTDA. ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 16.731.412/0001-31, estabelecida na à Rodovia BR Cento e Dezesesseis, nº. 17.171, Bairro Capão Raso, na cidade de Curitiba, CEP 81.690-300, Fone (41) 9644-1753, por seu representante legal, **Sr. José Renato da Silva**, inscrito no CPF sob nº. 763.874.459-49, doravante denominada **ARREMATANTE**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente contrato, cuja celebração foi autorizada pelo despacho exarado no processo administrativo sob Protocolo nº. 20866/2015 e que se regerá pela Lei nº. 8.666/9393, além das cláusulas e condições abaixo discriminadas que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS (Art. 55, I, Lei 8.666/93)

Cláusula Primeira: Alienação de bens inservíveis ao uso do serviço público, conforme Laudo de Avaliação e Servibilidade, emitido pela Comissão Permanente de Avaliação Mobiliária constituída pelo Decreto nº. 4034/2015 de 01 de Outubro de 2015.

Parágrafo Primeiro: Especificações, quantidade e valor da arrematação, conforme o especificado na tabela abaixo:

Lote	Qtde	Unid.	Descrição	Valor Arrematado
06	1	Uni	Kombi Standar Envidraçada (Placa AEG-6613) - Situação Irrecuperável	R\$ 220,00
08	1	Uni	Parati VW 16V 4P (Placa LZT-8193) - Situação Irrecuperável	R\$ 270,00

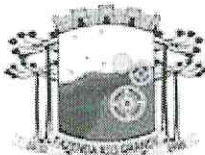
DA RETIRADA

Cláusula Segunda: A liberação para retirada dos bens será efetuada tão logo o leilão seja homologado pela autoridade competente da Administração Municipal e o resultado seja divulgado oficialmente, após a comprovação do respectivo pagamento, mediante apresentação da via original do comprovante bancário, conforme estabelecido no Parágrafo Sexto desta cláusula.

Parágrafo Primeiro: Caberá ao arrematante, após a autorização para retirada, total responsabilidade pelas despesas com transporte, entre outros, eximindo-se a Administração Municipal de quaisquer responsabilidades pelo seu desaparecimento ou deterioração.

Parágrafo Segundo: Os bens arrematados serão retirados no local onde se encontram, até o prazo máximo de 10 (dez) dias da autorização para sua retirada. Findo este prazo sem sua efetiva retirada, incorrerá o arrematante em uma multa a favor da Administração Municipal, no valor de 20% (vinte) por cento da quantia depositada do bem arrematado, sendo o limite máximo de tolerância de atraso de 30 (trinta) dias, período em que a Administração Municipal não se responsabiliza pela guarda dos bens, uma vez que em hipótese alguma, assume a condição de depositária deste.

Parágrafo Terceiro: Em não havendo o arrematante providenciado a retirada total dos bens arrematados em 10 (dez) dias da data da autorização para retirada independente do pagamento da multa sobre a quantia depositada do bem arrematado, prevista no Parágrafo Segundo, a título de cláusula penal, o



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



arrematante perderá, em favor da Administração Municipal, 20% (vinte por cento) da quantia depositada, acarretando, ainda, a sua desclassificação do certame com a consequente perda do bem arrematado, conforme disposições administrativas previstas no art. 81 da Lei 8666/93.

Parágrafo Quarto: É proibido ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados antes do pagamento e retirada destes das dependências da Administração Municipal.

Parágrafo Quinto: A arrematante responderá civil e criminalmente por quaisquer danos causados ao patrimônio da Administração Municipal ou de terceiros, decorrentes dos serviços executados por seus prepostos ou por terceiros contratados para tarefa de retirada dos bens.

Parágrafo Sexto: O bem só será liberado, após a comprovação do respectivo pagamento, mediante protocolo realizado diretamente na Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Compras e Licitações, situada na Rua Jacarandá nº 300, Bairro Nações, 2º andar, anexado às provas de regularidade fiscal e trabalhista (FGTS, Tributos Municipais, Estaduais, Federais - INSS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT).

Parágrafo Sétimo: Cabe aos arrematantes todas as despesas referente à retirada dos bens do local;

Parágrafo Oitavo: A inobservância do prazo máximo para recolhimento do valor da arrematação implicará no direito da Administração Municipal cobrar judicialmente a referida quantia do arrematante, sem prejuízo da aplicação das demais sanções administrativas previstas em Edital, nesta Nota de Arrematação e na Lei 8666/93.

Parágrafo Nono: Em caso de inobservância do disposto na Cláusula Segunda, a juízo do leiloeiro, os bens poderão voltar a serem leiloados ou serem vendidos aos demais licitantes por igual oferta ao primeiro colocado, obedecendo-se a ordem de classificação.

DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES PAGAMENTO (Art. 55, III, Lei 8.666/93).

Cláusula Terceira: O pagamento deverá ser efetuado na Agência 4314-1 C/C 11734-X - Banco do Brasil, em favor da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande/PR, em até 48 (quarenta e oito) horas após a homologação do certame.

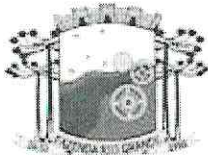
Parágrafo Primeiro: O pagamento deverá ser à vista, em moeda corrente no País.

Parágrafo Segundo: O bem será adjudicado ao vencedor somente após o efetivo pagamento em dinheiro.

DO FORO

Cláusula Quarta: Concorde o Arrematante quanto ao foro privilegiado atribuído ao Município, qual seja o Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba/PR, para dirimir eventuais questões oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Fazenda Rio Grande, 21 de Março de 2016.



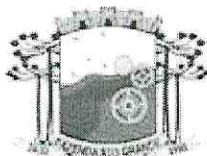
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES




Luiz Rafael Lopes
LEILOEIRO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ALIENANTE


José Renato da Silva
COSTA E SILVA COMÉRCIO E AUTOPEÇAS LTDA. ME
ARREMATANTE

Testemunhas:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



LEILÃO Nº. 001/2016
PROTOCOLO nº 20866/2015
Processo Administrativo nº 019/2016

NOTA DE ARREMATÇÃO

O **MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido a Rua Jacarandá, nº. 300, Bairro Nações, inscrita no CNPJ nº. 95.422.986/0001-02, neste ato representado pelo Leiloeiro Municipal, designado pela portaria 129/2010, doravante denominada **ALIENANTE**, e a empresa **GRANPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS USADAS PARA VEÍCULOS LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 18.811.310/0001-51, estabelecida na à Rua Egito, nº. 334, Bairro Nações, na cidade de Fazenda Rio Grande, CEP 83.823-082, Fone (41) 3627-4567 / 9848-1609, por seu representante legal, **Sr. Juliano Cesar de Assis**, inscrito no CPF sob nº. 008.376.479-83, doravante denominada **ARREMATANTE**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente contrato, cuja celebração foi autorizada pelo despacho exarado no processo administrativo sob Protocolo nº. 20866/2015 e que se regerá pela Lei n.º 8.666/9393, além das cláusulas e condições abaixo discriminadas que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS (Art. 55, I, Lei 8.666/93)

Cláusula Primeira: Alienação de veículos declarados inservíveis ao uso do serviço público, conforme Laudo de Avaliação e Servibilidade, emitido pela Comissão Permanente de Avaliação Mobiliária constituída pelo Decreto nº. 4034/2015 de 01 de Outubro de 2015.

Parágrafo Primeiro: Especificações, quantidade e valor da arrematação, conforme o especificado na tabela abaixo:

Lote	Qtde	Unid.	Descrição	Valor Arrematado
07	1	Uni	VW Golf 2.0 (Placa JGG-5228) - Situação Irrecuperável	R\$ 400,00
13	1	Uni	Uno Mile Smart 4P (Placa AJT-1609) - Situação Inservível	R\$ 200,00
14	1	Uni	Uno S 1.5 (Placa AEH-6829) - Situação Inservível	R\$ 150,00

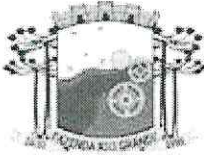
DA RETIRADA

Cláusula Segunda: A liberação para retirada dos bens será efetuada tão logo o leilão seja homologado pela autoridade competente da Administração Municipal e o resultado seja divulgado oficialmente, após a comprovação do respectivo pagamento, mediante apresentação da via original do comprovante bancário, conforme estabelecido no Parágrafo Sexto desta cláusula.

Parágrafo Primeiro: Caberá ao arrematante, após a autorização para retirada, total responsabilidade pelas despesas com transporte, entre outros, eximindo-se a Administração Municipal de quaisquer responsabilidades pelo seu desaparecimento ou deterioração.

Parágrafo Segundo: Os bens arrematados serão retirados no local onde se encontram, até o prazo máximo de 10 (dez) dias da autorização para sua retirada. Findo este prazo sem sua efetiva retirada, incorrerá o arrematante em uma multa a favor da Administração Municipal, no valor de 20% (vinte) por cento da quantia depositada do bem arrematado, sendo o limite máximo de tolerância de atraso de 30 (trinta) dias, período em que a Administração Municipal não se responsabiliza pela guarda dos bens, uma vez que em hipótese alguma, assume a condição de depositária deste.

Parágrafo Terceiro: Em não havendo o arrematante providenciado a retirada total dos bens arrematados em 10 (dez) dias da data da autorização para retirada independente do pagamento da multa sobre a



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



quantia depositada do bem arrematado, prevista no Parágrafo Segundo, a título de cláusula penal, o arrematante perderá, em favor da Administração Municipal, 20% (vinte por cento) da quantia depositada, acarretando, ainda, a sua desclassificação do certame com a consequente perda do bem arrematado, conforme disposições administrativas previstas no art. 81 da Lei 8666/93.

Parágrafo Quarto: É proibido ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados antes do pagamento e retirada destes das dependências da Administração Municipal.

Parágrafo Quinto: A arrematante responderá civil e criminalmente por quaisquer danos causados ao patrimônio da Administração Municipal ou de terceiros, decorrentes dos serviços executados por seus prepostos ou por terceiros contratados para tarefa de retirada dos bens.

Parágrafo Sexto: O bem só será liberado, após a comprovação do respectivo pagamento, mediante protocolo realizado diretamente na Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Compras e Licitações, situada na Rua Jacarandá nº 300, Bairro Nações, 2º andar, anexado às provas de regularidade fiscal e trabalhista (FGTS, Tributos Municipais, Estaduais, Federais - INSS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT).

Parágrafo Sétimo: Cabe aos arrematantes todas as despesas referente à retirada dos bens do local;

Parágrafo Oitavo: A inobservância do prazo máximo para recolhimento do valor da arrematação implicará no direito da Administração Municipal cobrar judicialmente a referida quantia do arrematante, sem prejuízo da aplicação das demais sanções administrativas previstas em Edital, nesta Nota de Arrematação e na Lei 8666/93.

Parágrafo Nono: Em caso de inobservância do disposto na Cláusula Segunda, a juízo do leiloeiro, os bens poderão voltar a serem leiloados ou serem vendidos aos demais licitantes por igual oferta ao primeiro colocado, obedecendo-se a ordem de classificação.

DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES PAGAMENTO (Art. 55, III, Lei 8.666/93).

Cláusula Terceira: O pagamento deverá ser efetuado na Agência 4314-1 C/C 11734-X - Banco do Brasil, em favor da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande/PR, em até 48 (quarenta e oito) horas após a homologação do certame.

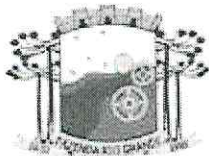
Parágrafo Primeiro: O pagamento deverá ser à vista, em moeda corrente no País.

Parágrafo Segundo: O bem será adjudicado ao vencedor somente após o efetivo pagamento em dinheiro.

DO FORO

Cláusula Quarta: Concorde o Arrematante quanto ao foro privilegiado atribuído ao Município, qual seja o Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba/PR, para dirimir eventuais questões oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Fazenda Rio Grande, 21 de Março de 2016.



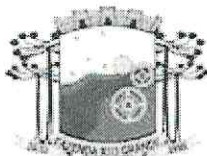
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES




Luiz Rafael Lopes
LEILOEIRO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ALIENANTE


Juliano Cesar de Assis
GRANPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS USADAS PARA VEÍCULOS LTDA - ME
ARREMATANTE

Testemunhas:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



LEILÃO Nº. 001/2016
PROTOCOLO nº 20866/2015
Processo Administrativo nº 019/2016

NOTA DE ARREMATACÃO

O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido a Rua Jacarandá, nº. 300, Bairro Nações, inscrita no CNPJ nº. 95.422.986/0001-02, neste ato representado pelo Leiloeiro Municipal, designado pela portaria 129/2010, doravante denominada **ALIENANTE**, e a empresa **ROMILDÃO COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 23.314.898/0001-78, estabelecida na à Rua Áustria, nº. 201, Bairro Gralha Azul, na cidade de Fazenda Rio Grande, CEP 83.824-040, Fone (41) 9664-0969, por seu representante legal, **Sr. Romildo Álvaro Pereira**, inscrito no CPF sob nº. 525.557.049-49, doravante denominada **ARREMATANTE**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente contrato, cuja celebração foi autorizada pelo despacho exarado no processo administrativo sob Protocolo nº. 20866/2015 e que se regerá pela Lei n.º 8.666/9393, além das cláusulas e condições abaixo discriminadas que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS (Art. 55, I, Lei 8.666/93)

Cláusula Primeira: Alienação de veículos declarados inservíveis ao uso do serviço público, conforme Laudo de Avaliação e Servibilidade, emitido pela Comissão Permanente de Avaliação Mobiliária constituída pelo Decreto nº. 4034/2015 de 01 de Outubro de 2015.

Parágrafo Primeiro: Especificações, quantidade e valor da arrematação, conforme o especificado na tabela abaixo:

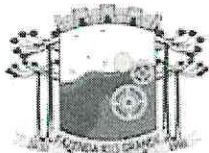
Lote	Qtde	Unid.	Descrição	Valor Arrematado
09	1	Uni	Gol 1000 (Placa AEH-6829) - Situação Irrecuperável	R\$ 150,00
10	1	Uni	Uno Mile Smart 4 portas (Placa AJT-1606) - Situação Inservível	R\$ 180,00
11	1	Uni	Uno Mile Smart 4 Portas (Placa AJT-1598) - Situação Inservível	R\$ 100,00
12	1	Uni	Saveiro VW CI 2 Portas (Placa AJD-6100) - Situação Inservível	R\$ 50,00

DA RETIRADA

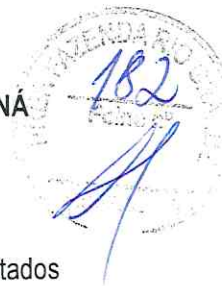
Cláusula Segunda: A liberação para retirada dos bens será efetuada tão logo o leilão seja homologado pela autoridade competente da Administração Municipal e o resultado seja divulgado oficialmente, após a comprovação do respectivo pagamento, mediante apresentação da via original do comprovante bancário, conforme estabelecido no Parágrafo Sexto desta cláusula.

Parágrafo Primeiro: Caberá ao arrematante, após a autorização para retirada, total responsabilidade pelas despesas com transporte, entre outros, eximindo-se a Administração Municipal de quaisquer responsabilidades pelo seu desaparecimento ou deterioração.

Parágrafo Segundo: Os bens arrematados serão retirados no local onde se encontram, até o prazo máximo de 10 (dez) dias da autorização para sua retirada. Findo este prazo sem sua efetiva retirada, incorrerá o arrematante em uma multa a favor da Administração Municipal, no valor de 20% (vinte) por cento da quantia depositada do bem arrematado, sendo o limite máximo de tolerância de atraso de 30 (trinta) dias, período em que a Administração Municipal não se responsabiliza pela guarda dos bens, uma vez que em hipótese alguma, assume a condição de depositária deste.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Parágrafo Terceiro: Em não havendo o arrematante providenciado a retirada total dos bens arrematados em 10 (dez) dias da data da autorização para retirada independente do pagamento da multa sobre a quantia depositada do bem arrematado, prevista no Parágrafo Segundo, a título de cláusula penal, o arrematante perderá, em favor da Administração Municipal, 20% (vinte por cento) da quantia depositada, acarretando, ainda, a sua desclassificação do certame com a consequente perda do bem arrematado, conforme disposições administrativas previstas no art. 81 da Lei 8666/93.

Parágrafo Quarto: É proibido ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados antes do pagamento e retirada destes das dependências da Administração Municipal.

Parágrafo Quinto: A arrematante responderá civil e criminalmente por quaisquer danos causados ao patrimônio da Administração Municipal ou de terceiros, decorrentes dos serviços executados por seus prepostos ou por terceiros contratados para tarefa de retirada dos bens.

Parágrafo Sexto: O bem só será liberado, após a comprovação do respectivo pagamento, mediante protocolo realizado diretamente na Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Compras e Licitações, situada na Rua Jacarandá nº 300, Bairro Nações, 2º andar, anexado às provas de regularidade fiscal e trabalhista (FGTS, Tributos Municipais, Estaduais, Federais - INSS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT).

Parágrafo Sétimo: Cabe aos arrematantes todas as despesas referente à retirada dos bens do local;

Parágrafo Oitavo: A inobservância do prazo máximo para recolhimento do valor da arrematação implicará no direito da Administração Municipal cobrar judicialmente a referida quantia do arrematante, sem prejuízo da aplicação das demais sanções administrativas previstas em Edital, nesta Nota de Arrematação e na Lei 8666/93.

Parágrafo Nono: Em caso de inobservância do disposto na Cláusula Segunda, a juízo do leiloeiro, os bens poderão voltar a serem leiloados ou serem vendidos aos demais licitantes por igual oferta ao primeiro colocado, obedecendo-se a ordem de classificação.

DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES PAGAMENTO (Art. 55, III, Lei 8.666/93).

Cláusula Terceira: O pagamento deverá ser efetuado na Agência 4314-1 C/C 11734-X - Banco do Brasil, em favor da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande/PR, em até 48 (quarenta e oito) horas após a homologação do certame.

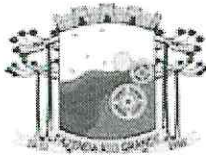
Parágrafo Primeiro: O pagamento deverá ser à vista, em moeda corrente no País.

Parágrafo Segundo: O bem será adjudicado ao vencedor somente após o efetivo pagamento em dinheiro.

DO FORO

Cláusula Quarta: Concorde o Arrematante quanto ao foro privilegiado atribuído ao Município, qual seja o Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba/PR, para dirimir eventuais questões oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Fazenda Rio Grande, 21 de Março de 2016.



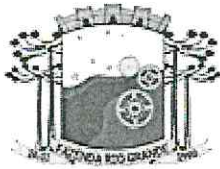
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES




Luiz Rafael Lopes
LEILOEIRO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ALIENANTE


Romildo Álvaro Pereira
ROMILDÃO COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS LTDA.
ARREMATANTE

Testemunhas:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



LEILÃO Nº. 001/2016
PROTOCOLO nº 20866/2015
Processo Administrativo nº 019/2016

NOTA DE ARREMATÇÃO

O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido a Rua Jacarandá, nº. 300, Bairro Nações, inscrita no CNPJ nº. 95.422.986/0001-02, neste ato representado pelo Leiloeiro Municipal, designado pela portaria 129/2010, doravante denominada **ALIENANTE**, e o **Sr. Gercino Ribeiro de Carvalho**, inscrito no CPF nº 225.736.311-68, portador da cédula de identidade nº 700721 SSP/PR, residente e domiciliado à Av. Paraguai, nº 383, na cidade de Fazenda Rio Grande, CEP 83.823-084, Fone (41) 9664-0969, doravante denominado **ARREMATANTE**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente contrato, cuja celebração foi autorizada pelo despacho exarado no processo administrativo sob Protocolo nº. 20866/2015 e que se regerá pela Lei nº. 8.666/9393, além das cláusulas e condições abaixo discriminadas que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS (Art. 55, I, Lei 8.666/93)

Cláusula Primeira: Alienação de bens declarados inservíveis ao uso do serviço público, conforme Laudo de Avaliação e Servibilidade, emitido pela Comissão Permanente de Avaliação Mobiliária constituída pelo Decreto nº. 4034/2015 de 01 de Outubro de 2015.

Parágrafo Primeiro: Especificações, quantidade e valor da arrematação, conforme o especificado na tabela abaixo:

Lote	Qtde	Unid.	Descrição	Valor Arrematado
01	21.852,80	Kg	Material Ferroso Inservível	R\$ 1.750,00
03	1.120,50	Kg	Mobiliários em Geral, em madeira, Inservíveis	R\$ 33,60

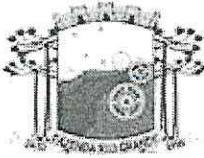
DA RETIRADA

Cláusula Segunda: A liberação para retirada dos bens será efetuada tão logo o leilão seja homologado pela autoridade competente da Administração Municipal e o resultado seja divulgado oficialmente, após a comprovação do respectivo pagamento, mediante apresentação da via original do comprovante bancário, conforme estabelecido no Parágrafo Sexto desta cláusula.

Parágrafo Primeiro: Caberá ao arrematante, após a autorização para retirada, total responsabilidade pelas despesas com transporte, entre outros, eximindo-se a Administração Municipal de quaisquer responsabilidades pelo seu desaparecimento ou deterioração.

Parágrafo Segundo: Os bens arrematados serão retirados no local onde se encontram, até o prazo máximo de 10 (dez) dias da autorização para sua retirada. Findo este prazo sem sua efetiva retirada, incorrerá o arrematante em uma multa a favor da Administração Municipal, no valor de 20% (vinte) por cento da quantia depositada do bem arrematado, sendo o limite máximo de tolerância de atraso de 30 (trinta) dias, período em que a Administração Municipal não se responsabiliza pela guarda dos bens, uma vez que em hipótese alguma, assume a condição de depositária deste.

Parágrafo Terceiro: Em não havendo o arrematante providenciado a retirada total dos bens arrematados em 10 (dez) dias da data da autorização para retirada independente do pagamento da multa sobre a quantia depositada do bem arrematado, prevista no Parágrafo Segundo, a título de cláusula penal, o



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



arrematante perderá, em favor da Administração Municipal, 20% (vinte por cento) da quantia depositada, acarretando, ainda, a sua desclassificação do certame com a consequente perda do bem arrematado, conforme disposições administrativas previstas no art. 81 da Lei 8666/93.

Parágrafo Quarto: É proibido ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados antes do pagamento e retirada destes das dependências da Administração Municipal.

Parágrafo Quinto: A arrematante responderá civil e criminalmente por quaisquer danos causados ao patrimônio da Administração Municipal ou de terceiros, decorrentes dos serviços executados por seus prepostos ou por terceiros contratados para tarefa de retirada dos bens.

Parágrafo Sexto: O bem só será liberado, após a comprovação do respectivo pagamento, mediante protocolo realizado diretamente na Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Compras e Licitações, situada na Rua Jacarandá nº 300, Bairro Nações, 2º andar, anexado às provas de regularidade fiscal e trabalhista (FGTS, Tributos Municipais, Estaduais, Federais - INSS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT).

Parágrafo Sétimo: Cabe aos arrematantes todas as despesas referente à retirada dos bens do local;

Parágrafo Oitavo: A inobservância do prazo máximo para recolhimento do valor da arrematação implicará no direito da Administração Municipal cobrar judicialmente a referida quantia do arrematante, sem prejuízo da aplicação das demais sanções administrativas previstas em Edital, nesta Nota de Arrematação e na Lei 8666/93.

Parágrafo Nono: Em caso de inobservância do disposto na Cláusula Segunda, a juízo do leiloeiro, os bens poderão voltar a serem leiloados ou serem vendidos aos demais licitantes por igual oferta ao primeiro colocado, obedecendo-se a ordem de classificação.

DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES PAGAMENTO (Art. 55, III, Lei 8.666/93).

Cláusula Terceira: O pagamento deverá ser efetuado na Agência 4314-1 C/C 11734-X - Banco do Brasil, em favor da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande/PR, em até 48 (quarenta e oito) horas após a homologação do certame.

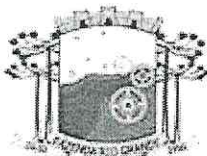
Parágrafo Primeiro: O pagamento deverá ser à vista, em moeda corrente no País.

Parágrafo Segundo: O bem será adjudicado ao vencedor somente após o efetivo pagamento em dinheiro.

DO FORO

Cláusula Quarta: Concorde o Arrematante quanto ao foro privilegiado atribuído ao Município, qual seja o Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba/PR, para dirimir eventuais questões oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Fazenda Rio Grande, 21 de Março de 2016.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

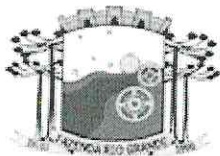



Luiz Rafael Lopes

LEILOEIRO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ALIENANTE


Gercino Ribeiro de Carvalho
CPF nº 225.736.311-68
ARREMATANTE


Testemunhas:

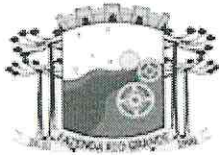


**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



ATA DA SESSÃO DO LEILÃO Nº 01/2016

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de Março de 2016, às 09h00min, na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, os Leiloeiros, nomeados por meio da Portaria nº. 244/2015 reuniram-se para os procedimentos inerentes ao Leilão nº 01/2016, procedente do processo licitatório protocolado sob nº 20.866/2015, tendo como objeto o Leilão de bens e veículos declarados inservíveis ao uso do serviço público, conforme Laudo de Avaliação e Servibilidade, emitido pela Comissão Permanente de Avaliação Mobiliária constituída pelo Decreto nº. 4034/2015 de 01 de Outubro de 2015. Para acompanhar a presente sessão compareceu o Assessor e Coordenador Fernando Henrique dos Santos, representando a Divisão de Patrimônio Público Municipal. O Leiloeiro declarou iniciada a sessão e solicitou os documentos para participação conforme item 4 do edital. Compareceu José Renato da Silva, inscrito no CPF sob nº 763.874.459-49 e portador da cédula de identidade nº 4.751.604-8 SSP/PR, representante da empresa COSTA E SILVA COMÉRCIO E AUTOPEÇAS LTDA., CNPJ 16.731.412/0001-31; Lenilson Miniskowsky, inscrito no CPF sob nº 041.935.139-63 e portador da cédula de identidade nº 8.029.811-0 SSP/PR, representante da empresa ESTER RECICLAGEM AMBIENTAL LTDA. CNPJ 13.624.364/0001-94; Romildo Álvaro Pereira, inscrito no CPF sob nº 525.557.049-49 e portador da cédula de identidade nº 3.611.053-8 SSP/PR, representante da empresa ROMILDÃO COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS LTDA., CNPJ 23.314.898/0001-78; Juliano Cesar de Assis, inscrito no CPF sob nº 008.376.479-83 e portador da cédula de identidade nº 8.306.927-9 SSP/PR, representante da empresa GRANPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS USADAS PARA VEÍCULOS LTDA – ME, CNPJ 18.811.310/0001-51 e Gercino Ribeiro de Carvalho, inscrito no CPF Nº 225.736.311-68, portador da cédula de identidade nº 700721 SSP/PR. O Leiloeiro analisou os documentos e comprovou que todos os participantes atendem as exigências do edital. Em seguida, o Leiloeiro iniciou a etapa de lances. O participante Gercino Ribeiro de Carvalho ofertou o valor de R\$ 1.750,00 (mil setecentos e cinquenta reais) para o Lote 01 e o valor de R\$ 33,60 (trinta e três reais e sessenta centavos) para o Lote 03; a empresa ESTER RECICLAGEM AMBIENTAL LTDA. ofertou o valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para o Lote 02, e o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) para o Lote 04; a empresa COSTA E SILVA COMÉRCIO E AUTOPEÇAS LTDA. ofertou o valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para o Lote 06, e o valor de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais) para o Lote 08; a empresa GRANPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS USADAS PARA VEÍCULOS LTDA – ME ofertou o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para o Lote 07, o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) para o Lote 13, e o valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para o Lote 14; a empresa ROMILDÃO COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS LTDA. ofertou o valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para o Lote 09, o valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) para o Lote 10, o valor de R\$ 100,00 (cem reais) para o Lote 11 e o valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) para o Lote 12. Não houve participantes para o Lote 05. Os participantes se manifestaram afirmando que tendo em vista que os materiais do Lote

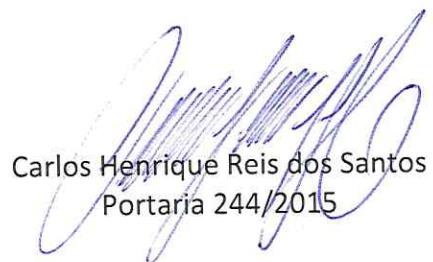


**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



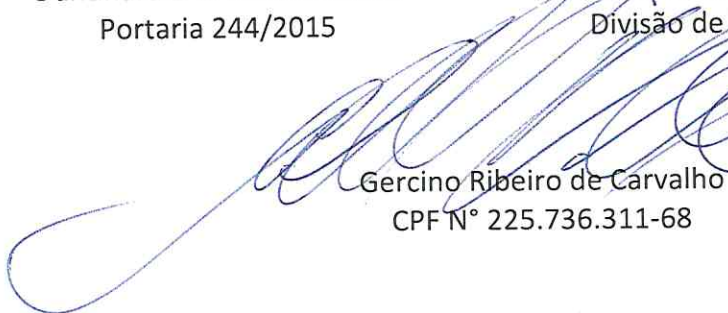
05 são madeira com material ferroso, não especificando a quantidade de material ferroso, não há como ter base de preço para o referido lote. Encerrados os lances, o Leiloeiro declarou o participante Gercino Ribeiro de Carvalho como vencedor dos Lotes 01 e 03; a empresa ESTER RECICLAGEM AMBIENTAL LTDA. como vencedor dos Lotes 02 e 04; a empresa COSTA E SILVA COMÉRCIO E AUTOPEÇAS LTDA. como vencedor dos Lotes 06 e 08; a empresa GRANPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS USADAS PARA VEÍCULOS LTDA – ME como vencedor dos Lotes 07, 13 e 14 e a empresa ROMILDÃO COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS LTDA. como vencedor dos Lotes 09, 10, 11 e 12. Declarou ainda que, após homologação do certame, os vencedores deverão efetuar o depósito do valor total ofertado, correspondente aos itens arrematados, na Agência 4314-1 C/C 11734-X - Banco do Brasil, em favor da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande/PR, conforme item 8.2 do edital. Todos os representantes se manifestaram renunciando expressamente ao direito de interpor recurso de todas as fases da presente licitação. Os representantes das empresas COSTA E SILVA COMÉRCIO E AUTOPEÇAS LTDA., ESTER RECICLAGEM AMBIENTAL LTDA., ROMILDÃO COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS LTDA. e GRANPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS USADAS PARA VEÍCULOS LTDA – ME ausentaram-se antes da assinatura da presente ata. Nada mais havendo para tratar, encerra-se esta ata contendo a assinatura dos participantes.


Luiz Rafael Lopes
Leiloeiro Municipal


Carlos Henrique Reis dos Santos
Portaria 244/2015

Dandhara L. L. A. dos Santos
Portaria 244/2015


Fernando Henrique dos Santos
Divisão de Patrimônio Público Municipal


Gercino Ribeiro de Carvalho
CPF N° 225.736.311-68

HISTORICO DO LEILÃO (LANCES/LOTE)
Leilão 01/2016

Processo/Ano: 19/2016 Data de Abertura 21/03/2016

LOTE - 01
MATERIAL FERROSO INSERVÍVEL

LANCE	PROPONENTE	VALOR R\$
1	Gercino Ribeiro de Carvalho	R\$ 1.750,00
2	Gercino Ribeiro de Carvalho	R\$ 1.750,00

Foi declarado vencedor do Lote 01 deste Leilão fornecedor Gercino Ribeiro de Carvalho pelo MAIOR LANCE de R\$ 1.750,00 (mil setecentos e cinquenta reais).

Leiloeiro: Luiz Rafael Lopes

Gercino Ribeiro de Carvalho



HISTORICO DO LEILÃO (LANCES/LOTE)
Leilão 01/2016

Processo/Ano: 19/2016

Data de Abertura 21/03/2016

LOTE - 02
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETRO-ELETRÔNICOS INSERVÍVEIS

LANCE	PROPONENTE	VALOR R\$
1	ESTER RECICLAGEM AMBIENTAL LTDA.	R\$ 137,00
2	ESTER RECICLAGEM AMBIENTAL LTDA.	R\$ 150,00

Foi declarado vencedor do Lote 02 deste Leilão fornecedor ESTER RECICLAGEM AMBIENTAL LTDA. pelo MAIOR LANCE POR LOTE de 150,00 (cento e cinquenta reais).

Leiloeiro: Luiz Rafael Lopes

ESTER RECICLAGEM AMBIENTAL LTDA.



HISTORICO DO LEILÃO (LANCES/LOTE)
Leilão 01/2016

Processo/Ano: 19/2016 Data de Abertura 21/03/2016

LOTE - 03
MOBILIÁRIO GERAL EM MADEIRA INSERVÍVEIS

LANCE	PROPONENTE	VALOR R\$
1	Gercino Ribeiro de Carvalho	R\$ 33,60
2	Gercino Ribeiro de Carvalho	R\$ 33,60

Foi declarado vencedor do Lote 03 deste Leilão fornecedor Gercino Ribeiro de Carvalho pelo MAIOR LANCE de RR\$ 33,60 (trinta e três reais e sessenta centavos).

Leiloeiro: Luiz Rafael Lopes

Gercino Ribeiro de Carvalho



HISTORICO DO LEILÃO (LANCES/LOTE)
Leilão 01/2016

Processo/Ano: 19/2016 Data de Abertura 21/03/2016

LOTE - 04
Equipamentos de Informática e Eletroeletrônicos em Desuso

LANCE	PROPONENTE	VALOR R\$
1	ESTER RECICLAGEM AMBIENTAL LTDA.	R\$ 120,00
2	ESTER RECICLAGEM AMBIENTAL LTDA.	R\$ 200,00

Foi declarado vencedor do Lote 04 deste Leilão fornecedor ESTER RECICLAGEM AMBIENTAL LTDA. pelo MAIOR LANCE POR LOTE de 200,00 (duzentos reais).

Leiloeiro: Luiz Rafael Lopes

ESTER RECICLAGEM AMBIENTAL LTDA.



HISTORICO DO LEILÃO (LANCES/LOTE)
Leilão 01/2016

Processo/Ano: 19/2016

Data de Abertura 21/03/2016

LOTE - 06

Kombi Standar Envidraçada (Placa AEG-6613) - Situação Irrecuperável

LANÇE	PROponente	VALOR R\$
1	COSTA E SILVA COMÉRCIO E AUTOPEÇAS LTDA.	R\$ 200,00
2	COSTA E SILVA COMÉRCIO E AUTOPEÇAS LTDA.	R\$ 220,00

Foi declarado vencedor do Lote 06 deste Leilão fornecedor COSTA E SILVA COMÉRCIO E AUTOPEÇAS LTDA. pelo MAIOR LANCE de 220,00 (duzentos e vinte reais).

Leiloeiro: Luiz Rafael Lopes

COSTA E SILVA COMÉRCIO E AUTOPEÇAS LTDA.



HISTORICO DO LEILÃO (LANCES/LOTE)
Leilão 01/2016

Processo/Ano: 19/2016 Data de Abertura 21/03/2016

LOTE - 07
VW Golf 2.0 (Placa JGG-5228) - Situação Irrecuperável

LANCE	PROPONENTE	VALOR R\$
1	GRANPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS USADAS PARA VEÍCULOS LTDA - ME	R\$ 400,00
2	GRANPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS USADAS PARA VEÍCULOS LTDA - ME	R\$ 400,00

Foi declarado vencedor do Lote 07 deste Leilão fornecedor GRANPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS USADAS PARA VEÍCULOS LTDA - ME pelo MAIOR LANCE de 400,00 (quatrocentos reais).

Leiloeiro: Luiz Rafael Lopes

GRANPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS USADAS PARA VEÍCULOS LTDA - ME



HISTORICO DO LEILÃO (LANCES/LOTE)
Leilão 01/2016

Processo/Ano: 19/2016 Data de Abertura 21/03/2016

LOTE - 08
Parati VW 16V 4P (Placa LZT-8193) - Situação Irrecuperável

LANCE	PROponente	VALOR R\$
1	COSTA E SILVA COMÉRCIOD E AUTOPEÇAS LTDA.	R\$ 250,00
2	COSTA E SILVA COMÉRCIOD E AUTOPEÇAS LTDA.	R\$ 270,00

Foi declarado vencedor do Lote 08 deste Leilão fornecedor COSTA E SILVA COMÉRCIOD E AUTOPEÇAS LTDA. pelo MAIOR LANCE de 270,00 (duzentos e setenta reais).

Leiloeiro: Luiz Rafael Lopes

COSTA E SILVA COMÉRCIOD E AUTOPEÇAS LTDA.



HISTORICO DO LEILÃO (LANCES/LOTE)
Leilão 01/2016

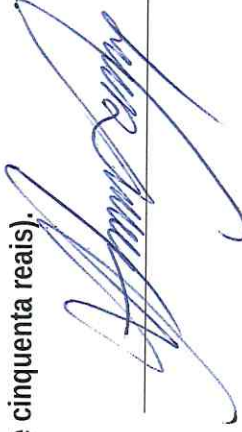
Processo/Ano: 19/2016 Data de Abertura 21/03/2016

LOTE - 09
Gol 1000 (Placa AEH-6829) - Situação Irrecuperável

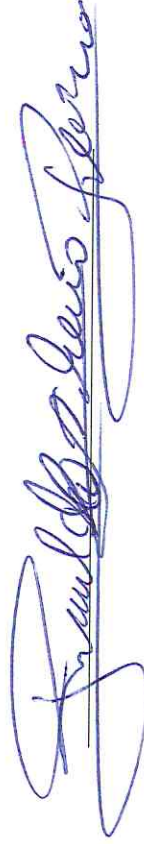
LANÇE	PROPONENTE	VALOR R\$
1	ROMILDÃO COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS LTDA.	R\$ 150,00
2	ROMILDÃO COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS LTDA.	R\$ 150,00

Foi declarado vencedor do Lote 09 deste Leilão fornecedor ROMILDÃO COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS LTDA. pelo MAIOR LANCE de 150,00 (cento e cinquenta reais).

Leiloeiro: Luiz Rafael Lopes



ROMILDÃO COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS LTDA.



HISTORICO DO LEILÃO (LANCES/LOTE)
Leilão 01/2016

Processo/Ano: 19/2016 Data de Abertura 21/03/2016

LOTE - 10
Uno Mile Smart 4 portas (Placa AJT-1606) - Situação Inservível

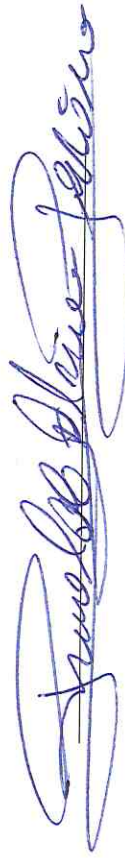
LANCE	PROPONENTE	VALOR R\$
1	ROMILDÃO COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS LTDA.	R\$ 180,00
2	ROMILDÃO COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS LTDA.	R\$ 180,00

Foi declarado vencedor do Lote 10 deste Leilão fornecedor ROMILDÃO COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS LTDA. pelo MAIOR LANCE de 180,00 (cento e oitenta reais).

Leiloeiro: Luiz Rafael Lopes



ROMILDÃO COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS LTDA.



HISTORICO DO LEILÃO (LANCES/LOTE)
Leilão 01/2016

Processo/Ano: 19/2016 Data de Abertura 21/03/2016

LOTE - 11
Uno Mile Smart 4 Portas (Placa AJT-1598) - Situação Inservível

LANÇE	PROPONENTE	VALOR R\$
1	ROMILDÃO COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS LTDA.	R\$ 100,00
2	ROMILDÃO COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS LTDA.	R\$ 100,00

Foi declarado vencedor do Lote 11 deste Leilão fornecedor ROMILDÃO COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS LTDA. pelo MAIOR LANÇE de 100,00 (cem reais).

Leiloeiro: Luiz Rafael Lopes



ROMILDÃO COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS LTDA.



HISTORICO DO LEILÃO (LANCES/LOTE)
Leilão 01/2016

Processo/Ano: 19/2016 Data de Abertura 21/03/2016

LOTE - 12
Saveiro VW CI 2 Portas (Placa AJD-6100) - Situação Inservível

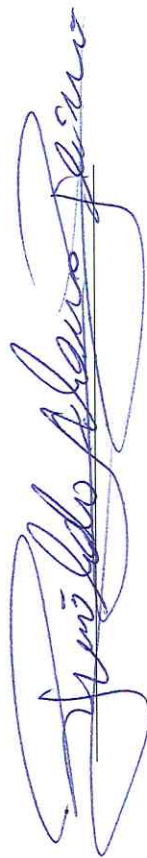
LANÇE	PROponente	VALOR R\$
1	ROMILDÃO COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS LTDA.	R\$ 50,00
2	ROMILDÃO COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS LTDA.	R\$ 50,00

Foi declarado vencedor do Lote 12 deste Leilão fornecedor ROMILDÃO COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS LTDA. pelo MAIOR LANCE de 50,00 (cinquenta reais).

Leiloeiro: Luiz Rafael Lopes



ROMILDÃO COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS LTDA.



HISTORICO DO LEILÃO (LANCES/LOTE)
Leilão 01/2016

Processo/Ano: 19/2016 Data de Abertura 21/03/2016

LOTE - 13
Uno Mile Smart 4P (Placa AJT-1609) - Situação Inservível

LANCE	PROponente	VALOR R\$
1	GRANPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS USADAS PARA VEÍCULOS LTDA - ME	R\$ 180,00
2	GRANPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS USADAS PARA VEÍCULOS LTDA - ME	R\$ 200,00

Foi declarado vencedor do Lote 13 deste Leilão fornecedor GRANPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS USADAS PARA VEÍCULOS LTDA - ME pelo MAIOR LANCE de 200,00 (duzentos reais).

Leiloeiro: Luiz Rafael Lopes

GRANPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS USADAS PARA VEÍCULOS LTDA - ME



HISTORICO DO LEILÃO (LANCES/LOTE)
Leilão 01/2016

Processo/Ano: 19/2016 Data de Abertura 21/03/2016

LOTE - 14
Uno S 1.5 (Placa AEH-6829) - Situação Inservível

LANÇE	PROponente	VALOR R\$
1	GRANPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS USADAS PARA VEÍCULOS LTDA - ME	R\$ 150,00
2	GRANPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS USADAS PARA VEÍCULOS LTDA - ME	R\$ 150,00

Foi declarado vencedor do Lote 14 deste Leilão fornecedor GRANPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS USADAS PARA VEÍCULOS LTDA - ME pelo MAIOR LANCE de 150,00 (cento e cinquenta reais).

Leiloeiro: Luiz Rafael Lopes

GRANPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS USADAS PARA VEÍCULOS LTDA - ME





PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO
LEILÃO Nº 01/2016

Em cumprimento ao Art. 109 § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993, torna-se público o resultado do procedimento licitatório nº 20.866/2015 de Leilão nº 01/2016, com objeto o leilão de bens e veículos declarados inservíveis ao uso do serviço público, conforme Laudo de Avaliação e Servibilidade emitido pela Comissão Permanente de Avaliação Mobiliária, constituída pelo Decreto nº 4034/2015, sendo, Gercino Ribeiro de Carvalho arrematante do Lote 1 com o valor de R\$ 1.750,00 (mil setecentos e cinquenta reais) e Lote 3 com o valor de R\$ 33,60 (trinta e três reais e sessenta centavos); ESTER RECICLAGEM AMBIENTAL LTDA. arrematante do Lote 2 com o valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) e Lote 4 com o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais); COSTA E SILVA COMÉRCIO E AUTOPEÇAS LTDA. arrematante do Lote 6 com o valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) e Lote 8 com o valor de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais); GRANPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS USADAS PARA VEÍCULOS LTDA – ME arrematante do Lote 7 com o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), Lote 13 com o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) e Lote 14 com o valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais); ROMILDÃO COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS LTDA. arrematante do Lote 9 com o valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), Lote 10 com o valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), Lote 11 com o valor de R\$ 100,00 (cem reais) e Lote 12 com o valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Não houve participantes para o Lote 5.

Remetemos o processo ao Secretário Municipal de Administração para manifestação de concordância quanto à homologação da licitação.

Fazenda Rio Grande, 23 de março de 2016


Luiz Rafael Lopes

Leiloeiro sob Portaria nº 244/2015

ANÁLISE DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO



Eu, Secretário Municipal de Administração, em análise ao Processo Administrativo n. 20866/2015 de licitação na modalidade Leilão de número 01/2016, verificando a íntegra do procedimento licitatório, manifesto-me expressamente em concordância quanto a homologação.

Fazenda Rio Grande, 24 de março de 2016.


Claudemir José de Andrade
Secretário Municipal de Administração
Decreto 3626/2014



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER Nº 216/2016

Processo nº 20866/2015

Interessado: Comissão Permanente de Licitações

Objeto: Homologação de licitação

Encaminha-nos a Comissão Permanente de Licitações, o processo licitatório modalidade de Leilão nº 01/2012, cujo objeto é a venda de bens inservíveis.

Da análise do processo licitatório temos que: a licitação teve início com a requisição da secretaria interessada, devidamente autuado e numerado, a qual informou a descrição e a necessidade de venda dos referidos materiais. Após a avaliação dos bens, inservíveis à administração, e de avaliada a necessidade e conveniência do pedido, a abertura da licitação foi autorizada pelo Prefeito Municipal.

Designada a Comissão Permanente de Licitações para a condução dos trabalhos, foram elaboradas as minutas do instrumento convocatório, que foram submetidos à avaliação da Procuradoria Jurídica, bem como emitido parecer.

Já na fase externa, constatou-se que a divulgação da licitação se deu em obediência as determinações da Lei nº 8.666/93 quanto a forma e prazos para a realização do certame.

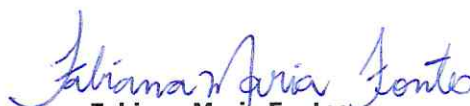
O edital de licitação encontra-se em conformidade com a legislação, inexistindo qualquer manifestação, questionamento ou impugnação, bem como a licitação foi processada e julgada com observância dos procedimentos estabelecidos na Lei 8.666/93, especialmente art. 32, § 1º, e 43.

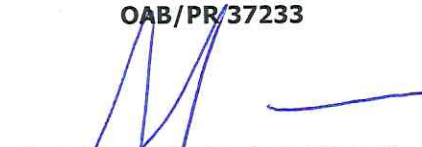
É o relatório.

Considerando que o ato de homologação é o ato de controle da regularidade de todo o procedimento realizado como condição de validade da contratação, pelo qual se põe fim ao processo, e, considerando ainda, que nenhuma ilegalidade foi constatada, é possível a homologação do processo e a adjudicação dos objetos aos vencedores do certame, cabendo, no entanto, à autoridade competente, a avaliação quanto à oportunidade e conveniência.

É o parecer.

Fazenda Rio Grande/PR, 24 de março de 2016.


Fabiana Maria Fontes
Procuradora do Município
Matrícula 351.014
OAB/PR 37233


Alexis Eustatios Garbelini Kotsifas
Procurador-Geral do Município
Decreto 4065/2015
OAB/PR 65.260



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, homologa o LEILÃO Nº 01/2016, com objeto o leilão de bens e veículos declarados inservíveis ao uso do serviço público, conforme Laudo de Avaliação e Servilidade emitido pela Comissão Permanente de Avaliação Mobiliária, constituída pelo Decreto nº 4034/2015, e adjudica o objeto em favor de Gercino Ribeiro de Carvalho, pessoa física inscrito no CPF/MF sob o nº 225.736.311-68, arrematante do Lote 1 com o valor de R\$ 1.750,00 (mil setecentos e cinquenta reais) e Lote 3 com o valor de R\$ 33,60 (trinta e três reais e sessenta centavos); ESTER RECICLAGEM AMBIENTAL LTDA., pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 13.624.364/0001-94, arrematante do Lote 2 com o valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) e Lote 4 com o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais); COSTA E SILVA COMÉRCIO E AUTOPEÇAS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 16.731.412/0001-31, arrematante do Lote 6 com o valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) e Lote 8 com o valor de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais); GRANPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS USADAS PARA VEÍCULOS LTDA – ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 18.811.310/0001-51, arrematante do Lote 7 com o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), Lote 13 com o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) e Lote 14 com o valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais); ROMILDÃO COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 23.314.898/0001-7, arrematante do Lote 9 com o valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), Lote 10 com o valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), Lote 11 com o valor de R\$ 100,00 (cem reais) e Lote 12 com o valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais). O Lote 5 resultou deserto.

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, consoante Parecer da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande, 24 de Março de 2016.

MARCIO CLAUDIO WOZNIACK
Prefeito em Exercício



Portaria



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 41/2016
De 24 de março de 2016

Súmula: Constitui a nomeia os membros da Comissão Especial de Acompanhamento de Processos Laborais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos termos do Processo Administrativo nº 08/152316.

RESOLVE

Art. 1º Fica constituída a Comissão Especial de Acompanhamento de Processo Laboral para contratação de empresa para prestação de serviços especializados de limpeza e conservação.

Art. 2º Ficam nomeados os seguintes servidores para compor a Comissão constituída na forma do artigo anterior:

- I - Manoel Aparecido da Silva, matrícula nº 121.401;
- II - Mauro Antônio Pedrosa, matrícula nº 349.583;
- III - Paula Roberta Resende Brunkow, matrícula nº 351.242.

Art. 3º O trabalho dos integrantes da Comissão constituída na forma desta Portaria de relevante interesse público não será remunerado, sendo somente para sanar as necessidades no âmbito anterior, concomitantemente com as atribuições de seus respectivos cargos e funções.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 24 de março de 2016.

Marcelo Claudio Wozniak
Prefeito em Exercício

Pux Jacarandá, 300, Nações - CEP 85.925-901 - Fazenda Rio Grande - PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS

Portaria nº 029/2016 - SMA

Concede Licença
Para Acompanhamento de Familiar

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 3028/2014, de 04 de Abril de 2014, e em conformidade com a Lei Municipal nº 009/2013, de 28 de Fevereiro de 2013.

Resolve:

Art. 1º - Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, conforme o Art. 94 da Lei Municipal nº 108/2013, aos servidores relacionados nas Anexas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 21 de março de 2016.

CLAUDIMIR JOSÉ DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 3629/2014

MARY CRISTINA WOZNIACK SANTOS
Divisão de Perícias Médicas
Portaria nº 004/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS

ANEXO I - Portaria 029/2016 - SMA

PERÍCIA	DATA	PROBLEMA	LAUDO	DIAGNÓSTICO	RECOMENDAÇÃO
01/03/16	01/03/16	DOENÇA DA LARVA	DOENÇA DA LARVA	DOENÇA DA LARVA	DOENÇA DA LARVA
02/03/16	02/03/16	DOENÇA DA LARVA	DOENÇA DA LARVA	DOENÇA DA LARVA	DOENÇA DA LARVA
03/03/16	03/03/16	DOENÇA DA LARVA	DOENÇA DA LARVA	DOENÇA DA LARVA	DOENÇA DA LARVA
04/03/16	04/03/16	DOENÇA DA LARVA	DOENÇA DA LARVA	DOENÇA DA LARVA	DOENÇA DA LARVA
05/03/16	05/03/16	DOENÇA DA LARVA	DOENÇA DA LARVA	DOENÇA DA LARVA	DOENÇA DA LARVA
06/03/16	06/03/16	DOENÇA DA LARVA	DOENÇA DA LARVA	DOENÇA DA LARVA	DOENÇA DA LARVA
07/03/16	07/03/16	DOENÇA DA LARVA	DOENÇA DA LARVA	DOENÇA DA LARVA	DOENÇA DA LARVA
08/03/16	08/03/16	DOENÇA DA LARVA	DOENÇA DA LARVA	DOENÇA DA LARVA	DOENÇA DA LARVA
09/03/16	09/03/16	DOENÇA DA LARVA	DOENÇA DA LARVA	DOENÇA DA LARVA	DOENÇA DA LARVA
10/03/16	10/03/16	DOENÇA DA LARVA	DOENÇA DA LARVA	DOENÇA DA LARVA	DOENÇA DA LARVA
11/03/16	11/03/16	DOENÇA DA LARVA	DOENÇA DA LARVA	DOENÇA DA LARVA	DOENÇA DA LARVA
12/03/16	12/03/16	DOENÇA DA LARVA	DOENÇA DA LARVA	DOENÇA DA LARVA	DOENÇA DA LARVA
13/03/16	13/03/16	DOENÇA DA LARVA	DOENÇA DA LARVA	DOENÇA DA LARVA	DOENÇA DA LARVA
14/03/16	14/03/16	DOENÇA DA LARVA	DOENÇA DA LARVA	DOENÇA DA LARVA	DOENÇA DA LARVA
15/03/16	15/03/16	DOENÇA DA LARVA	DOENÇA DA LARVA	DOENÇA DA LARVA	DOENÇA DA LARVA
16/03/16	16/03/16	DOENÇA DA LARVA	DOENÇA DA LARVA	DOENÇA DA LARVA	DOENÇA DA LARVA
17/03/16	17/03/16	DOENÇA DA LARVA	DOENÇA DA LARVA	DOENÇA DA LARVA	DOENÇA DA LARVA
18/03/16	18/03/16	DOENÇA DA LARVA	DOENÇA DA LARVA	DOENÇA DA LARVA	DOENÇA DA LARVA
19/03/16	19/03/16	DOENÇA DA LARVA	DOENÇA DA LARVA	DOENÇA DA LARVA	DOENÇA DA LARVA
20/03/16	20/03/16	DOENÇA DA LARVA	DOENÇA DA LARVA	DOENÇA DA LARVA	DOENÇA DA LARVA
21/03/16	21/03/16	DOENÇA DA LARVA	DOENÇA DA LARVA	DOENÇA DA LARVA	DOENÇA DA LARVA
22/03/16	22/03/16	DOENÇA DA LARVA	DOENÇA DA LARVA	DOENÇA DA LARVA	DOENÇA DA LARVA
23/03/16	23/03/16	DOENÇA DA LARVA	DOENÇA DA LARVA	DOENÇA DA LARVA	DOENÇA DA LARVA
24/03/16	24/03/16	DOENÇA DA LARVA	DOENÇA DA LARVA	DOENÇA DA LARVA	DOENÇA DA LARVA
25/03/16	25/03/16	DOENÇA DA LARVA	DOENÇA DA LARVA	DOENÇA DA LARVA	DOENÇA DA LARVA
26/03/16	26/03/16	DOENÇA DA LARVA	DOENÇA DA LARVA	DOENÇA DA LARVA	DOENÇA DA LARVA
27/03/16	27/03/16	DOENÇA DA LARVA	DOENÇA DA LARVA	DOENÇA DA LARVA	DOENÇA DA LARVA
28/03/16	28/03/16	DOENÇA DA LARVA	DOENÇA DA LARVA	DOENÇA DA LARVA	DOENÇA DA LARVA
29/03/16	29/03/16	DOENÇA DA LARVA	DOENÇA DA LARVA	DOENÇA DA LARVA	DOENÇA DA LARVA
30/03/16	30/03/16	DOENÇA DA LARVA	DOENÇA DA LARVA	DOENÇA DA LARVA	DOENÇA DA LARVA

CÂMARA MUNICIPAL

Ata nº 013/2016
De 10 de março de 2016

O Presidente da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e representativas, torna público a composição das Comissões Permanentes, eleger a representação paritária e deliberar das sessões e das

1. COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

- João César Ferreira de Lima Theodoro (PBC)
- Claudemir José de Andrade (PSC)
- Carlos Eduardo Pires (DEM)

2. COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

- João da Silva (PSDB)
- Elton José de Jesus Gonçalves (PP)
- Paulo César de Jesus (PR)

3. COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, MEIO AMBIENTE, PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

- Nazare Kazzam Hamid (PSL)
- Luiz Sérgio Claudio (PSB)
- Nelson Martins Biondi (PSDB)

4. COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ESPORTES

- Roberto Roberto de Souza (PSDB)
- Nelly Dantas de Oliveira (PMN)
- Leila Dantas de Oliveira (PMN)

Fazenda Rio Grande, 10 de março de 2016

Silvestre Savitzki
Presidente

Forid Stephens, nº 179 - Bairro Pioneiros - CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande/PR
Fone/Fax: (41) 3627-7344 - e-mail: camaramunicipal@fazendariogrande.pr.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e representativas, torna público a

homologação e a publicação do processo administrativo nº 000/2016, que trata da contratação de empresa para prestação de serviços especializados de limpeza e conservação.

O processo administrativo nº 000/2016, que trata da contratação de empresa para prestação de serviços especializados de limpeza e conservação, foi publicado no Diário Oficial do Município de Fazenda Rio Grande, em 10 de março de 2016.

O processo administrativo nº 000/2016, que trata da contratação de empresa para prestação de serviços especializados de limpeza e conservação, foi publicado no Diário Oficial do Município de Fazenda Rio Grande, em 10 de março de 2016.

O processo administrativo nº 000/2016, que trata da contratação de empresa para prestação de serviços especializados de limpeza e conservação, foi publicado no Diário Oficial do Município de Fazenda Rio Grande, em 10 de março de 2016.

O processo administrativo nº 000/2016, que trata da contratação de empresa para prestação de serviços especializados de limpeza e conservação, foi publicado no Diário Oficial do Município de Fazenda Rio Grande, em 10 de março de 2016.

O processo administrativo nº 000/2016, que trata da contratação de empresa para prestação de serviços especializados de limpeza e conservação, foi publicado no Diário Oficial do Município de Fazenda Rio Grande, em 10 de março de 2016.

O processo administrativo nº 000/2016, que trata da contratação de empresa para prestação de serviços especializados de limpeza e conservação, foi publicado no Diário Oficial do Município de Fazenda Rio Grande, em 10 de março de 2016.

O processo administrativo nº 000/2016, que trata da contratação de empresa para prestação de serviços especializados de limpeza e conservação, foi publicado no Diário Oficial do Município de Fazenda Rio Grande, em 10 de março de 2016.

O processo administrativo nº 000/2016, que trata da contratação de empresa para prestação de serviços especializados de limpeza e conservação, foi publicado no Diário Oficial do Município de Fazenda Rio Grande, em 10 de março de 2016.

O processo administrativo nº 000/2016, que trata da contratação de empresa para prestação de serviços especializados de limpeza e conservação, foi publicado no Diário Oficial do Município de Fazenda Rio Grande, em 10 de março de 2016.

O processo administrativo nº 000/2016, que trata da contratação de empresa para prestação de serviços especializados de limpeza e conservação, foi publicado no Diário Oficial do Município de Fazenda Rio Grande, em 10 de março de 2016.

O processo administrativo nº 000/2016, que trata da contratação de empresa para prestação de serviços especializados de limpeza e conservação, foi publicado no Diário Oficial do Município de Fazenda Rio Grande, em 10 de março de 2016.

O processo administrativo nº 000/2016, que trata da contratação de empresa para prestação de serviços especializados de limpeza e conservação, foi publicado no Diário Oficial do Município de Fazenda Rio Grande, em 10 de março de 2016.

O processo administrativo nº 000/2016, que trata da contratação de empresa para prestação de serviços especializados de limpeza e conservação, foi publicado no Diário Oficial do Município de Fazenda Rio Grande, em 10 de março de 2016.

O processo administrativo nº 000/2016, que trata da contratação de empresa para prestação de serviços especializados de limpeza e conservação, foi publicado no Diário Oficial do Município de Fazenda Rio Grande, em 10 de março de 2016.

O processo administrativo nº 000/2016, que trata da contratação de empresa para prestação de serviços especializados de limpeza e conservação, foi publicado no Diário Oficial do Município de Fazenda Rio Grande, em 10 de março de 2016.

O processo administrativo nº 000/2016, que trata da contratação de empresa para prestação de serviços especializados de limpeza e conservação, foi publicado no Diário Oficial do Município de Fazenda Rio Grande, em 10 de março de 2016.

O processo administrativo nº 000/2016, que trata da contratação de empresa para prestação de serviços especializados de limpeza e conservação, foi publicado no Diário Oficial do Município de Fazenda Rio Grande, em 10 de março de 2016.

O processo administrativo nº 000/2016, que trata da contratação de empresa para prestação de serviços especializados de limpeza e conservação, foi publicado no Diário Oficial do Município de Fazenda Rio Grande, em 10 de março de 2016.

O processo administrativo nº 000/2016, que trata da contratação de empresa para prestação de serviços especializados de limpeza e conservação, foi publicado no Diário Oficial do Município de Fazenda Rio Grande, em 10 de março de 2016.

O processo administrativo nº 000/2016, que trata da contratação de empresa para prestação de serviços especializados de limpeza e conservação, foi publicado no Diário Oficial do Município de Fazenda Rio Grande, em 10 de março de 2016.

O processo administrativo nº 000/2016, que trata da contratação de empresa para prestação de serviços especializados de limpeza e conservação, foi publicado no Diário Oficial do Município de Fazenda Rio Grande, em 10 de março de 2016.

O processo administrativo nº 000/2016, que trata da contratação de empresa para prestação de serviços especializados de limpeza e conservação, foi publicado no Diário Oficial do Município de Fazenda Rio Grande, em 10 de março de 2016.

O processo administrativo nº 000/2016, que trata da contratação de empresa para prestação de serviços especializados de limpeza e conservação, foi publicado no Diário Oficial do Município de Fazenda Rio Grande, em 10 de março de 2016.

O processo administrativo nº 000/2016, que trata da contratação de empresa para prestação de serviços especializados de limpeza e conservação, foi publicado no Diário Oficial do Município de Fazenda Rio Grande, em 10 de março de 2016.

O processo administrativo nº 000/2016, que trata da contratação de empresa para prestação de serviços especializados de limpeza e conservação, foi publicado no Diário Oficial do Município de Fazenda Rio Grande, em 10 de março de 2016.

O processo administrativo nº 000/2016, que trata da contratação de empresa para prestação de serviços especializados de limpeza e conservação, foi publicado no Diário Oficial do Município de Fazenda Rio Grande, em 10 de março de 2016.

O processo administrativo nº 000/2016, que trata da contratação de empresa para prestação de serviços especializados de limpeza e conservação, foi publicado no Diário Oficial do Município de Fazenda Rio Grande, em 10 de março de 2016.

O processo administrativo nº 000/2016, que trata da contratação de empresa para prestação de serviços especializados de limpeza e conservação, foi publicado no Diário Oficial do Município de Fazenda Rio Grande, em 10 de março de 2016.

O processo administrativo nº 000/2016, que trata da contratação de empresa para prestação de serviços especializados de limpeza e conservação, foi publicado no Diário Oficial do Município de Fazenda Rio Grande, em 10 de março de 2016.

O processo administrativo nº 000/2016, que trata da contratação de empresa para prestação de serviços especializados de limpeza e conservação, foi publicado no Diário Oficial do Município de Fazenda Rio Grande, em 10 de março de 2016.

O processo administrativo nº 000/2016, que trata da contratação de empresa para prestação de serviços especializados de limpeza e conservação, foi publicado no Diário Oficial do Município de Fazenda Rio Grande, em 10 de março de 2016.

O processo administrativo nº 000/2016, que trata da contratação de empresa para prestação de serviços especializados de limpeza e conservação, foi publicado no Diário Oficial do Município de Fazenda Rio Grande, em 10 de março de 2016.

O processo administrativo nº 000/2016, que trata da contratação de empresa para prestação de serviços especializados de limpeza e conservação, foi publicado no Diário Oficial do Município de Fazenda Rio Grande, em 10 de março de 2016.

O processo administrativo nº 000/2016, que trata da contratação de empresa para prestação de serviços especializados de limpeza e conservação, foi publicado no Diário Oficial do Município de Fazenda Rio Grande, em 10 de março de 2016.

O processo administrativo nº 000/2016, que trata da contratação de empresa para prestação de serviços especializados de limpeza e conservação, foi publicado no Diário Oficial do Município de Fazenda Rio Grande, em 10 de março de 2016.

O processo administrativo nº 000/2016, que trata da contratação de empresa para prestação de serviços especializados de limpeza e conservação, foi publicado no Diário Oficial do Município de Fazenda Rio Grande, em 10 de março de 2016.

O processo administrativo nº 000/2016, que trata da contratação de empresa para prestação de serviços especializados de limpeza e conservação, foi publicado no Diário Oficial do Município de Fazenda Rio Grande, em 10 de março de 2016.

O processo administrativo nº 000/2016, que trata da contratação de empresa para prestação de serviços especializados de limpeza e conservação, foi publicado no Diário Oficial do Município de Fazenda Rio Grande, em 10 de março de 2016.

O processo administrativo nº 000/2016, que trata da contratação de empresa para prestação de serviços especializados de limpeza e conservação, foi publicado no Diário Oficial do Município de Fazenda Rio Grande, em 10 de março de 2016.

O processo administrativo nº 000/2016, que trata da contratação de empresa para prestação de serviços especializados de limpeza e conservação, foi publicado no Diário Oficial do Município de Fazenda Rio Grande, em 10 de março de 2016.

O processo administrativo nº 000/2016, que trata da contratação de empresa para prestação de serviços especializados de limpeza e conservação, foi publicado no Diário Oficial do Município de Fazenda Rio Grande, em 10 de março de 2016.

O processo administrativo nº 000/2016, que trata da contratação de empresa para prestação de serviços especializados de limpeza e conservação, foi publicado no Diário Oficial do Município de Fazenda Rio Grande, em 10 de março de 2016.

O processo administrativo nº 000/2016, que trata da contratação de empresa para prestação de serviços especializados de limpeza e conservação, foi publicado no Diário Oficial do Município de Fazenda Rio Grande, em 10 de março de 2016.

O processo administrativo nº 000/2016, que trata da contratação de empresa para prestação de serviços especializados de limpeza e conservação, foi publicado no Diário Oficial do Município de Fazenda Rio Grande, em 10 de março de 2016.

O processo administrativo nº 000/2016, que trata da contratação de empresa para prestação de serviços especializados de limpeza e conservação, foi publicado no Diário Oficial do Município de Fazenda Rio Grande, em 10 de março de 2016.

O processo administrativo nº 000/2016, que trata da contratação de empresa para prestação de serviços especializados de limpeza e conservação, foi publicado no Diário Oficial do Município de Fazenda Rio Grande, em 10 de março de 2016.

O processo administrativo nº 000/2016, que trata da contratação de empresa para prestação de serviços especializados de limpeza e conservação, foi publicado no Diário Oficial do Município de Fazenda Rio Grande, em 10 de março de 2016.

O processo administrativo nº 000/2016, que trata da contratação de empresa para prestação de serviços especializados de limpeza e conservação, foi publicado no Diário Oficial do Município de Fazenda Rio Grande, em 10 de março de 2016.

O processo administrativo nº 000/2016, que trata da contratação de empresa para prestação de serviços especializados de limpeza e conservação, foi publicado no Diário Oficial do Município de Fazenda Rio Grande, em 10 de março de 2016.

O processo administrativo nº 000/2016, que trata da contratação de empresa para prestação de serviços especializados de limpeza e conservação, foi publicado no Diário Oficial do Município de Fazenda Rio Grande, em 10 de março de 2016.

O processo administrativo nº 000/2016, que trata da contratação de empresa para prestação de serviços especializados de limpeza e conservação, foi publicado no Diário Oficial do Município de Fazenda Rio Grande, em 10 de março de 2016.

O processo administrativo nº 000/2016, que trata da contratação de empresa para prestação de serviços especializados de limpeza e conservação, foi publicado no Diário Oficial do Município de Fazenda Rio Grande, em 10 de março de 2016.

O processo administrativo nº 000/2016, que trata da contratação de empresa para prestação de serviços especializados de limpeza e conservação, foi publicado no Diário Oficial do Município de Fazenda Rio Grande, em 10 de março de 2016.

O processo administrativo nº 000/2016, que trata da contratação de empresa para prestação de serviços especializados de limpeza e conservação, foi publicado no Diário Oficial do Município de Fazenda Rio Grande, em 10 de março de 2016.

O processo administrativo nº 000/2016, que trata da contratação de empresa para prestação de serviços especializados de limpeza e conservação, foi publicado no Diário Oficial do Município de Fazenda Rio Grande, em 10 de março de 2016.

O processo administrativo nº 000/2016, que trata da contratação de empresa para prestação de serviços especializados de limpeza e conservação, foi publicado no Diário Oficial do Município de Fazenda Rio Grande, em 10 de março de 2016.

O processo administrativo nº 000/2016, que trata da contratação de empresa para prestação de serviços especializados de limpeza e conservação, foi publicado no Diário Oficial do Município de Fazenda Rio Grande, em 10 de março de 2016.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, homologa o LEILÃO Nº 01/2016, com objeto o leilão de bens e veículos declarados inservíveis ao uso do serviço público, conforme Laudo de Avaliação e Servibilidade emitido pela Comissão Permanente de Avaliação Mobiliária, constituída pelo Decreto nº 4034/2015, e adjudica o objeto em favor de Gercino Ribeiro de Carvalho, pessoa física inscrito no CPF/MF sob o nº 225.736.311-68, arrematante do Lote 1 com o valor de R\$ 1.750,00 (mil setecentos e cinquenta reais) e Lote 3 com o valor de R\$ 33,60 (trinta e três reais e sessenta centavos); ESTER RECICLAGEM AMBIENTAL LTDA., pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 13.624.364/0001-94, arrematante do Lote 2 com o valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) e Lote 4 com o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais); COSTA E SILVA COMÉRCIO E AUTOPEÇAS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 16.731.412/0001-31, arrematante do Lote 6 com o valor de R\$ 220,00 (duzentos e vinte reais) e Lote 8 com o valor de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais); GRANPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS USADAS PARA VEÍCULOS LTDA – ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 18.811.310/0001-51, arrematante do Lote 7 com o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), Lote 13 com o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) e Lote 14 com o valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais); ROMILDÃO COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 23.314.898/0001-7, arrematante do Lote 9 com o valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), Lote 10 com o valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), Lote 11 com o valor de R\$ 100,00 (cem reais) e Lote 12 com o valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais). O Lote 5 resultou deserto.

O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, consoante Parecer da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande, 24 de Março de 2016.


MARCIO CLAUDIO WOZNIACK
Prefeito em Exercício

Publicado no Órgão
Oficial do Município
Nº 932 Pg.
Data: de 21 a 22
mar de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS

ANEXO I – Portaria 029/2016- SMA

PROTOCOLO	MATRICULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
4903/16	352022	DAIANE DA LUZ RAMOS	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	02/02/2016 a 24/02/2016 (3 dias)	SMS
4140/16	348204	LUCIANA APARECIDA LOPES DE LIMA	PROFESSORA 40 HORAS	22/02/2016 a 24/02/2016 (3 dias)	SMECE
4515/16	351221	KATHERINE DA CRUZ SZYMANSKI MIRANDA	ASSESSOR e COORDENADOR I	24/02/2016 a 26/02/2016 (3 dias)	SMA
625/16	352013	MARIA EUNICE DA SILVA DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	04/01/2016 a 07/02/2016 (Prorrogação 30 dias)	SMS
3448/16	362015	MARIA EUNICE DA SILVA DE OLIVEIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	11/02/2016 a 11/03/2016 (Prorrogação 30 dias sem remuneração)	SMS
2979/16	216801	ELISIR TEREZINHA FRANCO ANTUNES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	11/02/2016 a 16/02/2016 (5 dias)	SMECE
2863/16	353037	PATRICIA FERREIRA DE AZEVEDO MORAES	PROFESSORA 20 HORAS	02/02/2016 a 09/02/2016 (4 dias)	SMECE
1127/16	53061	ROSELI VIEIRA DE PAULA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	12/01/2016 a 10/02/2016 (30 dias)	SMS
5374/16	53061	ROSELI VIEIRA DE PAULA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	PRORROGAÇÃO 11/02/2016 a 29/02/2016 (19 dias)	SMS
24488/16	349631	INES MARTA BOKO MENDES	TÉCNICO EM CONTROLE CONTÁBIL	04/01/2016 a 06/01/2016 (3 dias); 27/01/2016 a 28/01/2016 (3 dias); 15/02/2016 a 17/02/2016 (3 dias); 25/02/2016 a 02/03/2016 (5 dias)	SMA
5547/16	352586	RENATA DE SOUZA LEAL	PROF. EDUCAÇÃO FÍSICA	08/03/2016 a 10/03/2016 (3 dias)	SMECE
5558/16	19901	FERNANDA ALVES DOS SANTOS	PROFESSORA 20 HORAS	07/03/2016 a 11/03/2016 (5 dias)	SMECE
601/16	352031	SIRLEI GOMES DA SILVA FACHINI	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	04/01/2016 a 14/01/2016 (11 dias)	SMS
5097/16	46201	NEUSA MARIA RIBEIRO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15/03/2016 a 14/04/2016 (30 dias)	SMS

ANDE

e nomeia os
do Especial de
de Processo

Paraná, no uso
bem como nos

to de Processo
continuados de

m a Comissão

desta Portaria,
exercido pelos
e atribuições de

revogado

- PR

GRANDE
AÇÃO

PREFEIRA
no uso de suas
Abril de 2014, e
ro de 2013.

ios da Família.
slacionados nos

março de 2016.

AK SANTIAGO
Médicas
/2013

CÂMARA MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO

O PRESIDENTE E O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE – PR, no uso de suas atribuições legais:

Homologa e adjudica o julgamento proferido pelo Pregoeiro Municipal Nomeado pelo Ato nº 05/2016, acerca do Processo Administrativo nº 03/2016, Pregão Presencial nº 002/2016, que tem por objeto aquisição de material de copa, cozinha e limpeza, conforme descrição contida no edital do Pregão Presencial supracitado.

Senão que foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica, homologa e adjudica o objeto desta licitação em favor da empresa:

- SUPERMAI LTDA – ME, CNPJ: 12.403.493/0001-80, com o valor global de R\$ 4.520,00 (Quatro mil, quinhentos e vinte reais) referente ao Lote 01.
- SUPERMAI LTDA – ME, CNPJ: 12.403.493/0001-90, com o valor global de R\$ 2.115,00 (Dois mil, cento e quinze reais) referente ao Lote 02.
- SUPERMAI LTDA – ME, CNPJ: 12.403.493/0001-80, com o valor global de R\$ 11.500,00 (Onze mil reais) referente ao Lote 03.
- SUPERMAI LTDA – ME, CNPJ: 12.403.493/0001-90, com o valor global de R\$ 441,94 (Quatrocentos e quarenta e quatro reais e novecentos e quatro centavos) referente ao Lote 04.
- SUPERMAI LTDA – ME, CNPJ: 12.403.493/0001-80, com o valor global de R\$ 27,50 (Vinte e sete reais e cinquenta centavos) referente ao Lote 05.

Fazenda Rio Grande, 18 de março de 2016.

Silvestre Savitzki

Presidente

Câmara de Vereadores

Claudinei Messias Lebedeff

1º Secretário

Câmara de Vereadores

Paraná, 179 - Bairro Pioneiros - CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande/PR
Fone/Fax: (41) 3627-1664 - www.camarafazendariogrande.pr.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PR

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial 02/2016

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

CONTRATADO: SUPERMAI LTDA – ME

CNPJ: 12.403.493/0001-90

OBJETO: Aquisição de material de copa, cozinha e limpeza, conforme descrição contida no edital do Pregão Presencial supracitado.

VALOR: R\$ 18.104,44 (dezoito mil, cento e quatro reais e quarenta e quatro centavos)

ASSINATURA: 22/03/2016

VIGÊNCIA: 12 meses

Compras & Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2016

Processo Administrativo nº 042/2016 / Protocolo nº 22721/2015

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Registro de Preço para aquisição de Curativos Especiais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002; Lei Complementar nº 123/2006; Lei Municipal nº 260/2005 e Decretos Municipais nºs 1.096/2005 e 1.254/2008.

Data para entrega dos envelopes de Proposta de Preços e de Habilitação: 11 de Abril de 2016, às 09h00min.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, situada à Rua Jacaranda, 300 – Napões.

O edital completo estará à disposição dos interessados de 28 de Março a 11 de Abril de 2016, no endereço <http://www.fazendariogrande.pr.gov.br> e na Secretaria Municipal de Administração – Sator de Licitações.

Fazenda Rio Grande/PR, 24 de Março de 2016.

[Assinatura]
Luiz Rafael Lopes
Pregoeiro Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, revoga a Licitação nº 013/2015 com objeto Contratação, com qualquer ônus para a Administração Municipal, de empresa para implantação, gestão e operacionalização de sistema automatizado para controle eletrônico de Margem Consignável, compreendendo implantação, migração de dados, suporte, treinamento e manutenção, em atendimento a solicitação do Secretário Municipal de Administração por razões de interesse público devido à ocorrência de fato superveniente. Revoga-se com amparo no Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Fazenda Rio Grande, 23 de Março de 2016.

[Assinatura]
MARGO CLAUDIO WOZNIAK
Prefeito em exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, homologa a Licitação nº 013/2015 com objeto Contratação, com qualquer ônus para a Administração Municipal, de empresa para implantação, gestão e operacionalização de sistema automatizado para controle eletrônico de Margem Consignável, compreendendo implantação, migração de dados, suporte, treinamento e manutenção, em atendimento a solicitação do Secretário Municipal de Administração por razões de interesse público devido à ocorrência de fato superveniente. Revoga-se com amparo no Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Fazenda Rio Grande, 24 de Março de 2016.

Silvestre Savitzki

Presidente

Fazenda Rio Grande, 10 de março de 2016

Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL

Ato nº 013/2016

De 10 de março de 2016

O Presidente da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público a composição das Comissões Permanentes, segundo a representação partidária e deliberação dos senhores Edis.

1. COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

- Julio Cesar Ferreira de Lima Theodoro (PSD)
- Claudinei Messias Lebedeff (PSC)
- Marcos Fagundes Ribas (DEM)

2. COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

- Jurez da Silva (PSDB)
- Edilio José Segala Carnevalheiro (PP)
- Paulo Cesar Nogueira (PR)

3. COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, MEIO AMBIENTE, PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

- Nasaib Kassem Hamad (PSL)
- Luiz Sérgio Claudino (PSB)
- Nelson Martins Bueno (PSDB)

4. COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ESPORTES

- Gilberto Batista de Souza (PSDB)
- João Batista de Oliveira (PMN)
- Leslie Carlos Kherveld de Moura (REDE)

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 19/2016 Licitação: 1/2016 - LE Data da Homologação: 24/03/2016 Fornecedor: 11473 - ESTER RECICLAGEM AMBIENTAL LTDA - ME									
Lote - 2									
2	96040008	Equipamentos de Informática e Eletroeletrônicos Inservíveis		KG	2282,300	0,0000	0,0600	150,00	Venceu
					Total do Lote do Fornecedor ----->			150,00	
Lote - 4									
4	96040010	Equipamentos de Informática e Eletroeletrônicos em Desuso		KG	598,300	0,0000	0,3300	200,00	Venceu
					Total do Lote do Fornecedor ----->			200,00	
					Total do Fornecedor ----->			350,00	
Nr. do Processo: 19/2016 Licitação: 1/2016 - LE Data da Homologação: 24/03/2016 Fornecedor: 11474 - COSTA E SILVA COMERCIO DE AUTOPECAS LTDA - ME									
Lote - 6									
6	96040012	Kombi Standar Envidraçada (Placa AEG-6613) - Irrecuperável		UNI	1,000	0,0000	220,0000	220,00	Venceu
					Total do Lote do Fornecedor ----->			220,00	
Lote - 8									
8	96040014	Parati VW 16V 4P (Placa LZT-8193) - Situação Irrecuperável		UNI	1,000	0,0000	270,0000	270,00	Venceu
					Total do Lote do Fornecedor ----->			270,00	
					Total do Fornecedor ----->			490,00	
Nr. do Processo: 19/2016 Licitação: 1/2016 - LE Data da Homologação: 24/03/2016 Fornecedor: 11475 - ROMILDÃO COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PAR									
Lote - 9									
9	96040015	Gol 1000 (Placa AEH-6829) - Situação Irrecuperável		UNI	1,000	0,0000	150,0000	150,00	Venceu
					Total do Lote do Fornecedor ----->			150,00	



ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Descto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 19/2016 Fornecedor: 11475 - ROMILDÃO COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PAR Licitação: 1/2016 - LE Data da Homologação: 24/03/2016									
Lote - 10									
10	96040016	Uno Mile Smart 4 portas (Placa AJT-1606) - Inservível		UNI	1,000		180,0000	180,00	Venceu
					Total do Lote do Fornecedor ----->			180,00	
Lote - 11									
11	96040017	Uno Mile Smart 4 Portas (Placa AJT-1598) Inservível		UNI	1,000		100,0000	100,00	Venceu
					Total do Lote do Fornecedor ----->			100,00	
Lote - 12									
12	96040018	Saveiro VW Cl 2 Portas (Placa AJD-6100) - Inservível		UNI	1,000		50,0000	50,00	Venceu
					Total do Lote do Fornecedor ----->			50,00	
					Total do Fornecedor ----->			480,00	
Nr. do Processo: 19/2016 Fornecedor: 11476 - GRANPECAS COMERCIO DE PECAS USADAS PARA VEICULOS L Licitação: 1/2016 - LE Data da Homologação: 24/03/2016									
Lote - 7									
7	96040013	VW Golf 2.0 (Placa JGG-5228) - Situação Irrecuperável		UNI	1,000		400,0000	400,00	Venceu
					Total do Lote do Fornecedor ----->			400,00	
Lote - 13									
13	96040019	Uno Mile Smart 4P (Placa AJT-1609) - Situação Inservível		UNI	1,000		200,0000	200,00	Venceu
					Total do Lote do Fornecedor ----->			200,00	
Lote - 14									
14	96040020	Uno S 1.5 (Placa AEH-6829) - Situação Inservível		UNI	1,000		150,0000	150,00	Venceu
					Total do Lote do Fornecedor ----->			150,00	
					Total do Fornecedor ----->			750,00	



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação dos Participantes por Processo / Licitação

Item	Material	Descrição do Material	Marca do Produto	Un.Med.	Qtde Cotada	Desccto(%)	Preço Unitário	Preço Total	Situação
Nr. do Processo: 19/2016			Licitação: 1/2016 - LE			Data da Homologação: 24/03/2016			
Fornecedor: 11492 - Gercino Ribeiro de Carvalho									
Lote - 1									
1	96040007	Material Ferroso Inservível		KG	21852,800	0,0000	0,0800	1.750,00	Venceu
					Total do Lote do Fornecedor ----->			1.750,00	
Lote - 3									
3	96040009	Mobiliários em Geral, em madeira, Inservíveis		KG	1120,500	0,0000	0,0300	33,60	Venceu
					Total do Lote do Fornecedor ----->			33,60	
					Total do Fornecedor ----->			1.783,60	

PREFEITURA MUNICIPAL

FAZENDA
RIO GRANDE

Prefeitura Municipal - Cidade
de Fazenda Rio Grande - PR

PROTOCOLO Nº:

6938 - 2016

Data
29/03/2016



INTERESSADO

ROMILDÃO COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS

ASSUNTO

APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

ACOMPANHAMENTO

	DATA	UNIDADE	RUBRICA
1	29/03/2016	Licitações	
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			

	DATA	UNIDADE	RUBRICA
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			



REQUERIMENTO

NOME ROMILDA COMISSÃO DE PEGAS E ACESSÓRIOS

ENDEREÇO

CPF

BAIRRO

FONE

REQUER:

APRESENTA CERTIDÕES REF- AO ~~PROCESSO~~
LEILÃO 01/2016

DOCUMENTOS EM ANEXO:

CERTIDÕES

Fazenda Rio Grande, 28 de Março de 2016.



29/03/2016 - BANCO DO BRASIL - 10:50:38
431417700 0097
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: P M F R G LEILAO 001 2008
AGENCIA: 4314-1 CONTA: 11.734-X

=====

DATA	29/03/2016
NR. DOCUMENTO	43.141.770.000.097
VALOR DINHEIRO	480,00
VALOR TOTAL	480,00

=====

NR. AUTENTICACAO F.9E1.CE6.3C9.84A.393
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO.
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.



Luiz Rafael Lopes
Comissão Permanente de Licitação
Matrícula: 348599

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23314898/0001-78
Razão Social: ROMILDAO COM DE PEC E ACESSORIOS USADOS
Endereço: RUA AUSTRIA 201 / GRALHA AZUL / FAZENDA RIO GRANDE / PR / 83824-040

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/03/2016 a 20/04/2016

Certificação Número: 2016032203182975373115

Informação obtida em 29/03/2016, às 11:10:21.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ROMILDÃO COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS LTDA
- ME
CNPJ: 23.314.898/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 23:37:08 do dia 17/03/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/09/2016.

Código de controle da certidão: **9527.981B.CC0C.6D0A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 014468869-61



Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **23.314.898/0001-78**

Nome: **ROMILDAO COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS LTDA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 27/07/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO



CERTIDAO NEGATIVA DE DÉBITOS

002865/2016

Ressalvado o direito de a Fazenda cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte que vierem a ser apuradas (Art. 100 do Código Tributário Municipal, lei 28/1993) é certificado que não constam, até a presente data, pendências relativas a IMPOSTOS, TAXAS, DÍVIDA ATIVA ou CONTRIBUIÇÕES MUNICIPAIS.

Esta certidão expedida em nome do Sujeito Passivo abrange exclusivamente a pessoa jurídica ou profissional autônomo abaixo identificado.

Nome : ROMILDÃO COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS
CNPJ/CPF : 23.314.898/0001-78 **Inscrição Municipal** : 112830103915
Endereço : Rua AUSTRIA, 201 - GRALHA AZUL
Finalidade : Acompanhamento regularidade da Empresa
Observação : PEDIDO WEB
Validade : 31/03/2016

Certidão emitida eletronicamente pelo Sistema Tributos.

A veracidade da certidão pode ser solicitada através do e-mail alvara@fazendariogrande.pr.gov.br

Fazenda Rio Grande(PR), 18 de Março de 2016.

Rosimeri Rodolfo Depel.
Assistente Administrativa
Matrícula 351279

CONFERE COM O ORIGINAL
29/03/2016
Luiz Rafael Lopes
Comissão Permanente de Licitação
Matrícula: 348599



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROMILDO COMRCIO DE PEAS E ACESSRIOS USADOS PARA VECULOS LTDA
- ME

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.314.898/0001-78

Certidão nº: 29139060/2016

Expedição: 29/03/2016, às 11:11:18

Validade: 24/09/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ROMILDO COMRCIO DE PEAS E ACESSRIOS USADOS PARA VECULOS
L T D A - M E

(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
23.314.898/0001-78, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Protocolo nº 6938 Requerente R. Amildão Comércio de Peças
Ofício nº /

Blank lined area for document content, crossed out with a diagonal line.

PREFEITURA MUNICIPAL

FAZENDA
RIO GRANDE

Prefeitura Municipal - Cidade
de Fazenda Rio Grande - PR

PROTOCOLO Nº:

7078 - 2016

Data
30/03/2016



INTERESSADO

GRANPECAS COMERCIO DE PECAS USADAS PARA VEICULOS LTDA ME

ASSUNTO

APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

ACOMPANHAMENTO

	DATA	UNIDADE	RUBRICA
1	30/03/2016	Licitações	
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			

	DATA	UNIDADE	RUBRICA
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			

REQUERIMENTO

NOME

GRANPEÇAS COMERCIO DE PEÇAS USADAS PARA
VEÍCULOS

ENDEREÇO

CPF

BAIRRO

FONE



REQUER:

APRESENTA COTAÇÕES REF- ~~PAGAR~~ LEILÃO 01/2016

DOCUMENTOS EM ANEXO:

Fazenda Rio Grande, 28 de Março de 2016.

Juliano Cesar de Lencas
0



29/03/2016 - BANCO DO BRASIL - 11:27:15
431414715 0112
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: P M F R G LEILAO 001 2008
AGENCIA: 4314-1 CONTA: 11.734-X

DATA 29/03/2016
NR. DOCUMENTO 43.141.471.500.112
VALOR DINHEIRO 750,00
VALOR TOTAL 750,00

NOME DO DEPOSITANTE GRANPECAS COM P USADAS

NR. AUTENTICACAO 8.462.446.BAB.835.FEE
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.



Luiz Rafael Lopes
Comissão Permanente de Licitação
Matrícula: 348599

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18811310/0001-51
Razão Social: GRANPECAS COM DE PECAS USADAS
Endereço: RUA EGITO 334 / NACOES / FAZENDA RIO GRANDE / PR / 83823-082

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/03/2016 a 21/04/2016

Certificação Número: 2016032308490694749155

Informação obtida em 01/04/2016, às 09:55:30.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO



CERTIDAO NEGATIVA DE DÉBITOS

003242/2016

Ressalvado o direito de a Fazenda cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte que vierem a ser apuradas (Art. 100 do Código Tributário Municipal, lei 28/1993) é certificado que não constam, até a presente data, pendências relativas a IMPOSTOS, TAXAS, DÍVIDA ATIVA ou CONTRIBUIÇÕES MUNICIPAIS.

Esta certidão expedida em nome do Sujeito Passivo abrange exclusivamente a pessoa jurídica ou profissional autônomo abaixo identificado.

Nome : GRANPECAS COMERCIO DE PEGAS USADAS PARA VEICULOS LTDA ME
CNPJ/CPF : 18.811.310/0001-51 **Inscrição Municipal** : 103940062814
Endereço : Rua EGITO, 334 - NACOES
Finalidade : Acompanhamento regularidade da Empresa
Observação : PEDIDO 202523
Validade : 15/04/2016

Certidão emitida eletronicamente pelo Sistema Tributos.

A veracidade da certidão pode ser solicitada através do e-mail alvara@fazendariogrande.pr.gov.br

Fazenda Rio Grande(PR), 30 de Março de 2016.


Mara Lucia Fistarol de Poli
Fiscal de Tributos
Matr. 37.101

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 014486395-02



Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **18.811.310/0001-51**

Nome: **GRANPECAS COMERCIO DE PECAS USADAS PARA VEICULOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/07/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Ref. CND ESTADUAL

ADO DO PARANÁ - IPVA 2016
Estado da Fazenda/Coordenação da Receita do Estado

296,81

29/03/2016 - BANCO DO BRASIL - 15.18.50
431414717 0129

VEICULOS LTDA-M CNPJ: 18811310/0001-51

COMPROVANTE DE PAGAMENTO COM PROTOCOLO

1ª parcela, acesse o portal da Secretaria da Fazenda (www.fazenda.pr.gov.br) e imprima a

BANCO DO BRASIL S.A. - 001

fora do prazo acarretarão insuficiência de pagamento, além de multa e juros.
contato com o SAC (telefones no verso).

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
LICENCIAMENTO ATUAL - DETRAN-PR

PROPRIETARIO: GRANPECAS COM P U P V LTDA-M
ARRENDATARIO/COMPRADOR:
RENAVAM: 76655277-2 PLACA: DEB5272
NUM. GUIA: 16-00766552772-001 VENC:24/08/2016

MARCA/MODELO
IMP/VW VAN

ANO DE FABRICAÇÃO
2001



VALOR TOTAL R\$ 185,97
TAXA DE LICENCIAMENTO 2016 75,59
SEGURO OBRIGATORIO DPVAT 2016 110,38

PARA RECEBER O CRLV QUITAR LICENCIAMENTO E IPVA
VEICULO EM CIRCULACAO
O LICENCIAMENTO SERA ENVIADO PELO CORREIO
PAGAMENTO EM: 29/03/2016

VALOR EM DINHEIRO: 185,97
VALOR EM CHEQUE: 0,00
VALOR TOTAL: 185,97

NR. AUTENTICACAO F.892.770.395.16C.BB5

PARCELADO

COTAS	VENCIMENTOS	VALOR DA COTA / SITUAÇÃO
1	22/01/2016	PENDENTE
2	22/02/2016	33,67
3	21/03/2016	33,67

67120000003367 - Parcela 03: 00194.56870 59983.300761 65527.716214 1 67400000003367

194.56870 59983.300761 65527.716214 1 67400000003367

Parcela	03/03	Vencimento	21/03/2016
76.416.890/0001-89	Agência/Código do Cedente		
3793-1/72.029-1			
Data do Processamento	30/01/2016	Nosso Número/Código Documento	99833007665527716
Valor	****	(=) Valor do Documento	33,67
(-) Desconto/Abatimento			
(-) Outras Deduções			
(+) Mora/Multa			
(+) Outros Acréscimos			
(=) Valor Cobrado			

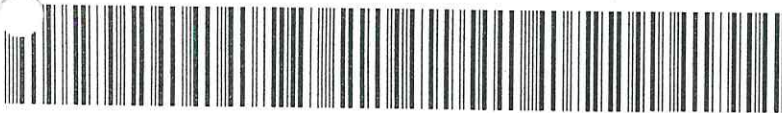
IPVA 2016 - PARCELA 03/03

VALOR DA PARCELA= 33,67
VÁLIDO PARA PAGAMENTO ATÉ 21/03/2016

Sacado (Contribuinte): GRANPECAS COM DE PEÇAS USADAS PARA VEICULOS LTDA-M
Endereço: RUA EGITO 00334 FIRMA
83823-082 FAZ. RIO GRANDE PR

RENAVAM: 00766552772
PLACA: DEB5272

Ficha de Compensação/Autenticação Mecânica



Banco do Brasil 001-9 00194.56870 59983.200763 65527.716214 6 67120000003367

Local de Pagamento ATÉ O VENCIMENTO PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO		Parcela	02/03	Vencimento	22/02/2016
Cedente ESTADO DO PARANÁ - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA		Agência/Código do Cedente			
76.416.890/0001-89		3793-1/72.029-1			
Data do Doc.	Nº do Documento	Espécie Doc.	Aceite	Data do Processamento	Nosso Número/Código Documento
01/01/2016	20160076655272001	REC.		30/01/2016	99832007665527716
Uso do Banco	Carteira	Espécie	Quantidade	Valor	(=) Valor do Documento
***	18/02-7	R\$	****	****	33,67

Instruções (Todas as informações deste bloqueto são de exclusiva responsabilidade da SEFA)
NÃO RECEBER APÓS A DATA DE VENCIMENTO

IPVA 2016 - PARCELA 02/03

VALOR DA PARCELA= 33,67
VÁLIDO PARA PAGAMENTO ATÉ 22/02/2016

Sacado (Contribuinte): GRANPECAS COM DE PEÇAS USADAS PARA VEICULOS LTDA-M
Endereço: RUA EGITO 00334 FIRMA
83823-082 FAZ. RIO GRANDE PR

RENAVAM: 00766552772
PLACA: DEB5272

Ficha de Compensação/Autenticação Mecânica



POSSINELLI CONTABILIDADE E SERVICOS EIRELI

CNPJ: 08.283.653/0001-37 - I.M.: 514.932-4

RUA Jorn. Reinaldo Dacheux Pereira, 820 - CEP 81.312-040

CIDADE INDUSTRIAL (NEOVILLE) - CURITIBA - PR - FONE: (041)3248-5759 / CEL. 8403-9921

cont.possinelli@terra.com.br

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de liberação da aquisição de veículos junto a Prefeitura de Fazenda Rio Grande - PR que a empresa Granpeças Comercio de Peças Usadas para Veiculos Ltda Me inscrita no CNPJ 18.811.310/0001-51, fez a quitação do debito de inss da competência 03/2015 no valor de R\$ 309,89, sendo que para a liberação da certidão conjunta RFB/PGFN/INSS é de 3 a 5 dias.

Atenciosamente

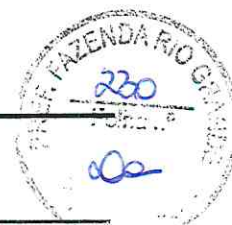
Curitiba, 30 de março de 2016.



CPF: 009.547.349-81
CRC/PR - 0-000610-0

Possinelli Contabilidade e Servicos Eireli
Everson Jose Possinelli
Contador





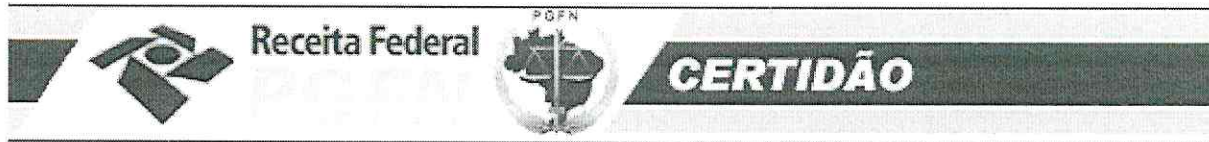
**Banco Itaú - Comprovante de Pagamento
GPS**

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS		GPS Guia da Previdência Social
01 NOME / TELEFONE / ENDEREÇO		03 CÓDIGO DE PAGAMENTO 2003
Nome : granpecas comercio de pecas us		04 COMPETÊNCIA 06/2015
Endereço: egito		05 IDENTIFICADOR 18811310000151
Bairro : nacoes CEP : 83823-082 UF : pr		06 VALOR DO INSS R\$ 398,54
Município: fazenda rio grande Fone : 3627-4567		07
02 VENCIMENTO		08
Uso exclusivo do INSS		09 VALOR OUTRAS ENTIDADES R\$ 0,00
Atenção É vedada a utilização da GPS para recolhimento de receita de valor total inferior ao estipulado em norma publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao estabelecido.		10 ATUAL.MONET/JUROS/MULTA R\$ 0,00
		11 VALOR ARRECADADO R\$ 398,54
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:		
OBSERVAÇÕES: Documento pago dentro das condições definidas pela Resolução nº 484 de 16/09/87 para Portaria RFB nº 1976/2008		
Documento pago dentro das normas em vigor. Este documento deverá ser guardado e apresentado à RFB quando solicitado.		
Operação efetuada em 29/03/2016 via , agência 0616, conta 35533-5, CNPJ/CPF 18.811.310/0001-51.		
CTRL: 201603294577445 , identificação no Extrato INT GPS18811310000151.		
Autenticação Bancária 58AD0B284A1326E45640CD9885594672CA80DA94		

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itaubr.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.

 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2003
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO CNPJ 18.811.310/0001-51 GRANPECAS COMERCIO DE PECAS USADAS PARA VEICULOS LTDA - R EGITO 334 FAZENDA RIO GRANDE PR CEP 83823-082		4 - COMPETÊNCIA 06/2015
		5 - IDENTIFICADOR 18.811.310/0001-51
		6 - VALOR DO INSS 309,89
		7 -
		8 -
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	30/03/2016	9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES 0,00
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		10 - ATM/MULTA E JUROS 88,65
		11 - TOTAL 398,54
AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA		

1ª Via - INSS 2ª Via - CONTRIBUINTE



Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União



Emissão de 2ª via de Certidão

CNPJ : 18.811.310/0001-51

"Não existe certidão (Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa) válida emitida para o contribuinte."

Caso tenha em mãos uma certidão, observe as datas de emissão e validade.

Se a certidão estiver dentro do período de validade, verifique eventual cancelamento da certidão no item "Confirmação da Autenticidade das Certidões"

Nova consulta



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS



Nome: GRANPECAS COMERCIO DE PECAS USADAS PARA VEICULOS LTDA - ME
(MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 18.811.310/0001-51
Certidão nº: 30467632/2016
Expedição: 01/04/2016, às 09:57:05
Validade: 27/09/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GRANPECAS COMERCIO DE PECAS USADAS PARA VEICULOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.811.310/0001-51**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

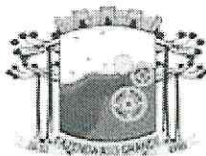
INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Protocolo nº 7578 Requerente G. J. Ampeças Comércio de Peças
Ofício nº /

Lined area for document content, crossed out with a diagonal line.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



LEILÃO Nº. 001/2016
PROTOCOLO nº 20866/2015
Processo Administrativo nº 019/2016

NOTA DE ARREMATÇÃO

O MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido a Rua Jacarandá, nº. 300, Bairro Nações, inscrita no CNPJ nº. 95.422.986/0001-02, neste ato representado pelo Leiloeiro Municipal, designado pela portaria 129/2010, doravante denominada **ALIENANTE**, e a empresa **GRANPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS USADAS PARA VEÍCULOS LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 18.811.310/0001-51, estabelecida na à Rua Egito, nº. 334, Bairro Nações, na cidade de Fazenda Rio Grande, CEP 83.823-082, Fone (41) 3627-4567 / 9848-1609, por seu representante legal, **Sr. Juliano Cesar de Assis**, inscrito no CPF sob nº. 008.376.479-83, doravante denominada **ARREMATANTE**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente contrato, cuja celebração foi autorizada pelo despacho exarado no processo administrativo sob Protocolo nº. 20866/2015 e que se regerá pela Lei n.º 8.666/9393, além das cláusulas e condições abaixo discriminadas que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS (Art. 55, I, Lei 8.666/93)

Cláusula Primeira: Alienação de veículos declarados inservíveis ao uso do serviço público, conforme Laudo de Avaliação e Servibilidade, emitido pela Comissão Permanente de Avaliação Mobiliária constituída pelo Decreto nº. 4034/2015 de 01 de Outubro de 2015.

Parágrafo Primeiro: Especificações, quantidade e valor da arrematação, conforme o especificado na tabela abaixo:

Lote	Qtde	Unid.	Descrição	Valor Arrematado
07.	1	Uni	VW Golf 2.0 (Placa JGG-5228) - Situação Irrecuperável	R\$ 400,00
13.	1	Uni	Uno Mile Smart 4P (Placa AJT-1609) - Situação Inservível	R\$ 200,00
14	1	Uni	Uno S 1.5 (Placa AEH-6829) - Situação Inservível	R\$ 150,00

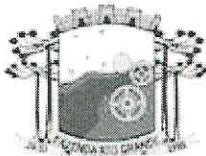
DA RETIRADA

Cláusula Segunda: A liberação para retirada dos bens será efetuada tão logo o leilão seja homologado pela autoridade competente da Administração Municipal e o resultado seja divulgado oficialmente, após a comprovação do respectivo pagamento, mediante apresentação da via original do comprovante bancário, conforme estabelecido no Parágrafo Sexto desta cláusula.

Parágrafo Primeiro: Caberá ao arrematante, após a autorização para retirada, total responsabilidade pelas despesas com transporte, entre outros, eximindo-se a Administração Municipal de quaisquer responsabilidades pelo seu desaparecimento ou deterioração.

Parágrafo Segundo: Os bens arrematados serão retirados no local onde se encontram, até o prazo máximo de 10 (dez) dias da autorização para sua retirada. Findo este prazo sem sua efetiva retirada, incorrerá o arrematante em uma multa a favor da Administração Municipal, no valor de 20% (vinte) por cento da quantia depositada do bem arrematado, sendo o limite máximo de tolerância de atraso de 30 (trinta) dias, período em que a Administração Municipal não se responsabiliza pela guarda dos bens, uma vez que em hipótese alguma, assume a condição de depositária deste.

Parágrafo Terceiro: Em não havendo o arrematante providenciado a retirada total dos bens arrematados em 10 (dez) dias da data da autorização para retirada independente do pagamento da multa sobre a



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



quantia depositada do bem arrematado, prevista no Parágrafo Segundo, a título de cláusula penal, o arrematante perderá, em favor da Administração Municipal, 20% (vinte por cento) da quantia depositada, acarretando, ainda, a sua desclassificação do certame com a consequente perda do bem arrematado, conforme disposições administrativas previstas no art. 81 da Lei 8666/93.

Parágrafo Quarto: É proibido ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados antes do pagamento e retirada destes das dependências da Administração Municipal.

Parágrafo Quinto: A arrematante responderá civil e criminalmente por quaisquer danos causados ao patrimônio da Administração Municipal ou de terceiros, decorrentes dos serviços executados por seus prepostos ou por terceiros contratados para tarefa de retirada dos bens.

Parágrafo Sexto: O bem só será liberado, após a comprovação do respectivo pagamento, mediante protocolo realizado diretamente na Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Compras e Licitações, situada na Rua Jacarandá nº 300, Bairro Nações, 2º andar, anexado às provas de regularidade fiscal e trabalhista (FGTS, Tributos Municipais, Estaduais, Federais - INSS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT).

Parágrafo Sétimo: Cabe aos arrematantes todas as despesas referente à retirada dos bens do local;

Parágrafo Oitavo: A inobservância do prazo máximo para recolhimento do valor da arrematação implicará no direito da Administração Municipal cobrar judicialmente a referida quantia do arrematante, sem prejuízo da aplicação das demais sanções administrativas previstas em Edital, nesta Nota de Arrematação e na Lei 8666/93.

Parágrafo Nono: Em caso de inobservância do disposto na Cláusula Segunda, a juízo do leiloeiro, os bens poderão voltar a serem leiloados ou serem vendidos aos demais licitantes por igual oferta ao primeiro colocado, obedecendo-se a ordem de classificação.

DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES PAGAMENTO (Art. 55, III, Lei 8.666/93).

Cláusula Terceira: O pagamento deverá ser efetuado na Agência 4314-1 C/C 11734-X - Banco do Brasil, em favor da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande/PR, em até 48 (quarenta e oito) horas após a homologação do certame.

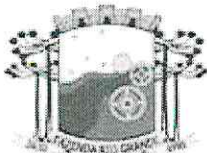
Parágrafo Primeiro: O pagamento deverá ser à vista, em moeda corrente no País.

Parágrafo Segundo: O bem será adjudicado ao vencedor somente após o efetivo pagamento em dinheiro.

DO FORO

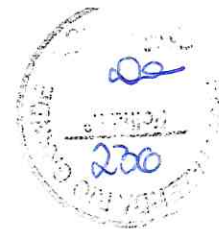
Cláusula Quarta: Concorde o Arrematante quanto ao foro privilegiado atribuído ao Município, qual seja o Foro de Fazenda Rio Grande, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba/PR, para dirimir eventuais questões oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Fazenda Rio Grande, 21 de Março de 2016.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE - PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Luiz Rafael Lopes
LEILOEIRO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ALIENANTE



Juliano Cesar de Assis
GRANPEÇAS COMERCIO DE PEÇAS USADAS PARA VEÍCULOS LTDA – ME
ARREMATANTE

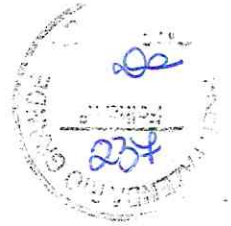
Testemunhas:

29/03/2016 - BANCO DO BRASIL - 11:27:15
431414715 0112
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: P M F R 6 LEILAO 001 2008 11.734-X
AGENCIA: 4314-1 CONTA:

DATA	29/03/2016
NR. DOCUMENTO	43.141.471.500.112
VALOR DINHEIRO	750.00
VALOR TOTAL	750.00

NOME DO DEPOSITANTE GRANPECAS COM P USADAS
NR. AUTENTICACAO 8.462.446.BAB.835.FEE
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.



PREFEITURA MUNICIPAL

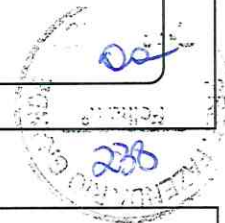
FAZENDA
RIO GRANDE

Prefeitura Municipal - Cidade
de Fazenda Rio Grande - PR

PROTOCOLO Nº:

7114 - 2016

Data
30/03/2016



INTERESSADO

GERCINO RIBEIRO DE CARVALHO

ASSUNTO

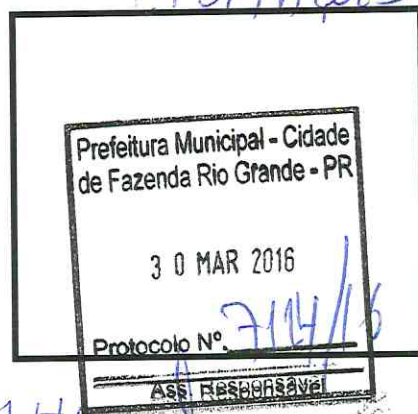
APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

ACOMPANHAMENTO

	DATA	UNIDADE	RUBRICA
1	30/03/2016	Licitações	
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			

	DATA	UNIDADE	RUBRICA
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			

REQUERIMENTO



NOME

GERCINO RIBEIRO DE CARVALHO

ENDEREÇO

CPF

BAIRRO

FONE

REQUER:

APRESENTA CERTIDÕES REC- ~~PRESTA~~
AQUISIÇÃO DE SUCATAS Leilão 07/2016.

DOCUMENTOS EM ANEXO:

Fazenda Rio Grande, 30 de Março de 2016



**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO**



CERTIDAO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

003266/2016

Ressalvado o direito de a Fazenda cobrar e inscrever quaisquer dívidas pertinentes ao imóvel abaixo identificado, que vierem a ser apuradas (Art. 100 do Código Tributário Municipal, lei 28/1993) é certificado que não constam, até a presente data, pendências relativas a IPTU.

Este documento tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa prevista nos Artigos 95 a 99 do Código Tributário Municipal.

Inscrição Imobiliária: 010.057.0244.001

Código do Imóvel : 33570

Lote: 05 **Quadra:** 003 **Planta:** Mariane

Contribuinte : GERCINO RIBEIRO DE CARVALHO

Requerente : GERCINO RIBEIRO DE CARVALHO

Finalidade : OUTROS

Observação : PEDIDO 202574

Referente : IPTU

Validade : 10/04/2016


Solange de O. F. dos Santos
Assistente Administrativo
Matricula 351.769

Fazenda Rio Grande(PR), 30 de Março de 2016.

Certidão emitida eletronicamente pelo Sistema Tributos em 30/03/2016.

Solange de Oliveira



30/03/2016 - BANCO DO BRASIL - 14:46:39
431414715 0364
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: P M F R G LEILAO 001 2008
AGENCIA: 4314-1 CONTA: 11.734-X

DATA 30/03/2016
NR. DOCUMENTO 43.141.471.500.364
VALOR DINHEIRO 33,60
VALOR TOTAL 33,60

NOME DO DEPOSITANTE GERCINDO R DE CARVALHO

NR. AUTENTICACAO F.64B,C3E,BE0,A02.162
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

Lote 03



30/03/2016 - BANCO DO BRASIL - 14:46:38
431414715 0363
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

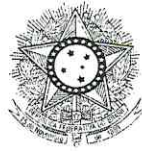
CLIENTE: P M F R G LEILAO 001 2008
AGENCIA: 4314-1 CONTA: 11.734-X

DATA 30/03/2016
NR. DOCUMENTO 43.141.471.500.363
VALOR DINHEIRO 1.750,00
VALOR TOTAL 1.750,00

NOME DO DEPOSITANTE GERCINDO R DE CARVALHO

NR. AUTENTICACAO F.6BE,52A,34E,7FB.143
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

Lote 01



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS



Nome: GERCINO RIBEIRO DE CARVALHO

CPF: 225.736.311-68

Certidão nº: 29666672/2016

Expedição: 30/03/2016, às 15:00:46

Validade: 25/09/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GERCINO RIBEIRO DE CARVALHO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **225.736.311-68**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 014477486-20



Certidão fornecida para o CPF/MF: **225.736.311-68**

Nome: **GERCINO RIBEIRO DE CARVALHO**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/07/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GERCINO RIBEIRO DE CARVALHO
CPF: 225.736.311-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 15:01:58 do dia 30/03/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/09/2016.

Código de controle da certidão: **E838.CD1C.9651.BDBD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Protocolo nº 7114 Requerente Guercina Ribeiro
Ofício nº /

Lined area for document content, crossed out with a diagonal line.

PREFEITURA MUNICIPAL

PCL XI Error
Subsystem:
Error:
Operator:
ReadImage
96

FAZENDA

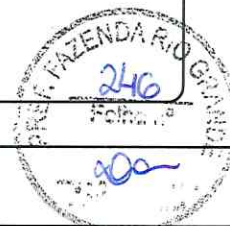
RIO GRANDE

Prefeitura Municipal - Cidade
de Fazenda Rio Grande - PR

PROTOCOLO Nº:

7145 - 2016

Data
31/03/2016



INTERESSADO

ESTER RECICLAGEM AMBIENTAL LTDA

ASSUNTO

APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

ACOMPANHAMENTO

	DATA	UNIDADE	RUBRICA
1	31/03/2016	Licitações	
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			

	DATA	UNIDADE	RUBRICA
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			

31 MAR 2016

Protocolo Nº

Ass. Responsável

REQUERIMENTO

ESTER RECICLAGEM AMBIENTAL

NOME

ENDEREÇO

CPF

BAIRRO

FONE

REQUER:

APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO
REF. LEI Nº 01/2016

DOCUMENTOS EM ANEXO:

Fazenda Rio Grande, 30 de Março de 2016.

29/03/2016 - BANCO DO BRASIL - 14:13:14
571215906 0070
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: P M F R G LEILAO 001 2008
AGENCIA: 4314-1 CONTA: 11.734-X

DATA	29/03/2016
NR. DOCUMENTO	57,121,590,600,070
VALOR DINHEIRO	350,00
VALOR TOTAL	350,00

NOME DO DEPOSITANTE 13264364000194

NR. AUTENTICACAO B.2CC.06D.45D.910.FC3
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.



IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13624364/0001-94
Razão Social: ESTER RECICLAGEM AMBIENTAL LTDA
Nome Fantasia: BIG ALVES RECICLAGEM
Endereço: R BOM JESUS DE IGUAPE 3761 / BOQUEIRAO / CURITIBA / PR / 81650-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/03/2016 a 14/04/2016

Certificação Número: 2016031609363308838144

Informação obtida em 29/03/2016, às 16:03:30.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ESTER RECICLAGEM AMBIENTAL LTDA - ME
CNPJ: 13.624.364/0001-94

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 09:11:02 do dia 16/03/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/09/2016.

Código de controle da certidão: **1F8F.FAFA.C5CB.72F5**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 014471695-32

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **13.624.364/0001-94**
Nome: **ESTER RECICLAGEM AMBIENTAL LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 27/07/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: ESTER RECICLAGEM AMBIENTAL LTDA ME

CNPJ: 13.624.364/0001-94

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 613947-9

ENDEREÇO: R. BOM JESUS DE IGUAPE, 3761 - BOQUEIRÃO, CURITIBA, PR

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO



É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscrito ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: 61317/2016

EMITIDA EM: 31/03/2016

VÁLIDA ATÉ: 28/07/2016

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: 6317.A36B.8E26.4139-8.B3B7.AFC7.70FB.F3F4-6

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ESTER RECICLAGEM AMBIENTAL LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.624.364/0001-94
Certidão nº: 29238315/2016
Expedição: 29/03/2016, às 16:04:30
Validade: 24/09/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ESTER RECICLAGEM AMBIENTAL LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 13.624.364/0001-94, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Protocolo nº 7143 Requerente ESTAR RECICLAGEM AMBIENTAL
Ofício nº /

Area for content or signature, currently blank with horizontal lines.

PREFEITURA MUNICIPAL

FAZENDA
RIO GRANDE

Prefeitura Municipal - Cidade
de Fazenda Rio Grande - PR

PROTOCOLO Nº:

8781 - 2016

Data
25/04/2016



INTERESSADO

COSTA E SILVA AUTO COMERCIO DE AUTO PEÇAS

ASSUNTO

ENCAMINHA DOCUMENTOS

ACOMPANHAMENTO

	DATA	UNIDADE	RUBRICA
1	25/04/2016	Licitações	<i>[Signature]</i>
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			

	DATA	UNIDADE	RUBRICA
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			

REQUERIMENTONOME COSTA ESILVA COMERCIO DE AUTO PEGASENDEREÇO BR 116. N-17171

CPF

BAIRRO CAPA RASO

FONE

REQUER:

ENCAMINHA COTAÇÕES Ref. LEILÃO 01/2016

DOCUMENTOS EM ANEXO:

Fazenda Rio Grande, 25 de Abril de 2016.



Lote 06

29/03/2016 - BANCO DO BRASIL - 14:27:58
571211741 0229
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: P M F R G LEILAO 001 2008
AGENCIA: 4314-1 CONTA: 11.734-X
DATA 29/03/2016
NR. DOCUMENTO 57.121.174.100.229
VALOR DINHEIRO 220,00
VALOR TOTAL 220,00

NOME DO DEPOSITANTE 16731412000131

NR. AUTENTICACAO B.8A9.D8F.B23.EA8.3DB
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.



Luiz Rafael Lopes
Comissão Permanente de Licitação
Matrícula: 348599

Lote 08

29/03/2016 - BANCO DO BRASIL - 14:27:59
571211741 0230
COMPROVANTE DE DEPOSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: P M F R G LEILAO 001 2008
AGENCIA: 4314-1 CONTA: 11.734-X

DATA 29/03/2016
NR. DOCUMENTO 57.121.174.100.230
VALOR DINHEIRO 270,00
VALOR TOTAL 270,00

NOME DO DEPOSITANTE 16731412000131

NR. AUTENTICACAO 4.41F.2EC.B14.088.8A4
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 16731412/0001-31
Razão Social: COSTA E SILVA COMERCIO DE AUTO PECAS LTD
Endereço: BR 116 17171 / CAPAO RASO / CURITIBA / PR / 81690-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/03/2016 a 27/04/2016

Certificação Número: 2016032916103152815075

Informação obtida em 04/04/2016, às 13:57:44.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: COSTA E SILVA COMERCIO DE AUTOPECAS LTDA ME

CNPJ: 16.731.412/0001-31

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 648291-5

ENDEREÇO: ROD. BR CENTO E DEZESSEIS, 17171 - XAXIM, CURITIBA, PR

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: 84562/2016

EMITIDA EM: 04/04/2016

VÁLIDA ATÉ: 01/08/2016

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: BB01.9D78.CBA5.42A4-7.8632.3B7A.C110.8FF4-1

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.



**Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Fazenda**☐ Receita PR ☐ Sefanet ☐ EXPRESSO

chave:

senha:

Ok

Certificado
Digital

Secretaria da Fazenda

palavra-chave

Pesquisar

**Certidão de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual**

As pendências existentes para o CPF/CNPJ 16.731.412/0001-31 não permitem a emissão de certidão automática. Usuário da Receita/PR poderá verificar as pendências da certidão na área restrita do portal. Acesse aqui.



Para solicitar a certidão em uma Agência da Receita Estadual (Consulte endereços aqui) preencha o requerimento e apresente os documentos necessários (NPF 104/2014).

Este serviço permite a emissão online de Certidão de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual para pessoa física ou jurídica:

- Certidão Negativa para CPF ou CNPJ que não possua débito junto à Receita Estadual do Paraná;
- Certidão Positiva com Efeitos de Negativa – Automática para CPF ou CNPJ que, cumpridos os demais requisitos legais, possua débitos nas condições abaixo:
 - Parcelamento de tributo estadual (ICMS, IPVA e ITCMD) sem inadimplência e devidamente formalizado;
 - Processo Administrativo Fiscal - PAF com reclamação ou recurso, nos termos das leis reguladoras;
 - Depósito Judicial cadastrado no sistema da Receita Estadual, no valor do débito.

Preencha o "CNPJ" ou "CPF".

A pesquisa realizada para CNPJ (14 dígitos) engloba todos os estabelecimentos da empresa, tornando desnecessária a emissão de uma certidão para cada estabelecimento.

CNPJ

CPF

Código de controle da imagem abaixo



Gerar nova imagem

Emitir

Limpar

Requerimento para solicitação da Certidão de Débitos numa unidade da Receita Estadual do Paraná.
(O item 6 da NPF 104/2014 traz a relação dos documentos que devem acompanhar o requerimento)

Legislação: NPF 104/2014

NPF 086/2015 - altera a NPF 104/2014

Modelos de Certidões

Ajuda: Passo a Passo da Certidão de Débitos Web

Confirmação online de certidão emitida pela Receita Estadual.

© Secretaria da Fazenda - SEFA

Av. Vicente Machado, 445 - Centro - 80420-902 - Curitiba - PR

Localização





GUIA DE PAGAMENTO SEGURO DPVAT

Via Segurado

Exercício
2016

UF
PR

VENCIMENTO
25/01/2016

NOME: COSTA E SILVA COMERCIO DE AUTOPECAS LTDA

Pagamento À VISTA

CNPJ
16.731.412/0001-31

PLACA
AXX-9566

RENAVAM
000.706.166.604

CAT. SEGURO
10

CHASSIS
9BWL845U0EP132075

PRÊMIO TARIFÁRIO
R\$ 105,81

CUSTO DO BILHETE
R\$ 4,15

IOF
R\$ 0,42

PRÊMIO TOTAL
R\$ 110,38

Garanta sua COBERTURA e LICENCIAMENTO pagando o prêmio do Seguro DPVAT até a data de vencimento.
O PAGAMENTO EFETUADO FORA DO VENCIMENTO IMPLICARÁ ÔNUS PARA O PROPRIETÁRIO EM CASO DE ACIDENTE.
Veículos ISENTOS do IPVA: pagamento poderá ser realizado até a data do licenciamento anual (11/10/2016).
Sr. Caixa: autorizado o recebimento fora do prazo de vencimento sem acréscimos.

86600000001-2

10380924860-4

80007061666-2

04002111616-1



Lutz Rafael Lopes
Comissão Permanente de Licitação
Matrícula: 348599



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

<https://pagamento.dpvatsegurodotransito.com.br/GuiaPagamento.aspx>

12/04/2016



12/04/2016 - BANCO DO BRASIL - 11:02:18
571211672 0090

12/04/2016 - BANCO DO BRASIL - 11:02:17
571211672 0089

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
IPVA

COMPROVANTE DE PAGAMENTOS COM COD.BARRA

Convenio DPVAT SEGURADORA LIDER
Codigo de Barras 8660000001-2 10380924860-4
80007061666-2 04002111616-1
Data do pagamento 12/04/2016
Valor em Dinheiro 110,38
Valor em Cheque 0,00
Valor Total 110,38
NR.AUTENTICACAO F.992.BFC.EAD.4AA.7D9

DATA DO PAGAMENTO 12/04/2016
NR. DOCUMENTO 70.616.660-4
EXERCICIO 2.016
PLACA AXX9566
VERSAO SEFA 002
RENAVAM 70.616.660-4
PROPRIETARIO COSTA E SILVA COMERCIO DE
U.F. PR
CODIGO MUNICIPIO 7535-3
COTA COTA UNICA
VALOR DA COTA 389,74
VALOR ACRESOIMO 48,08
DATA DO VENCIMENTO 25/01/2016
VALOR DINHEIRO 437,82
VALOR TOTAL 437,82

NR.AUTENTICACAO A.8F0.FCA.F77.BE1.D37
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

30/03/2016 - BANCO DO BRASIL - 15:00:10
571211672 0292

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
IPVA

DATA DO PAGAMENTO 30/03/2016
NR. DOCUMENTO 39.777.385-4
EXERCICIO 2.016
PLACA NZS8558
VERSAO SEFA 001
RENAVAM 39.777.385-4
PROPRIETARIO COSTA E SILVA COMERCIO DE
U.F. PR
CODIGO MUNICIPIO 7535-3
COTA COTA UNICA
VALOR DA COTA 1.044,26
VALOR ACRESOIMO 94,76
DATA DO VENCIMENTO 26/01/2016
VALOR DINHEIRO 1.139,02
VALOR TOTAL 1.139,02

NR.AUTENTICACAO C.1CD.F3C.182.8F9.96
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.





Receita Federal

**CERTIDÃO**

Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União



Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 16.731.412/0001-31 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.

Para consultar sua situação fiscal, acesse [Centro Virtual de Atendimento e-CAC](#).

Para maiores esclarecimentos, consulte a página [Orientações para emissão de Certidão nas unidades da RFB](#).

[Nova Consulta](#)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COSTA E SILVA COMERCIO DE AUTOPECAS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 16.731.412/0001-31

Certidão nº: 30560764/2016

Expedição: 01/04/2016, às 15:39:43

Validade: 27/09/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COSTA E SILVA COMERCIO DE AUTOPECAS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **16.731.412/0001-31**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

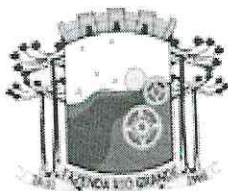
Protocolo nº 8781 Requerente COSTA E SILVA COM - AUTO PEGAS
Ofício nº 1

Autorização para retirada do material

Com fundamento no Art. 32, §1º da Lei Federal nº 8666/93 e item 8.2 do edital, fica dispensada a apresentação de Cartidão Negativa de Tributos Estaduais e Tributos Federais, considerando que o vencedor realizou o depósito dos valores referente ao Lote 06 e Lote 08, e com base no interesse público, agências na retirada do material conforme necessidade da Divisão de Patrimônio Público.


Luiz Rafael Lopes
Comissão Permanente de Licitação
Matrícula: 348596

25/04/2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Leilão 01/2016

Protocolo nº 20.866/2015

Requerente: Divisão de Patrimônio Público - Secretaria Municipal de Administração

À Divisão de Patrimônio Público

Remetemos o Leilão 001/2016 à Divisão de Patrimônio Público para posicionamento quanto à retirada dos materiais arrematados em sessão e para manifestação quanto à necessidade de abertura de novo procedimento tendo em vista que não houve participante para o Lote 05 do presente Leilão.

Fazenda Rio Grande, 10 de Maio de 2016.


Carlos Henrique Reis dos Santos
Comissão Permanente de Licitações
Portaria 273/2014

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUN. FAZENDA RIO GRANDE

Relação dos Itens sem Vencedores por Processo / Licitação

			Situação
Item	Material	Descrição do Material	
Nr. do Processo: 19/2016 Licitação: 1/2016 - LE Data da Homologação: 24/03/2016			
5	96-04-0011	Mobiliários em geral, ferroso, em desuso	Deserto
Total do Processo ---->			1



Fazenda Rio Grande, 10 de Maio de 2016.

Leilão 01/2016.



À Divisão de Compras e Licitações

Informo que os materiais arrematados no Leilão 01/2016 já foram todos retirados pelos respectivos arrematantes. Quanto ao Lote 05, a Divisão de Patrimônio Público se manifesta favorável para abertura de novo procedimento referente ao Leilão desse lote, porém sugerimos que a Comissão Permanente de Avaliação Mobiliária faça novo laudo de Servibilidade desse lote, tendo em vista que o mesmo não houve participantes devido o valor do lance inicial.

Fazenda Rio Grande, 17 de Maio de 2016.


Fernando Henrique dos Santos
Assessor Coordenador
Matrícula 354141

Fernando Henrique dos Santos

Assessor Coordenador

Matrícula 354141